

Yans Sumaryani Dipati

**Construção interseccional das condições
de mulheres negras na Baixada
Fluminense e luta por reconhecimento**

Tese de doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Doutor pelo Programa de
Pós-graduação em Ciências Sociais da Pontifícia
Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Orientadora:
Prof^ª. Angela Maria de Randolpho Paiva

Rio de Janeiro
02 Setembro de 2022



Yans Sumaryani Dipati

**Construção interseccional das condições
de mulheres negras na Baixada
Fluminense e luta por reconhecimento**

Tese de doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para
obtenção do grau de Doutor pelo Programa de
Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC-RIO.
Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo
assinada:

Prof^a. Angela Maria de Randolpho Paiva

Orientadora

Departamento de Ciências Sociais - PUC-RIO

Prof^a. Thula Rafaela de Oliveira Pires

Departamento de Direito - PUC-RIO

Prof^a. Patrícia Castro Mattos

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Prof^a. Maria Sarah da Silva Telles

Departamento de Ciências Sociais - PUC-RIO

Prof. Amilcar Araújo Pereira

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Rio de Janeiro, 02 Setembro de 2022

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da Universidade, do autor e da orientadora.

Yans Sumaryani Dipati

Graduou-se em filosofia e teologia pelo Instituto de Filosofia Driyarkara, Jakarta, Indonesia em 2002 e 2007 consecutivamente. Em 2015 obteve mestrado em sociologia pela Pontificia Università Gregoriana, Roma.

Ficha Catalográfica

DIPATI, Yans Sumaryani

Construção interseccional das condições de mulheres negras na Baixada Fluminense e luta por reconhecimento / Yans Sumaryani Dipati; orientadora: Angela Maria de Randolpho Paiva. – Rio de Janeiro: PUC, 2022.

220 f.; 29,7 cm

1. Tese (doutorado) – Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2022.

Inclui referências bibliográficas.

1. Ciências sociais – Teses. 2. Interseccional. 3. Mulheres negras. 4. Baixada Fluminense. 5. Reconhecimento. I. PAIVA, Angela Maria de Randolpho. II. Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Sociais. III. Título.

CDD:300

Agradecimentos

Em primeiro lugar as minhas palavras de agradecimento dirijo à PUC-Rio que me acolheu como aluno nessa universidade.

À minha orientadora Professora Angela Maria de Randolpho Paiva que ao longo desses três anos e meio foi muito atenciosa e dedicada no acompanhamento do desenvolvimento da minha pesquisa no campo e na bibliografia com suas críticas sempre construtivas e sugestões enriquecedoras.

Aos 45 voluntários que participaram nessa pesquisa, estendo minha imensa gratidão.

Ao Museu Vivo São Bento pelo apoio na pesquisa dos arquivos.

Aos professores que compõem a banca da defesa: Professora Thula Rafaela de Oliveira Pires (PUC-RIO), Professora Patrícia Castro Mattos (UFSJ), Professora Maria Sarah da Silva Telles (PUC-RIO) e Professor Amilcar Araújo Pereira (UFRJ), dirijo meus mais calorosos agradecimentos pela leitura crítica da minha tese.

Aos meus colegas no grupo de GEDRED e a toda comunidade acadêmica da PPGCIS PUC-RIO que contribuíram diretamente ou indiretamente para o amadurecimento das minhas ideias e pesquisa através das suas críticas e sugestões.

E, *last but not least*, não posso esquecer o papel muito precioso da mão amiga de Kemily Mello que me acompanhou em toda a trajetória nesta pesquisa desde o início, através das conversas, dos debates, das trocas de ideias, caminhando pelas ruas da Baixada Fluminense indo atrás ativistas, até mesmo nas buscas pela bibliografia. Obrigado pelo apoio tão imprescindível!

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

DIPATI, Yans Sumaryani; PAIVA, Angela Maria de Randolpho (Orientadora). **Construção interseccional das condições de mulheres negras na Baixada Fluminense e luta por reconhecimento**. Rio de Janeiro, 2022. 220p. Tese de Doutorado - Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O argumento central desenvolvido nesta pesquisa gira em torno do conceito de desrespeito na teoria de reconhecimento de Axel Honneth. Segundo o filósofo alemão, a experiência de desrespeito de determinados grupos sociais é o motor propulsor que mobiliza para uma luta em busca de reconhecimento. Nesta lógica, a luta por reconhecimento visa restabelecer a relação lesada pelas sistemáticas práticas de ofensa que ferem a confiança em si, respeito em si e auto-estima. A fim de testar essa hipótese, propomos como o campo de observação da pesquisa empírica, as condições de mulheres negras que sofrem quotidianamente discriminação e dominação à base de raça, gênero e classe na Baixada Fluminense, particularmente os municípios de Duque de Caxias e Nova Iguaçu. No primeiro momento, procuraremos diagnosticar o modo como se dá essa discriminação múltipla na experiência quotidiana das mulheres negras numa região historicamente marcada pela precariedade das condições básicas da vida em termos econômicos mas também culturais. Em segundo, mostraremos o efeito mobilizador dessa experiência especialmente nos espaços de articulação e mobilização das ativistas negras, tais como nos coletivos, ONGs e movimentos sociais. Por fim, vamos pontuar a relevância da representação política nos espaços decisórios em vista de defesa dos direitos básicos que possam dar garantia à integridade e condições de vida minimamente digna às mulheres negras.

Palavras chave:

Interseccionalidade; reconhecimento; representação; mulheres negras; feminismo negro

ABSTRACT

DIPATI, Yans Sumaryani; PAIVA, Angela Maria de Randolpho (Advisor). **Intersectional construction of black women's conditions in Baixada Fluminense and the struggle for recognition.** Rio de Janeiro, 2022. 220p. Doctoral thesis - Department of Social Sciences, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The central argument of this thesis focuses on the concept of disrespect in the theory of recognition of Axel Honneth. According to the German philosopher, the experience of disrespect of certain social groups unleashes a mobilization toward a struggle for recognition. From this point of view, the struggle for recognition aims at restoring relations broken by systematic practices of offense which injures self-trust, self-respect, and self-esteem. In view of testing this hypothesis, I opt as a field of empirical observation for the conditions of black women who daily suffer discrimination and domination based on race, gender and class in Baixada Fluminense, particularly in the municipalities of Duque de Caxias and Nova Iguaçu. At the first moment, I will present a diagnosis of the way the multiple discrimination, race, gender and class, take place in the daily life of black women living in the region historically marked by the precariousness of the basic conditions of life both in economic and cultural terms. Secondly, I will demonstrate the capacity of this experience in mobilizing black women in different spaces of social organization such as collectives, NGOs, and social movements. At last, I will pinpoint on the relevance of political representation in the decision-making spaces in view of the defense of basic rights which may guarantee the integrity and the minimally worthwhile conditions of life for black women.

Keywords:

Intersectionality; recognition; representation; black women; black feminism

Sumário

Introdução	10
1. Interseccionalidade: Um método e estratégia	22
1.1. Identidade, sujeito e desafio pós-moderno	24
1.2. Marcadores sociais de diferença e a ideia da interseccionalidade: Uma perspectiva histórica do conceito	31
1.3. Crenshaw, identidade fragmentária e dupla dominação	35
1.4. Raça, classe e gênero: Tripla dominação	39
1.5. "Racializar" o gênero, "generificar" a raça: Complexidade da interseccionalidade	45
1.6. Metáfora, heurístico e paradigma: Três imagens de pensamento sobre interseccionalidade	49
2. Periferia e domésticas numa perspectiva interseccional	54
2.1. Pobreza e desigualdade no Brasil	55
2.2. Território, desigualdade e relações raciais: Alguns fatores estruturantes	59
2.3. Racialização de gênero e generificação do cuidado: Retrato interseccional das trabalhadoras domésticas	74
2.4. Interseccionalidade e os fatores estruturantes na reprodução sistemática das desigualdades sociais	85
3. Reconhecimento: Por uma gramática moral dos movimentos sociais contemporâneos	88
3.1. Justiça social no século XX	90
3.2. Reconhecimento: Perspectiva multicultural	93
3.3. Reconhecimento e normatividade	98
3.4. Conflito e luta: Repensar a mola propulsora	100
3.5. Reconhecimento: Entre monismo e dupla-perspectivismo	114
4. Entre lutas transversais e estratégias capilares	119
4.1. Movimento negro no Brasil e na Baixada Fluminense: Um breve panorama	120

4.2. Mulheres negras e feminismo no Brasil	125
4.3. Traçando o caminho por uma luta interseccional	129
4.4. Lógica da diferença e identidade coletiva	139
5. Representação política	152
5.1. Representação, esfera pública e deliberação	154
5.2. Esfera pública, subtexto e subalternidade	156
5.3. Do modelo bi-dimensional ao tridimensional da justiça	163
6. Do movimento ao espaço do poder	173
6.1. Mulheres negras e sub-representação política	174
6.2. Sub-representação, direitos e políticas públicas	184
6.3. Mulheres negras, partidos e política	188
Considerações finais	201
Referências bibliográficas	205
Anexo	218

Abreviaturas

ASPAS	: Ação Social Paulo Sesto
CDVIDA	: Centro de Defesa da Vida
CEAM	: Centro Especializado de Atendimento à Mulher
CEBS	: Comunidades Eclesiais de Base
CEPERJ	: Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro
CPMI	: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
DC	: Duque de Caxias
DEAM	: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DIEESE	: Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
FABOR	: Fábrica de Borracha
FEFC	: Fundo Especial de Financiamento de Campanha
FMDM	: Fórum Municipal do Direito da Mulher
FNB	: Frente Negra Brasileira
FP	: Fundo Partidário
INAMPS	: Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
ISP	: Instituto de Segurança Pública
MAB	: Movimento de Amigos de Bairros
MM	: Movimento de Mulher
MN	: Movimento Negro
MNU	: Movimento Negro Unificado
MUB	: Movimento de União de Bairros
NI	: Nova Iguaçu
RMRJ	: Região Metropolitana do Rio de Janeiro
REDUC	: Refinaria de Duque de Caxias
SEPE	: Sindicato dos Profissionais de Educação do Estado
SEPPIR	: Secretaria de Políticas de Promoção para Igualdade Racial
TEN	: Teatro Experimental Negro
UCBHR	: União Cultural Brasileira de Homens de Cor
UNEGRO	: União de Negras e Negros pela Igualdade

Introdução

As últimas décadas do século XX foram marcadas por uma série de acontecimentos inéditos ao redor do mundo, seja no campo da política internacional como na esfera da mobilização da sociedade civil. Foram os eventos que tiveram impactos diretos na política e na sociedade em geral, mas que também desencadearam um conjunto de reformulação das teorias sociais. Entre tantos outros acontecimentos decisivos, o cenário internacional foi marcado pela queda de Muro de Berlim, a dissolução da União Soviética que marcou o fim do período da Guerra Fria, e na esfera da sociedade civil, surgiram novas formas de mobilização social com suas próprias pautas e reivindicações, predominantemente relacionadas às questões identitárias e culturais, para além das reivindicações de caráter classista inspiradas pelo marxismo tradicional. Refiro-me às novas demandas pautadas nas questões relacionadas aos temas tais como sexualidade, gênero, ou outros de cunho racial, étnica ou religioso.

Esta conjuntura sociopolítica ensejou novas reflexões críticas nas teorias sociais e deu origem à reformulação teórica dos princípios normativos, especialmente no que diz respeito ao tema da justiça social. Trata-se sobremaneira do surgimento de um novo paradigma, que é o paradigma de reconhecimento no pensamento crítico sobre a justiça social. Enquanto as teorias precedentes giravam em torno da questão da redistribuição, a pauta de novos movimentos sociais aponta ao reconhecimento como uma dimensão integral a prescindir do caráter plural das visões sobre a justiça social. A conceitualização desse novo paradigma provocou concomitantemente um rearranjo ao interno da própria teoria da justiça social, entre outros, no que tange à relação entre redistribuição e reconhecimento. É um tema que resulta no famoso debate entre dois expoentes principais do reconhecimento, Axel Honneth e Nancy Fraser (2003).

Para além dessa questão, a teoria do reconhecimento lança luz sobre o aspecto intersubjetivo do conceito fora do alcance do paradigma sujeito-objeto no modelo precedente em vigor ao longo dos séculos. Enquanto as teorias de justiça precedentes desde o modelo liberal até suas críticas comunitaristas

focalizavam na dimensão redistributiva da justiça social, ou seja, voltadas ao aspecto da relação sujeito com os bens e serviços a serem distribuídos (sujeito-objeto), o paradigma de reconhecimento gira principalmente em torno das relações entre os sujeitos, e portanto, eminentemente intersubjetivo. As duas dimensões da justiça social, todavia, não devem ser vistas em termos antagônicos. Pelo contrário, elas são complementares. Aliás, na medida em que são complementares, elas influenciam uma à outra assim como se evidencia nos impactos da discriminação racial ou de gênero no acesso ao emprego e distribuição de renda.

O tema desta pesquisa nasceu a partir de uma indagação teórica, isto é, uma busca pela possível aplicabilidade da teoria do reconhecimento no contexto brasileiro. Ao longo desta pesquisa será desenvolvida, portanto, uma das teses centrais da teoria do reconhecimento que é o conceito de *desrespeito*. Assim como defende Axel Honneth, um dos pioneiros na elaboração da teoria, a experiência de desrespeito é a mola propulsora que desencadeia a mobilização da sociedade civil em movimentos sociais. A fim de entender como essa dinâmica se dá no contexto brasileiro, assim como sua possível aplicabilidade na realidade referida, eu escolhi como sujeitos da minha pesquisa as mulheres negras na Baixada Fluminense, uma região onde moro há seis anos. Foi nesta região que eu tive contato e testemunhei a militância de muitas mulheres negras combativas atuantes em muitos espaços de mobilização, seja nos movimentos, partidos, nos bairros, nos terreiros ou nas igrejas. Para além da experiência pessoal na região, essa escolha foi motivada pela condição vulnerável da maior parte das mulheres negras situadas majoritariamente na base da pirâmide social. Essa opção se torna ainda mais imperativa pelo fato de a Baixada Fluminense ser uma região periférica marcada profundamente pela pobreza, violência, e habitada predominantemente pela população negra. Nessas condições de precariedade da vida, faz-se mister uma indagação empírica quanto à situação da camada mais baixa na pirâmide social.

Ao optar pelas mulheres negras como sujeitos desta pesquisa, me deparei com novas exigências teóricas. Como mencionado acima tangencialmente, a discriminação sofrida por elas é de caráter múltiplo, a saber,

raça, gênero e classe. Essa característica estrutural e estruturante na sua condição exige o emprego de uma outra ferramenta analítica a fim de poder decodificar a dinâmica de dominação múltipla vivida por elas. Faz-se necessário neste sentido adotar o método analítico desenvolvido pelas próprias mulheres negras inicialmente nos Estados Unidos, mas também no Brasil de modo embrionário, a partir dos anos oitenta que é a interseccionalidade. A interseccionalidade, como sustenta uma das suas expoentes contemporâneas Patricia Hill Collins e Sirma Bilge (2016), é uma indagação e uma prática crítica que visa desvendar as estruturas de dominação múltipla. Não se trata, portanto, de uma teoria abstrata ou de um conceito puramente teórico, mas de uma ferramenta prática.

No bojo dessa pesquisa, em resumo, vai operar um diálogo constante entre o reconhecimento enquanto teoria de justiça social, e interseccionalidade enquanto método de análise da condição de mulheres negras de modo particular nos dois municípios da região da Baixada Fluminense: no Município de Nova Iguaçu e de Duque de Caxias no que diz respeito a dominação múltipla de cunho racial, de gênero e de classe.

Delimitação do problema

Essa pesquisa se realiza no território da Baixada Fluminense que é composta por 13 municípios: Duque de Caxias, Magé, Guapimirim, Belford Roxo, São João de Meriti, Nilópolis, Nova Iguaçu, Seropédica, Mesquita, Itaguaí, Japeri, Paracambi, e Queimados, com a população em torno de 3,489,454 segundo a pesquisa do IBGE 2010. É uma região marcada pela pobreza, violência, pelo tráfico, e pela precariedade de acesso aos direitos sociais básicos. Segundo o Instituto, entre os treze municípios, dois se destacaram no seu PIB em 2016. Os dois foram o município de Itaguaí e Duque de Caxias, com o PIB de R\$65,107.78 e R\$44,939.65 *per capita* respectivamente. O primeiro tem sua economia movida pela indústria e pelo turismo, enquanto o segundo conta com o petróleo e sua refinaria. O PIB dos demais municípios seguiu muito abaixo. O município com menor PIB *per capita* foi Japeri com R\$12,874.11. O índice do desenvolvimento humano também acompanha o PIB de cada município. Itaguaí com maior PIB *per capita* ficou com 0,715 no índice de

desenvolvimento humano. Japeri na base da pirâmide teve somente 0,659 conforme o relatório de 2016.

A região, além de ser marcada pela pobreza, é uma das regiões mais violentas no Brasil. Segundo a pesquisa do ISER publicada em 2018, Baixada Fluminense apresenta, nas últimas décadas, um dos altos índices de homicídio no Brasil. Em comparação com cidade do Rio onde a taxa de letalidade (homicídios dolosos, mortes decorrentes de intervenção policial, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte) é em torno de 40 por 100 mil habitantes, na Baixada a razão é duas vezes maior, isto é, 80 em cada 100 mil habitantes (Iser, 2018, p.8). Em 2018, por exemplo, o número de mortes violentas foi 2.142 (ISE, 2019, p.4). O motivo principal desse alto índice de homicídios na região tem a ver com a questão política e também econômica no sentido de que o assassinato se torna uma máquina de demonstração do poder que dá acesso ao capital político e econômico. Não é por acaso, portanto, que os grupos milicianos se ramificam na região. Os mesmos grupos às vezes concorrem, disputam, ou até mesmo se conjugam com tráfico de droga (*clientelismo homicida*—ISER) e desse modo intensifica ainda mais essa lógica de morte. Em todo caso, o poder de matar é a fonte de autoridade. Assim como resume ISER, “[...] matar é uma ferramenta ordinária e primária de poder. Poder matar é ter poder na Baixada Fluminense” (Iser, 2018, p.14).

Diante dessa realidade complexa, o maior impacto recai sobre quem está na base da pirâmide social. É a população negra, sobretudo as mulheres negras. O fato de ser mulher em ambiente precário e imerso em um viral de violência configura um fator agravante. A situação torna-se ainda mais difícil para as mulheres negras, uma vez que o racismo continua a prevalecer nas camadas culturais e institucionais da sociedade. Segundo o relatório do Instituto de Segurança Pública 2019, das 5.332 vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro, 381 foram mulheres, o que representa 7,1% do total das vítimas. Em termos raciais, a maior parte das vítimas são mulheres negras, 2 de cada 3 vítimas foram negras ou pardas. Em relação ao local do crime, a maioria aconteceu dentro do próprio domicílio (29,7%) e cometida pelos próprios companheiros (12,6%). A lesão corporal ocorreu mais às mulheres. Dos 60.497

delitos por lesão corporal que aconteceram no estado do Rio de Janeiro, 39.641 de vítimas foram mulheres, ou seja, 65,5% do total dos casos registrados (ISP, 2019, p.2).

Frente à tal realidade, pergunta-se: como é que se dá a dinâmica da dominação múltipla no contexto do subúrbio periférico do Rio de Janeiro, marcado pela precariedade das condições de vida? Em segundo lugar, a partir dessa experiência de discriminação e dominação atravessada por fatores racial, de gênero e de classe, como se constrói um movimento capilar tal como Movimento de Mulheres Negras? Quais são as suas reivindicações principais e os fatores determinantes na articulação dessas num espaço de mobilização estruturado enquanto movimento? E por último, que tipo de relação se estabelece entre o movimento e política institucional assim como se realiza nos partidos políticos?

A partir dessa problematização preliminar quero afirmar de antemão que esta pesquisa não se debruça sobre o problema da desigualdade econômica em si, mas dos pressupostos sócio-políticos que condicionam sua permanência ou sua redução. É uma investigação sobre a gramática moral do ativismo das mulheres negras, sua luta pela ampliação e pelo reconhecimento dos seus direitos, e o caminho institucional que elas percorrem para tal realização. Como um estudo empírico, eu delimito o campo da minha pesquisa à região da Baixada Fluminense em dois grandes municípios: Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

Partindo da experiência em que se dá a dinâmica da dominação múltipla das mulheres negras com os subseqüentes impactos nas suas condições de vida, a segunda parte da pesquisa se foca sobre o ativismo das mulheres negras enquanto parte de uma sociedade civil organizada. Em que pese sua militância, busca-se sobretudo explicar as diversas formas de organização social, por exemplo, coletivos, ONGs, ou como militantes atuantes nos movimentos sociais organizados. Por conta dessa capilaridade da militância das mulheres negras, a abordagem metodológica inicialmente pensada em termos durkheimianos, que é uma abordagem de caráter macro-análise e institucionalista e é focalizada nas estruturas organizacionais mais claras e sólidas, se desloca para uma abordagem microsociológica do tipo tardeano que

observa principalmente a trajetória fluída dos atores sociais, neste caso particular, das mulheres negras, seus múltiplos pertencimentos, com a porosidade das fronteiras dos grupos de pertencimento, quais condições exigem um olhar mais atentos aos detalhes das narrativas, pontos de conexões e encontros das diversas militantes. Neste processo, visa-se especialmente o diagnóstico das reivindicações das militantes negras, especialmente aquelas voltadas ao reconhecimento, no sentido de reparação dos danos sofridos por conta do racismo, sexismo e seus consequentes impactos em termos de condições materiais de vida.

Por último, através do mapeamento dos perfis das entrevistadas em que se visualiza uma frequência bastante significativa de pertencimento partidário delas, de modo particular, aos partidos de esquerda, pretendo explicar o tipo de relação que se estabelece nesses dois campos de pertencimento à primeira vista conflitante, a saber, o movimento social, de um lado, e política institucional/partido político, por outro. Qual é a relevância dos partidos políticos e da política institucional de modo geral na luta das mulheres negras por reconhecimento? Como é que essa relação se dá no contexto específico tal como na Baixada Fluminense com todas as suas características locais como, por exemplo, coronelismo, clientelismo e assistencialismo por vezes reforçados com o uso da força bruta da violência, mas também na presença de um Estado patrimonialista ao mesmo tempo?

Hipótese

Essa pesquisa tem como pano de fundo o pressuposto da teoria de reconhecimento, o de que a experiência de desrespeito é o motor propulsor que desencadeia a luta por reconhecimento. Na concepção de Axel Honneth, tal reconhecimento se detalha em três aspectos, isto é, pessoal, no Direito e sócio-cultural. Ao nível pessoal, o reconhecimento visa o resgate da autoconfiança. No âmbito do direito, ele estabelece relação de igualdade universal garantindo o mesmo tratamento nas condições iguais. E no campo sócio cultural, o reconhecimento reconstrói uma valorização de si próprio a partir da internalização dos valores culturais e praticá-los conformemente. As situações

em que essa condição antropológica primordial não for cumprida, é o que Honneth chama de desrespeito. Este último instaura a condição necessária para a luta por reconhecimento.

O conceito fundamentalmente filosófico, desrespeito, precisa ser traduzido sociologicamente para uma eventual aplicação no campo empírico. Sustento, portanto, que o desrespeito abarca e pode ser qualificado nas várias formas de discriminação e dominação de determinados grupos sociais. Ao tratar-se de mulheres negras, é preciso recorrer a um instrumento analítico apropriado que seja capaz de decifrar com sofisticação o tipo de dominação múltipla que elas enfrentam diariamente. O referido instrumento analítico é a interseccionalidade. Combinado com essa ferramenta analítica, tenho em mãos o desafio de dialogar o conceito filosófico, desrespeito, e o instrumento de análise sociológica, a interseccionalidade.

A partir das experiências de desrespeito que nas suas formas empíricas aqui referidas são discriminação e dominação de caráter múltiplo, pretendo diagnosticar os elementos que contribuem à mobilização das mulheres negras enquanto movimento. A hipótese levantada neste sentido é que a fim de que a experiência de desrespeito se torne um real motor de mobilização, é necessário que haja um conjunto de condições favoráveis, como por exemplo, *frames*, espaço organizacional em que se articulam os *frames*, e oportunidade política (Tarrow 1994, 1996). Espera-se que a análise sobre os dados recolhidos através das entrevistas semiestruturadas poderá confirmar ou falsificar essa hipótese. Em uma eventual confirmação da hipótese, os pormenores da dinâmica social envolvendo tais fatores serão ainda mais esclarecidos.

Metodologia

Esta pesquisa se divide em duas partes: empírica e conceitual-teórica. A parte empírica foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com 20 voluntárias que são ativistas negras atuantes em Movimento Negro ou Movimento de Mulher, coletivo, ou ONG, e que tem por bandeira principal a luta contra o racismo, sexismo e o combate à desigualdade socioeconômica, nos dois

municípios acima citados, Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Além das ativistas negras, foram entrevistadas outras 15 mulheres negras que têm como profissão o trabalho doméstico. A escolha de entrevistar as trabalhadoras domésticas como ponto de partida nesta pesquisa é motivada pelo fato de que o trabalho doméstico continua sendo uma profissão com a participação de um número significativo de mulheres negras. O perfil das mulheres negras que fazem essa profissão e o cotidiano delas no serviço doméstico revela o entrelaçamento de vários fatores em jogo nas desigualdades sociais no Brasil, entre os quais a questão da raça e de gênero detém maior relevância. Em muitos casos, o serviço doméstico é a porta de entrada para outras profissões. Além do mais, uma parte das militantes negras atuantes na Baixada Fluminense passaram pelo trabalho doméstico como meio de sobrevivência antes de conseguir outro trabalho ou profissão. Classifico essas 35 voluntárias como fonte primária da pesquisa (a lista em anexo).

Além das 35 voluntárias, precisei buscar informações em mais 10 voluntários que classifico como fonte secundária. Eles são pessoas com experiências e conhecimentos importantes, seja no campo burocrático, acadêmico ou pela militância, para o aprofundamento da minha análise. São eles: Nivan Almeida (PT-RJ), vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias, Nair Rabelo, coordenadora geral dos conselhos paritários de Nova Iguaçu, Luciene Medeiros, professora da PUC-RIO em Duque de Caxias, Dayse Alves, ex-presidenta do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoções de Igualdade Racial e Étnica (COMDEDINEPIR) de Duque de Caxias, Marlúcia Santos, professora e coordenadora do Museu São Bento, José Cláudio Alves, professor da UFRJ e especialista sobre violência na Baixada Fluminense, Diácono Sebastião, militante do MAB e da Pastoral Afro, Raquel da Silva Narciso, da CDVida de Duque de Caxias, Maria Inês, do antigo Clube de Mães, e Edna Maria Bernardo, da Curia Diocesana de Duque de Caxias.

Eu consegui as voluntárias para esta pesquisa utilizando o método de amostra em bola de neve, em que os primeiros contatos foram feitos por meio das ativistas conhecidas que indicaram outras possíveis voluntárias. A duração da entrevista foi de uma hora a duas horas ao máximo. Os dados coletados nas

entrevistas foram posteriormente confrontados com a revisão bibliográfica como ferramenta de análise para decifrar o fenômeno observado.

Na revisão bibliográfica eu vou elaborar primeiramente os debates em torno do conceito de interseccionalidade juntamente com as principais acadêmicas no assunto, começando por Kimberley Crenshaw (1989, 1991), Angela Davis (1981, 2020[2005], 2018[2015]), Patricia Collins e Silma Birge (2016), sem deixar de lado as ideias embrionárias já presentes nos textos de Lélia Gonzalez (1981) e Beatriz Nascimento (2021), com o intuito de apontar a complexidade teórica por trás dessa ferramenta analítica. A partir dessa elaboração, eu vou entrar na análise da condição das mulheres negras na Baixada Fluminense, levando em conta os três aspectos interseccionais de raça, classe e gênero.

A segunda parte da revisão bibliográfica vai girar basicamente em torno do conceito de reconhecimento que, por via de hipótese, opera como motor propulsor dos movimentos sociais, e que obviamente neste contexto é também posto como a gramática moral da militância das mulheres negras na Baixada Fluminense. Apesar da ampla literatura de diversos autores no tocante ao reconhecimento (Fraser 1997, 2003, 2013; Ricoeur 2004; Habermas 1998[1996]; Girard 1990; Taylor, 1992), eu vou optar pela teoria de Axel Honneth. Portanto, meu foco nessa parte será voltado ao reconhecimento elaborado pelo filósofo frankfurtiano com o foco no primeiro período do seu pensamento.

Na terceira parte, o foco é a transição da militância de mulheres negras enquanto movimento ao espaço do poder como esfera de articulação política das suas reivindicações. Trata-se, portanto, da institucionalização dos movimentos sociais e suas demandas. Essa dinâmica exige uma atuação mais contundente na política institucional, o motivo pelo qual, algum tipo de relação com partidos políticos se torna necessário.

Estrutura dos capítulos

Capítulo I

Apresenta a teoria da interseccionalidade como ferramenta de análise de dominação múltipla que as mulheres negras, as primeiras protagonistas da abordagem, enfrentam no dia a dia. Enquanto teoria, a interseccionalidade não é um conjunto teórico homogêneo. Ao contrário, apesar da denominação comum, existe uma diversidade de conceitualização no interior do termo. Busca-se, portanto, esclarecer neste capítulo sobretudo as ideias básicas da interseccionalidade, as nuances de abordagem entre diversas feministas, e os conceitos principais que serão utilizados ao longo da pesquisa.

Capítulo II

É um capítulo voltado à análise dos dados coletados seja nas entrevistas como nos levantamentos de dados apresentados pelos institutos de pesquisa. Foca-se principalmente nesta parte sobre a articulação entre os marcadores sociais de diferença, raça, classe e gênero com a precariedade das condições de vida no aspecto material como o acesso à saúde, educação, emprego, moradia e segurança. Uma perspectiva histórica ajudará a desenrolar a complexidade dessa dinâmica, tendo em mente seu entrelaçamento com a construção do espaço de vivência nesta região periférica que envolve relações de poder econômico e político.

Capítulo III

É centrado principalmente na elaboração da teoria de reconhecimento assim como foi pensado por Axel Honneth com o intuito de situar a tese fundamental do autor que alicerça esta pesquisa, a saber, o conceito do desrespeito e sua relação com a luta pelo reconhecimento. Decerto, eu tratarei de trazer para a análise alguns elementos do debate no campo teórico.

Capítulo IV

À luz da teoria do reconhecimento elaborado no capítulo precedente, este capítulo procura lançar luz sobre a dinâmica da militância das mulheres negras na Baixada Fluminense, assim como se evidencia nas entrevistas, suas reivindicações, seus espaços de articulação e conseqüentemente como essa observação empírica pode pontuar os elementos críticos na teoria de reconhecimento de Honneth.

Capítulo V

A temática da representação política é um elemento ausente na teoria de Honneth. Vale, entretanto, trazê-la para o debate porque este conceito nos proporciona o ponto de partida relevante para decifrar o fenômeno recorrente de dupla militância das mulheres negras entrevistadas para esta pesquisa na Baixada Fluminense. Por falta de referência teórica no quadro conceitual de Honneth, eu faço recurso à análise de Nancy Fraser, a interlocutora de Honneth que desenvolve uma conceitualização alternativa, e que integra a representação política nos *frames* da justiça social. Neste capítulo, portanto, será abordado o conceito da representação política como dimensão integral da justiça, trazendo junto as diversas literaturas no campo da ciência política que lançam luz sobre o tema, assim como sua estreita imbricação com a ideia da esfera pública.

Capítulo VI

A partir do conceito da representação política como uma chave de leitura busca-se neste capítulo entender a dupla militância das mulheres negras focando nas entrevistas coletadas. Uma das reivindicações principais das militantes é a representatividade nos espaços decisórios. Essa demanda não visa a ocupação do espaço da política institucional meramente por motivo de poder, mas sobretudo em vista da ampliação ou pelo menos do gozo dos próprios direitos básicos como cidadãos iguais. A representação política neste sentido é fundamentalmente vinculada aos direitos. É importante entretanto frisar que essa dinâmica da procura das militantes negras por mais participação na política institucional traz

certos desdobramentos para dentro dos movimentos sociais nos quais elas militam ou participam. Além de mostrar a relevância da representação política dos grupos minoritários, neste caso, das mulheres negras no espaço do poder, visa-se neste capítulo esclarecer as consequências dessa dinâmica na relação entre movimentos sociais e política institucional.

Considerações finais

Interseccionalidade. Um olhar sobre método e prática crítica

Como nos tornamos “nós”? Como nos tornamos “eles”? Como alguns se tornam “nós” e outros “eles”? Ou, talvez a melhor maneira de formular essa pergunta seja: de que modo os dispositivos de poder produzem a diferença entre o “nós” e “eles”?

(Laura Moutinho)

A problemática das relações de dominação é uma das questões amplamente estudadas no âmbito das pesquisas de ciências humanas. Esta temática era inicialmente um objeto de estudo da sociologia política, tal como estudado por Marx, Weber, Gramsci, Foucault, e Dahl. No entanto, a literatura mais recente no campo da sociologia aponta uma aproximação cada vez mais com as disciplinas normativas, tais como filosofia política e ética política, e vice-versa. Não é de surpreender, portanto, que o debate atual sobre a questão da justiça social procura contemplar fatores anteriormente vistos como externos à teoria sociológica, por exemplo, a das relações de poder. Por isso, se porventura o tema da justiça social era entendido como uma questão estreitamente relacionada à distribuição dos bens materiais, como pensavam os antigos filósofos desde Aristóteles até os pensadores modernos como Karl Marx, hoje em dia entende-se que a questão da justiça social abarca dimensões muito mais diversificadas, incluindo as relações de poder e de dominação. O motivo para tal mudança de paradigma é que a distribuição desigual de bens e riqueza se perpetua sistematicamente por meio de matrizes estruturais de relações de poder desiguais. Evidencia-se já a partir dessa constatação os dois vetores que determinam a concepção da justiça, a saber, aspecto vertical que diz respeito aos bens e serviços a serem distribuídos equitativamente, e o aspecto horizontal que diz respeito às relações sociais que condicionam tal distribuição. Entre as relações sociais aqui referidas consta de modo especial as relações de poder e de dominação entre os sujeitos como fatores determinantes. Trata-se, em outras palavras, do aspecto intersubjetivo da justiça social.

Ora, as relações de dominação não são um fenômeno exclusivamente unidimensional. Elas são atravessadas por vários fatores que determinam a posição de um indivíduo na pirâmide social. Tais fatores, dentre os quais alguns são relacionados à identidade, são comumente chamados de marcadores sociais. Estes são constantemente codificados e decodificados, construídos e reconstruídos, dentro de uma teia de relações de poder. Seu significado está intimamente relacionado a uma conjuntura de códigos sociais e culturais muitas vezes implícita e sutil, mas que tem uma força enorme na determinação do status do indivíduo, no sentido weberiano do termo. Enquanto esse mesmo status reproduz, por sua vez, novas formas de relações de poder, constitui-se desse modo uma espécie de simbiose entre identidade e poder. Agora, ao passo que as relações de poder produzem determinados marcadores sociais, seja por meio das práticas discursivas ou sistemas cultural, econômico ou político, que outrossim são capazes de reforçar as relações de poder já estabelecidas ou construir novas relações. Desse modo, se estabelece uma relação de dominação no sentido foucaultiano do termo.

O reconhecimento desses vários fatores em jogo na construção da identidade individual ou coletiva com os seus consequentes diferenciais nas relações de poder impulsionou várias tentativas em busca de novos métodos que pudessem mapear as diversas cartografias de relações de dominação. Um dos frutos desse esforço é a teoria da interseccionalidade que nasceu dentro da luta das mulheres negras e latinas nos Estados Unidos, e as migrantes asiáticas e africanas na Europa (Carastathis, 2016), tendo em vista não somente a compreensão da sua situação particular de dominação múltipla, mas também enquanto uma ferramenta de luta (Davis, 2018[2015], p.131). Além de apontar ao cruzamento de diversas dimensões na formação da identidade, a interseccionalidade traz à luz ao mesmo tempo a ideia de que a dinâmica da dominação opera em um contexto de conjuntura de relações sociais marcadas pela constante negociação de posicionamento (*positionality*).

Este capítulo se ocupa em primeiro lugar da dinâmica da formação da identidade levando em conta a estrutura determinante das relações de poder. Em segundo lugar, tratarei de apresentar os aspectos específicos da teoria da interseccionalidade como instrumento de análise cartográfica dos marcadores

sociais uma vez que eles são determinantes na produção das relações de dominação e de desigualdade. Por último, abordarei o aspecto central do entrelaçamento entre os marcadores sociais de diferença, isto é, demonstrar como o processo da sua formação está implicada um ao outro fazendo com que uma análise interseccional se torne mais complexa, porquanto necessária.

1.1

Identidade, sujeito e desafio pós-moderno

A questão da identidade é um problema típico da modernidade. A razão para tal afirmação é que a identidade começou a ser problematizada a partir do momento em que o indivíduo se deparou com o caráter efêmero dos laços da tradição, dos costumes, e dos hábitos de longa data (Weber, 2012[1922]; Touraine, 1997). Enquanto antigamente todos os membros de uma comunidade tradicional, ou *Gemeinschaft* na terminologia de Tönnies, eram imersos na totalidade social em que o lugar e a função de cada um eram definidos em função do “Todo” por meio da tradição, das crenças religiosas, e dos mitos; ora, como sustenta Taylor (1995), com o advento da modernidade caracterizada pelo domínio da razão instrumental que dissipou o controle da tradição e religião com a cosmovisão teocrática, a garantia do lugar e do papel do indivíduo se desvaneceu concomitantemente. Desde então, o indivíduo encontra-se jogado no mundo (*geworfen*) na famosa expressão de Heidegger (1927), em que ele mesmo vai ter que aprender a dar algum significado a este mundo caótico (*Sinngebung*), estruturá-lo e orientá-lo a alguma finalidade e, sobretudo, nele descobrir a si próprio, ou inventar a própria identidade como uma obra de arte (Foucault, 1984). Foi essa conjuntura que deu início à pergunta, “Quem sou eu?” No dizer de Stuart Hall, “A assim chamada “crise de identidade” é vista como parte de um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam aos indivíduos uma ancoragem estável no mundo social” (Hall, 2019[1992], p.9).

Todo esforço filosófico da modernidade, pode se dizer, se resume à elaboração de uma resposta no que diz respeito à identidade do homem moderno enquanto sujeito racional, autônomo e transparente a si próprio. Ainda no limiar

da modernidade, todavia, esta visão moderna do mundo já estava sendo submetida às revisões críticas¹. Entretanto, as bases das críticas mais radicais, que questionam de maneira efetivamente mais contundente os alicerces da ideia moderna do sujeito, foram lançadas pelo trio batizado por Ricoeur “profetas de suspeição”, a saber, Marx, Freud e Nietzsche. A começar por Marx, diante da imagem de um sujeito racional e autônomo que controla o mundo objetivo, ele demonstra o quanto de fato nós somos determinados pelo mundo objetivo de produção e vida social. Em outras palavras, é o mundo material que se impõe sobre a consciência e não o contrário. Daí vem a famosa frase de Marx, uma inversão explícita do idealismo de Hegel, “... não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, o seu ser social que determina a sua consciência.”² Freud, por sua vez, mergulha num mundo desconhecido, o inconsciente. A descoberta do fato psicológico de que existe um lado desconhecido que permanece ativo controlando o comportamento humano desconstrói a imagem de um sujeito racional e transparente a si mesmo. Na lógica freudiana, são os impulsos inconscientes, às vezes até mesmo patológicos, que ditam as regras de conduta nos nossos comportamentos aparentemente conscientes. Já Nietzsche, no crepúsculo do paradigma antropocêntrico da modernidade, aponta às forças irracionais, no entanto primordiais, que é a vontade pelo poder, na base de todo esforço humano aparentemente racional.

Estes elementos críticos já presentes no período tardio da modernidade prepararam o caminho para uma crítica evidentemente mais radical da concepção do sujeito moderno lançada pela corrente pós-moderna, principalmente nas figuras emblemáticas, tais como, Michel Foucault, Jacques Derrida, Gilles Deleuze, e Jean-François Lyotard, entre outros. Chamados de “nietzscheanos” pela influência considerável que receberam de Nietzsche, eles levaram às suas consequências lógicas mais radicais as críticas já delineadas anteriormente aos postulados fundamentais da modernidade. Foucault (1975), especialmente no segundo

¹ Hegel talvez represente a figura mais emblemática neste sentido, pois, por um lado, seu sistema metafísico coroa o ápice dos postulados da modernidade sobre a racionalidade assim como se expressa na sua famosa máxima, “o que é real é racional, e o que é racional é real” (“*Was vernünftig ist, das ist wirklich; und was wirklich ist, das ist vernünftig*”), por outro, as suas análises sobre o amor, relações intersubjetivas e reconhecimento de fato reservam uma certa ambiguidade ao classificar seu pensamento.

² “*Es ist nicht das Bewusstsein der Menschen, das ihr Sein, sondern umgekehrt, ihr gesellschaftliches Sein, das ihr Bewusstsein bestimmt*” (Marx, K. & Engels, F. 1983. *Werke*. Berlin: Dietz).

período do seu pensamento, retomou a abordagem analítica de Nietzsche sobre o poder a fim de desvendar a arquitetura do poder na origem da formação da subjetividade moderna. Percorrendo as instituições modernas com uma vocação totalitária, assim como, hospitais, escolas, presídios por meio da análise genealógica sobre o chamado sistema panóptico, ele demonstra, avesso à crença moderna da liberdade e autonomia do sujeito, o quanto o sujeito moderno está constantemente sob uma espécie de vigilância onipresente com o objetivo de formar “corpos dóceis.” A interiorização da vigilância, que opera sob a lógica da assimetria entre ver e ser visto, inscrita no corpo do sujeito, garante a auto-vigilância pelos próprios sujeitos.

Na mesma linha de crítica ao sujeito moderno, Derrida (1972) desconstrói a ideia da presença de um sujeito racional e autônomo responsável pela produção de significado. Segundo ele, a linguagem, assim como qualquer outro sistema simbólico para funcionar como tal, precisa ser reiterável na ausência do seu autor e destinatário, como diz Tadeu da Silva, “ela é independente até mesmo de quaisquer supostas intenções que a pessoa que a escreveu pudesse ter tido no momento em que o fez” (Tadeu da Silva, 2000, p.94). Neste quadro, desaparece de vista a centralidade do sujeito transcendental que ontologicamente precederia qualquer produção de significado.

Deleuze (1981), por sua vez, à sombra do espectro de Nietzsche por meio da combinação sofisticada dos outros elementos de origem marxiana e freudiana, junto com estruturalismo, segue na mesma linha de crítica aos postulados da modernidade, especialmente no que tange ao conceito do sujeito. A despeito das divergências conceituais entre eles, todos convergem na denúncia contundente aos postulados antropológicos predominantes na modernidade, isto é, do sujeito racional, livre, autônomo e auto transparente. No lugar, eles anunciam a realidade de um sujeito frágil e fragmentado, à mercê das suas próprias paixões irracionais, fruto de uma série de condicionamentos socioculturais—fluxos moleculares, como diria Deleuze—antes de ser ele mesmo autor e origem das suas ações. Iris Young, portanto, com razão, identifica nesta crítica uma das maiores contribuições da corrente pós-estruturalista, a saber, desfazer a ilusão do sujeito unificado e auto-poente, isto é, enquanto ser capaz de se produzir por conta própria (Young, 1990, p.45).

Junto ao desmantelamento sistemático da figura do sujeito moderno pelos intelectuais de diversas correntes pós-modernas, delineia-se uma base para um vasto desafio à formulação da identidade, a razão pela qual Touraine (1997) as considera um instrumento crítico importante. Decerto, na medida em que o sujeito se mostra não estar em pleno domínio de si próprio, mas é constantemente submetido à transitoriedade das forças irracionais, ou melhor dizendo, é passível antes de mais nada dos movimentos moleculares e por vezes de caráter rizomáticos, torna-se quase que um oximoro procurar definir a identidade de tal sujeito se por identidade subentende-se uma determinada unidade relativamente permanente ao longo do tempo e do espaço.

Concomitante ao novo entendimento da identidade num processo contínuo de construção—a partir da constatação já mencionada acima no que tange ao fim do caráter predefinido da identidade—torna-se mais evidentes os elementos em jogo nessa dinâmica. Em primeiro lugar, a identidade de modo geral revela as características específicas de alguma coisa que fazem com que ela seja aquela coisa e não outra. Ela indica uma diferença entre o que é e o que não é. Algo é por conta da sua *diferença* de outro. Neste sentido, ao definir a identidade, subentende-se a ideia de uma comparação ou contraste com algo que é diferente, como por exemplo, quando me identifico, "eu sou amarelo", está implícita ao mesmo tempo a afirmação de que "não sou branco". Neste sentido, minha identidade enquanto "amarelo" me diferencia de outras identidades étnicas. Esse “outro” na definição da minha identidade, no entanto, não é de caráter contingente porque meu ser "amarelo" só poderá ser compreendido em contraste com outras características raciais. Existe, portanto, um tipo de relação subjacente na identidade, se por isso entende-se a pressuposição recíproca entre os dois termos. Neste sentido, toda identidade é intrinsecamente relacional. É relacional porque sempre pressupõe uma espécie de diferenciação contínua. Em outras palavras, a identidade, paradoxalmente, pressupõe o “outro”, o que Suely Kofes chamaria de “jogo de oposições e contrastes” (Kofes, 2001), ou “um sistema de oposições” (Oliveira, 1976). Essa dinâmica antropológica basilar ganha uma nova dimensão ao transformar o que é uma simples necessidade antropológica em um motivo de inimizade por conta da busca constante pela afirmação da identidade. Não é por acaso que os grupos ultranacionalistas ou extremistas religiosos alimentam

xenofobia ou ódio às outras religiões. Eles o fazem para firmar a própria identidade: “As identidades são fabricadas por meio da marcação de diferença” (Woodward, 2000[1994], p.40). Num ambiente mais sadio, essa dinâmica abre o caminho ao reconhecimento mútuo. Mas diversamente, também isso pode regredir ao tornar-se uma luta por dominação.

O papel importante da linguagem na produção da diferença que enseja a construção contínua da identidade leva alguns autores à afirmação de que a identidade é a criação da linguagem (Silva, 2000[1994], p.76). É por isso que a identidade é sempre simbólica. Ela precisa de códigos culturais como meio de sua articulação. Aliás, a identidade também deriva das dinâmicas discursivas que operam por meio de símbolos. Entretanto, ela não se limita a um processo puramente simbólico porque a partir da definição de identidade é que se constrói classificações sociais, muitas vezes com profundas consequências políticas. Portanto, a construção da identidade sempre opera por meio linguístico, e, por conseguinte, é simbólica, mas ao mesmo tempo, está estreitamente vinculada às condições materiais e sociais.

Judith Butler é uma das autoras que avançam nessa direção ao utilizar ferramentas linguísticas em prol de uma melhor compreensão da formação da identidade. No seu famoso texto, *Gender Trouble* (1990), ela adota para este fim os conceitos de “performatividade” de J.A.Austin (1962) e “citacionalidade” de Derrida (1967). Seguindo a intuição de Austin, Butler sustenta que o ato de falar não visa somente descrever o estado das coisas. Ele faz com que algo aconteça concomitantemente. Como num evento de celebração de matrimônio, por exemplo, o presidente da celebração ao dizer, “Eu vos declaro marido e mulher,” não está descrevendo uma realidade, mas faz algo acontecer. A linguagem, portanto, além de ter como função descrever o estado das coisas, também é capaz de produzir uma nova realidade social. Neste sentido, ele é performativo.

Butler combina este aspecto performativo da linguagem com um outro, isto é, seu caráter reiterável. A língua enquanto um símbolo ou um signo funciona como tal porque pode ser repetida infinitamente mesmo na ausência de um autor e de um destinatário. Derrida (1967) se refere a essa dinâmica no interior da linguagem e dos símbolos em geral como “reiterabilidade” ou “citacionalidade”. No contexto da análise da identidade, os dois termos colaboram ao embasar a

ideia de que a identidade se produz por meio do discurso. Este, enquanto ato performativo, produz a identidade ao ser dito. Como acontece ao chamar alguém de “herói”, cria-se naquele momento uma identidade à pessoa referida (Laclau & Mouffe, 1985). Essa dinâmica se completa com a possibilidade de reiterar esse título identitário ao infinito na ausência do autor ou destinatário específico. Desse modo, estabelece-se por meio da repetição a identidade no sentido pleno do termo, isto é, identidade enquanto permanecer o mesmo ao longo do tempo (Ricoeur, 1990). Por isso, dentro desse quadro de análise, como conclui Butler, a identidade é o efeito do discurso, e não a origem.

A análise da filósofa e feminista americana por meio de uma abordagem linguística aponta para além do caráter arbitrário da identidade, também seu “devir” contínuo. A identidade opera sempre de modo a tornar-se “feminina”, “negro”, “jovem”, “brasileiro”, e assim por diante. Seu significado pleno sempre está “por vir”, sendo “diferido” ou “adiado”, como diria Derrida em referência ao conceito de *différance*. Falta, todavia, no pensamento da autora americana uma percepção do caráter múltiplo da identidade. Identidade jamais consiste num único aspecto. "O eu, sustenta Touraine, já perdeu sua unidade. Ele se tornou múltiplo" [tradução nossa] (Touraine, 1997, p.16), pois, ele se constitui a partir da multiplicidade de fluxos pré-subjetivos e elementares, como diria Deleuze, que confluem e se entrelaçam de tal modo a compor uma aparente unidade que nós chamamos de sujeito, caracterizado supostamente por uma certa estabilidade no tempo e no espaço (Giddens, 1984). Na mesma linha de análise, Avtar Brah argumenta:

“Identity may be understood as that process whereby the instability and contradiction of the subject-in-process is signified as having stability and coherence as a core which is enunciated as the “I”. The “I” is non-identically but relationally installed as the “we” across the discursive space of subjectivity and institutional power and practice” (Brah, 1992, p.148).

Além do mais, a identidade já no sentido sociológico do termo é sempre plural. Diferente do que acontecia nas sociedades arcaicas em que ela era única e dada de uma vez por todas, o afrouxamento do condicionamento pela tradição na produção da identidade permite o múltiplo pertencimento. Uma pessoa pode ser “brasileira”, “mulher”, “candomblecista”, “negra”, “militante de um partido”, e assim por diante, simultaneamente, como pontua Collins: “[...]individuals typically express varying combinations of their multiple identities of gender,

sexuality, race, ethnicity and religion across different situations" (Collins, 2016, p.125).

É um dos motivos porque o postulado antropológico do comunitarismo (Sandel, 1982; Walzer, 1984; McIntyre, 1981), isto é, uma concepção unidimensional—se poderíamos chamá-lo assim valendo-me da terminologia marcusiana—da identidade, é insuficiente, pois, ela simplesmente omite ou nega outras categorias fundamentais de pertencimento. Esse é o motivo principal pelo qual uma mera política de diferença corre o risco, ou de implodir por conta da regressão infinita da diferença, e conseqüentemente impossibilita qualquer ação política efetiva, ou simplesmente, tornar-se insensível às diferenças intragrupais, e, portanto, fomenta novas formas de injustiça (Nash, 2008, p.2). Diante das duas possibilidades críticas, a interseccionalidade, tal como conceituada inicialmente por Crenshaw (1989), problematiza qualquer visão simplista ou reducionista da identidade assim como aponta ao potencial de uma alternativa de análise.

A circunstância inicial que consiste na multiplicidade de fatores que operam na produção da identidade faz com que a dinâmica da dominação se torne ainda mais complexa (Crenshaw, 1991; Nash, 2008). Em primeiro lugar, toda fixação—ou “normalização” nos termos de Foucault—de identidade sempre implica um determinado exercício do poder: “A identidade e a diferença estão, pois, em estreita conexão com relações de poder. O poder de definir a identidade e de marcar a diferença não pode ser separado das relações mais amplas de poder” (Silva, 2000[1994], p.81). Isso explica porque a produção de identidade estabelece um campo de disputa, caracterizada pelos conflitos e contestações, pois, a linha divisória que demarca determinada identidade não é natural, sempre está numa constante dinâmica prenhe de tensões (Zamboni, 2014, p.15). Em outras palavras, a dinâmica da produção da identidade é eminentemente tensa e conflituosa. Este é um dado simplesmente omitido por uma certa corrente pós-moderna ao radicalizar a diferença ao ponto de implodi-la numa espécie de niilismo sem levar em conta as suas conseqüências materiais e políticas. O mérito da interseccionalidade é precisamente o diagnóstico da complexidade das relações de dominação e desigualdades decorrentes dessa dinâmica social.

Entretanto, embora seja crítica às armadilhas pós-modernas, especialmente na sua versão pós-estruturalista, a interseccionalidade também se inspira de

determinadas intuições pós-estruturalistas sobretudo em que pese às relações de poder:

"One important contribution of post-structuralism lay in reviving interest in a "social constructionist framework," one that is closely aligned with intersectionality's emphasis on power relations" (Collins, 2016, p.101).

A dinâmica social em que relações de poder e dominação determinam a produção de identidade passam pelos marcadores sociais de diferença³, pois, ao passo que a identidade se afirma em contraste com o outro, esse processo resulta na classificação do outro enquanto diferente. Esse, porém, não pára por aí. O motivo é que a associação de certos indivíduos a uma determinada categoria social muitas vezes implica seu posicionamento na hierarquia social. Em outras palavras, a classificação social dos indivíduos gera diversas formas de hierarquização ou sistemas de dominação, como por exemplo no caso da classificação racial. A raça é um dispositivo de poder que por vezes posiciona os indivíduos classificados como membros de um determinado grupo racial à categoria de seres inferiores, ou à zona do *não-ser* (Fanon, 1952; Pires, 2020; Carneiro, 2005). O estabelecimento de um sistema de dominação, desse modo, resulta concomitantemente em diversas formas de desigualdades tanto em termos econômicos como culturais.

Vale ressaltar que tais condições materiais e simbólicas não são apenas dados do momento. O peso dos fatores, tais como, características corporais visíveis, carrega em si uma bagagem histórica que as estabelece como um elemento determinante na produção dos marcadores sociais de diferença. O fenômeno do racismo, por exemplo, torna-se incompreensível ao ser desvinculado da construção histórica do conjunto de fatores tais como sociais e econômicos em jogo (McClintock, 1995; Dubois, 1935; Dussel, 1988; Moura, 1983).

1.2

Marcadores sociais de diferença e a ideia da interseccionalidade: Uma perspectiva histórica do conceito

³ O conceito "marcador de diferença" foi popularizado por Verena Stolcke, no seu artigo, "Is sex to gender as race to ethnicity?" (1993), onde a autora alemã já elabora uma forma de intersecções entre gênero, raça e nacionalidade. No Brasil, o termo foi utilizado primeiramente por Mariza Corrêa no seu artigo "Sobre a invenção da mulata", publicado em 1996, nos Cadernos Pagu (Schwarcz, 2019).

Na definição de Márcio Zamboni (2014), antropólogo e pesquisador da USP, marcadores sociais de diferença são sistemas de classificação que organizam a experiência ao identificar certos indivíduos com determinadas categorias sociais (Zamboni, 2014, p.13). Enquanto categorias sociais, a base dos marcadores são de fato inúmeros, cor da pele, sexualidade, religião, etnia, entre muitos outros. Não obstante, alguns têm mais relevância, a depender do contexto sócio histórico. No caso brasileiro, os marcadores determinantes na reprodução estrutural da desigualdade são aqueles vinculados aos fatores tais como raça, classe, sexualidade, gênero e religião. Obviamente, esses marcadores são conceitos analíticos relativamente comuns nos estudos sociais. No entanto, eles remontam à origem bem diferente.⁴

Os marcadores sociais de diferença como raça, classe e gênero costumam ser vistos isoladamente um dos outros com suas respectivas decorrentes formas de dominação e discriminação social. O racismo, por exemplo, como define Silvio Almeida, se refere a “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça

⁴ Raça etimologicamente deriva de uma palavra latina, “*ratio*” que significa, “sorte, categoria, espécie”. Como explica Munanga (2003), inicialmente esta palavra foi usada no contexto zoológico e botânico para classificar plantas e animais. Seu primeiro uso na classificação dos seres humanos foi empregado por François Bernier em 1684 no seu livro “*Nouvelle division de la terre par les différents espèces ou races qui l’habitent*”. No século XVIII, a base da classificação da diversidade humana passou a ser a cor da pele, olhos e cabelo. O termo “raça” foi então aplicado para classificar os grupos humanos à base dessas diferenças observáveis. Em 1758, Carolus Linnaeus, criador da taxonomia humana e do conceito de *Homo sapiens*, classificou quatro variedades do homem: Americano, Europeu, Asiático, e Africano (Santos, et al., 2010). Nessa classificação, ele ainda atribui diferentes características. Americano (*Homo sapiens americanus*: vermelho, mau temperado, subjugável), Europeu (*Homo sapiens europaeus*: branco, forte, sério), Asiático (*Homo sapiens asiaticus*: amarelo, melancólico, ganancioso), Africano (*Homo sapiens afer*: preto, impassível, preguiçoso). Neste período, a nobreza francesa já utilizava essa palavra para indicar sua superioridade enquanto descendente dos Francos, em relação aos Gauleses, identificados a Plebe (Munanga, 2003). Por serem de raça supostamente superior, os Francos se consideravam capazes de dirigir, administrar e até mesmo de dominar os Gauleses. Desde então, esta palavra ganhou uma dimensão muito além do que simplesmente uma tentativa de compreender as diversidades humanas.

Diferentemente do conceito de raça que remete a uma história mais remota, o gênero enquanto categoria analítica surgiu somente a partir dos anos 70. O psicanalista estadunidense, Robert Stoller, foi primeiro a introduzir o conceito no Congresso Psicanalítico Internacional em Estocolmo, que foi realizado em 1963. O intuito do psicanalista ao cunhar este novo termo foi fazer uma distinção entre natureza e cultura. Segundo ele, enquanto o sexo está vinculado à natureza, o gênero diz respeito à cultura. O caráter natural do sexo se manifesta nos órgãos genitais. Essa ideia ainda bastante rudimentar na teoria de Stoller posteriormente ganhou uma compostura mais sólida por meio das observações empíricas relacionadas à questão nas diferentes culturas. Uma das intelectuais com a maior contribuição neste sentido foi a antropóloga americana Margaret Mead. Embora sua pesquisa fosse ainda no início do século XX, sua verdadeira contribuição na área começou a ser valorizada nas décadas de 70. Ela realizou sua pesquisa na década de 30 em Nova Guiné em que anotou com mais evidência o papel da cultura na definição das maneiras diferentes de se comportar entre homens e mulheres.

como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (Almeida, 2019, p.32). No mesmo sentido, o classismo e sexismo se referem às formas de relações de dominação que têm como base classe e gênero respectivamente. As três formas de discriminação social são geralmente analisadas isoladamente. Por conta disso, os movimentos anti-racista e feministas ao longo do tempo não conversavam. Cada um via sua bandeira de luta como algo que tangia somente ao grupo de negros de um lado e a mulheres por outro (Davis, 1981; Gonzalez, 2020).

Uma mudança importante ocorreu, entretanto, no momento em que um grupo de mulheres afro-americanas perceberam como elas eram afetadas tanto pela discriminação racial quanto de gênero. Essa situação colocava as mulheres negras diante uma escolha difícil, como já diagnosticava Anna Julia Cooper em 1892, em que ela apontava aos conflitos que as mulheres negras confrontavam, a saber, entre “a questão da mulher” e “o problema da raça”. Elise Johnson McDougald ressaltava o mesmo diagnóstico ao afirmar o dilema que enfrentavam as mulheres negras entre “a raça” e “o sexo”. Esse dilema deu origem às análises chamadas “proto-interseccionais” ainda em meados do século XIX até início do século XX nas figuras como Maria W. Stewart, Sojourner Truth, Cooper, Ida B. Wells, McDougald e Sadie Tanner Mossell Alexander (Collins, 2019[2009]; Carasthatis, 2016). Elas então começaram a desafiar a separação entre racismo e sexismo. Aliás, para além disso, destacaram a relação de interdependência e retroalimentação entre ambos. Começou a se pensar, portanto, a partir dessa época a ideia da formação das identidades coletivas de luta e dos paradigmas integrativos para formular as várias formas de opressões múltiplas. Um dos grupos mais atuantes neste período foi *Combahee River Collective*, um coletivo de mulheres negras e lésbicas com sede em Boston entre 1973 e 1980 que lutava contra a opressão sexual das mulheres assim como contra outras formas de dominação e desigualdade (Henning, 2015, p.102-103). Este fenômeno de dominação múltipla denunciado pelos movimentos de mulheres negras ganhou um nome próprio somente nos anos 90 como “interseccionalidade”. Não é por acaso, María Lugones aponta que a introdução da lógica da interseccionalidade foi

crucial para entender a situação das mulheres negras nos Estados Unidos (Lugones, 2005).

O termo “interseccionalidade” foi inicialmente cunhado por Kimberlé Crenshaw, co-fundadora do *African-American Policy Forum*,⁵ no seu artigo publicado em 1991, “*Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color*”. Porém, esse conceito abarca diversas tendências que, *grosso modo*, são classificadas em duas abordagens principais, isto é, uma leitura mais sistêmica/estruturalista e a outra construcionista (Prins, 2006; Piscitelli, 2008; Moutinho, 2014).

A primeira abordagem foi desenvolvida de maneira mais sistemática pelas feministas negras americanas, assim como Kimberlé Crenshaw, Angela Davis, Audre Lorde, e Patricia Hill-Collins que problematizam especialmente o modo em que raça, gênero, classe, sexualidade ou nação formam sistemas de dominação, opressão e exclusão social, e por conseguinte, determinam o posicionamento (*positionality*) de um indivíduo ou um grupo social na estrutura da hierarquia social. Dentro dessa lógica, nós temos no Brasil quatro degraus na pirâmide da hierarquia social brasileira: homem branco no topo da pirâmide, depois segue mulher branca, homem negro e mulher negra na base da pirâmide.

A segunda abordagem, que se enraizou na Europa continental e na Inglaterra pelas mãos de feministas como Avtar Brah, Anne McClintock e Helma Lutz, explica com mais clareza o entrelaçamento complexo entre os diversos marcadores e a formação da subjetividade (Piscitelli, 2008, p.267). Essa vertente recebe uma influência significativa de linguistas como Ludwig Wittgenstein e Jacques Derrida, e historiadores como Michel Foucault. Aos moldes construcionistas, os marcadores sociais são pensados não numa lógica cumulativa como a abordagem sistemática tende a pensar, mas a partir de uma ótica de entrelaçamento e interdependência de tal maneira a produzir uma determinada configuração subjetiva do indivíduo. Em outras palavras, os marcadores sociais se constituem mutuamente. Tome-se como exemplo, as chamadas virtudes tal como obediência ou docilidade, muitas vezes associadas às “boas” empregadas. Por

⁵ O fórum está estruturado em três grandes eixos: ações afirmativas, interseccionalidade e racismo estrutural. O objetivo é conectar acadêmicos, ativistas e formuladores de políticas no sentido de enfrentar as desigualdades estruturais que têm como base as interseções entre gênero, raça e classe (Moutinho, L., 2014, p.206).

vezes, tais “qualidades” de fato, resultam de um processo de internalização de uma relação de dominação entre um patrão privilegiado pelas suas posições sociais e pelo amplo acesso aos bens e uma empregada doméstica frequentemente submetida às exigências arbitrárias do patrão sem nenhuma chance de recusar por questão de total dependência. Essa relação de dominação caracterizada pelos marcadores de raça, classe e gênero resulta numa certa modelagem da subjetividade—patrão é um homem branco e rico, empregada é uma mulher negra e pobre—na qual o sujeito obediente, dócil e afins, é projetado como “boa” empregada.

1.3

Crenshaw, identidade fragmentária e dupla dominação

Antes da publicação do artigo de 1991, Crenshaw havia publicado outro em 1989, “*Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics*”. Baseado nos casos legais, a autora norte-americana nesse último, que foi escrito no rastro das críticas do então nascente *black-feminism*, já deu sinal de uma nova abordagem na análise da discriminação no âmbito legal. No entanto, o desenvolvimento mais elaborado do conceito só aparece no artigo publicado em *Stanford Law Review* em 1991. Desde então, especialmente pelas mãos de Collins, o conceito ganhou uma ampla repercussão no mundo acadêmico ao ponto de se tornar uma espécie de *buzzword* (Davis, 2013). Leslie McCall (2005) chegou a declará-la a contribuição teórica mais importante nos estudos feministas; Ange Marie-Hancock (2007) a defende como um paradigma de pesquisa científica. Hill-Collins, em publicação junto com Sirma Bilge (2016) avalia que a aceitação do conceito no mundo acadêmico também reconfigurou a interseccionalidade enquanto investigação e práxis crítica (Collins & Bilge, 2016, p.81). A feminista negra americana afirma que a própria Crenshaw não imaginava tamanho impacto dessa teoria aos estudos empíricos na questão da justiça social quando ela retratava a interseccionalidade como uma mera metáfora. Segundo Collins, a apresentação desse conceito como uma metáfora fornece novos ângulos de visão sobre o sistema de poder:

“The significance of this particular metaphor lies in using these familiar ideas about physical space in order to apply to broader, less visible symbolic understandings of race, class, gender. Using intersectionality as a metaphor provided new angles of vision on each system of power, how they cross and diverge from one another, as well as political possibilities that were suggested by this new analysis” (Collins, 2000, p.28).

Nos dois artigos de Crenshaw acima citados, que introduziram o conceito da interseccionalidade, ela delinea o esboço do novo conceito com o foco nos aspectos estruturais que condicionam a dominação múltipla das mulheres negras. Segundo ela, as interseccionalidades são formas de capturar as consequências de interação de dois ou mais fatores de dominação (Piscitelli, 2008, p.267). Ela se refere especialmente aos fatores de raça e gênero que estruturam a matriz de opressão das mulheres negras como nos casos de justiça e violência. Para explicar esta ideia, ela recorre à metáfora de cruzamento, em que uma via representa raça e outra gênero. Ao longo de uma via encontram-se pessoas que sofrem a discriminação racial, e na outra, pessoas que sofrem a de gênero. Na encruzilhada estão as pessoas que sofrem as duas formas de opressão, tanto de raça como de gênero, que neste contexto se refere às mulheres negras e migrantes. A análise exclusiva sobre um aspecto seguindo a lógica “ou/ou” acaba deixando outro fator determinante na dinâmica da opressão passar despercebido (*color-blindness*). Neste sentido, olhar a situação das mulheres negras apenas do ponto de vista da sua condição de serem mulheres priva a análise da percepção do outro aspecto que pesa, a raça. O mesmo acontece ao focar somente no fato de serem negras negligencia o fato de elas sofrerem a discriminação de gênero. É necessário, portanto, uma análise que leve em conta os dois fatores simultaneamente.

Inicialmente, Crenshaw desenvolve sua teoria com base nos três casos penais que envolveram mulheres negras nos Estados Unidos, assim como a violência doméstica e estupro. O foco da análise, como observa Moutinho (2014), recai na forma como a corte americana interpreta processos enquadrados na *Civil Rights Acts of 1964, 42 USC & 2000E, et seq as amended (1962)*. Nos crimes contra as mulheres negras, a interpretação dos magistrados a partir de uma ótica única, *ou raça ou gênero*, faz com que a situação peculiar das mulheres negras, que são impactadas pelo racismo e sexismo ao mesmo tempo, torne-se despercebida. No caso do estupro, por exemplo, a abordagem exclusiva a partir da ótica de gênero já descarta motivos de racismo em jogo no ato. Além do mais, o

próprio processo judicial está frequentemente marcado pelo racismo ao considerar as mulheres negras como “não virgens”, “inaptas”, “promíscuas”, ou “ser elas próprias as culpadas pelo crime” (Davis, 1981). A partir dessa análise sobre a violência contra as mulheres de cor, Crenshaw diferencia três dimensões da interseccionalidade: estrutural, política e representacional.

A primeira dimensão concerne aos fatores comuns na vida das mulheres negras, assim como língua, pobreza, desemprego, cuidado das crianças e dependência econômica que condicionam a reprodução sistemática da sua submissão, inclusive a suportar todo tipo de violência doméstica. Ela constata, por exemplo, que muitas vezes mulheres migrantes recusam denunciar o marido ou o companheiro agressivo ou violento porque elas dependem financeiramente dele por falta de emprego ou por conta de um emprego muito precário.

A interseccionalidade política está relacionada à posição das mulheres negras em dois grupos subordinados com agendas políticas diferentes. Os grupos de mulheres feministas normalmente têm agenda política de combate ao sexismo ou dominação de gênero, enquanto os movimentos negros têm como agenda principal o combate ao racismo. As mulheres negras de fato são vítimas tanto do sexismo como do racismo. Porém, as duas lutas se articulam em âmbitos diferentes com agenda política diferente, como se fosse separado. O dilema das mulheres negras é que ambos os grupos apresentam agenda política excludente. O Movimento Feminista considera a agenda de combate contra o racismo como agenda do Movimento Negro, enquanto este considera a agenda de combate contra o patriarcalismo como agenda exclusivamente de mulheres. De fato, as duas agendas políticas interessam às mulheres negras que sofrem tanto do racismo como do sexismo. Este dilema gera dois sintomas no tocante à luta própria das mulheres negras (Crenshaw, 2002). Primeiro, é o que ela chama de “superinclusão”, quer dizer, interpretar a experiência peculiar de discriminação das mulheres brancas como sendo “o problema” de todas as mulheres. Esta manobra disfarça o fator racial na experiência de dominação das mulheres negras e, por conseguinte, o submete a uma questão predominantemente das mulheres brancas que veem a discriminação sofrida pelas mulheres negras como uma questão exclusivamente de gênero. Segundo, é a “subinclusão”, que é a negação de incluir o elemento racial na experiência de discriminação das mulheres negras

como um problema por não fazer parte da experiência das mulheres de grupos dominantes. De fato, as duas dinâmicas são interligadas e se sobrepõem numa relação consequencial. A superinclusão da perspectiva das mulheres brancas dominantes resulta na subinclusão da experiência das mulheres negras. Ora, se porventura Crenshaw emprega essa análise no contexto do Movimento Feminista, a mesma dinâmica pode ser diagnosticada no Movimento Negro. Como ressalta Lélia Gonzalez, o surgimento do Movimento de Mulheres Negras no meio do Movimento Negro ocorreu por falta da inclusão da questão de gênero dentro do Movimento Negro como na FNB e MNU (Gonzalez, 2020).

A interseccionalidade representacional, a última na categorização de Crenshaw, diz respeito à representação do gênero e raça no imaginário popular. Isso inclui a maneira como a imagem do gênero e raça é produzida por meio da confluência de narrativas prevalentes de gênero e raça, assim como o reconhecimento dos impactos excludentes da representação racista e sexista das mulheres negras (Crenshaw, 1991, p.1283). Segundo Crenshaw, isso se dá geralmente nas músicas. Podemos, todavia, observar o mesmo fenômeno também nos filmes, romances, contos, dentre outros, ou seja, os meios da representação simbólica das mulheres negras que as posiciona no status inferior aos demais (Collins, 2000; McClintock, 2013).

“With particular regard to problems confronting women of color, when identity politics fail us, as they frequently do, it is not primarily because those politics take as natural certain categories that are socially constructed but rather because the descriptive content of those categories and the narratives on which they are based have privileged some experiences and excluded others” (Crenshaw, 1991, p.1298).

Por este ângulo, vale ainda ressaltar que no processo da afirmação de identidade como fenômeno social, o conteúdo e as narrativas construídas em torno dele podem privilegiar determinados grupos em detrimento de outros. Por isso, a questão da identidade não trata somente de um problema linguístico ou filosófico, mas é político. Contra a saída proposta pelo pós-modernismo que em vista de desafiar essencialismo acaba se arriscando numa aventura niilista, a abordagem interseccional visa um projeto político particular, isto é, lutar pela igualdade de status de mulheres negras, partindo entre outros, pela desconstrução do imaginário popular que as posicionam em um patamar inferior aos outros. Isso significa que o reconhecimento da dinâmica social caracterizada pelas relações de poder, disputas

e contestações, na base da produção da dinâmica da produção das categorias identitárias com seus marcadores tais como raça e gênero não nulifica a maior relevância dessas categorias. Ao contrário, como diz Crenshaw:

“a large and continuing project for subordinated people—and indeed, one of the projects for which postmodern theories have been very helpful—is thinking about the way power has clustered around certain categories and is exercised against others” (Crenshaw, 1991, p.1297).

Nesta afirmação a autora sinaliza uma distinção fundamental entre o poder exercido para produzir uma certa categorização, analisado com bastante perspicácia pelos pós-estruturalistas, de modo particular Foucault e Derrida, que de fato inspirou determinados aspectos da sua análise, e o poder exercido para fazer com que esta categorização possa gerar impactos social e material, onde a corrente pós-moderna se perde. A ênfase da abordagem interseccional na questão da identidade, portanto, não trata da identidade em si, mas de uma estratégia na medida em que ela é vista como coalizões (Collins, 2016, p.133). Neste sentido, a feminista negra estadunidense conseguiu trazer novamente ao debate contemporâneo a relevância da intuição pós-moderna a respeito da construção social das categorias identitárias para além do niilismo dos seus protagonistas intelectuais, seus desdobramentos social e material, em sintonia com o projeto da justiça social, como bem resume Collins:

"Crenshaw's 1991 article may have been so well received, in part, because it demonstrated the ability to fuse the sensibilities of social movement politics and its commitment to social justice initiatives with sophisticated theoretical perspective, in particular, the growing significance of post-modern and post-structuralist analyses within the late-twentieth-century US academy and beyond" (Collins, 2016, p.84).

1.4

Raça, classe e gênero: Tripla dominação

A formulação do conceito, “interseccionalidade” por Crenshaw, ao mesmo tempo em que abarca a vertente pós-moderna da identidade, outrossim, procura superar a conclusão niilista desta ao apontar seus desdobramentos social e material. Neste sentido, a problematização da identidade em termos de relações de poder avança para o campo político, como resume o jargão das feministas de segunda onda, “*the personal is political*”. Ou seja, por mais que a identidade seja o fruto de uma construção social como defendem os expoentes de várias correntes

contemporâneas, ela acarreta uma série de consequências e impactos na vida dos indivíduos, seja em termos econômicos, ou culturais que eventualmente se desdobram ao âmbito político. A maior relevância deste fenômeno deve-se ao fato de que a identidade assim concebida joga um papel determinante na produção da desigualdade social. Vista por este ângulo, a interseccionalidade se apresenta como uma teoria de identidade complexa que vai além de uma simples teoria filosófica, mas que visa sobretudo desvendar a estrutura da desigualdade na base da produção das categorias identitárias. Nela articula-se, portanto, uma dialética entre um complexo de relações de poder e as desigualdades sociais. E, por essa razão, a interseccionalidade é uma prática ao mesmo tempo. Não se deve, por conseguinte, reduzi-la a um mero conceito. É uma prática crítica, como defende Collins.

São dois marcadores sociais de diferença, raça e gênero, que influenciam com maior peso na opressão das mulheres negras e imigrantes nos Estados Unidos. Entretanto, apesar de ela mesma admitir os possíveis impactos das relações de poder na base da categorização de raça e gênero às condições sociais e materiais dos sujeitos referidos, ela não aponta outros possíveis marcadores em jogo. Ora, qualquer análise das desigualdades sociais que não leve em conta as condições materiais da camada social oprimido corre o risco de tornar-se uma espécie do que Nancy Fraser (2019) chama “progressismo conservador”, isto é, um projeto de emancipação social, mas que no fundo camufla a reprodução sistemática da desigualdade socioeconômico, ao deixar de lado um olhar atento às condições materiais dos grupos subalternos, neste caso específico, as das mulheres negras e migrantes. Assim como Fraser, Collins atribui esse fenômeno à crescente popularidade do pós-modernismo nos Estados Unidos a partir dos anos 1990, especialmente no âmbito da crítica literária e dos estudos culturais que conseqüentemente resulta na prevalência de um modelo de inclusão social exclusivamente simbólica em detrimento de uma mudança mais abrangente (Collins, 2019[2000], p.38). É necessário nesse sentido incluir na abordagem crítica interseccional uma análise de classe social como elemento fundamental. Nas palavras de Collins:

“Crenshaw underemphasizes class as an explanatory category that explains violence against women of color. Instead, she includes the category of “immigrant status”, itself a construct invoking discourses of nation (citizenship

status) and ethnicity (culture as proxy for color, race, and other religion). Via this adaptation, Crenshaw argues that the provisional combination of race, gender and immigrant status better fit the experiences of the group in question as well as the social problems with violence that they encountered. Yet neither the existing race/class/gender framework nor the new framework that emphasizes race, gender, and immigrant status was by itself sufficient” (Collins, 2019, p.35).

Vale, entretanto, ressaltar que enquanto a falta de uma perspectiva de classe na concepção de Crenshaw por um lado não tira o mérito da contribuição dela ao conjunto da reflexão sociológica sobre dominação múltipla, por outro ela deixa uma margem crítica na sua análise. De fato, antes da formulação do conceito de interseccionalidade, já havia análises semelhantes a respeito. Uma das figuras mais emblemáticas na luta das mulheres negras nos Estados Unidos, Angela Davis, tinha publicado em 1981 a sua famosa obra, *“Women, race and class”*. Nessa obra, a filósofa e feminista negra americana relata inúmeras mulheres negras militantes desde o tempo da escravidão no País passando pela luta pelo sufrágio, contra o racismo, pela igualdade de gênero. Ao comentar sobre o direito ao sufrágio das mulheres negras, ela já sinaliza uma intuição interseccional: *“As women who suffered the combined disabilities of sex, class and race, they possessed a powerful argument for the right to vote”* (Davis, 1981, p.144).

Apesar da falta de terminologia própria para denominar o fenômeno no início, decerto, Davis já pontua nas suas publicações algumas ideias embrionárias a respeito, principalmente no que tange à dominação múltipla. Essa intuição ficou mais clara na sua publicação posterior, *“Mulheres, cultura e política”* (2017[1984]). Nesta obra ela afirma:

“As mulheres da classe trabalhadora, em particular as de minorias étnicas, enfrentam a opressão sexista de um modo que reflete a realidade e a complexidade das interconexões propositais entre opressão econômica, racial e sexual. Enquanto a experiência das mulheres brancas de classe média com o sexismo incorpora uma forma relativamente isolada dessa opressão, a experiência das mulheres da classe trabalhadora obrigatoriamente situa o sexismo no contexto da exploração de classe—e as experiências das mulheres negras, por sua vez, contextualizam a opressão de gênero nas conjunturas do racismo” (Davis, 2017[1984], p.37).

Davis destaca de modo particular a condição das mulheres negras: *“Situadas na intersecção entre racismo, sexismo e injustiça econômica, as mulheres negras têm sido obrigadas a suportar o peso desse processo opressivo complexo”* (Davis, 2017[1984], p.56).

Essa clara percepção por parte de Davis no que diz respeito às interconexões ou interseção de racismo, sexismo e injustiça econômica—denominada por vezes com a terminologia “classismo” em referência à formação de classes sociais num regime capitalista—não nasceu exclusivamente enquanto uma consciência intelectual, mas brotou no seio dos movimentos negros e Partido Comunista, como revela na sua autobiografia, “Angela Davis: Uma autobiografia” (2019[1974]). Nesta mesma obra, ela expressa sua admiração por Cuba como o primeiro modelo de um esforço de combate às três formas de opressão, o país que ela visitou duas vezes, em 1969 e 1974, e onde ela ficou impressionada pelo avanço nas questões raciais e de gênero.

A definição concernente à intercessão entre raça, classe e gênero ganhou uma forma explícita, entre outras, pelas mãos de Collins ao relatar as características da escravidão estadunidense:

“Raça, classe, gênero, sexualidade, nação, idade e etnia, entre outras, constituem as principais formas de opressão nos Estados Unidos. No entanto, a convergência das opressões de raça, classe e gênero, característica da escravidão nos Estados Unidos, configurou todas as relações subsequentes que as mulheres de ascendência africana vivenciaram nas famílias e comunidades negras no país, com empregadores e umas com as outras. Também fez surgir o contexto político em que o trabalho intelectual das mulheres negras se desenvolveu” (Collins, 2019[2000], p.33-34).

Em relação ao Brasil, a proto-análise interseccional já estava presente nos escritos de Lélia Gonzalez, feminista negra brasileira. Numa das suas colocações, ela afirma a seguinte observação semelhante: “Ser negra no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto da opressão” (Rios & Lima, 2021, p.58). Em que pese especificamente à tripla discriminação, na qual ela se refere, essa consiste em discriminação social, racial e sexual. Apesar da nomenclatura diferente, “social”, trata-se de fato, na concepção dela, do aspecto econômico da opressão das mulheres negras, como fica mais evidente na sua análise a respeito da situação das mulheres negras em relação com o trabalho (Gonzalez, 2020, p.94-111).

Collins (2019) resume basicamente em três dimensões interdependentes a opressão das mulheres negras, isto é, econômica, política e ideológica.

A dimensão econômica se refere à exploração da força de trabalho das mulheres negras para o fortalecimento do capitalismo especialmente estadunidense ao qual Collins faz menção. Como se bem sabe, o capitalismo industrial dá origem à distinção entre o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo. Isso ocorreu por conta da necessidade de transferir as atividades de produção do espaço doméstico a um outro, conhecido como fábrica, que pudesse acomodar as grandes máquinas com número maior de trabalhadores. Diga-se de passagem, a atividade produtiva antes da Revolução Industrial acontecia no espaço doméstico onde as mulheres tinham um papel importante tal como produzir tecido, sabonete e velas. Com a industrialização da economia, as mulheres, não apenas pelos seus vínculos mais estreitos com o processo natural da procriação mas sobretudo por conta de uma nova ideologia que valorizava o aspecto do papel da mulher como esposa e mãe, tiveram que assumir as funções reprodutivas confinadas nos lares, enquanto os homens tinham mais liberdade a se deslocarem e ocuparem o espaço da produção nas fábricas (Davis, 1981; Kergoat, 1992). Por esse motivo, no regime capitalista europeu, em que a literatura apresentou o primeiro diagnóstico desse dispositivo de poder em curso, o trabalho produtivo é ocupado majoritariamente pelos homens que produzem os bens de consumo e de serviço, enquanto o trabalho reprodutivo, ou de reprodução social nos termos de Fraser, é exercido principalmente pelas mulheres e se desenrola dentro de casa. Desse modo, a industrialização da economia simultaneamente solapou a importância do trabalho doméstico das mulheres anteriormente valorizadas (Davis, 1981, p.32).

Todavia, o fato de que a reprodução social na maioria dos casos não é remunerada não significa que ela seja dispensável. Ao contrário, a produção depende da reprodução social na medida em que os homens, trabalhadores, necessitam de repor a energia para poder dar continuidade ao processo produtivo. Essa necessidade é satisfeita pela força feminina no âmbito da reprodução social. Um dos problemas nessa relação de interdependência é que ela é fundamentalmente desigual pelo fato de que enquanto a atividade produtiva é remunerada, a atividade reprodutiva não é. A situação se torna ainda mais complexa ao olharmos as colônias, ou melhor, ex-colônias, onde as mulheres, notavelmente brancas, delegam as funções de reprodução social às escravas,

notavelmente negras. Nesse contexto, apesar de serem invisíveis e desprezadas, as mulheres negras ocupavam e continuam a ocupar—não obstante ter passado pela escravidão—um lugar de fato imprescindível para o funcionamento do capitalismo.

A opressão também contempla uma dimensão política que basicamente consiste em negação dos direitos políticos às mulheres negras, entre outros, o direito de votar, impedimento na ocupação de cargos públicos e a privação de tratamento igual na justiça. Esses direitos básicos de cidadania eram inicialmente reservados à população branca, formada por homens e com determinada renda. No Brasil, a conquista dos direitos das mulheres a votar ocorreu somente em 1932, no período do mandato de Getúlio Vargas, 44 anos após o fim da escravidão. Não obstante à conquista do voto feminino, existiam barreiras raciais que afetavam especialmente as mulheres negras, por exemplo, o analfabetismo e a obrigatoriedade de apresentar comprovante de renda fixa, fatores que excluía muitas mulheres de exercerem seu direito político. Se o direito ao voto representa uma possibilidade de exercer algum papel na vida pública, a existência de algum impedimento de cumpri-lo priva as mulheres negras da participação efetiva na vida pública. A situação semelhante se aplica nos outros direitos.

A terceira dimensão à qual Collins aponta são as “imagens de controle”. Com esse termo, Collins se refere a um conjunto de linguagens, expressões e jargões utilizados para legitimar a opressão das mulheres negras de modo específico e ao mesmo tempo camuflar os interesses escondidos por trás destas. No caso brasileiro, o sistema ideológico bem enraizado no imaginário popular é a ideia da democracia racial desenvolvida por Gilberto Freyre (1933) que projeta uma imagem da sociedade brasileira como uma democracia pacífica e sem conflito racial. Além do mais, há vários outros tipos de estereótipos difundidos associados aos negros tais como passividade, infantilidade, incapacidade intelectual, a aceitação tranquila da escravidão, entre outros. No que tange às condições de opressão das mulheres negras por meio do mecanismo de estereotipação, Lélia Gonzalez observa:

“Sem se aperceberem, elas são manipuladas, não só como objetos sexuais, mas como provas concretas da “democracia racial” brasileira; afinal, são tão bonitas e tão admiradas! Não se aperceberem de que constituem uma nova interpretação do velho ditado racista “Preta pra cozinhar, mulata pra fornicar e branca pra casar”.

Em outros termos, são sutilmente cooptadas pelo sistema sem se aperceberem do alto preço a pagar; o da própria dignidade” (Gonzalez, 2020, p.59).

Esses três fatores juntos, econômico, político e representacional apontados por Collins (2019), na minha avaliação, fazem com que a dinâmica da opressão interseccional, isto é, formas de dominação múltipla, se estruture de tal maneira a consolidar a desigualdade social enquanto um sistema, com seu caráter excludente.

1.5

“Racializar” o gênero, “generificar” a raça: Complexidade da interseccionalidade

Em 2005, a feminista e cientista política americana Lesly McCall em busca de uma metodologia própria da interseccionalidade, publicou um artigo amplamente comentado, chamado, “*The Complexity of Interseccionalitiy*”. Neste, ela classifica em três tipos a complexidade da metodologia da interseccionalidade: *anticategórica*, *intracategórica* e *intercategórica*.

A complexidade anticategórica, na sua concepção, se baseia principalmente na ideia de que a realidade social é tão complexa e multidimensional que qualquer tentativa de categorizá-la será demasiadamente simplista já que as categorias simplificam a vida social nos quadros conceituais pré-definidos, e conseqüentemente, são de caráter reducionista. A mesma condição se aplica à questão da desigualdade. É por este motivo que a complexidade anticategórica anula a relevância de qualquer categoria analítica. Uma das principais inspirações deste modelo provém da corrente filosófica pós-estruturalista que desconstrói toda e qualquer categorização (McCall, 2005, p.1776). Dessa perspectiva, a superação da desigualdade parte da desconstrução dos pressupostos normativos das categorias empregadas, tais como, raça, gênero, classe, sexualidade. Uma das figuras importantes que incorpora essa visão nas suas análises, apesar de não ser classificada dentro da vertente interseccional é a filósofa norte americana, Judith Butler, como já apresentamos brevemente no início deste capítulo. Nancy Fraser num certo sentido também adere a essa visão anticategórica enquanto metodologia para desfazer as estruturas representacionais que reforçam as opressões e dominação ao propor a desconstrução das categorias

como gênero e classe em vista da superação das desigualdades enraizadas nestas categorias estruturantes.

A complexidade intercategórica, diferentemente da anticategórica, além de reconhecer a necessidade das categorias analíticas, também retomam aquelas já existentes para “documentar as relações de desigualdade entre grupos sociais e configurações mutantes da desigualdade”, levando em conta as suas múltiplas dimensões. Esta modalidade metodológica se encontra, portanto, no lado oposto da anticategórica. O foco dessa metodologia são as relações complexas entre os grupos sociais marcados por diversos marcadores sociais de diferença, por exemplo, homens/mulheres, trabalhadores/classe média, brancos/negros. Por meio dessa análise comparativa de cada fator, ela busca desvendar o peso das suas respectivas influências na configuração das desigualdades subjacentes.

A complexidade intracategórica ocupa um lugar intermediário entre a anticategórica e intercategórica porque ela foca basicamente num determinado grupo social, como no caso das mulheres negras, os povos indígenas, os deficientes físicos, dentre outros, trazendo para sua análise os diversos marcadores sociais de diferença. Quer dizer, em primeiro lugar, ela não nega a relevância das categorias analíticas, mas também não as toma simplesmente por certa. Desse modo, essa metodologia se aproxima da anticategórica pela descrença em relação às categorias essencializantes (*essentializing*). A diferença principal é, todavia, a percepção concernente ao status metodológico das categorias analíticas.

As três distinções elaboradas por McCall contribuíram consideravelmente no mapeamento das variedades aplicáveis da metodologia interseccional aplicáveis nas pesquisas empíricas. Além de apontar as diversas possibilidades existentes, também ajuda a entender a complexidade do próprio fenômeno da desigualdade tipificada por diferentes marcadores. Essa abordagem de viés estruturalista, entretanto, se confronta com algumas limitações, entre outras, pelo fato de que os marcadores são dinâmicos. Estes têm uma certa fluidez e se entrelaçam provocando efeitos interativos a depender das relações de poder prevalentes. Em outras palavras, os marcadores enquanto dimensões da desigualdade, são mutantes, e consistem em relações constituídas mutuamente um ao outro:

“Intersectionality seemed ideally suited to the task of exploring how categories of race, class and gender are intertwined and mutually constitutive, giving centrality to questions like how race is “gendered” and how gender is “racialized”, and how both are linked to the continuities and transformation of social class” (Davis, 2013, p.71).

A concepção de mútua imbricação entre os marcadores de raça, classe, gênero, assim como foi pontuada acima por Davis (2013) de alguma forma se aproxima da abordagem construcionista. Desse ponto de vista, no que tange à interseccionalidade, não se trata mais em primeiro lugar de um lugar específico, a saber, um ponto de interseção de vários marcadores, mas do processo por meio do qual raça, classe e gênero ganham diversos significados a depender da maneira e de quem os vêem como relevantes (Ferrée, 2009, p.85). Este aspecto, na minha avaliação, se destaca com bastante clareza nos textos de Anne McClintock (1995) e Avtar Brah (1996).

De acordo com McClintock, os marcadores sociais se relacionam, se constituem e se reforçam reciprocamente. Seu projeto principal no seu livro famoso, *Imperial Leather* é traçar as interseções constitutivas da raça, gênero, classe e nação, e ao mesmo tempo defender a importância do cultural (Lewis, 1997). Os marcadores, de modo especial raça, gênero e classe, segundo ela, não são fatores fechados em si, mas, existem em relação entre si e através dessa relação (Filho, 2013). Desse modo, a análise de McClintock (1995) aponta para além de uma abordagem meramente estática dos conceitos da raça, classe e gênero, uma vez que esses fenômenos são fruto de um processo histórico. Por esse motivo, a historização dos marcadores proporciona uma superação do essencialismo sutil e camuflado presente na abordagem sistêmica.

Para defender sua leitura genealógica, a feminista americana com o recurso teórico da tradição Marxista e psicanalítica se debruça sobre a Era Vitoriana, período em que o imperialismo britânico alcançou seu ápice. Ela procura fazer uma conjugação entre as duas tradições críticas. Aliás, segundo ela, não existe nenhuma separação entre psicanálise e história social a qual historicamente relegou a psicanálise ao domínio do espaço doméstico e privado, enquanto economia e política restritas ao espaço público do mercado (Filho, 2013). É preciso, portanto, situar os conceitos psicanalíticos numa perspectiva histórica e colocá-los em diálogo a partir da ótica Marxista. Assim também pelo

lado inverso, McClintock não deixa de reelaborar a arquitetura conceitual de Marx a partir do recorte de raça e de gênero.

Ainda na esteira de McClintock, Brah (1996), feminista britânica de origem indiana, sustenta que os marcadores de raça, classe, gênero, etnia, religião são produtos de um certo processo histórico. Porém, Brah desloca o foco da análise, isto é, de uma análise histórica e semiótica à la McClintock para a análise do mundo globalizado contemporâneo em que a identidade se torna cada vez mais fluida e maleável devido ao cruzamento de fatores cultural, político, econômico e processos psíquicos atravessados pelas macrorelações e microrelações de poder. O território híbrido marcado por esse cruzamento por Brah é chamado de espaço de diáspora:

“Diaspora space is the intersectionality of diaspora, border and dis/location as a point of confluence of economic, political and cultural and psychic processes. It is where multiple subject positions are juxtaposed, contested, proclaimed or disavowed; where the permitted and the prohibited perpetually interrogate; and where the accepted and the transgressive imperceptibly mingle even where these syncretic forms may be disclaimed in the name of purity and tradition” (Brah, 1996, p.205).

Apesar do viés predominantemente estruturalista nas pesquisas empíricas sobre desigualdades sociais no Brasil, pela similaridade histórica entre a realidade social estadunidense—berço da abordagem estruturalista—e a brasileira, a influência da concepção construcionista não é completamente ausente. Pelo contrário, ao mesmo tempo em que se deve admitir o predomínio do paradigma estruturalista, percebe-se uma certa recepção das intuições construcionistas nas análises da dominação múltipla no Brasil, principalmente em vista da análise da formação da subjetividade como já sinalizamos muito brevemente no início deste capítulo. Neste sentido, a dinâmica de “enegrecer” o gênero e “feminizar” a raça tal como expressa nos escritos de Raquel de Andrade Barreto (2005) e de Sueli Carneiro (2019) aponta para um fenômeno subjacente, isto é, fazer com que as lutas feminista e antiracial se conjuguem frente à feminização e racialização da opressão. Ora, na medida em que este fenômeno pontuado pela raça e pelo gênero se articula com o conjunto do processo econômico que submete as mulheres negras às condições de vida menos favorecidas, é necessário, um tríptico movimento de mútua constituição entre raça, classe e gênero. É nesta combinação entre a porosidade das categorias interseccionais e sua transformação contínua que a complexidade da análise interseccional se mostra ainda mais evidente.

1.6

Metáfora, heurístico e paradigma: três imagens de pensamento sobre interseccionalidade

No início de desenvolvimento de uma teoria, os cientistas costumam inventar novas linguagens ou modelos para fazer entender a teoria apresentada. Este processo ocorre pelo simples fato da ausência de “discurso normal” nas palavras de Richard Rorty (1979) que seja capaz de explicar determinados fenômenos novos. O caráter “anormal” de novos conceitos teóricos faz com que os cientistas recorram a uma metáfora que possa ajudar a entender uma ideia. Obviamente, a interseccionalidade já faz parte do discurso normal. Porém, inicialmente era uma metáfora cunhada por Crenshaw, e portanto, soava “anormal”. O uso da metáfora neste sentido tinha o objetivo de fazer entender o tipo de opressão que as mulheres negras e migrantes sofrem no contexto estadunidense que não era contemplada pela abordagem exclusivamente feminista ou antiracista a época. Neste sentido, o aspecto principal de novidade de uma metáfora é sua capacidade de fazer transparecer uma realidade anteriormente desconhecida. A interseccionalidade como metáfora consegue proporcionar novos ângulos de visão sobre o sistema do poder, como estes ângulos se cruzam e divergem, assim como as possibilidades políticas que foram sugeridas por esta nova análise. Em outras palavras, a interseccionalidade como metáfora “fornece uma ferramenta cognitiva para pensar a desigualdade social dentro das relações de poder” (Collins, 2019, p.28-29).

Uma das características curiosas de uma metáfora é precisamente manter viva uma tensão inconciliável, no entanto criativa simultaneamente, entre semelhança e diferença (Ricoeur, 1975). Ela sempre parte de uma determinada semelhança entre dois fenômenos ou fatos observados. Porém, ela aponta para uma ou diversas divergências concomitantemente. Por este motivo, a escolha de Crenshaw por uma metáfora espacial leva vantagem pela sua capacidade de contemplar tanto racismo como sexismo enquanto fenômenos distintos para dentro do conceito, ao mesmo tempo em que ela ressalta sua copresença enquanto realidades inseparáveis na experiência das mulheres negras.

Além do mais, o caráter analítico da interseccionalidade a permite ser uma ferramenta capaz de desvendar o vínculo entre as estruturas sociais e as ideias que as reproduzem (Collins, 2019, p.27). Com isso, se destaca um segundo elemento no tocante à importância da interseccionalidade, que é seu valor heurístico. A título de comparação, a interseccionalidade enquanto metáfora lança luz sobre sua capacidade de proporcionar um olhar diferenciado ao fenômeno da desigualdade e da dominação múltipla que passava despercebida, e como um conceito heurístico, ela ajuda a vislumbrar as estratégias de ação sobre como proceder-se para resolver determinados problemas complexos, neste contexto particular, de opressão e de desigualdade. Toma-se por exemplo o problema do desemprego no período de pandemia. O índice de desemprego entre as mulheres durante a pandemia é superior ao dos homens. Entre os homens, o índice é superior entre a população negra. Uma análise voltada somente à questão racial ou de gênero isoladamente faria com que um grupo social que se encontra entre ambos fosse despercebido. Um olhar interseccional, no entanto, desvenda uma categoria social invisível, que são as mulheres negras. Por conta do racismo e sexismo no mercado de trabalho, elas sofrem mais o impacto do desemprego. E justamente por isso, a interseccionalidade aponta uma necessidade de solução diferenciada, à qual Collins se refere como novas formas de políticas transversais (Collins, 2019, p.35).

Essa visão interseccional, para além de ser um conceito heurístico, também põe em foco a concepção multidimensional da identidade e da subjetividade. Este aspecto permite um reencontro entre feministas interseccionais com feministas de outras correntes pós-modernas, tal como Butler e Scott, ou, do pós-modernismo em geral, que defendem a ideia de uma identidade dinâmica e múltipla, não essencialista. Essa concepção, nas palavras de Deleuze (1980), opera de acordo com uma lógica de *tanto/como* (*et/et*), ao invés de *ou/ou* (*ou/ou*), por exemplo, ela é mulher, *e* negra, *e* feminista, *e* candomblecista, e assim por diante.

Vale ressaltar por último que a interseccionalidade também constitui um novo paradigma no campo das ciências sociais. Introduzida inicialmente por Ange-Marie Hancock (2007), a análise interseccional enquanto um novo paradigma agora é geralmente aceito por certo (Collins, 2019). Assim como o

paradigma no sentido kuhniano do termo (Kuhn, 1970), a interseccionalidade fornece os quadros interpretativos que descrevem, interpretam, analisam e em certos casos explicam o conhecimento produzido como os processos que conduzem tal conhecimento. Na classificação de Collins (2016), ela detalha seis elementos centrais da interseccionalidade, isto é, relacionalidade, poder, desigualdade social, contexto social, complexidade e justiça social.

A ideia da *relacionalidade* procura demonstrar principalmente como raça, gênero, classe e outros sistemas do poder não são categorias fundamentadas em algum tipo de essência—alinhando-se por assim dizer ao pós-estruturalismo, mas são constituídos e mantidos por meio dos processos relacionais. O significado desses marcadores sociais de diferença se estabelece através de relações seja de caráter estrutural, político ou intersubjetivo pontuadas pelos *sistemas de poder*. Desse modo, essas relações produzem consequências materiais e experiências sociais na hierarquia social que se particularizam nas estruturas de *desigualdades sociais*, como por exemplo, pobreza, violência, racismo e discriminação de gênero. Desse ponto de vista, o que parece algo muito pessoal, a experiência de cada indivíduo, de fato, é constantemente atravessada por fatores estruturais que a condicionam.

Ao destacar o aspecto da relacionalidade dos marcadores e das relações de poder em jogo na produção da dominação e da discriminação social, a interseccionalidade ajuda a desnaturalizar ou desmistificar as desigualdades sociais ao mesmo tempo em que pontua sua *complexidade*, isto é, acenando para os cruzamentos e entrelaçamentos entre os diversos fatores, por vezes, aparentemente desvinculados. Por este ângulo, nenhuma forma de desigualdade é um dado de fato natural. Pelo contrário, todas são produzidas, engendradas ou provocadas por uma série de fatores sociais nos seus respectivos contextos históricos. Todos esses aspectos de análise configuram a conjuntura do *contexto social* das estruturas sociais que perpetuam as relações de dominação, mas que paralelamente apontam para os possíveis caminhos de sua superação. À vista disso, como sustenta Collins, a interseccionalidade sempre se situa dentro da perspectiva da luta pela *justiça social* (Collins, 2016, 2019).

A recepção da interseccionalidade no âmbito acadêmico no Brasil tem sido muito positiva. Laura Moutinho em 2014 publicou um texto muito bem elaborado

a respeito, destacando inúmeras obras relacionadas já publicadas. Ela, sobretudo, aponta para a importância de Kimberlé Crenshaw sem deixar de lado as atualizações de outras abordagens (Moutinho, 2014, p.209). Isso se reflete na produção acadêmica relacionada à abordagem especialmente nas publicações de revistas como *Revista Estudos Feministas*, *Cadernos Pagu*, *Revista Estudos Afro-Asiáticos*. Existe, porém, uma particularidade na recepção brasileira. Enquanto nos Estados Unidos, se destaca a figura da mulher negra, aqui ganha igualmente especial atenção a figura da mulata⁶ e a mestiçagem (Moutinho, 2014). Ainda na sua constatação, já na década de 90, havia duas publicações expressivas. Ela se refere particularmente ao dossiê, “*Mulheres Negras*”, publicado pela *Revista Estudos Feministas* e número duplo de *Cadernos Pagu* em 1996 sobre gênero e raça.

Esse fenômeno não pode ser atribuído somente ao esforço acadêmico puramente motivado pela busca por conhecimento em si, mas sobretudo, pela relevância importante que este conceito tem na luta das mulheres negras no Brasil. De fato, antes mesmo que o conceito fosse cunhado por Crenshaw, algumas feministas negras no Brasil já sinalizavam na mesma direção nas suas análises das condições das mulheres negras. Lélia Gonzalez, considerada pioneira do pensamento interseccional no Brasil (Santos, 2020), no seu artigo muito celebrado apresentado em 1980 e publicado posteriormente no livro “Pensamento feminista brasileiro” (Holanda (org.), 2019), “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, já ressaltava as formas de discriminação que as mulheres negras sofriam no cotidiano assim como se manifesta através da linguagem, do trabalho, e da cultura.

Entre outras figuras importantes nessa linha de articulação entre raça e gênero se destacam Mariza Corrêa, Matilde Ribeiro e Luiza Bairros nos anos 80 (Hirano, 2020). No campo dos estudos da sexualidade, Néstor Perlongher e Edward McRae (1983) tem contribuído de maneira significativa na pesquisa

⁶ No texto seminal de Lélia Gonzalez, “*Racismo e sexismo na cultura brasileira*”, apresentado na Reunião do Grupo de Trabalho, “Temas e problemas da população negra no Brasil” em 1980, a feminista negra brasileira aponta três etiquetas estereotipadas comumente dirigidas às mulheres negras no linguajar cotidiano na cultura brasileira: mucama, mulata e mãe preta. Essas palavras de caráter racista e amplamente difundidas a partir da publicação do livro, “*Casa Grande e Senzala*” em 1933 por Gilberto Freyre, objetificam e classificam as mulheres negras conforme as funções definidas ainda no período de escravidão. Na sua crítica, Lélia identifica o racismo e o sexismo que operam nesse linguajar cotidiano e que permeiam toda a sociedade brasileira, desde a linguagem, cultura, até o trabalho.

acerca do entrecruzamento entre gênero, orientação sexual, raça e classe já a partir do final dos anos 70 (Facchini, França, Braz, 2014). Miriam Grossi (2004) observa o surgimento da mesma tendência em outras partes do Brasil como por exemplo Zahidé Machado Neto (UFBA), Cláudio Fonseca (UFRGS), e Lia Zanotta, Rita Segato em Brasília (Hirano, 2020).

Em base da exposição da interseccionalidade até aqui apresentada pode deprender-se que a interseccionalidade, não se trata em primeiro lugar de uma teoria, mas é sobretudo uma investigação e prática crítica, pois ela direciona o nosso olhar à complexidade das relações de dominação e lança luz sobre os pontos cegos das análises convencionais conduzidas isoladamente. Enquanto prática, a interseccionalidade visa de modo especial o próprio ativismo. O objetivo principal da prática interseccional, portanto, não é o conhecimento em si produzido através da análise mais sofisticada do fenômeno, mas a ação prática em vista de uma transformação das relações de dominação. Como bem diz Collins (2016), "what matters is not what it *is*, but what it *does*". O que importa nessa abordagem é sobretudo os seus efeitos práticos na mobilização que se dá a partir da visibilização dos nexos, conexões e pontos de encontro no substrato estrutural da experiência de dominação e discriminação. No próximo capítulo, farei uma análise das relações de dominação múltipla da população, especialmente das condições de mulheres negras, nos dois municípios do subúrbio periférico da Baixada Fluminense, Duque de Caxias e Nova Iguaçu nos aspectos econômico e sociocultural.

Periferia e domésticas numa perspectiva interseccional

*When I see something that looks racist,
I ask, "Where is the patriarch in this?",
when I see something that looks sexist,
I ask, "Where is the heterosexism in this?",
when I see something that looks homophobic,
I ask, "Where is the class interest in this?"*
(Mary Matsuda)

Os estudos sobre as desigualdades sociais no Brasil têm dado mais atenção à análise macro em que o destaque gira em torno da disparidade da distribuição de renda entre as classes sociais diferentes da sociedade. Essa visão macro, no entanto, não revela o fato de que mesmo dentro da mesma classe social existe estratificação e hierarquização diferenciada. Isso indica que a estratificação social se manifesta de modo diferente entre os grupos sociais diferentes. Neste contexto, há dois fatores determinantes que fazem diferença na estruturação da desigualdade no Brasil, que são raça e gênero. Como vimos no capítulo anterior, os dois marcadores sociais, entretanto, direcionaram os trabalhos de pesquisa ao longo do tempo de modo isolado um do outro, pois, a questão racial era tratada isoladamente da de gênero. Essa abordagem exclusiva, todavia, torna invisível o ponto de cruzamento entre os dois fatores, isto é, onde uma determinada categoria social é perpassada por ambas concomitantemente. Trata-se, neste caso, da interseção entre a discriminação racial e a dominação de gênero tal como vivida pelas mulheres negras. A teoria da interseccionalidade como foi tratada no capítulo anterior tem por objetivo principal justamente identificar, assim como visibilizar, isto é, trazer para dentro do campo da visibilidade analítica “o ponto cego” de uma abordagem exclusiva.

Neste capítulo eu pretendo fazer uma análise da condição das mulheres negras a partir da ótica do recorte de raça, classe e gênero em dois municípios da Baixada Fluminense, Nova Iguaçu e Duque de Caxias, tendo como o campo de observação empírica a experiência das empregadas domésticas. A escolha por essa categoria social baseia-se no fato de que o trabalho doméstico continua sendo majoritariamente ocupado pelas mulheres negras que, por conta disso, podem nos

ajudar a entender uma relação interseccional entre raça, classe e gênero por trás do fenômeno. Além do mais, uma boa parte das militantes entrevistadas nesta pesquisa passam pela experiência de trabalho doméstico.

Este capítulo será, por conseguinte, organizado em quatro partes. Em primeiro lugar, eu tratarei de apresentar o retrato geral da pobreza e da desigualdade econômica no Brasil contemporâneo com recorte de raça e de gênero. Em seguida, eu apontarei o entrelaçamento entre o território e as desigualdades sociais, de modo particular, em que pese à Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Neste sentido, por meio de uma análise de tipo cartográfico, eu vou apontar a construção deste território enquanto construção espacial das relações de poder entre centro e periferia, obviamente atravessada também pelos três fatores mencionados acima. Na terceira parte, minha análise será direcionada à dinâmica da racialização do gênero e a generificação do cuidado. Este conceito destaca de modo particular a dinâmica pela qual determinados grupos sociais são relegados ao status de ser inferior. Trata-se do mecanismo de discriminação racial e de gênero, em que um determinado grupo social marcado enquanto pertencente a uma certa raça ou gênero é excluído sistematicamente da participação nas condições sociais equitativas. Na parte final deste capítulo, eu farei uma análise interseccional trazendo para o campo analítico os marcadores de raça, classe e gênero a partir da experiência das trabalhadoras domésticas.

2.1

Pobreza e desigualdade no Brasil

O Brasil entrou no século XXI com uma dívida histórica ainda não resolvida em mais de um século de história republicana do País. É um enorme desafio combater a pobreza e as desigualdades sociais marcadas cada vez mais pela disparidade abissal e crescente entre as classes elites e os pobres (Telles, 2014). Apesar de uma certa melhoria no índice de pobreza e desigualdades em quase duas décadas do século XXI (Lavinias, 2010; Pochmann, 2013; Oxfam Brasil, 2017; Telles, 2014), de 2016 em diante, os dados estatísticos voltaram a apontar claras evidências de piora. Enquanto no período de 1976 a 2015, a pobreza encolheu de 35% para menos de 10% com a redução de desigualdade de

0,623 para 0,515 no índice de Gini, segundo o relatório da Oxfam Brasil 2017, o mesmo instituto de pesquisa aponta no ano seguinte que em 2017 a desigualdade parou de diminuir (Oxfam Brasil, 2018).

A discrepância entre os ricos e os mais pobres voltou a crescer de modo acelerado desde então devido a vários fatores, entre tantos, ao aumento da taxa de desemprego além da falta de mecanismo estrutural eficaz para reduzir a desigualdade, tais como uma taxação progressiva das grandes fortunas, e uma maior reforma fiscal e agrária (Assouad *et al.*, 2018, p.8). Neste quadro de desigualdades, os fatores racial e de gênero exercem um papel determinante. Segundo o relatório da Oxfam Brasil em 2017, “*A distância que nos une*”, de fato houve avanços na comparação entre os rendimentos dos homens e mulheres. No entanto, a diferença permanece elevada. Em 2015 por exemplo, os homens ganhavam uma média de R\$ 1.508,00 e mulheres R\$ 938,00. Entre os que ganhavam mais de 10 salários, consta para cada mulher, 2 homens. Entre os brancos e negros, a diferença foi maior. Enquanto os negros tiveram rendimentos em média de R\$ 898,00, os brancos tiveram R\$ 1.589,00. Em 2016, a média dos rendimentos dos brancos foi R\$ 2.567,81, enquanto dos negros R\$ 1.458,16, ou seja, os negros tiveram rendimentos 57% dos brancos. A renda média dos pobres era R\$ 749,31. Mas na comparação entre os pobres brancos e negros, também se percebe uma diferença. Enquanto a média dos rendimentos dos pobres brancos foi R\$ 882,23, a dos pobres negros foi R\$ 634,66. Nos 10% mais ricos, a média dos rendimentos dos brancos foi R\$ 11.626,36, e R\$ 5.384,00 para os negros. Em 2017, os rendimentos dos brancos foram em média de R\$ 2.924,31, os dos negros R\$ 1.545,30, ou seja 53% dos rendimentos dos brancos. Portanto, teve uma queda de 4% no lado dos negros em comparação com os brancos. Entre os 10% mais ricos, os rendimentos dos brancos em média foi R\$ 13.753,63, enquanto os dos negros foi R\$ 6.186,01, isto é, 45% dos rendimentos em média dos brancos mais ricos (Oxfam, 2017, p.26-28). Esses dados indicam o papel determinante dos marcadores de raça e gênero na hierarquização social. Embora não haja dados que especifiquem o rendimento médio das mulheres negras, obviamente pode se deduzir a posição delas na base da pirâmide social por conta do fator racial e de gênero.

No cenário atual da pandemia de COVID-19, os impactos mais

devastadores da disparidade socioeconômica se tornam ainda mais acentuados, evidentemente com o maior peso para o lado dos mais frágeis economicamente. Em primeiro lugar, o índice da desigualdade cresceu de modo exponencial. Ao olharmos para o topo da pirâmide, ironicamente, a camada mais rica, apesar da pandemia, mantém-se estável em termos de renda, como se percebe na comparação entre antes e durante a pandemia. Antes da pandemia, 1% dos mais ricos no Brasil tinham renda até 40 vezes maior do que 50% dos mais pobres. Durante a pandemia, essa disparidade não mostrou nenhuma mudança significativa, pois, 1% dos mais ricos detém uma renda de até 34,9 vezes maior do que 50% da população com menores rendimentos (IBGE, 2020). Do total da riqueza concentrada nas mãos dos mais ricos, 68% são compostos por patrimônio não financeiro, tal como terras e imóveis. Esse dado indica a permanência do padrão tradicional da concentração de renda. Nesta pandemia, 42 desses bilionários aumentaram sua fortuna, todos juntos, em até US\$34 bilhões. Enquanto isso, o número de desempregados no Brasil triplicou. A estimativa oficial do IBGE 2021 calcula que são 14,8 milhões de desempregados (14,7%) atualmente, e 40 milhões de pessoas vivem na informalidade (IBGE, 2021). De acordo com a pesquisa do Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades, estima-se o aumento no índice da pobreza e extrema pobreza no patamar de 10,7% e 31,4% respectivamente, mesmo com a ajuda do Auxílio Emergencial. Comparando com o ano 2019 antes da pandemia, a taxa de desemprego era 11,6%; população em extrema pobreza estava em torno de 6,5% e pobreza 24,7%. Bem como observa Trovão:

“A pandemia de COVID-19 e a crise socioeconômica a ela associada expuseram a cara mais nítida da desigualdade no país e trouxeram desafios expressivos para as políticas públicas, especialmente para aquelas associadas à proteção social e à preservação do emprego e da renda” (Trovão, 2020, p.4).

Em relação à saúde, a pobreza é a principal causa de maior vulnerabilidade de uma boa parcela da população. Segundo a análise de dados pelo Centro de Estudo sobre Risco e Saúde, Universidade Federal do Rio Grande (Pires, *et al.*, 2021), entre 21 de abril de 2020 a 7 de julho de 2020, existe uma correlação positiva entre o índice de Gini com a alta de contágio e mortalidade por causa da COVID-19. Tome-se por exemplo a comparação entre quatro estados brasileiros, Amazonas com a densidade populacional 2,65, e índice de Gini 0,6664, teve a taxa de contaminação por um milhão de habitantes 1.727,84 com a variação de

mortalidade 61,08. Já o Mato Grosso com a densidade populacional relativamente próxima da do Amazonas, isto é, 3,86, e índice de Gini 0,5652, teve a taxa de contaminação bem inferior, 574,63 por um milhão de habitantes e variação de mortalidade 21,72. A situação fica ainda mais evidente se compararmos com Santa Catarina que é um estado com densidade populacional muito mais superior, 74,84, índice de Gini 0,4942, teve a taxa de contaminação 430,87, e variação de mortalidade 4,85.

Dentro desse quadro, o recorte racial revela que a maior vulnerabilidade recai sobre a população negra por causa da condição econômica precária. Segundo o estudo do Instituto Polis (SP) na capital paulista publicado em 2020, o número de óbitos no meio da população negra por conta do COVID-19 é bem acima da população branca. Enquanto a taxa de mortalidade da população branca é 115 por 100 mil habitantes, a da população negra é quase o dobro, 172 por 100 mil habitantes. Entre os fatores determinantes neste número preocupante estão a renda, grau de instrução, tipo de trabalho e vínculo empregatício, e local de moradia. O estudo ao fazer o recorte de raça e gênero aponta mais vulnerabilidade das mulheres negras em comparação com homens ou mulheres brancos. Enquanto para mulheres brancas, a taxa de mortalidade é 85 em cada 100 mil habitantes, para mulheres negras, é 140 (Agência Brasil, 2020).

O fenômeno semelhante se percebe no âmbito do mercado de trabalho. É certo que a pandemia afeta a todos em termos de emprego, mas afeta *de modo diferente* diversos grupos sociais em termos raciais e de gênero. Segundo o levantamento feito pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação do Rio de Janeiro (SEMDEIS) em 2021, durante a pandemia o índice de participação das mulheres brancas caiu 5,9 pontos percentuais, enquanto das mulheres negras o índice caiu 9 pontos percentuais, passando de 56% para 47%. Ainda segundo o levantamento, embora as mulheres negras representem 22,5% da população ativa, elas ocupam apenas 18% dos postos de trabalho com carteira assinada no primeiro semestre de 2021 (SEMDEIS, 2021). No mesmo levantamento, o desemprego das mulheres negras subiu de 17,5% em 2019 para 22% ao longo de 2020. Na informalidade, o levantamento do IBGE no mês de maio do mesmo ano aponta um índice mais elevado no grupo de população negra com o percentual quase igual entre homens

e mulheres: mulheres negras (39,3%), negros (41,9%), enquanto mulheres brancas (29,2%) e brancos (32,2%) (Silva & Silva, 2021).

Este retrato da desigualdade no Brasil levando em conta a dimensão racial e de gênero nos proporciona a visibilidade das condições estruturais em que as mulheres negras estão inseridas e que estão efetivamente situadas no funcionamento da máquina que reproduz a dominação e discriminação social na base dos marcadores de raça e de gênero. Decerto, raça e gênero não são redutíveis à classe social. Entretanto, o racismo e o sexismo constituem fatores organizadores dentro da estrutura da classe ao mesmo tempo em que operam para sua estabilização (Pereira, 2016). Aliás, esta dinâmica estrutural, de fato, esteve sempre presente na estruturação da própria sociedade brasileira. Entretanto, um olhar mais crítico às relações de poder no processo da construção do território da Baixada Fluminense à luz da dialética centro-periferia contribui para desvendar com mais clareza essa dinâmica estruturante subjacente.

2.2

Território, desigualdade e relações raciais: alguns fatores estruturantes

Além do retrato geral das desigualdades no Brasil que coloca o País entre os países mais desiguais no mundo, atrás somente de Moçambique, Suazilândia, República Centro-africana, São Tomé e Príncipe, Zâmbia, Suriname, Namíbia e África do Sul, as desigualdades também se manifestam de modo diferente entre as regiões (interregional) e ao interno da mesma região (intraregional). Entre as cinco regiões no Brasil: Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul, as desigualdades se sobressaem nos últimos anos, especialmente na região Norte. Em 2019, a região Norte registrou o índice de desigualdade no patamar de 0,56. A região com o menor índice foi o Sul em torno de 0,46 no índice Gini (Trovão, 2020). Do mesmo modo, dentro da mesma região percebe-se variações. O Rio de Janeiro que pertence à região do Sudeste em comparação com outros estados da mesma região demonstra o índice maior de desigualdade, 0,61 no índice Gini,

enquanto em Minas Gerais é 0,56; Espírito Santo é 0,57 e São Paulo é 0,57, respectivamente.

A partir dessa constatação, evidencia-se simultaneamente o papel estruturante do território, que nós veremos com mais detalhe, enquanto marcador de diferença na dinâmica da reprodução das desigualdades sociais no Brasil. No que diz respeito especificamente à Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ) à qual se refere nesta pesquisa, a realidade das desigualdades se articula em torno do contraste na relação entre o centro e a periferia. Diferentemente da experiência americana ou europeia onde a periferia é geralmente um espaço predileto para os mais abastecidos em contraste com o centro habitado majoritariamente pela classe média e menos favorecido (Abreu, 2013), na RMRJ essa dialética se inverte. Essa inversão tornar-se-á compreensível somente por meio de um olhar genealógico da formação desse espaço.

A relação peculiar centro/periferia na RMRJ se deu em consonância com a história da formação da cidade na qual se registraram as diversas raízes que deram origem às discrepâncias socioeconômicas e que a caracterizam desde sempre. Cumpre observar em primeiro lugar a construção da configuração demográfica da região e sua relação com os períodos históricos importantes. O primeiro dado chamativo a respeito é a maior concentração da população afrodescendente, em contraste com o centro predominantemente branco. Isso se explica por vários fatores. Antes de mais nada, vale destacar que desde o início da exploração da terra do pau brasil já houve uma presença significativa dos africanos principalmente nas fazendas das regiões no que hoje se configura Baixada Fluminense, sendo submetidos ao trabalho escravo e posteriormente os seus descendentes. Na observação de Nielson Rosa Bezerra, coordenador do Patrimônio e Cultura Afro-brasileira na Baixada Fluminense:

“Desde o fim do século XVI, os africanos estiveram presentes na Baixada Fluminense em função do trabalho escravo colonial, principal eixo econômico do Brasil até o fim do século XIX. Durante o século XVIII, com a descoberta nas Minas Gerais, a abertura do Caminho Novo de Garcia Paes (1704), e de sua variante pelo Caminho do Proença (1722), cortou o território, tornando-se inevitável a passagem por suas freguesias para se atingir o interior da Colônia. Desse modo, viajantes, tropeiros, barqueiros e autoridades tornaram-se importantes agentes de confluências, transmitindo diferentes formas de pensar, diferentes modos do fazer cotidiano que forjaram tradições, sociabilidades e

expressões culturais que ainda hoje se encontram na região. Durante o século XIX, as irmandades religiosas, fundadas durante o período colonial, continuavam como importantes referências para os arranjos sociais, tanto entre senhores, como entre libertos e escravos. Desse período, aprende-se sobre a interessante organização quilombola. Às margens dos rios Iguaçu, Sarapuí, Meriti, Botas, entre outros, os mesmos que teriam servido como primeiras vias para que o colonizador tivesse acesso às terras alagadas entre o mar e a serra, foram reduto de diferentes comunidades formadas por escravos fugidos” (Bezerra, 2013, p.9).

Segundo o registro levantado por Marlúcia dos Santos de Souza (2014), coordenadora do Museu Vivo de São Bento, Duque de Caxias, no final do século XVIII ainda no auge da escravidão, a população de seis freguesias na região já era distribuída proporcionalmente entre trabalhadores livres e escravos, como mostra o gráfico seguinte:

FREGUESIA	Livres	%	Escravos	%	Total
Marapicu	902	49,5	919	50,0	1.821
Jacutinga	1.402	39,6	2.130	60,0	3.540
Meriti	638	39,5	978	60,5	1.616
Piedade de Iguaçu	963	44,0	1.219	56,0	2.182
Pilar	2.027	52,0	1.868	48,0	3.895
Total	5.932	45,4	7.122	54,6	13.054

Fonte: Revista do IHGB, 1ª. Parte do Tomo LXXVI, p.320-324, *apud*, Marlúcia, 2014, p.48.

Após a abolição, muitos recém libertos abandonaram as fazendas para viver em liberdade. Evidentemente, houve também aqueles que optaram por continuar nas fazendas dos seus patrões ou voltaram às fazendas por falta de perspectiva fora, como relataram duas entrevistadas nesta pesquisa, Dona Sebastiana, moradora de Duque de Caxias, e Dona Luzia, moradora de Nova Iguaçu, ambas empregadas domésticas. Os pais delas saíram tardiamente das fazendas por falta de perspectiva de vida melhor em liberdade. Dona Sebastiana, senhora de 69 anos, veio junto com seus patrões ainda na sua infância de uma fazenda em Minas Gerais—pelo tempo que passou, ela nem se lembra mais dos detalhes—para o Rio de Janeiro. Dona Luzia, 59 anos, relatou que morou na fazenda com os pais e seus nove irmãos por não ter a mínima condição de conseguir um lugar para morar fora da fazenda. Em que se lembre, ela e seus pais

conseguiram sair da fazenda apenas aos dezesseis anos.

Enquanto isso, aqueles que resolveram sair da fazenda foram tentar sua sorte mesmo morando nos lugares em condições mais precárias. Neste caso, a Baixada Fluminense se tornou uma opção mais viável para a maior parte daqueles que vivenciaram a escravidão. A geração mais nova de afrodescendentes, ainda que o grande número ainda escolhesse a Baixada Fluminense como o destino habitacional, já conseguia outras alternativas para morar. Coutinho da Costa nos dá um relato mais detalhado a respeito:

“A migração definitiva, para regiões metropolitanas e periféricas da cidade do Rio de Janeiro, esteve mais presente nas trajetórias de vida dos nascidos após 1888. De acordo com os depoimentos coletados, esse fenômeno iniciou-se em meados da década de 1920, tendo o ápice em 1930 e finalizado em meados de 1940 [...]. A Baixada Fluminense, Região Metropolitana do Rio de Janeiro, aparece como o destino preferido dos filhos e netos de ex-escravos do Vale do Paraíba. De acordo com as entrevistas anteriormente mencionadas, das pessoas que tiveram alguma experiência de deslocamento em sua trajetória, 39,4% não tiveram um destino específico, espalhando-se quase sempre por centros em ascensão como, por exemplo, a cidade mineira de Juiz de Fora; todavia, as 60,6% restantes direcionaram-se para a Baixada” (Costa, 2015, p.114).

Além do fenômeno migratório advindo de regiões ou estados ao redor em busca de condições de vida melhores que foram ocupando a periferia, também houve uma migração forçada do centro para a periferia. Trata-se, em grande parte, dos afrodescendentes que com o fim da escravidão foram morar na cidade ou que já viviam junto com seus patrões na cidade, mas que saíram das casas dos seus patrões. Entretanto, desprovidos de tudo, eles acabaram ocupando qualquer espaço no centro da cidade para sobreviver enquanto faziam algum trabalho precário.

Com o plano de modernização da cidade, de tipo-haussmanniano parisiense, promovido pelo governo de Pereira Passos, bem no início do século XX, uma boa parte da população negra recém liberta que ocupava os espaços livres da cidade foi forçada a migrar em direção da periferia e subúrbios periféricos, especialmente neste caso, a Baixada Fluminense. A situação se exacerbou com a supervalorização dos espaços habitacionais no então Distrito Federal por conta da alta demanda e escassez de oferta durante o período da industrialização.

No auge do período da urbanização e da industrialização da cidade a partir dos anos 1920, a ocupação da Baixada Fluminense se intensificou com a chegada de uma série de ondas migratórias provenientes majoritariamente do Nordeste do País (30%), Minas Gerais (20%), Bahia e Espírito Santo, atraída pela promessa de trabalho e de oportunidade de uma vida melhor, inundou a capital (Rodrigues, 2006). Todavia, por falta de um planejamento habitacional inclusive com o alto preço do espaço habitacional no centro por conta da alta demanda, as ondas migratórias foram transbordando em direção da periferia da cidade com uma série de problemas sociais tais como precariedade do saneamento básico, da moradia, das infraestruturas e recursos profissionais para educação e saúde (Souza, 2014, p.114). A título de comparação, enquanto a cidade do Rio de Janeiro cresceu 53% da sua população no período referido, os subúrbios periféricos alcançaram 143% de aumento populacional (Soares, 1962):

“Nessa busca de soluções para o problema do espaço, o crescimento vertical, o crescimento pelos morros, principalmente através das favelas, e o crescimento suburbano em direção às áreas mais propícias foram as diversas formas adotadas para possibilitar a expansão urbana. Esta última solução só se tornou espacial e economicamente possível, devido aos progressos da técnica moderna que, através de notáveis melhorias nos meios de transporte, permitiu a desmesurada extensão das metrópoles” (Soares, 1962, p.181).

Nova Iguaçu e Duque de Caxias, principais campos de observação para esta pesquisa, são os dois maiores municípios no território periférico da Baixada Fluminense, antiga Baixada de Guanabara, composto por 13 municípios ao todo. Eles são considerados maiores tanto em termos populacionais, extensão territorial como em termos econômicos. O primeiro a estabelecer-se como município foi Nova Iguaçu ainda no século XIX, precisamente em 1833, localizado às margens do rio que posteriormente lhe deu o nome, Rio Iguaçu. Até então seu nome era Maxambomba. O nome mudou depois por uma lei estadual somente em 1916 para Nova Iguaçu (IBGE, 2017). Em 1947, a então Estação de Meriti, o quarto distrito de Nova Iguaçu, também se emancipou deste Município e Duque de Caxias foi desmembrado de Nova Iguaçu tornando-se um município independente.

A explosão demográfica do então Município de Nova Iguaçu, que abrangia quatro distritos até o início do século XX: Meriti (Caxias), São João (São João de Meriti), Engenheiro Neiva (Nilópolis) e Nova Iguaçu, reflete a oscilação demográfica em toda a Região Metropolitana, de modo particular, a partir dos

anos 1940 em diante. Enquanto em 1920, Nova Iguaçu tinha 33.396 habitantes, em 1940 subiu para 140.606, todos os distritos contemplados. Este aumento se reflete nos próprios distritos como em Duque de Caxias. No período referido, o futuro município teve aumento populacional de 2.920 a 28.388, conforme o censo realizado no mesmo ano (Soares, 1962). Em comparação com a cidade do Rio, que em 1920 tinha uma população de 1.148.000 habitantes, e em 1940, 1.764.000 habitantes, a população do recém criado Município de Duque de Caxias em 1950 já era 93.618 e em 1960, subiu para 243.619. O ritmo de crescimento relativamente similar ocorreu em Nova Iguaçu. Em 1950, a população do Município era 146.110 (IBGE, 1950). Uma década depois, em 1960 aumentou para 181.440 habitantes (CEPERJ, 2019).

A partir da análise dos dados, depreende-se que a industrialização foi determinante na eclosão demográfica na região da Baixada Fluminense, e especialmente, em Duque de Caxias e Nova Iguaçu. As grandes construções de fábricas, tais como Fábrica Nacional de Motores (FNM), REDUC, FAVOR e Fábrica de Têxtil Nova América, junto com as rodovias e zonas portuárias, foram um fator atrativo para uma grande parte da população, em direção à periferia da cidade e seus subúrbios. A preferência pela Baixada Fluminense foi, além da expansão das indústrias, também decorrente da sua relativa acessibilidade em termos de preço para a população de baixa renda, majoritariamente afrodescendentes.

A despeito da inexistência de registro de alguma forma de segregação explícita pós-abolição, a situação da população afrodescendente não deu sinal de melhora mesmo décadas depois da abolição. Um dos fatores determinantes para tal fenômeno é a baixa qualificação dessa parcela da população abandonada à própria sorte, analisada com bastante clareza por Florestan Fernandes na sua pesquisa pioneira sobre a integração dos negros na cidade de São Paulo (1965). Embora seja delimitado sobre a Capital Paulista, este estudo sinaliza a situação geral dos recém libertos, inclusive nos subúrbios periféricos fluminenses. Por conta desse fator, mesmo no período de aceleração da industrialização nos anos de trinta em diante, eles conseguiam apenas empregos sazonais nas lavouras, tais como na época de plantar e colher laranja, como no caso de Nova Iguaçu, onde a

citricultura era uma das *commodities* principais para exportação. Ainda na esteira de Fernandes, acentua Jessé Souza na sua análise:

“Mais abaixo ainda, dá-se a constituição histórica daquilo que chamo de “ralé brasileira”: composta pelos negros recém-libertos e por mulatos e mestiços de toda ordem para quem a nova condição era apenas outra forma de degradação. A submersão na lavoura de subsistência ou a formação das favelas nas grandes cidades passam a ser o destino reservado pelo seu abandono. Temos aqui a constituição de uma configuração de classes que marcaria a modernização seletiva e desigual brasileira a partir de então” (Souza, 2019, p.82).

Junto com a escassez de espaço habitacional no centro do então Distrito Federal, Rio de Janeiro, na época em que a cidade se industrializou, o fato que atraiu um grande número de migrantes dos estados vizinhos e nordestinos, a disponibilidade de linhas ferroviárias construídas para facilitar o transporte de mercadoria e material para exportação, que ligava o centro e o subúrbio periférico e facilitava a mobilidade da mão de obra entre a periferia e o centro, dava condição de trabalhar no centro e morar na periferia. A essas condições, se somou um outro elemento. Com a queda da cultura do café no Rio de Janeiro ultrapassada por São Paulo juntamente com a crise de citricultura¹ durante a Segunda Guerra Mundial, os proprietários das fazendas na Baixada começaram a lotear as suas propriedades e as colocavam à venda. Os dois fatos combinados, alta demanda e disponibilidade dos proprietários a vender, foram motivos suficientes para a entrada de outros atores no meio, que eram especuladores imobiliários.

Há de se lembrar que no início do século XX, a região da Baixada Fluminense era projetada como celeiro da então Capital, onde se produzia o alimento para abastecer o centro. O primeiro presidente a lançar essa ideia de uma “vocaç o agr cola” para a periferia foi Nilo Peçanha, que ficou na presid ncia por pouco tempo, de 1919 a 1920. Por conta desse projeto, os propriet rios das fazendas no Munic pio de Nova Iguaçu demoraram a abrir m o das suas propriedades e disponibiliz -las ao loteamento habitacional. Por m, a queda da citricultura os obrigou a lotear suas terras. Com isso, o preço dos terrenos se tornou mais acess vel para os migrantes e os trabalhadores. Era, portanto, o destino comum de fam lias trabalhadoras de baixa renda em busca de loteamentos

¹ A Segunda Guerra Mundial dificultou a exportação de laranjas à Europa e fez com que a colheita ficasse sem destinação e se apodrecesse nos depósitos. Por conta disso, muitos fazendeiros abandonaram a citricultura e resolveram lotear as suas fazendas para os fins habitacionais.

relativamente baratos que por falta de outra opção melhor tiveram que escolher morar nos lugares sem água, iluminação, e rede de esgoto (Braz, 2011, p.91). Tudo isso indica que por conta da ausência de uma devida política habitacional desde o início da expansão da cidade em direção à periferia gerou-se um crescimento descontrolado e desorganizado. Nas décadas mais recentes, esse vazio criado pela inação do Estado foi sendo ocupado pelos atores do crime organizado como as milícias.

Os fatores tais como aludidos acima, aparentemente circunstanciais naquele momento, de fato, ganham uma outra dimensão quando vistos dentro de uma configuração do jogo de poder econômico e político na época. Pois, como já foi destacado, na medida em que a cidade se industrializou e precisou de mão de obra, ondas de migrantes dos estados em redondeza e nordestinos, na sua maioria afrodescendentes, vinham chegando em busca de emprego e por melhores condições de vida. Isso implica, por conseguinte, o aumento da procura pelos espaços habitacionais. Entretanto, se por um lado, a elite econômica e política na ausência de mão de obra de escravos percebeu a necessidade de mão de obra barata, por outro, também procurou segregá-la por meio de um mecanismo aparentemente casual, porém, de fato arquitetado, isto é, através de políticas de preço e do sistema legal para aquisição de lotes. Como pontua Simões (2006):

“Para garantir essa diferenciação com relação aos loteamentos destinados aos pobres criou-se para estes loteamentos de alto padrão, uma série de exigências que seriam cumpridas nos bairros destinados aos ricos elevando o seu preço e inviabilizando a sua compra pelos mais pobres” (Simões, 2006, p.85).

Essa política de segregação camuflada baseada na distinção de classe social, sem dúvida, era profundamente marcada por fator racial na medida em que os excluídos da área urbana eram majoritariamente negros. Essa exclusão, todavia, não era o total afastamento dessa população (Maringoni, 2011). Ao passo em que eles, notadamente pobres e majoritariamente negros, são indesejados, e portanto, são afastados e mantidos à distância, são simultaneamente vistos como indispensáveis para o funcionamento de todo o sistema, a ambivalência da lógica de exploração. Essa ambivalência remete à lógica subjacente que opera em muitos projetos de controle social sobre população pobre (Baumann, 1993; Girard, 1972; Dupuy, 2009). E essa mesma visão percebe a importância de ter infraestrutura mínima para manter os indispensáveis indesejados dentro do alcance, tal como, a

rota ferroviária e posteriormente linhas rodoviárias que ligam o centro e seus subúrbios periféricos. Faz, portanto, sentido neste cenário da dialética centro-periferia da RMRJ, a observação de Abreu a partir de uma leitura marxista ao salientar o vínculo estreito entre a estrutura espacial de uma cidade capitalista com as práticas sociais e os conflitos existentes entre as classes urbanas (Abreu, 2013, p.15).

Mais do que isso:

“Em razão do quadro mencionado pela autora, a Baixada Fluminense foi destinada à população de menor poder aquisitivo. Essa política, empreendida pelos proprietários fundiários e pelos promotores imobiliários com o consentimento do Estado, expulsou o trabalhador das áreas mais próximas ao núcleo metropolitano. Entretanto, o afastamento físico não impossibilitou a absorção da mão-de-obra para as atividades localizadas na área central. Por essa lógica geográfica, o capital fundiário se beneficiou com a venda dos terrenos periféricos da Baixada Fluminense e o capital industrial manteve o trabalhador relativamente próximo ao local de trabalho” (Albuquerque, 2020, p.151).

Com efeito, o Estado continua a exercer seu papel tradicional em apoiar os interesses e privilégios das classes e grupos sociais dominantes via adoção de políticas, controles e mecanismos reguladores altamente discriminatórios e elitistas. Isso se dá de modo particular no caso brasileiro na acentuação das disparidades intra-metropolitanas, a qual Abreu se refere como “a crescente elitização dos espaços urbanos centrais e periferização das classes de baixa renda” (Abreu, 2013, p.15). Ao reconhecer o marcador social de raça subjacente que caracteriza a maior parte da população da Baixada Fluminense, admite-se conseqüentemente que as políticas eminentemente elitistas do Estado são no fundo marcadas por um processo de racialização do espaço com seus habitantes, um evidente resquício da política escravagista do século anterior (Parron, 2010).

A partir do estabelecimento de uma segregação espacial da pobreza e desigualdade social—a qual vai caracterizando-se como uma forma dissimulada de racialização² por tratar-se de inferiorização de um determinado grupo étnico, a

² A terminologia “racialização” começou a ser empregada de modo esporádico ainda no final do século XIX e início do século XX (Keith 1931; Toynbee 1918,1948). Posteriormente, o conceito ganhou mais espaço em sociologia com as obras de Banton (1977), Reeves (1983), Miles (1989), Smith (1989), Anthias e Yuval Davis (1993) e outros. O conceito também aparece nos escritos de Frantz Fanon, especialmente no seu famoso texto *Les damnés de la terre* (1961) com a qual o escritor martiniquense se refere ao mecanismo de marginalização sistemática dos negros africanos no processo de transição ao pós-colonialismo. O uso atual do conceito segue o sentido delineado por Fanon, todavia, com uma abrangência maior ao incluir todo tipo de marcação de um

saber, um território majoritariamente habitado pelos afrodescendentes—de maneira mais agressiva com um marcador territorial bastante enfático, a política do Estado é continuamente marcada pela inação ou simples omissão diante da precariedade da infraestrutura, segurança, saneamento, assim como as outras questões mais fundamentais como saúde e educação na região periférica. A título de comparação entre o centro e a periferia em termos de renda, por exemplo, vejamos a tabela seguinte concernente ao trabalho e a renda da população do Rio de Janeiro e dos municípios na Baixada Fluminense em 2018.

Município	Renda média em salário mínimo	População ocupada em porcentagem	Ranking estadual da renda média	Ranking estadual da população ocupada	Ranking nacional da renda média
Rio de Janeiro	4,2	37,7	2	1	5
Nova Iguaçu	2,1	13,1	34	69	1693
Duque de Caxias	2,9	18	11	44	235
Nilópolis	1,8	12,8	67	73	3263
São João de Meriti	1,9	12,9	54	72	2678
Magé	1,8	11,7	67	81	3263
Queimados	2,4	11,5	19	84	787
Belford Roxo	2,1	7,1	34	92	1693
Japeri	2,1	7,2	34	91	1693
Guapemirim	1,9	11,5	54	84	2678
Mesquita	2,1	9,3	34	90	1693

Fonte: IBGE. Elaboração própria.

Em termos de renda, o Município do Rio de Janeiro praticamente tem o dobro em comparação com os demais municípios da Baixada Fluminense. Em termos de população ocupada, a distância com o centro é ainda muito maior, tomando por exemplo, Rio de Janeiro e Belford Roxo. O índice de Belford Roxo é 7,1%, enquanto o Rio de Janeiro é mais de cinco vezes maior, isto é, 37,7% precisamente. Ou seja, quase metade da sua população trabalha formalmente.

Levando em conta a estreita correlação entre escolaridade e renda/trabalho, visto que a instrução tem um papel fundamental no acesso ao emprego, cumpre dar uma olhada à condição educacional do centro e dos subúrbios periféricos da Baixada Fluminense. Se compararmos o nível da

determinado grupo social ou étnico a partir de uma lógica binária dando origem à discriminação, exclusão e até mesmo estigmatização social.

qualidade escolar da população dos onze municípios ao nível primário que é de educação básica,³ já se percebe uma notável discrepância. Enquanto o índice de educação básica do primeiro ao quinto ano no Município do Rio de Janeiro vem mostrando sinal de constante melhora e se aproxima da nota 6 em 2017, os municípios da Baixada Fluminense, a despeito da notável melhora, nunca chegaram à nota 5. O baixo desempenho nas escolas públicas nos municípios da Baixada Fluminense em comparação ao Município do Rio de Janeiro não veio por acaso, mas foi decorrente, entre diversos outros fatores, da precariedade da infraestrutura e da escassez dos recursos humanos em vista de uma educação de qualidade.

Em relação com a questão da saúde, além da carência das estruturas hospitalares e profissionais, mais especificamente no que tange às mulheres, é a falta de maternidade. Em Duque de Caxias, por exemplo, tinha apenas três casas de saúde que atendiam as mulheres gestantes, parturientes e bebês. Nessas unidades de saúde conveniadas com INAMPS já precárias, se constatava casos de morte de parturientes, majoritariamente pobres e negras. A causa principal era a violência obstétrica, o caso que levou ao fechamento das unidades conveniadas com INAMPS, como relatou Sílvia Mendonça, integrante do MNU e militante negra de Duque de Caxias:

“Então quem iam para essas maternidades eram majoritariamente mulheres negras. A gente fez uma pesquisa na época junto com o mandato da Lúcia Arruda, que era da Comissão dos Direitos Humanos da ALERJ, Deputada Estadual do PT na época, que nas maternidades conveniadas, essas três principalmente, que 68%, me lembro perfeitamente bem disso, das mulheres que eram atendidas nessas maternidades eram negras, se identificavam inclusive como tais. E eram as que morriam efetivamente. A gente consegue fechar essas maternidades. Consegue fazer todo um processo de indenizar aquelas famílias que foram vítimas dessa política, porque as mulheres recebiam vacinas, injeções, medicamentos vencidos por exemplo. Os partos eram forçados” (Mendonça, DC, Nov-2021).

Para piorar a situação, a Baixada Fluminense tem um registro muito assustador no que diz respeito à segurança pública e se destaca ao compará-lo com o Município do Rio de Janeiro. Tome-se como exemplo três aspectos definidos pelo Instituto da Segurança Pública (ISP): letalidade violenta, homicídio doloso e

³ IDEB (Índice de Desenvolvimento de Educação Básica) foi criado em 2007 para avaliar a qualidade da educação básica baseada em dois critérios: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações (Ministério da Educação, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>).

intervenção policial. Em termos de letalidade violenta, no nível do estado, o índice vem caindo nos últimos trinta anos. A tendência de queda, porém, apresenta maior redução no Município do Rio. Em 2000, segundo os dados do Instituto da Segurança Pública do Rio de Janeiro, na Capital fluminense, a taxa de letalidade violenta por cada 100 mil habitantes era 53,7. Este número caiu para 34,9 em 2010 e 21,0 em 2020 sucessivamente. Na Baixada Fluminense, registra-se 56,6 em 2000, 48,6 em 2010 e 35,0 em 2020. Portanto, entre as duas regiões em 2020, há uma diferença de 15 pessoas em cada 100 mil habitantes.

Na comparação do índice de homicídio doloso, também há uma tendência geral de queda. A queda em número entre as duas regiões não se apresenta de modo similar. Enquanto na Capital fluminense, em 2000 a taxa foi de 46,7 em cada 100 mil habitantes, em 2010 caiu para 25,8 e 14,2 em 2020. Na Baixada Fluminense, porém, apesar da tendência de queda, o número ainda é o dobro da Capital. Em 2000, se registrou 51,9 mortes por 100 mil habitantes, em 2010 foi 40,1 e em 2020, 24,7. Ao fazer o recorte de raça e gênero neste quadro se revela o índice preocupante da violência contra mulher. Desde 2016, conforme o levantamento do Instituto Direito, Memória e Justiça Racial (IDMJR, 2022), houve aumento constante de feminicídio. Apenas de 2020 a 2021, aparentemente houve uma queda significativa, isto é, de 26 a 13 casos de feminicídio. Porém, acredita-se que aqui não se trata de uma redução real, mas de subnotificação por conta do domínio de milícias em determinados lugares que dificultam ou até mesmo proíbem a notificação dos casos. Ainda segundo o Instituto, a maior parcela das vítimas são mulheres negras, que chega a 61% do total dos casos. Na década anterior, de 2006-2015, os dados apontam a tendência crescente de homicídios de mulheres negras que representa um aumento de 22% enquanto o percentual do homicídio de mulheres brancas diminuiu 15% (Artigo19 Brasil, 2017).

Quanto à violência seguida de morte de modo geral, a intervenção de agente do Estado, neste caso entende-se por intervenção policial ou agentes de segurança pública, ainda tem papel considerável. Na comparação entre a Capital e a Baixada Fluminense, a diferença apresenta um movimento em direção contrária. Em primeiro lugar, enquanto na Capital há uma tendência constante de queda, a Baixada Fluminense apresenta uma tendência de aumento. Por exemplo, a Capital

registrou 4,7 mortes em cada 100 mil habitantes por intervenção do agente do Estado em 2000. Este número subiu para 7,7 em 2010, porém caiu para 6,2 em 2020. Em comparação com a Baixada Fluminense, temos ao invés de redução, um aumento considerável e constante da letalidade da intervenção do agente do Estado. Em 2000, a taxa foi de 2,5 por 100 habitantes. Este número subiu para 7,1 em 2010 e 10,3 em 2020, quase que o dobro da taxa na Capital. Esses dados indicam que para além da inação do Estado em relação com a Baixada Fluminense, existe uma política do Estado pautada no uso da violência ao tratar-se de "resolver" o problema da segurança na periferia.

Não surpreende neste caso, portanto, que o Estado é apontado como o principal perpetrador do racismo institucional, na medida em que ele faz morrer ou deixa viver a partir da categoria racial (Foucault, 2007[2004]; Mbembe, 2018; Pires, 2018), como pontua Marcela Pereira na sua leitura do uso que Sueli Carneiro faz do conceito no contexto brasileiro:

“O biopoder consolida-se com a inserção do racismo nos mecanismo do Estado, que passa então a reivindicar que a morte dos indivíduos de raça ruim, degenerados ou anormais deixa a vida da população sadia e mais pura. Portanto, o racismo é indispensável para a determinação da função assassina do Estado, seja ela exercida diretamente, ou indiretamente pela exposição à morte, pela multiplicação de riscos de morte, pela morte política, pela expulsão ou pela rejeição” (Pereira, 2016, p.146).

Na mesma esteira, Thula Pires (2018) retomando a categorização fundamental da "*zona do ser*" e "*não-ser*"⁴ no pensamento de Frantz Fanon enquanto projeto escravagista que sustenta o racismo no Brasil, aponta as consequências mais perversas desse projeto na elaboração e compreensão do sistema jurídico:

"As categorias jurídicas foram pensadas pela e para a *zona do ser*. Do ponto de vista da elaboração da norma e do seu processo de aplicação, as experiências de violência que atuam episodicamente sobre a *zona do ser* determinam os contornos da proteção e o vocabulário a partir do qual as violações serão inteligíveis e acessadas. Fora desse espectro, as violências são naturalizadas, o descarte institucionalizado e muitas das vezes legitimado como política de (in)segurança pública. A forma de composição de conflitos na *zona do não ser* se dá a partir da violência como norma, sobretudo pela via do Estado" (Pires, 2018, p.67-68).

⁴ A dialética do "*o ser*" e "*o não-ser*" também foi desenvolvida por Sueli Carneiro na sua tese de doutoramento em filosofia intitulada, "Construção do outro como não-ser como fundamento do ser", defendida na USP em 2005. Nela, a filósofa e feminista negra retoma o conceito de biopoder em Michel Foucault e aplica ao domínio das relações raciais no Brasil.

Dado os números estatísticos acima referidos, é inevitável vinculá-los ao mesmo tempo ao cenário geral do modelo de política econômica adotado pelo Estado. Neste caso específico, a política neoliberal tende a intensificar a criminalização da pobreza e do seu espaço habitacional, como ressalta Alves:

“A globalização do crime relaciona-se de forma funcional às respostas de um Estado neoliberal em fase de consolidação. A atomização e o isolamento dos pobres, a consequente apatia, indiferença, indisciplina e fragmentação fazem parte da mesma proposta que no Rio de Janeiro militariza a questão da segurança, transformando as operações policiais nas favelas em uma guerra permanente contra os pobres e na Baixada oculta, sob o véu do desenvolvimento econômico, a permanência da estrutura de execuções sumárias montada pelos donos do poder local” (Alves, 2020, p.81).

Visto por outro ângulo, os dados estatísticos sobre violência e criminalidade revela que com a redução de número dos que vivem sob a linha da pobreza e redução relativa da desigualdade socioeconômico por meio de uma política de distribuição de renda nos anos da política desenvolvimentista especialmente do período de 2003-2013, houve uma estabilidade, senão redução, relativa do índice de criminalidade e violência, o qual, em decorrência disso, reduziu também a necessidade de uma política de segurança pública agressiva. Nos últimos anos, o Brasil vive uma fase de transformação de um Estado desenvolvimentista, que assume o protagonismo no combate à pobreza e desigualdade, ao modelo do Estado mínimo que norteia a abordagem neoliberal. Quando, porém, as políticas públicas pela redução da pobreza e desigualdade foram abandonadas paulatinamente, a camada mais baixa da sociedade sem o mínimo preparo necessário para competir em condições relativamente iguais com os demais, foi empurrada ao mundo da delinquência, tal como, furto, tráfico e roubo, o qual provocou uma política de segurança pública reacionária e mais agressiva especialmente nas comunidades mais pobres. No caso da Baixada Fluminense:

“O projeto neoliberal que se esboça após a derrocada do “brizolismo” no estado fundamenta suas bases nesta estrutura montada. Dá-lhe consistência, moderniza-a, recobrando com privatizações, desregulamentações, investimentos e publicidade a inexistência de serviços públicos fundamentais” (Alves, 2020, p.220).

A ausência de políticas públicas de saúde, educação e de inclusão social sinaliza a omissão do Estado diante da flagrante realidade de pobreza de uma grande maioria da população da região. A mercê do tráfico e violência, os jovens

pobres sem perspectiva para o futuro se tornam uma massa de manobra fácil para a manutenção de um projeto de poder, seja político ou econômico.

Essa constatação nos remete à figura bourdieusiana do Estado como um corpo com os dois braços (Bourdieu, 2002; Wacquant, 2009).⁵ O braço esquerdo do Estado é que dá alimento, saúde, educação, moradia, entre outros, e o braço direito que disciplina e pune. A política neoliberal reduz ao máximo o papel proativo do Estado na redução da pobreza, desigualdade e na garantia dos direitos sociais. Com a atuação retraída do Estado no campo dos direitos sociais desencadeia-se uma série de problemas sociais, entre eles a criminalidade. Por conta do aumento da criminalidade, o Estado recorre a uma política de criminalização dos pobres e das suas comunidades, assim como vem acontecendo ultimamente na Baixada Fluminense, como demonstra o gráfico da intervenção policial nas favelas na região e sua consequente letalidade, uma clara contradição na pregação neoliberal a respeito do Estado-mínimo. No caso brasileiro onde a população pobre é majoritariamente afrodescendente, tal política se caracteriza como uma forma de racismo institucional cometido pelo próprio Estado. Não é por acaso, deste ponto de vista, que a política neoliberal é marcada por racismo institucional cujo ator principal é o próprio Estado.

A dialética entre as duas faces do Estado, punitiva e social, se retroalimenta e reforça o imaginário corriqueiro da marginalidade dos pobres e do seu lugar (Bourdieu, 2002; Wacquant, 2009). Assim conclui Albuquerque:

“Amparadas em grande medida pela inação estatal, seja quanto ao planejamento urbano, passando pela atuação na área da segurança pública até a gestão cultural, “mais que um substantivo próprio que possui a função de nomear; atribui-se à ‘Baixada’ uma ideia ‘qualificadora’, quase que adjetivada, associada às noções de miséria, fome, violência, grupos de extermínio, periferia, lugar distante etc., (Rocha, 2013, p.145). Nesse sentido, toda construção material associada à Baixada Fluminense acaba a conduzindo para a construção de uma geografia imaginativa, a qual, de acordo com Driver (2005, p.144), são “representações de lugares que estruturam o entendimento de mundo das pessoas e consequentemente ajudam a moldar suas ações” (Albuquerque, 2020, p.163-164).

Esta análise introduz um outro recorte importante ao analisarmos as condições das mulheres negras na Baixada Fluminense, isto é, o território. Apesar

⁵ De modo especial, Wacquant vale-se do conceito de campo burocrático formulado por Bourdieu (2002) para pontuar que o modelo do Estado mínimo pregado pelo neoliberalismo serve apenas para camuflar o fato de um Estado ainda mais forte e onipresente. Portanto, o que ocorre, de fato, é o rearranjo e reorganização no interior do campo burocrático, onde o Estado se torna menos social e mais disciplinar (Wacquant 2008, 2009).

dos fatores de raça e de gênero já inerentes na construção da região enquanto espaço atravessado continuamente pelas relações de poder marcadas por esses marcadores sociais, o território estruturado como tal também por sua vez exerce um papel profundamente estruturante. Não é por acaso que uma abordagem interseccional sobre mulheres negras deste subúrbio periférico há de contemplar não apenas o tríptico de raça, classe e gênero, mas também de território, assim como vem sendo enfatizado por vários estudos do assunto (Fundo Brasil, 2021).

2.3

Racialização do gênero e generificação do cuidado: retrato interseccional das trabalhadoras domésticas

A função estratégica que o trabalho doméstico e do cuidado detém no conjunto da temática das desigualdades sociais e da análise interseccional se torna mais claro ao fazermos uma análise histórica das transformações que as atividades econômicas vêm atravessando ao longo dos séculos. Retomo de modo particular neste caso os impactos sociais e políticos da Revolução Industrial datada no século XVIII. Como é sabido, um dos impactos fundamentais da Revolução, em termos sociológicos, foi o estabelecimento da distinção entre atividades produtivas e reprodutivas (Fraser, 2016).⁶ Essa separação constituiu uma ruptura na economia enquanto uma prática no ambiente doméstico.⁷ A unidade laboral em função da manutenção da casa e da sobrevivência se rompeu a partir da Revolução Industrial por conta da mecanização da produção. As máquinas de produção, por não comportarem mais dentro de casa, precisavam de um espaço reservado para o seu funcionamento. Nasceu, portanto, a fábrica afastada da casa (*faber* (*lat.*)=criador/fabricante). Desde então, estabeleceu-se a diferença entre atividades produtivas e reprodutivas (Kergoat, 2012). Enquanto as atividades produtivas acontecem nas fábricas afastadas da casa, as reprodutivas ao contrário ocorrem dentro do ambiente doméstico. A partir dessa separação, também começa a

⁶ A referida segunda fase no desenvolvimento do pensamento de Fraser (2013, 2016, 2018) foca sobremaneira na crítica ferrenha ao capitalismo contemporâneo, que ela chama de capitalismo financeirizado, salientando sua crise interna decorrente da desvalorização sistemática da reprodução social aqui já no sentido mais amplo do termo, típica da política econômica atual.

⁷ O termo “economia” etimologicamente deriva de duas palavras em Grego, “*oikos*” (casa) e “*nomos*” (administração). Trata-se, portanto, de uma administração das necessidades básicas para os fins da sobrevivência biológica (Arendt, 1958).

delinear-se uma separação do papel entre homens e mulheres, especialmente no âmbito econômico. Se as atividades produtivas nas fábricas são dominadas majoritariamente pelos homens, as mulheres são relegadas às atividades reprodutivas. Começa a se fortalecer ao mesmo tempo um aparato ideológico, nas palavras de Althusser, que é o papel das mulheres como mãe e esposa. O problema é que enquanto as atividades produtivas exercidas pelos homens são valorizadas economicamente, as reprodutivas não. Numa sociedade capitalista como a nossa, em que o dinheiro significa poder, a diferença entre atividade remunerada e não remunerada implica diretamente uma diferença entre quem exerce o poder e quem se submete a tal exercício (Fraser, 2016). Segundo as feministas da tradição marxista, é daí que surge um problema estrutural, o qual dá origem à dependência e à submissão das mulheres. Sem nenhuma mudança nesse paradigma, não haverá emancipação autêntica das mulheres. Neste ponto, dá para entender o motivo pela reivindicação das feministas pelo trabalho igual e pela valorização econômica da chamada reprodução social (Fraser, 2013).

Ora, as críticas feministas, a despeito da sua contribuição à luta pela igualdade de gênero, deixam de lado um dado fundamental, que é, a experiência de mulheres negras, sobretudo na colônia. É neste ponto que aparece a divergência entre a experiência das feministas ocidentais e nas colônias. O fato é que na realidade das colônias elas sempre trabalharam e continuam trabalhando majoritariamente nas atividades consideradas reprodutivas, como destaca Ana Leone, militante da Unegro de Duque de Caxias. Aliás, para muitas mulheres negras, o trabalho doméstico continua sendo uma porta de entrada ao mercado de trabalho (Pereira, 2016; Rodrigues & Prado, 2021). Essas atividades classificadas como reprodutivas do ponto de vista analítico das feministas brancas, entretanto, são simultaneamente produtivas por serem um serviço remunerado, ou seja, mal remunerado precisamente. Neste sentido, a categoria derivada da separação tradicional entre atividades produtivas e reprodutivas, a saber, esfera pública e privada—alvo da crítica do feminismo da segunda onda—evidencia-se tênue ao nos depararmos com o trabalho doméstico. Ele é realizado num ambiente privado, isto é, nas casas, mas ao mesmo tempo é de caráter público por ser executado por uma alheia e remunerado como qualquer outra atividade de caráter econômico. Por isso, a relação patroa e empregada é prenhe de ambiguidades (McClintock,

1995; Kofes, 2001). Em todo caso, as mulheres negras, trabalhadoras domésticas, deste ponto de vista, sempre tiveram participação no regime capitalista, cuja contribuição entretanto é invisibilizada e desvalorizada. De fato, elas são essenciais desde sempre na economia porque seu serviço possibilita e dá condição para que os patrões/patroas exerçam suas atividades remuneradas, como comenta Nair Jane, vice presidente do Sindicato de Trabalhadores Domésticas de Nova Iguaçu:

"[...] quando o patrão disser para mim, você não gera riqueza. Nós gera riqueza sim. O País depende de mim para crescer. Hoje não tem tantas, mas nós tivemos umas dez milhões de empregadas domésticas, seis milhões com carteira assinada, hoje nem tem meio milhão com carteira assinada. Mas as domésticas continuam aí. Continuam lutando. Só que hoje as meninas viram tanto sofrimento da família que as meninas hoje não querem ser empregadas domésticas [...] Então a gente conseguiu provar que nós não somos tão ineficientes assim porque nós geramos saúde, qualidade de vida. Porque uma casa limpa, uma comida bem feita, tudo isso é saúde. Isso dá oportunidade que as pessoas possam trabalhar e possam lutar não pelos nossos, mas pelos direitos deles que cresçam mais" (Jane, NI, Nov-2021).

A indagação sobre o trabalho de cuidado ganha ainda mais relevância nos estudos sociológicos pelo fato de que este trabalho é exercido majoritariamente pelas migrantes ou pelas mulheres negras no caso brasileiro. Apesar dessa contínua precariedade, ele constitui um dos pilares fundamentais do funcionamento da sociedade capitalista, especificamente falando do capitalismo brasileiro. Portanto, deste ponto de vista, no caso brasileiro, a questão não é tanto a exclusão das mulheres negras da atividade produtiva—elas sempre estiveram atuantes—quanto a ausência de outras perspectivas melhores por conta de um conjunto de fatores estruturais e estruturantes que se impõe sobre elas. Neste sentido, o trabalho doméstico é um caso emblemático que nos ajuda a entender a dinâmica interseccional da dominação múltipla, isto é, raça, classe e gênero, tomada nesta pesquisa.

Ao olharmos mais de perto o perfil geral das trabalhadoras domésticas no Rio de Janeiro, e de modo geral no Brasil, é de maioria absoluta mulheres negras, com baixa escolaridade, e normalmente de origem familiar de baixa renda. Elas moram nos subúrbios periféricos da Baixada Fluminense e trabalham nas casas das famílias no centro do Rio, nos bairros de classe média e média alta. Diariamente elas percorrem uma distância que leva ao mínimo duas horas de ônibus. Por isso, elas costumam sair de casa cedo de madrugada, às 04hs ou mais

tarde às 5hs, para chegar no trabalho antes das 08hs da manhã. De volta para casa, as entrevistadas normalmente chegam depois das 19hs. Isso significa que elas gastam no mínimo quatro horas na viagem, sem contar o tempo de espera no ponto de ônibus ou nas estações de trem. Já cansadas, às vezes ainda têm que cuidar dos filhos e do marido. Tudo isso faz com que elas mesmas tenham muito pouco tempo para cuidar de si próprias. Neste sentido, o fator territorial não remete apenas ao fato de morar numa zona periférica da cidade, mas também influencia de modo significativo a disposição para uma eventual qualificação profissional melhor. O estudo de Albuquerque (2020) revela o peso deste fator territorial em relação à escolaridade ou capacitação profissional dos trabalhadores, e neste caso particular, das trabalhadoras domésticas. Não é por acaso que as trabalhadoras habitantes da Baixada Fluminense apresentam uma qualificação média mais baixa em relação àquelas que moram na periferia da cidade. Por isso, estas são ainda de alguma forma “privilegiadas” em relação às trabalhadoras da Baixada Fluminense. Neste contexto, a situação se torna ainda mais difícil para as mulheres desses subúrbios periféricos que têm filhos pequenos. A falta de estruturas básicas educacionais como creches ou escolas onde elas possam deixar seus filhos a serem cuidados ou estudarem as obriga a abandonar o trabalho a fim de poder cuidar dos filhos. Não surpreende por isso que a reivindicação por uma creche tem sido uma demanda constante das mulheres da região periférica.

Recentemente, as mulheres negras apresentaram uma tendência de aumento na categoria das trabalhadoras domésticas. Em 2004, por exemplo, elas representaram 56,9% do número total de 6.018.933. Sete anos depois, em 2011, este número aumentou para 6.160.439, do qual 61% são mulheres negras. Apesar da queda em número absoluto das empregadas domésticas em 2019 e 2020, elas ainda constituem a grande parte no grupo, e mais, proporcionalmente maiores que os anos anteriores, isto é, 68% em 2019 e 66,7% em 2020 sucessivamente. Quer dizer, a despeito da tendência em queda em número absoluto das empregadas domésticas, o trabalho de cuidado prestado pelas trabalhadoras domésticas continua sendo a saída comum para uma boa parcela das mulheres negras no Brasil.

De fato, esse fenômeno sinaliza a maior vulnerabilidade das mulheres negras em termos de emprego como foi comentado anteriormente, e

consequentemente, de renda, por uma razão muito evidente, o trabalho doméstico é sempre a última opção para quem está procurando um emprego. No momento em que não há mais outra possibilidade, por uma questão de sobrevivência, uma pessoa opta pelo trabalho doméstico. Neste sentido, o aumento do número de mulheres negras na categoria é sempre o sintoma da sua instabilidade, como aconteceu com duas das minhas entrevistadas. Maria tinha uma microempresa de móveis administrada com o esposo em Duque de Caxias. Na crise que começou em 2015, eles fecharam o negócio em 2016 e ela começou a trabalhar nas famílias na cidade do Rio de Janeiro como diarista:

"Eu trabalhava em casa. Sempre trabalhei aqui em cima e alguns móveis com a pintura. Só que aí tinha uma firma com que a gente trabalhava em casa. Aí eles fecharam a firma e foi para os Estados Unidos. Aí alguns até tem na hora aquele rapaz que ele trabalha, só que só aquele rapaz não dava para manter, entendeu? Antes trabalhava nós aqui na Parada. Então ele fazia o trabalho do rapaz, mais aí veio essa crise. Então a gente sempre trabalhava aqui em casa há vinte anos. Ele tem em cima da casa um espaço de trabalho. Então nós sempre andamos bem com os clientes. Sempre tivemos né! Sempre conseguimos manter os planos de saúde e manter o colégio das meninas. Nós sempre conseguimos. Sempre consegui ajudar muitas pessoas que precisavam. Com essa crise de 2016, a gente ficou assim meio complicado. Em 2016, a gente entrou numa crise, aí a firma vendeu tudo que tinha, pagou a gente que devia e foi para os Estados Unidos. Aí nós ficamos só alguns trabalhando ali com o rapaz. Só ele [esposo] trabalhando ali com o rapaz não estava dando. Aí, eu falei, meu filho, vou fazendo bico por aí. Chegou em 2017, a gente gosta de levar a Suelen [filha] no colégio, Maria Júlia [filha]. Mas graças a Deus, a gente rezamos, a gente conseguia pagar o colégio. Com dificuldade, mas conseguia pagar no colégio das meninas. Nosso medo era deixar mais um colégio particular. Nós tivemos que acabar com o plano de saúde. Cortando, entendeu! Mas aí precisava ir no médico, pagava uma consulta particular e às vezes ali posto mesmo quando era coisa mais fácil. E a Suelen sempre usou remédio controlado porque ela tem alergia. Nós paramos de pagar o plano, nós pagava a médica pelo particular. Continuamos conseguindo manter. Conseguimos manter a casa" (Maria, DC, Agosto-2020)⁸.

Ao ser perguntada como conseguiu as famílias onde presta serviço de diarista, ela revelou mais detalhes importantes que indicam aspecto estrutural subjacente do fenômeno do trabalho doméstico e a dinâmica da estratégia de sobrevivência fazendo recurso ao capital social, que são as relações sociais. É uma estratégia recorrente no meio das trabalhadoras domésticas para conseguir o serviço:

"A minha mãe sempre trabalhou no caso de faxina. Minha mãe sempre fez doméstica. Minha mãe e às vezes a gente ia com minha mãe fazendo isso para ajudar ela. A minha mãe queria entrar de férias. Aí eu falei, meu filho, é só uma vez. E aí fui. Eu trabalhava dois dias. Quando eu fui trabalhar dois dias, eu falei,

⁸ Nome fictício escolhido pela entrevistada.

pô, acho que vou começar a trabalhar trabalho de faxina. Até pedi para ela arrumar. Só que ela não conseguiu. Mas eu falei com a minha madrasta. Minha madrasta arrumou uma para mim fazer uma vez por mês lá na casa onde ela trabalha. Uma vez por mês a mulher botava alguém para fazer faxina. É uma vez por mês, ela ficava lá semana toda. Alguém uma vez ia lá. Eu fui e peguei essa mulher. Ai eu fui, e falei com ela, se a senhora estiver sabendo de alguém que esteja precisando me indica. Ai me indicou. É do Rio. E essa também é paulistana. Lá perto desse que eu tava trabalhando" [grifo nosso] (Maria, DC, Agosto-2020).

Os achados do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Econômicos) colaboram com a conclusão acima. Segundo o Instituto, em 2019 antes da pandemia no Brasil havia 6,4 milhões de trabalhadores domésticos, dos quais 5,9 milhões são mulheres, o que representa 6,2% dos 94,5 milhões da população ocupada. Em 2020 durante a pandemia, esse número caiu para 4,9 milhões trabalhadores domésticos, dos quais 4,5 milhões são mulheres, ou seja 5,2% entre 86,2 milhões da população ocupada. Na comparação entre as trabalhadoras negras e brancas, em 2019 dos 5,9 milhões de trabalhadoras domésticas, 3,9 milhões são negras, ao passo que em 2020, dos 4,5 milhões trabalhadoras domésticas, 3 milhões são negras. Nos dois anos referidos, houve uma redução de população ocupada de 8,3 milhões. Desse número 10,8% foram mulheres negras na categoria, ou seja, quase onze de cada cem demissões na área são trabalhadoras domésticas negras. Quanto às trabalhadoras domésticas brancas, consta seis em cada cem demissões, bem abaixo do número das suas companheiras negras.

As demissões ou a suspensão de trabalho neste período de pandemia foram por conta do medo das famílias empregadoras de contágio do vírus COVID-19. Metade das quinze trabalhadoras domésticas entrevistadas nessa pesquisa foram obrigadas pelas suas patroas a ficarem em casa. Por serem diaristas, elas praticamente perderam sua fonte de renda. Maria acima citada, mãe de duas filhas, trabalhava para duas famílias na Zona Sul do Rio. Quando a pandemia começou, as duas patroas pediram que ela ficasse em casa. Por sorte, uma delas continuava lhe enviando o montante mensal do diário dela. Por ser diarista, ela não teria nenhum direito, e por conta disso, não teria a condição de sustentar as duas filhas com esposo, que trabalhava como marceneiro. Pelo mesmo motivo da pandemia, o esposo também acabou perdendo os seus clientes. Ele ajudava a suprir a necessidade da família fazendo biscate. Enquanto isso, ainda no meio da pandemia, a patroa dela a chamou de volta para trabalhar. Desta vez, ela teve que

trabalhar o dobro para “pagar” os dias pagos antecipadamente pela patroa. Normalmente ela trabalhava duas vezes por semana, desta vez, ela teve que trabalhar quatro dias por semana até terminar a reposição dos dias “pré-pagos”.

Embora haja avanços na proteção legal das trabalhadoras domésticas e na garantia dos seus direitos, a persistência da relação abusiva tal como referida acima indica a permanência dos traços de forte hierarquia herdados da herança escravagista. Esse sistema que permeia todas as camadas da sociedade brasileira estruturou o mecanismo da reprodução de exclusão social, como salienta Lilia Schwarcz: “No Brasil, o sistema escravocrata transformou-se num modelo tão enraizado que acabou se convertendo numa linguagem, com graves consequências” (Schwarcz, 2019, p.27). Esse padrão estrutural se perpetua na sociedade brasileira contemporânea e se tipifica por meio das relações de trabalho doméstico, nas quais uma boa parte das mulheres negras por falta de opção se submetem a um serviço por vezes humilhante e privado de direitos. Na maioria dos casos, essas mulheres devido à baixa escolaridade, e conseqüentemente por falta de capacitação profissional, que possa dar acesso a um melhor emprego, acabam por aceitar qualquer serviço doméstico com salário muito inferior em comparação aos outros serviços, além da privação de muitos direitos. O aspecto estrutural desse problema se verifica na reprodução do mesmo padrão entre as gerações diferentes. Entre as minhas entrevistadas, mais da metade veio de uma família que já trabalhava para as famílias abastecidas.

Uma delas é a Dona Luzia. Ela, já com 59 anos de idade, mora atualmente em Cabuçu, Nova Iguaçu. Segundo seu relato pessoal, ela era a terceira de onze irmãos e começou a trabalhar desde os onze anos de idade para ajudar a sustentar a família. Ela e seus irmãos foram criados pelos pais que trabalhavam numa fazenda em Campos, Rio de Janeiro. Como ela começou a trabalhar tão cedo, ela não teve oportunidade de estudar. Ela conta que conheceu a sala de aula aos 16 anos quando resolveu vir ao Rio de Janeiro para trabalhar. Ao mesmo tempo em que trabalhava numa família, ela aproveitava para estudar com muita dificuldade. Entretanto, nunca conseguiu terminar o ensino fundamental. Agora aos cinquenta nove anos, ainda sonha em continuar a estudar. Tal como ela, todas as outras entrevistadas estudaram no máximo até o ensino médio. Essa carência de estudo é um dos motivos mais frequentes da dificuldade dessas mulheres de ingressar num

mercado de trabalho melhor. E pela obrigação de começar a trabalhar tão cedo numa família para ajudar a suprir as necessidades básicas em casa que acaba dificultando qualquer oportunidade de estudar, cria-se um ciclo vicioso que se retroalimenta, a saber, ingresso precoce no trabalho doméstico as priva da oportunidade de estudar que por sua vez as condicionam a submeterem-se ao mesmo tipo de emprego ao longo da vida como relata Tânia, mulher negra, moradora de uma favela em Duque de Caxias:

"Comecei a trabalhar com eles [patrões] 16 para 17 anos. Foi no final de outubro eu comecei a trabalhar. Eu parei de estudar. Aí precisava trabalhar porque a gente não tinha mais condições para se sustentar. Eu tinha uma amiga no colégio. Eu conversava com a merendeira. Eu pedia o que podia levar para casa. Aí eu levava. Nós éramos três, as minhas irmãs tinham filhos. Então a gente precisava um pouco mais para poder se manter. Aí falei, acho que não vai dar porque nessa época eu pagava aluguel. Então precisava arrumar emprego para sustentar. Aí as minhas irmãs também precisavam trabalhar para poder facilitar. Aí todo mundo parou de estudar. A mais nova até parou muito cedo. Ela nem terminou nem a quinta série. A mais velha até o ensino médio completo. Eu terminei agora não tem muito tempo. Agora tem dois anos. Aí consegui agora o diploma, ensino médio e fundamental" (Tânia, DC, Nov-2021).

No dia da entrevista, ela tinha 53 anos de idade. Quer dizer, ela só conseguiu a diploma do ensino fundamental e médio aos 51 anos. Às vezes os próprios patrões ou patroas dificultam o acesso ao estudo, como aconteceu com Dona Luzia: “Elas [se referindo às suas patroas] não querem que a gente estude, porque se a gente estudar, elas não vão poder mais mandar na gente”.

De acordo com vários levantamentos feitos pelo IBGE, PNAD ou DIEESE, os dados apontam a persistência da baixa escolaridade como um problema comum entre as empregadas domésticas.

**Distribuição de empregadas domésticas escolaridade, segundo cor/raça
Brasil 2004 e 2011 (em %)**

Escolaridade	2004			2011		
	Negras	Não negras	Total	Negras	Não negras	Total
Analfabeto	11,2	7,5	9,6	8,9	5,2	7,5
Fundamental incompleto ou equivalente	56,7	59,0	57,7	48,3	50,0	48,9
Fundamental completo ou médio incompleto	20,2	20,6	20,4	23,0	23,4	23,1
Médio completo ou superior incompleto	11,0	11,8	11,3	18,5	19,8	19,0
Superior completo	0,0	0,2	0,1	0,7	1,2	0,9
Sem declaração	0,8	0,9	0,9	0,6	0,5	0,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, elaboração de DIEESE, 2013.

Entre 2004 e 2011, na categoria de empregadas domésticas tanto para as mulheres negras como brancas, há uma tendência de melhora na escolaridade no intervalo referido. Obviamente, é o resultado da universalização na entrada para o ensino fundamental na década de 90. As empregadas negras que completaram o ensino fundamental, por exemplo, aumentaram de 20,2% em 2004 para 23,0% em 2011. Ensino médio completo cresceu de 11,0% em 2004 para 18,5% em 2011.

Ao fazer cruzamento entre escolaridade e faixa etária das empregadas domésticas, os dados apresentados pelo DIEESE do mesmo período revelam que com o aumento da faixa etária, cresce o índice do analfabetismo. Ao passo que para as empregadas domésticas negras na faixa etária de 25-29 anos, o índice é 3,0%, para aquelas na faixa etária de 60 anos para cima, o índice já atinge 20% para mais, aproximadamente. Exatamente o inverso acontece em que pese ao ensino médio. Quanto mais baixa a faixa etária das empregadas domésticas negras, aumenta a porcentagem no ensino médio completo. Por exemplo, entre a faixa etária de 25-29 anos de idade, 32,6% completaram o ensino médio, enquanto na faixa etária de 60 anos para cima, apenas 8,8% completaram o ensino médio.

Esses dados sinalizam dois elementos importantes. Primeiro, a melhora na escolaridade reduz a possibilidade de trabalhar no serviço doméstico. Evidentemente, isso se deve ao aumento da chance de conseguir outro emprego com possível melhor renda, como já destacam alguns especialistas da educação,

para cada ano de escolaridade, aumenta a renda entre 10% a 20% (Schwarcz, 2019, p.149). No caso das quinze trabalhadoras domésticas entrevistadas nesta pesquisa, ao serem perguntadas se preferiam fazer outra profissão na vida, todas responderam que sim. Em relação à pergunta se desejaria o trabalho doméstico para suas filhas, todas responderam, como já se imagina, em negativo. Essas afirmações reforçam a constatação anterior de que apenas na ausência de outras opções, uma mulher na maioria dos casos negra escolhe trabalhar como uma empregada doméstica. Trata-se, portanto, de uma questão estrutural em que pese os marcadores sociais de raça e gênero no campo de trabalho, e portanto, na renda (classe), conseqüentemente.

Além da discriminação de caráter estrutural, as entrevistas com as voluntárias revelam uma série de comportamentos abusivos, tipificados por Pires (2018) enquanto "tratamento conferidos aos que estão na *zona do não ser*" conforme o projeto colonial escravista, incorporado pelas patroas no dia a dia, tal como agressão física, carga horária excessiva, falas humilhantes, ou quantidade infinita de serviços a fazer. Dona Luzia, aos vinte e poucos anos, trabalhava para uma família no Rio. Como os pais e os irmãos dela moravam em Campos, ela ia para lá. Mas ela só podia voltar uma vez por ano, e às vezes somente por dois dias no final da semana. A patroa não permitia ficar muito tempo em casa com os pais porque ela queria que ela continuasse trabalhando. Além de não ter permissão para ficar em casa dos pais por muito tempo, ela também era proibida de estudar. Quando ela falava em estudar, a ameaça de demissão era sempre o jeito de desencorajá-la. Ela só chegou a frequentar uma escola formal aos 16 anos de idade.

Ao ser perguntada sobre a experiência em que ela se sentiu mais desrespeitada, ela mencionou um episódio de violência física que sofreu de um dos patrões. Além disso, sofria também de assédio moral e xingamento. Quando eu fiz uma pergunta no que diz respeito a algum tipo de sentimento de auto-realização: "O que faria a senhora sentir neste momento de alguma forma realizada na vida com toda essa experiência?" Ela me respondeu: "a liberdade que consegui".

A experiência da Dona Luzia não é um fato isolado. Muito pelo contrário, a interseção da raça, classe e de gênero se desembocam não apenas nas formas de

relações econômicas e culturais estabelecidas, mas também se manifesta nas diversas formas de violência sofridas por elas. Cleide, presidenta do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Nova Iguaçu, fez uma estimativa baseada na frequência de procura junto ao Sindicato, e afirmou que ao longo da pandemia aumentou significativamente o número de violência e assédio sofrido pelas trabalhadoras domésticas. Segundo ela, um dos motivos foi por conta do aumento do tempo de permanência junto com os patrões ou patroas e das demissões. Na hora da demissão, os patrões e patroas costumam procurar o jeito para esquivar suas obrigações empregatícias.

As situações concretas enfrentadas por elas que trabalham no serviço doméstico todos os dias geram um ciclo vicioso que consiste na baixa escolaridade, emprego precário, baixo salário, pouco tempo livre e a impossibilidade de se qualificar, as quais, por mais que elas se esforçam, sempre as relegam à camada mais baixa na pirâmide social. Vale ressaltar nessa conjuntura um fator não menos relevante, a saber, o território como um aspecto estruturante. O alto índice de violência na Baixada Fluminense, a precariedade de infraestruturas, seja de educação ou de saúde, sem contar a distância da casa ao trabalho por motivo do qual costumam gastar em média de quatro horas ida e volta posicionam essas mulheres sempre em situação precária pelas chances cada vez mais reduzidas de melhor se qualificar.

Através dessa análise do cotidiano dessas empregadas domésticas, também se percebe um problema estrutural inerente às desigualdades sociais brasileiras. O simples fato da tendência crescente do número de empregadas domésticas, que ganha cada vez mais um aspecto de racialização a despeito de mais de um século do fim da escravidão, desmascara a intensificação das desigualdades sociais no Brasil de caráter racista e sexista. A razão para tal é que se aumenta o número daqueles/as que se submetem a um regime de trabalho precário e privado de direitos, é porque existe uma tendência de concentração de renda e bens nas mãos de poucos que por conta disso tem condição para empregar outras pessoas dentro da sua casa para assumir o serviço de reprodução social (Fraser, 2016; Lugones, 2005). Se o trabalho doméstico, caracterizado como aludido acima por uma série de precariedade, é majoritariamente exercido pelas mulheres negras de baixa escolaridade, isso indica que o mecanismo da exclusão social e reprodução das

desigualdades sociais na sociedade atual passam pelos marcadores de raça e gênero.

2.4

Interseccionalidade e os fatores estruturantes na reprodução sistemática das desigualdades sociais

A abordagem interseccional para entender a dominação múltipla sofrida pelas mulheres negras tal como aplicada nesta análise desvenda um conjunto de fatores estruturantes. Enquanto uma abordagem convencional dessa ferramenta analítica se foca na análise dos marcadores de raça, classe e gênero (Crenshaw, 1991; Davis, 1981), a nossa observação da realidade das mulheres negras na Baixada Fluminense aponta o papel preponderante do território na medida em que este se constrói sobre a base de um conjunto de relações de poder, seja em termos econômico, social ou político. A racialização dos afrodescendentes neste sentido é inseparável da tática de periferização dessa parcela da população, a qual remete à própria ação do Estado patrimonialista.

O olhar analítico à condição das empregadas domésticas em seguida nos ajuda a entender a complexidade da relação de dominação na base do problema das desigualdades sociais no Brasil. Os aspectos estruturais, tais como raça, classe, gênero e território se reforçam e se retroalimentam de tal maneira a consolidar as engrenagens de uma máquina da reprodução da exclusão social e marginalização, especialmente neste caso, das mulheres negras. Essa análise, entretanto, não revela somente a condição das mulheres negras, mas também os fatores estruturais e estruturantes em jogo na persistência das desigualdades sociais de modo geral, como racismo, dominação patriarcal e concentração de renda nas mãos de poucos. Por esse motivo, essa análise caracteriza-se pela sua abordagem de caráter estruturalista ou sistemático (Hirano, 2020).

A despeito do caráter estrutural dos fatores determinantes na reprodução da desigualdade no Brasil aludidos nesta análise, eles por sua vez se consolidaram como o resíduo de um processo histórico, mais precisamente, da expansão capitalista do Portugal, Holanda e Inglaterra (Celso Furtado, 2006), da formação do Estado patrimonialista no Brasil (Faoro, 1958), da racialização dos africanos e

seus descendentes (Guimarães, 1999; Munanga, 1999), e da generificação do cuidado no modelo econômico capitalista (Segato, 2021[2013]; Lugones, 2014[2010]; Fraser, 2016). Aversa, portanto, à concepção tendencialmente estática da abordagem interseccional de viés estrutural ou sistêmico, um olhar atento à formação histórica da raça, gênero, classe e sua imbricação estreita com o território, destaca com mais evidência as mutações pelas quais a dinâmica da dominação múltipla perpassa até a atualidade. E por conta disso mesmo, podemos afirmar o caráter sócio-histórico dos marcadores sociais de diferença.

Vale ressaltar que essa estratégia de investigação por meio de uma espécie de abordagem genealógica sobre as categorias identitárias condensadas nos marcadores sociais de diferença, assim como havíamos visto ao longo dessa exposição, reduz de modo significativo a margem do risco de essencialização ao qual a interseccionalidade estrutural ou sistemática está sujeita e que esta, paradoxalmente, justamente visa a evitar. Todavia, ao frisar no caráter permanente dos marcadores, evidentemente compreensível dada a característica particular de qualquer visão estruturalista, ela acaba por reforçar de alguma forma a concepção essencialista.

Em todo caso, a interseccionalidade estrutural intui com originalidade o caráter múltiplo da dominação sofrida por mulheres negras—o qual contextualiza a relevância da teoria de reconhecimento, e que nos situa num ponto de partida adequado para entrar no próximo capítulo—assim como salienta o caráter estruturante dos marcadores sociais de diferença. Lhe falta, entretanto, a percepção da dinamicidade desses fatores estruturantes, vale dizer, sua historicidade e arbitrariedade enquanto constructo histórico, a qual a beira novamente ao risco de uma nova essencialização. Vale, portanto, lembrar à vista disso a atitude de precaução de Ochy Curiel:

"Categorías como, mujer, negro, negra, indígena, lesbiana, gay, trans nos sirven solo para la articulación política, no pueden ser fines en sí mismos. Creo que es más importante ser antirracista que ser orgullosamente negra, creo que es más importante ser feminista que reconocernos mujeres, creo que es más importante eliminar el régimen de la heterosexualidad, que ser lesbiana, creo que lo importante son proyectos políticos de transformación, que surgen desde los movimientos sociales pero también de la academia crítica" (Curiel, 2019).

Obviamente, à feminista negra caribenha não se trata de menosprezar a própria identidade de ser negra, mulher, lésbica, mas de fomentar uma constínua

desconstrução dos constructos sociohistóricos que somos nós e que corremos o risco o tempo todo de camuflar as relações de poder e de dominação por trás do mecanismo de essencialização das nossas identidades. Ainda mais, esse gesto amplia o campo de protagonismo da causa das mulheres negras para além das fronteiras identitárias. Por este ângulo, o esforço pela afirmação da identidade só tem sentido enquanto uma luta histórica que tem por objetivo a possibilidade de ultrapassar as barreiras de exclusão e dominação à base dessa (Carneiro, 2019).

Reconhecimento: Por uma gramática moral dos movimentos sociais contemporâneos

Os movimentos sociais passaram por uma série de transformações, que resultaram na crescente complexidade e diferenciações até mesmo no interior dos próprios movimentos. Além da formação de uma sociedade cada vez mais globalizada, em que os limites do Estado-nação não são mais capazes de delimitar o território da atuação dos movimentos sociais, um outro fator determinante no processo de tal transformação e diferenciação no século XXI é a consolidação dos temas identitários, tal como raça, gênero, orientação sexual, religião, etnia, entre tantos que produziu novas pautas e ampliou o repertório de bandeiras levantadas pelos movimentos sociais contemporâneos (Mattos, 2004).

De fato, este fenômeno iniciou-se já na segunda metade do século XX com o nascimento dos movimentos feministas, negros, grupos de minoria étnica e religiosa, e outros tantos. Porém, o que caracteriza de modo particular a transformação que esses movimentos passaram no início deste século é o avanço que tem alcançado em termos de direitos sociais e culturais. Toma-se como exemplo, a conquista dos movimentos negros em termos de ações afirmativas que se tornaram lei, a ampliação de direitos das mulheres na participação política com a lei de cotas eleitorais, e o reconhecimento da união civil entre casais homo-afetivos. Em outras palavras, o que não passava de reivindicações relacionadas a determinados grupos identitários, se institucionalizou como um direito. Neste sentido, a busca por uma identidade política, a saber, uma articulação das reivindicações na esfera pública formal passou a ser o que costuma ser chamada a política de identidade.

Ora, esse fenômeno representa um desafio no que diz respeito à teorização dos movimentos sociais. Pois, enquanto na leitura acadêmica dos movimentos sociais até a primeira metade do século XX predominava a corrente marxista com seu paradigma analítico de conflito de classe, os movimentos ditos identitários sinalizam uma necessidade de mudança de paradigma na interpretação desse

fenômeno social. Os movimentos com a marca identitária aos quais pertence o Movimento de Mulheres Negras, de fato, apresentam uma espécie de anomia na teoria dos movimentos sociais de tal modo a exigir uma reformulação da nossa compreensão sobre o assunto. Uma das características que assemelha toda essa diversidade de movimentos sociais no momento atual é o mesmo recurso que faz como o fundamento normativo das suas reivindicações, isto é, o conceito da justiça social. Tanto os movimentos tradicionalmente denominados marxistas tal como movimentos operários, quanto os novos movimentos, todos recorrem a esse mesmo conceito. Eles diferem, no entanto, no que diz respeito à interpretação da justiça. Enquanto os movimentos sociais tradicionais a entendem no seu aspecto redistributivo, os movimentos pautados nas pautas identitárias a enquadram no molde interpretativo do reconhecimento. Essa manobra epistemológica acarreta consequências cognitivas no bojo do conceito da justiça ao redimensioná-lo, ampliando, portanto, o leque do próprio conceito. Já no dizer de Young, ela aponta este diagnóstico: “Que concepções da justiça social esses novos movimentos sociais implicitamente apelam, e como eles confrontam e modificam as concepções tradicionais da justiça?”[*tradução nossa*] (Young, 1990, p.3).

Desde a última década do século passado, de fato, já existiram inúmeros intelectuais que se debruçaram sobre a questão com o intuito de poder reformular o conceito da justiça que pudesse abranger os novos vocabulários de justificação oriundos dos movimentos sociais. Uma das vertentes teóricas mais notáveis que proporciona um quadro interpretativo interessante é a teoria do reconhecimento, a maioria da qual é de inspiração hegeliana, toma-se por exemplo, os filósofos como Charles Taylor e Axel Honneth. Outros seguem caminhos alternativos a estes, como Jürgen Habermas e Nancy Fraser. Além destes, outros autores dedicam textos esporádicos à questão de reconhecimento, como Paul Ricoeur, Pierre Bourdieu, e René Girard.

É com o propósito de redimensionar o conceito de justiça e ao mesmo tempo apontar a base normativa de uma teoria da ação social do Movimento de Mulheres Negras, levando em conta os novos vocabulários e linguagem normativa em meio dos novos movimentos sociais que este capítulo ocupar-se-á do tema do reconhecimento. Far-se-á uma referência a alguns dos filósofos mais notáveis que buscam construir uma sistematização teórica dessa mudança de

paradigma no campo da justiça social. Começa-se, portanto, com o pensamento de Charles Taylor, o primeiro a se debruçar no momento atual sobre o reconhecimento, fazendo uma conciliação entre várias vertentes teóricas, especialmente a psicologia social de G.H. Mead e a fenomenologia de G.F. Hegel. Na segunda parte, ao mostrar as limitações do modelo conceitual elaborado por Taylor, eu vou complementá-lo com a perspectiva normativa de Axel Honneth que tem dedicado boa parte da sua reflexão filosófica acerca do tema de reconhecimento. Na terceira parte, eu farei uma possível leitura conciliatória entre Axel Honneth e Nancy Fraser, dois teóricos em maior destaque pelo seu respectivo trabalho sobre a questão aqui tratada.

3.1

Justiça social no século XX

A reflexão filosófica sobre a justiça é tão antiga quanto a própria filosofia. Desde os primeiros filósofos como Platão e Aristóteles, o tema da justiça já constituiu um dos eixos principais da sua contemplação filosófica. Aristóteles, na sua famosa obra *Ética Nicomachea*, foi o primeiro a estabelecer um sistema mais elaborado da ideia da justiça. Segundo ele, o conceito da justiça compreende três aspectos principais: a ideia da igualdade, equidade e reciprocidade (justiça comutativa). Enquanto igualdade se refere à distribuição igual dos bens, equidade procura corrigir os efeitos negativos da primeira, a terceira aponta para a lógica da reciprocidade à base da justiça. Com isso, o filósofo grego lançou o alicerce de todo pensamento ocidental sobre a justiça.

Ao final do século XX, o debate sobre a justiça social ganhou um novo terreno com a publicação da obra monumental de John Rawls, *A theory of justice* (1971). Nessa, Rawls procura responder à pergunta relativa aos princípios normativos de colaboração entre os cidadãos, dada a sua liberdade e igualdade, e dada a característica plural da sociedade contemporânea (1993, p.3-4). Para responder a essa questão, na esteira da tradição contratualista, Rawls parte de um pressuposto imaginário, a chamada posição originária que seria uma situação ideal aos participantes de um debate para elaborar os princípios da justiça que vão

reger uma sociedade livre e igualitária. Nessa situação hipotética, os participantes seriam condicionados pelo chamado véu de ignorância, integrando por assim dizer a inspiração kantiana, entendido como a ausência de conhecimento dos interesses e condições particulares. Rawls acredita que a partir dessa situação originária, os participantes certamente chegariam a dois princípios deontológicos de justiça: o princípio de igual direito à liberdade básica mais ampla, e o princípio da diferença (Rawls, 1999, p.53). O primeiro garante a todos a igual liberdade, e conseqüentemente, o resultante dever de respeito mútuo da liberdade do outro, enquanto, o segundo se refere à necessidade de reparo constante da desigualdade socioeconômica fazendo máximo uso de todas as formas de diferenças sociais, como afirma o autor no chamado “*Maximin Principle*”: as desigualdades socioeconômicas devem ser organizadas de tal maneira em benefício dos menos favorecidos.

O livro de John Rawls provocou um amplo debate sobre a questão da justiça e trouxe de novo à tona a atualidade da questão da justiça distributiva. No entanto, ele também tem sido alvo de uma série de críticas, sobretudo, oriunda de um grupo de pensadores chamados comunitaristas, como Alasdair MacIntyre, Michael Sandel e Michael Walzer. Apesar das diferenças entre estes autores, eles apresentam basicamente duas objeções principais. Em primeiro lugar, eles apontam para o conceito individualista da pessoa destacada do seu engajamento concreto. Na concepção liberal e contratual, o indivíduo precede a comunidade. A comunidade existe como uma soma de indivíduos com os próprios interesses particulares. Ele entra na comunidade somente para satisfazer seus interesses individuais. Portanto, os comunitaristas acusam os liberais de sustentar uma ideia puramente instrumental da comunidade. No contrapé, eles sustentam que a comunidade tem um papel constitutivo na construção da nossa identidade. Aliás, a comunidade precede o indivíduo. A constituição do indivíduo, a formação da sua subjetividade, e os valores que ele abraça existem antes do indivíduo, e sobrevivem.

Além disso, eles discordam com Rawls e outros do campo liberal como Dworkin, Habermas, por ter dado prioridade ao *certo* sobre o *bem*. Nessa inversão da prioridade nos termos de Ricoeur (1995), Rawls enfatiza a prioridade do procedimento certo independentemente dos bens em questão. Esses autores

sustentam que o procedimento certo vai levar necessariamente ao resultado justo. Essa inversão também acarreta um importante deslocamento na concepção da justiça do filósofo americano, a saber, do foco na justiça enquanto virtude pessoal (Aristóteles) e relações interpessoais (Kant) às instituições sociais. No entanto, os comunitaristas argumentam que determinados bens são constitutivos da nossa identidade. É impossível, por exemplo, imaginar que ser brasileiro com toda a sua densidade cultural como língua, religiosidade, música, comida, dança, e afins, seja simplesmente qualquer tipo de atributo descartável a qualquer momento sem nenhuma consequência na constituição da identidade pessoal. Despojar um sujeito dos seus atributos culturais o deixaria completamente nu, sem noção de si mesmo. Walzer, portanto, sustenta que os princípios de justiça deveriam levar em conta as concepções do bem enraizadas numa determinada comunidade (Walzer, 1983, p. 314).

Apesar das divergências fundamentais na concepção de justiça entre liberalismo e comunitarismo, as duas correntes compartilham o mesmo paradigma teórico subjacente nas suas respectivas teorias de justiça, isto é, o paradigma da justiça pautado fundamentalmente na ideia da redistribuição dos bens e recursos. Como resume Young de maneira sucinta, “...*philosophical theories of justice tend to restrict the meaning of social justice to the morally proper distribution of benefits and burdens among society’s members*” (Young, 1990, p.15). É justamente por conta do predomínio desse paradigma redistributivo que é impossível entender o novo fenômeno dos movimentos sociais pautados na agenda identitária que surgiu ao redor do mundo já na segunda metade do século XX. Faz-se, portanto, imperativo redimensionar a nossa concepção da justiça de tal modo a entender os novos movimentos sociais também como uma expressão de uma reivindicação legítima pela justiça social. Os passos para isso começaram a ser traçados a partir da década de 90 com o deslocamento do pêndulo no debate entre comunitarismo e liberalismo.

3.2

Reconhecimento: perspectiva multicultural

Embora o debate filosófico entre liberalismo e comunitarismo pareça ter encolhido nas últimas décadas, alguns elementos dessa tensão intelectual têm levado a um novo campo de discussão. Taylor, na sua crítica ao liberalismo que ele caracteriza como cego às diferenças (*difference-blind liberalism*), aponta para a insensibilidade do modelo liberal às condições particulares das tradições culturais com seus valores. Essa avaliação tem dois aspectos como pano de fundo. O primeiro é o quadro teórico ao qual o autor canadense faz as suas críticas, a saber, a teoria liberal contemporânea representada entre outros pelo pensamento de Rawls, Dworkin e Habermas, notadamente pensadores de inspiração kantiana que acentuam a busca pelo aspecto universal da teoria de justiça em detrimento da peculiaridade do contexto social e cultural.

Segundo aspecto na crítica de Taylor é seu próprio contexto histórico. Canadá é um país multicultural¹ composto por três principais tradições culturais diferentes, aborígenes, ingleses e franceses, com o tradicional predomínio da cultura inglesa, o motivo pelo qual os Quebequenses, canadenses de origem francesa, e aborígenes começaram a reivindicar certa autonomia inclusive para promover legislação mais favorável à preservação da sua tradição cultural. Essas reivindicações foram atendidas com a adoção da chamada *Canadian Charter of Rights* 1982 que possibilitou uma revisão judicial de toda legislação em todos os níveis do governo. Desde então, várias leis foram aprovadas em favor das vertentes francês e aborígene da cultura canadense, como por exemplo, o uso do francês nas escolas e nos negócios. A percepção da inadequação da abordagem liberal no contexto multicultural do Canadá revela ao filósofo canadense a necessidade de um caminho alternativo que seja capaz de contemplar a pluralidade sócio-cultural.

¹ O mesmo assunto foi tema central do estudo do cientista político canadense, Will Kymlicka, que publicou vários trabalhos a respeito. Um deles, o mais representativo sobre o tema é *Multicultural citizenship* (1995), no qual ele ressalta a necessidade da inclusão dos direitos da minoria cultural ou étnica no contexto de um regime democrático liberal. Ou seja, a despeito da semelhante perspectiva de ação, a preocupação principal do autor volta-se não ao papel importante da cultura na formação da identidade pessoal como defende Taylor, mas de como conviver em meio à diversidade cultural. A análise de Taylor neste sentido opera num outro nível de investigação.

A experiência canadense, de fato, representa um fenômeno mais generalizado atualmente em torno das reivindicações de cunho identitário como as das minorias étnicas e religiosas, mulheres, raciais e sexuais. Essas novas reivindicações para além da mera questão econômica se articulam em torno da ideia do reconhecimento das identidades culturais, sexuais ou raciais. A visão de Taylor, no entanto, se restringe dentro da experiência local marcada pela diversidade cultural e tradição, a qual põe em xeque o ideal liberal da neutralidade.

A análise de Taylor também leva em consideração um diagnóstico do contexto histórico que deu origem a um tipo específico de subjetividade moderna. Ele sinaliza dois fenômenos tipicamente modernos que levaram à tal abertura: a queda das hierarquias sociais e a eclosão de um novo modelo de identidade, ou o que ele chama de identidade individualizada (*individualized identity*). Na sociedade tradicional, a identidade de cada membro era dada por certa e definia a posição social de cada um. Aliás, a identidade era definida pela função que cada um ocupava dentro da totalidade social. Esta, por sua vez, determinava a honra da pessoa, um valor importante na vida social. Em outras palavras, a honra era maior ou menor em função da posição na hierarquia social. Com o processo da racionalização na sociedade ocidental, como analisa Weber de modo magistral, que se alastrou pelos Estados-nação ocidentais, a hierarquia social veio a perder sua relevância e assim também a honra que a acompanhava. O conceito da dignidade de todos veio depois a ocupar o lugar da honra, e por ser de todos é vinculada à ideia da igualdade.

Além do mais, a perda da força coesiva da tradição tem um impacto na elaboração da identidade individual. Enquanto na sociedade tradicional, a identidade era dada por certa, aliás uma vez por todas, o enfraquecimento da força coesiva da tradição abriu a válvula de escape para a construção da identidade pessoal a partir do próprio indivíduo. Não é mais a tradição, mas é o indivíduo que descobre no seu íntimo sua identidade: “*one that is particular to me and that I discover in myself*” (Taylor, 1995, p.227). A questão do que Taylor denomina de identidade individualizada é nesse sentido intimamente ligada à noção da autenticidade na medida em que ser autêntico é ser fiel à voz do interior que dita o que é certo (Taylor, 1995, p.227).

A ideia da autenticidade adotada por Taylor, de fato, tem origem na corrente expressivista alemã, *Sturm und Drang*, a qual integrava personagens literárias importantes influenciadas por Spinoza, Rousseau, e Diderot, como Goethe, Hamann e Herder. De acordo com Taylor, Herder representa o maior articulador da ideia rousseauiana de que cada um tem um jeito original de ser humano. Nessa visão de autenticidade, houve um deslocamento fundamental no acento moral, a saber, não era mais considerado necessário ter uma espécie de contato com alguma fonte externa, seja ela Deus, ou ideia do bem, para conhecer o que é certo e o que é errado. Basta olhar no fundo de nós mesmos!

Essa virada ao interior do sujeito iniciada a partir de Santo Agostinho (Taylor, 1989), no entanto, ganha um contorno intersubjetivo nas mãos de Taylor, ao afirmar que a característica comum da vida humana é fundamentalmente dialógica:

“Tornamo-nos agentes humanos completos, capazes de entender nós mesmos e, portanto, de definir uma identidade através de nossa aquisição de linguagens humanas ricas de expressão. Para os propósitos dessa discussão, quero tomar “linguagem” em um sentido amplo, cobrindo não apenas as palavras que pronunciamos, mas também outros modos de expressão pelos quais definimos nós mesmos, inclusive as “linguagens” da arte, dos gestos, do amor e similares” (Taylor, 2011[2010], p.42).

Nesta guinada, ele consegue evitar o risco do subjetivismo inerente a qualquer corrente romântica valendo-se do conceito de linguagem elaborado por J.G. Herder, um escritor alemão do século XVIII. Este desenvolve uma análise de linguagem para além de uma visão meramente instrumental. De acordo com Herder, a linguagem não apenas expressa nossos sentimentos, mas também os modela:

“Each condition which is linked up in this way through reflection thinks better and hence also speaks better.” Allow him the free use of his senses; since the mid-point of this use falls on vision and hearing, where the former gives him the characteristic mark and the latter the sound for the characteristic mark, it follows that with each easier, more formed [*gebildeteren*] use of these senses language gets *formed further* [*fortgebildet*] for him. Allow him the free use of his forces of *soul*; since the mid-point of their use falls on *awareness*, and hence does not occur without language, it follows that with each easier, more formed use of awareness language gets *more formed* for him. Consequently, “the *progressive formation of language turns out to be* [wird] *as natural for the human being as his nature itself*” (Herder, 1772).

Essa manobra sutil ganhou mais sofisticação graças ao recurso ao psicólogo social, George Herbert Mead: No seu livro *Mind, self and society*, publicado em 1934 após a morte do autor, Mead demonstra por meio da análise do ato de falar como a sociedade precede o *self*. Segundo ele, a consciência de si surge apenas gradualmente a partir da interação com o mundo social através da comunicação. O ato de falar pressupõe a capacidade do sujeito de se colocar no lugar do parceiro em comunicação. Numa análise bastante conhecida nesta obra, Mead toma o exemplo de alguém dando ordem para deslocar uma cadeira. Ao falar, segundo ele, o sujeito se coloca no lugar do interlocutor e reconstrói em si próprio como sua ordem está sendo processada pelo interlocutor. Com esse raciocínio, Mead inverte a lógica moderna do predomínio do sujeito autônomo e desengajado frente ao mundo social por meio de uma abordagem psico-social. Por isso, conclui Taylor, a gênese da mente humana não é monológica, ou algo que se conquista por conta própria, mas é dialógica.

Ademais, se por um lado Taylor adota parcialmente o conceito de Mead sobre o outro por se limitar somente ao âmbito familiar, os "*outros significativos*"—deixando de lado outro aspecto fundamental que é os "*outros generalizados*"—na construção da identidade, por outro, ele vai além de Mead por mostrar de modo mais incisivo o papel do outro na formação da identidade através da filosofia de Hegel. Sobretudo, na dialética de mestre/escravo nos escritos de Iena, Hegel demonstra como o sujeito só poderá florescer a partir do reconhecimento de um par igual. Taylor desse modo conjuga a abordagem empírica de Mead e a filosófica de Hegel. Portanto, como conclui nosso autor:

“our identity is partly shaped by recognition or its absence, often by the misrecognition of others, and so a person or group of people can suffer real damage, real distortion, if the people or society around them mirror back a confining or demeaning or contemptible picture of themselves” (Taylor, 1995, p.225).

Taylor procede na sua análise dos desdobramentos dessa intuição hegeliana ao afirmar que o reconhecimento exerce um papel imprescindível não somente no âmbito interpessoal, mas também no plano social. Em outros termos, o reconhecimento é fundamental tanto para o indivíduo quanto para o grupo. Aliás, a análise de Taylor gira sobretudo em torno dessa perspectiva relacional entre identidade individual e cultura; sobre como esta última joga um papel

imprescindível na formação da identidade. É neste sentido que Taylor defende a necessidade de reconhecer a particularidade da tradição cultural de cada grupo social, não somente pela sobrevivência do grupo, mas também pelo bem dos seus próprios membros. Como defende o filósofo canadense em outro texto (1989), a noção do bem como dimensão constitutiva da identidade do sujeito é intrinsecamente ligada a uma determinada comunidade. Portanto, a identidade, o bem e a comunidade não são entidades separadas, mas são intimamente interligados. No plano social, ele propõe, então, uma conciliação entre a política de igual dignidade que visa um tratamento igual para todos e a política de diferença, atenta à particularidade de cada tradição cultural. Apesar de ser taxado como um comunitarista, de fato, Taylor defende um certo tipo de liberalismo, isto é, liberalismo que acolha as diferenças e particularidades culturais, um tema caro a ele e que ele retoma em vários momentos (Taylor, 2000[1985]).

O modelo multicultural de Taylor tem fornecido alicerce relevante para melhor compreender a importância do reconhecimento tanto no âmbito mais restrito, isto é, no nível íntimo da construção da identidade pessoal quanto na esfera social com a política de diferença que enseja a revalorização das particularidades de uma tradição cultural. Além do mais, ele demonstra com bastante clareza o papel basilar da cultura na formação da identidade pessoal. Um dos conceitos chave para explicar tal relação é a avaliação forte com a qual Taylor se refere às diferenças de qualidade das coisas. O desejo deve ser avaliado à luz desses preceitos (Mattos, 2006, p.45). Com essa manobra, ele aponta um caminho para a superação da distinção clássica entre personalidade e cultura. Ambas não podem ser mais vistas como fenômenos separáveis. Pelo contrário, personalidade e cultura se retroalimentam e se fortalecem.

Porém, sua proposta toma por certo o valor intrínseco e normativo das tradições e culturas correndo o risco de simplesmente fechar os olhos às relações de dominação no interior de uma dada cultura ou tradição, como dominação patriarcal, racial, e religiosa. Em outras palavras, existem no interior de uma determinada cultura ou tradição relações de poder que são a favor de determinado grupo mas em detrimento de outro. Essa constatação também sinaliza uma certa ambivalência na análise de Taylor, pois, se por um lado, sua crítica à tradição liberal parte da incapacidade desta de contemplar as diversidades e diferenças

culturais, por outro, sua conclusão não consegue se desfazer completamente de uma visão homogeneizante das culturas e tradições existentes. De fato, no interior de uma certa cultura existem ainda uma série de diferenças, subdivisões com as tensões que não podem ser simplesmente omitidas.

Outrossim, a abordagem de Taylor deixa de lado as relações desiguais nas condições materiais, fatores imprescindíveis na avaliação de uma vida minimamente digna. Aliás, não há mais nenhuma menção ao fator econômico. Esse é justamente um dos pontos críticos a serem observados por Axel Honneth, a saber, a explicação de Taylor em relação ao reconhecimento dá a entender que a questão do reconhecimento veio a substituir a questão redistributiva. Essa visão mais restrita da justiça não nos proporciona um quadro suficientemente abrangente de modo a lançar mão de uma base normativa da reivindicação pelo reconhecimento como dimensão integral da justiça. Axel Honneth, que veremos em seguida, abre o leque da reflexão tayloriana sobre reconhecimento ao contemplar também a dimensão material nele.

3.3

Reconhecimento e normatividade

No mesmo período em que Taylor publicou seu artigo famoso, *The politics of recognition* em 1992, Axel Honneth, muitas vezes considerado como a terceira geração da Escola de Frankfurt—um atributo que ele mesmo às vezes não aceita de bom grado—também publicou sua tese de livre docência, *Luta por reconhecimento* (2009)[1992]), que segue sua tese de doutoramento, *Kritik der Macht* (Critique of power (1991)[1988]), onde o autor já começou a elaborar alguns aspectos que vão ser centrais no texto de 1992. Entre tantos, há uma notável ruptura com seus predecessores, como por exemplo, um certo distanciamento crítico em relação aos temas centrais de Habermas, uma alternativa de saída ao impasse intelectual na tradição da Teoria Crítica, mas também uma certa continuidade, de modo especial, do reconstrucionismo habermasiano.²

² Habermas empreende uma análise crítica da sociedade capitalista contemporânea a partir de uma abordagem que ele apresentou desde os anos 70, a qual ele chama de “reconstrução”,

É com base nessa caracterização a dois níveis que Honneth embarcou nesse empreendimento habermasiano da virada linguística. No entanto, ele ressalta algumas ressalvas em relação ao modelo habermasiano. Segundo ele, a abordagem do seu colega e antigo mentor na Escola de Frankfurt resulta numa conclusão demasiadamente abstrata ao desembocar toda a sua análise na elaboração de uma teoria da racionalidade. É difícil imaginar, aliás seria muito taxativo à vida social exigir dela ou impor nela como a explicação única da sua dinâmica complexa o conceito da racionalidade, seja ela instrumental ou comunicativa. É por essa razão que, de acordo com Honneth, o conceito da racionalidade não representa a real dinâmica social na sociedade contemporânea. Além do mais, falta no procedimentalismo habermasiano a análise da relação entre a formação da identidade e o processo da interação social sem a qual não seria possível determinar seu valor enquanto um bem para a sociedade (Mattos, 2004).

numa tentativa de se distanciar do paradigma contratualista predominante na época, entre outros, até no pensamento de Rawls. O conceito apareceu como título próprio do seu livro, *Para a reconstrução do materialismo histórico* (2015 [1976]). Inicialmente Habermas distingue dois momentos do desdobramento da metodologia reconstrutiva: o primeiro é horizontal, que se refere à lógica do conceito. Este aspecto se ocupa da reconstrução dos sistemas de regras antropologicamente fundamentais assim como a regra da fala, da lógica, da interação comunicativa, da ação instrumental. O segundo é vertical, que se refere à chamada lógica da evolução. Este aspecto se ocupa dos processos de aprendizagem interna com suas dinâmicas empíricas. Esses processos de aprendizagem se desdobram em duas dimensões fundamentais, uma filogenética e outra ontogenética, que Habermas examina segundo os aspectos de uma "lógica evolutiva" e de uma "dinâmica evolutiva" (Melo, 2013, p.17).

Ainda segundo Habermas, cada uma dessas dimensões deveria ser investigada em vista de um novo tipo de ciência, que ele denomina ciência "reconstrutiva", em contraposição às outras ciências existentes classificadas por ele em dois ramos, ciências hermenêuticas e empírico-analíticas (Habermas, 2009[1978]). Esse projeto, no entanto, não foi adiante. Habermas logo o abandonou já a partir da publicação da *Teoria do agir comunicativo* (1981). Desde então, o método da reconstrução crítica ganhou um sentido mais restrito, a saber, como uma reconstrução da história da teoria elaborada em dois níveis. Ao primeiro nível, "trata-se de reconstruir os próprios modelos e paradigmas críticos de que se parte e que, em última instância, têm sua origem na obra de Marx". Ao segundo nível, a partir do resultado do primeiro nível, se reconstrói novos tipos e procedências teóricas (Melo, 2013, p.21), assim como Habermas posteriormente desenvolverá na sua teoria de discurso.

3.4

Conflito e luta: repensar a mola propulsora

Honneth, seguindo a virada intersubjetiva de Habermas como saída ao impasse teórico herdado pela tradição da Teoria Crítica, propõe uma leitura mais atenta à dinâmica social com o intuito de buscar uma teoria da subjetividade calcada na análise da relação entre interação social e formação da identidade (Paiva, 2006, p.13). Apesar do alinhamento metodológico e conceitual com seu antigo mentor, ele discorda com Habermas ao focar essa virada comunicativa no fenômeno da linguagem. Como fraseia Rúrion Melo, “uma teoria da intersubjetividade não pode se apoiar em uma teoria da linguagem, ou seja, de uma teoria que, em última instância, reduz comunicação a linguagem” (Melo, 2013, p.29).

Em vez de desenvolver uma teoria intersubjetiva calcada na linguagem, Honneth embarca por outro caminho, a saber, por via antropológica. Um dos fatos antropológicos mais evidentes na visão do autor é justamente o conflito. Não é por acaso que ele começa toda a sua análise com Niccolò Machiavelli, o pai das teorias do conflito. Diferentemente, portanto, da reconstrução habermasiana, como já demonstramos acima, que toma seu ponto de partida a partir do fenômeno da linguagem, a reconstrução honnethiana é primeiramente de caráter antropológico acentuando de modo particular a análise do conflito. É baseado nessa dinâmica social que ele tenciona desvendar a estrutura moral subjacente na dinâmica concreta da sociedade. Desse modo, ao mesmo tempo em que Honneth empreende a análise de tipo maquiaveliano, ele lança mão de uma crítica mais contundente à toda tradição de pensamento político no que concerne à dinâmica do conflito, desde Machiavelli até Sartre.

O pensamento moderno atribui aos conflitos sociais várias causas, tal como necessidade de preservar o poder (Machiavelli), interesses egoístas (Hobbes), instinto de morte (Freud), vontade pelo poder (Nietzsche), entre tantos. Todavia, na visão de Honneth, os conflitos encobrem um fluxo motivacional mais profundo na sociedade, que é, motivos morais. Esse é o postulado basilar a partir do qual ele desenvolve sua teoria que plasma todo o desdobramento do pensamento do filósofo especialmente em *Luta por reconhecimento* (Honneth,

2000[1992]).³ Por essa razão, uma das questões centrais nessa obra é trazer de volta à reflexão filosófica um dos temas principais na tradição da filosofia política abandonado pela Escola de Frankfurt. Habermas na sua guinada intersubjetiva já intui o fato, mas prefere apostar na comunicação em vista de um consenso. Honneth, na sua tese de doutoramento, já sinalizava algumas correções contundentes à posição do seu mentor:

“Therefore, the normative idea could only be realized in a contradictory form, although it shaped the moral self-understanding of the rising bourgeoisie and was thus able to achieve the power of a principle that governs action. From the outset Habermas conceives the institutionalization of normative principles which are embodied in the liberal model of the public sphere as a limited process of moral progress. But the emancipatory potential contained in this idea could not be institutionally developed in an unhindered manner, since the capitalist presuppositions of an unequal distribution of power and property function as a social limitation against it” (Honneth, 1991[1988], p.245).

Além de Machiavelli, Honneth inicia a retomada da análise acerca do conflito por via de outra figura importante na corrente do pensamento político moderno, Hobbes. A importância destes dois filósofos no contexto da análise do filósofo frankfurtiano deve-se ao fato de apresentarem uma visão alternativa do ser humano não atrelada à metafísica aristotélica. Para além do modelo antropológico aristotélico dominante na tradição filosófica ocidental que descreve os seres humanos como *zoon politikon*, a saber, enquanto seres sociais por natureza, os dois filósofos seguem uma visão antropológica divergente, para não dizer contrária. Machiavelli, no seu texto mais famoso, *Il principe*, publicado originalmente em 1532, apresenta uma antropologia fundamentalmente diferente da de Aristóteles, por vezes chamada de antropologia negativa ao retratar os seres humanos como anti-sociais. Em uma das frases mais famosas do livro sobre a escolha entre ser amado e ser temido, o filósofo Florentino escreve:

“... é muito mais seguro ser temido que ser amado quando vem a faltar um dos dois. Porque dos homens se pode dizer isto, geralmente: que sejam ingratos, instáveis, simuladores e dissimuladores, fugitivos dos perigos, desejosos de recompensas e enquanto lhes faz bem e’ como disse acima, quando a necessidade é discutida; mas quando se apressa a ti, eles se revoltam, e aquele príncipe que é

³ Em todo este texto me refiro à tradução francês, *La lutte pour la reconnaissance*, publicada pela editora Gallimard, Paris (2000).

todo baseado nas palavras deles, encontra-se nu de outras preparações, ruína..."⁴
[tradução nossa] (Machiavelli, 2011 [1532], p.171).

Decerto, é preciso situar essa colocação meio chocante da parte do filósofo no seu contexto próprio, a saber, a queda da República em Florença alguns anos antes da publicação do livro. Chocado pela queda inesperada da República, Machiavelli projeta a necessidade de um príncipe forte e sem piedade contra os inimigos e que governe com mão de ferro. A despeito dessa contextualização, permanece o retrato de uma antropologia negativa que acentua a maldade inerente dos seres humanos que está supostamente à origem dos conflitos sociais.

O tema do conflito também foi central na análise do filósofo político inglês, Thomas Hobbes. Apesar da distância temporal de mais de um século entre os dois filósofos, há uma proximidade nas ideias entre ambos, especialmente acerca da visão antropológica à base do seu pensamento político. Se Machiavelli retrata os seres humanos como ingratos ou instáveis, Hobbes parte de uma concepção dos seres humanos como seres egoístas, individualistas e interesseiros. O que os move é a satisfação dos seus interesses individuais. Perante a escassez dos recursos, eles acabam por se envolverem na luta pela sobrevivência. Portanto, a lógica de ambos filósofos é paralelamente parecida desde seus pressupostos antropológicos até seus consequentes efeitos sociais. O que diferencia no final, no entanto, é a conclusão hobbesiana da possibilidade das partes em conflito chegarem a um acordo, o tal chamado contrato social, algo que está fora do horizonte maquiaveliano.

Acerca da intuição fundamental dos dois primeiros filósofos a se debruçar sobre o tema do conflito, Honneth ressalta sua importância em desvendar um dado antropológico, a saber, o conflito enquanto condição geral da humanidade. Justamente por conta disso, toda convivência humana está constantemente marcada pela luta social. Mas ele discorda no que tange ao diagnóstico da raiz antropológica das lutas sociais. Para o filósofo frankfurtiano, as lutas sociais são provocadas não por determinados interesses ou medo, mas pela ausência da

⁴ "... è molto più sicuro essere temuto che amato quando si abbi a mancare dell'uno de' dua. Perchè degli uomini si può dire questo, generalmente: che sieno ingrati, volubili, simulatori e dissimulanti, fuggitori de' pericoli, cupidi del guadagno e mentre fai loro bene è sono tutti tua, offerenti el sangue, la roba, la vita, e' figliuoli come de sopra dissì, quando el bisogno è discosto; ma quando ti si appressa si rivoltano, e quello principe che si è tutto fondato in su le parole loro, trovandosi nudo di altre preparazioni, ruina" (Machiavelli, 2011 [1532], p.171).

condição antropológica fundamental que exerce um papel indispensável na formação da identidade individual, o reconhecimento. É a negação ou privação desta necessidade fundamental que eventualmente desencadeia a luta social, pois, somente enquanto reconhecidos que os seres humanos podem existir plenamente como tal. Trata-se, portanto, de uma condição antropológica fundamental inerente ao fato de ser humano. Na esteira de Taylor, Honneth afirma, “O homem é necessariamente reconhecido e reconhecente” (Honneth, 2000[1992], p.75). Desse modo, Honneth desvenda a “gramática moral” que estrutura toda luta social, como ele mesmo sinaliza no subtítulo da sua tese de livre docência.

No mesmo alinhamento de análise de Taylor, Honneth constrói seu argumento a partir da filosofia de G.F. Hegel, sobretudo os escritos pré-sistemáticos do filósofo, isto é, as obras que precedem a *Fenomenologia do espírito*, mais conhecido como período de Iena, tal como *As diferentes maneiras de tratar o direito natural* (Hegel, 2007[1803]), *Sistema da vida ética* (Hegel, 2018[1802])⁵, e também uma parte contida na seção da *Fenomenologia do espírito* (Hegel, 2008[1806]); o período em que Hegel desenvolve de modo prolífico em grande parte da sua reflexão filosófica sobre o tema da intersubjetividade⁶, um tópico por alguns considerado abandonado por ele mesmo no período posterior, como observa Habermas ao comentar sobre os textos posteriores do filósofo:

“Finalmente na *Enciclopédia*, e na *Filosofia do direito*, o papel do direito abstrato muda mais uma vez o seu valor posicional. Ele mantém suas determinações positivas, pois somente no sistema dessas normas gerais a vontade livre pode receber a objetividade da existência externa. A vontade autoconsciente e livre, isto é, o espírito subjetivo em sua etapa mais elevada, surge como pessoa jurídica sob as sólidas determinações do espírito objetivo. Entretanto, vemos ali dissolvida a conexão entre trabalho e interação, à qual do direito abstrato devia sua dignidade; a construção de Iena é abandonada e o direito abstrato integrado a uma autorreflexão do espírito entendido como eticidade absoluta” (Habermas, 2011[1968], p.71).

⁵ *Über die wissenschaftlichen Behandlungsarten des Naturrechts* (1803); *System der Sittlichkeit* (1802).

⁶ Alguns estudiosos de Hegel entendem que o filósofo alemão abandonou o tema da intersubjetividade nas suas obras posteriores devido ao foco exclusivo sobre o tema da consciência, como Habermas (1968) e Honneth (1992). Estudos mais recentes sobre o pensamento de Hegel, porém, apresentam uma conclusão diferente. Robert Williams (1998), inclusive o próprio Honneth depois (2013), defende que o tema da intersubjetividade perpassa todos os trabalhos de Hegel. É preciso uma leitura destacada da *Lógica* de modo a poder construir uma perspectiva sobre o conjunto da sua obra.

Hegel, na esteira de Machiavelli, começou a se debruçar sobre a intersubjetividade a partir do seu livro *Sistema da vida ética* (1802), uma coletânea de aulas administradas por ele durante sua estadia em Iena, mas somente foi publicada após sua morte. Nela o filósofo afirma que a autoconsciência se estabelece a partir do reconhecimento de outra autoconsciência: “A autoconsciência tem um ser determinado em virtude de ser reconhecida por uma outra autoconsciência” (Hegel, 2010[1802], p.61). Baseado neste postulado, Hegel lança o alicerce da sua análise da intersubjetividade. A rigor, os indivíduos enquanto sujeitos descobrem sua subjetividade a partir do reconhecimento dos outros semelhantes. Os objetos são incapazes de construir uma relação que possa satisfazer a necessidade da sua auto-afirmação enquanto sujeitos. “O reconhecimento da autoconsciência consiste em que cada um é para o outro o mesmo que ele próprio é, sabe ser o mesmo para o outro e, assim, intui-se a si mesmo no que dele é diferente” (Hegel, 2010[1802], p.62). Valendo-se da ideia fichteana⁷, ele sinaliza explicitamente a importância do reconhecimento como o fator fundamental na construção da identidade pessoal, a saber, a identidade pessoal somente se estabelece a partir do reconhecimento por parte de um par igual. A identidade é, portanto, sempre intersubjetiva, pois ela se estabelece entre os sujeitos iguais.

Na base da ideia central de que a formação da identidade dos sujeitos desde sempre pressupõe a relação intersubjetiva de reconhecimento, Hegel aponta a insuficiência dos argumentos atomistas e empiristas que alicerçam o estado de direito no modelo contratual. Segundo ele, na ausência de alguma forma de reconhecimento no “estado de natureza”, não viria a existir de modo algum qualquer tipo de contrato sob o qual os contratualistas fundamentam a legitimação do Estado moderno. O contrato, para que possa efetuar-se, necessita o mínimo de reconhecimento entre as partes envolvidas. Portanto, é imprescindível presumir a precedência ontológica de uma espécie de vínculo ético primordial, o qual ele chama de “eticidade natural”. É um conceito de origem aristotélica resgatado por Hegel, porém, desvencilhado do seu conteúdo metafísico ao acentuar seu caráter intersubjetivo. Ao ser esvaziado do seu teor metafísico, o tipo de fato ao qual se

⁷ J.G.Fichte foi o precursor do conceito do reconhecimento ao criticar Kant acerca da ideia do sujeito autônomo. Segundo Fichte, o sujeito sabe que é realmente livre somente quando outro sujeito igual a ele o objetiva, isto é, o *reconhece* enquanto livre (Williams, 1997, p.35).

refere não se trata mais de algo que está desde sempre presente no homem, mas uma espécie particular de relação entre os homens, isto é, que se constrói dentro de um determinado quadro histórico: “Dessa maneira, Hegel caminha, na leitura honnethiana, de uma ontologia do homem como *zoon politikon* para uma teoria intersubjetiva” (Crissiuma, 2013, p.66).

Apesar do seu esforço de resgatar algumas noções fundamentais de Aristóteles e livrá-las do seu conteúdo metafísico, Hegel, como julga Honneth, cede no final aos pressupostos metafísicos ao deslocar o foco da sua análise na consciência. Por conta disso, a eticidade, ou seja, o vínculo ético como pressuposto de toda dinâmica da formação da individualidade, tornou-se apenas uma figura no caminho de desenvolvimento monológico (Honneth, 2000[1992], p.108), na medida em que a consciência opera sobre o princípio do sujeito-objeto. Dessa forma, a identidade foi destituída do seu caráter relacional. Honneth resume em três pontos o retorno da metafísica pela porta dos fundos da abordagem hegeliana.

Em primeiro lugar, como havíamos visto, a formação da identidade pessoal, o “eu” prático, pressupõe o reconhecimento recíproco entre sujeitos iguais. No entanto, Hegel enquadra essa relação no molde do movimento da própria razão, desprovendo-a conseqüentemente do seu alcance empírico.

Em segundo lugar, a distinção das três esferas do reconhecimento como amor, direito e eticidade é definida no sentido teleológico, isto é, como uma seqüência ontológica necessária e, portanto, simplesmente reforça o teor metafísico do conceito.

Em terceiro lugar, por ser uma seqüência teleológica, as três esferas acima mencionadas representam três etapas diferentes que precisaria a cada vez uma experiência de desrespeito de modo a proceder na etapa seguinte. Este modelo, no entanto, no julgar de Honneth, simplesmente cria um paralelo entre o processo da formação da identidade individual e a formação das estruturas sociais (Honneth, 2000[1992], p.117-118).

Diante dos três traços metafísicos presentes na construção teórica do reconhecimento no pensamento de Hegel, Honneth considera necessário recorrer

a outra ferramenta crítica que seria capaz de destilar o modelo teórico de Hegel da sua carga metafísica e situá-lo no contexto pós-metafísico. Na avaliação de Honneth, a psicologia social de G.H.Mead é capaz de realizar a tarefa de traduzir a teoria hegeliana da intersubjetividade numa linguagem teórica pós-metafísica (Hegel, 2000[1992], p.119). Diferentemente de Taylor que incorpora o pensamento de Mead por viés da linguagem, Honneth vê seu aporte importante na possibilidade de trazer para dentro do campo de análise empírica as intuições filosóficas de Hegel no que diz respeito à experiência do reconhecimento intersubjetivo.

Como se bem sabe, o problema principal na análise do psicólogo americano gira em torno dos mecanismos por meio dos quais um indivíduo toma consciência da própria subjetividade. Em contraponto, porém, à filosofia moderna que posiciona no centro de toda sua tradição o sujeito autônomo e livre, Mead tenta demonstrar como a consciência do sujeito nasce a partir da sua interação com o mundo social. Neste sentido, Mead inverte a relação entre “eu” e o mundo social predominante no pensamento moderno. Ele parte do pressuposto da prioridade ontológica do mundo social no desenvolvimento da consciência de si. Segundo ele, a autoconsciência do sujeito se forma somente depois que ele aprenda a olhar as próprias ações do ponto de vista do seu interlocutor ou segunda pessoa:

“The individual experiences himself as such, not directly, but only indirectly, from the particular standpoints of other individual members of the same social group, or from the generalized standpoint of the social group as a whole to which he belongs. For he enters his own experience as a self or individual, not directly or immediately, not by becoming a subject to himself, but only insofar as he first becomes an object to himself just as other individuals are objects to him or in his experience; and he becomes an object to himself only by taking the attitudes of other individuals toward himself within the social environment or context of experience and behavior in which both he and they are involved” (Mead, 1934, p.138).

A respeito desse ponto, Mead introduz uma distinção fundamental entre “me” e “eu”. Essa distinção torna-se fundamental na compreensão da teoria de reconhecimento de Honneth. “Me” na definição de Mead se refere ao ponto de vista do interlocutor ou de modo geral o da sociedade com toda sua expectativa normativa. Vale destacar a diferença entre interlocutor imediato e sociedade como um todo nesse quadro de análise. Pois, o interlocutor imediato é a referência com

carga afetiva forte (*signified Other*). Ele representa, portanto, o círculo familiar e conhecido. A sociedade como um todo, por sua vez, é caracterizada pela impessoalidade sem perder a força da sua exigência normativa (*generalized others*). No processo da socialização do indivíduo, sempre se inicia com o contato com o outro significativo, assim como, no âmbito imediato de convivência, toma-se por exemplo, a família, grupo de amizade e afins. Esse processo, porém, se completa apenas no momento em que o sujeito consegue assumir o ponto de vista da sociedade em geral. Mead apresenta uma analogia interessante neste caso fazendo a distinção entre jogo baseado em troca de papéis (*play*) e jogo competitivo (*game*). Ao brincar em troca de papéis—Mead se interessa muito em observar crianças fazendo a brincadeira de troca de papel—as crianças aprendem a tomar o ponto de vista do interlocutor. O alargamento desse ponto de vista sucede ao passar para o âmbito do jogo porque nesse começa-se a aprender as normas que representam a expectativa do outro generalizado, isto é, impessoal.

A conjugação das duas vertentes teóricas, metafísica (Hegel), por um lado, e sociológica (Mead), por outro, resulta na famosa tríplice distinção de esferas de reconhecimento, como veremos de modo muito resumido a seguir:

No âmbito do amor, o tipo de relação é primário por ser uma relação no âmbito familiar ou de amizade que é comumente caracterizada pela dimensão afetiva mais forte. Honneth traz na sua explanação argumentos psicanalíticos de Winnicott⁸ que desenvolve sua pesquisa sobre a relação mãe-criança. Segundo o psicanalista inglês, no início a relação entre a mãe-criança é muito restrita e marcada por dependência absoluta da criança, ou o que ele chama de “relação simbiótica completa”. Aos poucos, porém, a mãe “se livra” na medida em que retoma suas atividades normais, um fato que deixa a criança agressiva contra a própria mãe. Segundo Winnicott, somente se a mãe não responde com a mesma agressividade que a criança vai desenvolver uma confiança na mãe. A confiança é um fator fundamental na construção de relações verdadeiras com os outros. Por

⁸ Donald Winnicott é um pediatra e psicanalista britânico conhecido por ter desenvolvido a teoria dos processos maturacionais, isto é, um processo pelos quais um bebê totalmente dependente e imaturo se torna aos poucos uma pessoa capaz de estabelecer relações sadias com a realidade externa, cuidar de si próprio e assumir responsabilidade pela própria vida, após os cuidados necessários. Entre as suas obras ficaram em destaque: *The ordinary devoted mother and her baby* (1949), *The child and the family* (1957), *Playing and reality* (1971). Fonte: <https://ibpw.org.br/donald-winnicott/>. Acesso: 29/12/2020.

esse motivo, a confiança está na base do reconhecimento, e por consequência, é fundamental para o desenvolvimento moral. Em outras palavras, o nível de reconhecimento do amor é o núcleo fundamental de toda moral, como nos lembra Emil Sobottka (2015, p.23).

No âmbito do direito, Honneth resgata a classificação de Thomas Marshall sobre a evolução do direito: civil, político e social, cada qual surgindo em períodos diferentes. Direitos civis foram conquistados no século XVIII, direitos políticos no século XIX, e direitos sociais no século XX. A classificação de Marshall é fundamental para Honneth porque a ideia da conquista dos direitos em épocas diferentes denota o próprio conceito da luta pelo reconhecimento como um processo histórico. Por isso, a evolução histórica à modernidade é inseparável da evolução do direito. O conceito determinante nesta fase é o *respeito*, de origem kantiana, porém é retomado por Honneth via Rudolf von Ihering. Este conceito expressa a ideia da pessoa como um fim em si enquanto pessoa, e portanto, tem um caráter universal. O reconhecimento jurídico se baseia justamente nesse conceito de respeito à pessoa enquanto pessoa, isto é, agir diante de todos conforme a obrigação moral inerente a cada pessoa humana (Honneth, 2000 [1992], p.191). Nesse plano, a confiança no âmbito do amor cede lugar ao respeito, “a capacidade de estar sozinho” ao “ser livre”, sendo que a proximidade característica do primeiro se dissolve na pretensão universal do segundo (Ricoeur, 2004, p.309).

A dimensão universal do reconhecimento em direito, segundo Honneth, aponta em duas direções: por um lado, ela se direciona à pessoa, e por outro, às normas. A respeito da pessoa, ela significa identificá-la como livre e igual, enquanto em relação com as normas, ela expressa o reconhecimento da sua validade. Essa estrutura dupla do reconhecimento no âmbito do direito, portanto, consiste na ampliação da esfera dos direitos reconhecidos às pessoas e o enriquecimento da sua capacidade de se reconhecer livres e iguais (Ricoeur, 2004, p.309-310).

No âmbito da estima social, o objeto do reconhecimento é a qualidade pessoal que caracteriza a particularidade da pessoa. Diferente do direito que expressa as qualidades universais comuns a todos, estima social aponta para as

qualidades particulares, reconhecidas pelo grupo. Estima social, portanto, contém uma espécie de paradoxo. Por um lado, ela é pessoal, e conseqüentemente, tem características particulares. Por outro lado, por ser reconhecida pelo grupo, conota um aspecto universal. Neste sentido, a distinção de Habermas (1998[1996]) entre norma moral e valor, pode ser útil. Segundo ele, a norma moral tem o caráter de obrigatoriedade universal porque vincula enquanto ser humano, que na classificação honethiana encaixaria na segunda categoria. Ao contrário, o valor não tem força de obrigatoriedade nem validade universal. É algo recomendável (Habermas, 1998 [1996]). Porém, a vivência de determinados valores atrai reconhecimento pelo grupo. Este por sua vez dá a estima social ao indivíduo. Honneth evidentemente elabora este conceito baseado na ideia de *Sittlichkeit* em Hegel. Ele, porém, explicita o pressuposto da vida ética em Hegel que é o universo de valores comum em função do qual cada um avalia as suas qualidades (Honneth, 2000 [1992], p.206). Apesar deste recurso hegeliano, ele proporciona uma visão mais instrumental sobre os valores, divergindo-se desse modo da posição de Taylor. Dissipa-se ao mesmo tempo neste quadro alguma distinção entre os valores éticos e os valores simplesmente culturais.

Nas três esferas elaboradas por Honneth, ele busca demonstrar a importância do reconhecimento na formação da identidade pessoal. Diferentemente de Taylor, que vincula a demanda pelo reconhecimento com a valorização das diversas tradições culturais—uma posição controversa pelo seu pressuposto do valor intrínseco e normativo de cada tradição cultural—Honneth a situa no contexto plasmado pela relação interpessoal. Nesse caso, ele consegue levar a discussão sobre o reconhecimento ao âmbito normativo sem cair num possível relativismo cultural.

Agora, na medida em que o reconhecimento constitui um fator fundamental na formação da identidade do indivíduo, sua falta ou ausência provoca sentimentos negativos, aos quais Honneth denomina “desrespeito”, ou o que Taylor denomina “*misrecognition*”. O filósofo canadense, no entanto, não avança sua análise no que concerne os desdobramentos dessa ausência nas relações sociais. Ao contrário, Honneth defende o papel determinante desse fator na disseminação dos conflitos sociais. Nesse entendimento, os conflitos sociais são provocados pela falta ou ausência de reconhecimento. Dessa forma, Honneth

aponta de modo explícito o teor normativo subjacente em todos os conflitos sociais, diferentemente das análises dos conflitos sociais desenvolvidos pelos filósofos precedentes, como Hobbes e Marx. Enquanto uma leitura hobbesiana foca na questão de sobrevivência, luta pelos recursos limitados, a análise de Honneth desvenda os motivos morais. Nessa mesma linha, Honneth desloca o foco de Marx sobre o conceito de luta. Enquanto em Marx, os conflitos sociais são associados à luta de classe, e portanto, tem o caráter funcional-formal, em Honneth, ela se desloca para a dimensão substantiva, a luta por reconhecimento. Como bem explica Crissiuma: “Na medida em que a “interpretação histórico-filosófica” de Marx se desdobrasse sob a ótica de “uma perspectiva que não deriva da lógica do trabalho, mas da lógica do reconhecimento”, as lutas sociais se revelariam travadas, primeiramente, para a obtenção das condições à identidade que se impõe como estruturante da lógica de distribuição nas sociedades capitalistas e só mediatamente para a redistribuição material” (Crissiuma, 2013, p.61). Nessa afirmação também começa a se delinear os futuros embates travados com Nancy Fraser sobre a prioridade do reconhecimento em relação à redistribuição como veremos no final dessa exposição.

Correspondentes à falta ou à ausência dos três aspectos de reconhecimento, são três experiências de desrespeito, que Honneth define como maus tratos (*Misshandlung*) e violação (*Vergewaltigung*); privação de direitos (*Entrechtigung*); degradação moral (*Entwürdigung*) e injúria (*Beleidigung*) (Sobottka, 2015). Valendo-se do conceito psicanalítico da patologia, Honneth se refere a essas formas de desrespeito como formas de patologia social. Assim como qualquer enfermidade psicológica, o desrespeito provoca paralisia de um indivíduo e também de um grupo social.

A experiência de desrespeito por causa dos maus tratos ou violação diz respeito não apenas à violência física. Trata-se sobretudo da falta de reconhecimento que resulta na ofensa à integridade física e psíquica. Pois, se a experiência de ser amado constitui um fator imprescindível na formação do indivíduo, sua negação gera um sentimento negativo ou desrespeito.

Agora, se no primeiro momento o que está sendo ameaçado é a integridade psíquica da pessoa, na privação dos direitos está em jogo sua

integridade social. Como já demonstrado acima, os direitos garantem a integridade da pessoa em relação com o mundo social e consigo mesmo. Essa relação se retroalimenta porque o respeito que a sociedade tem à pessoa lhe fortalece o auto-respeito, assim também, o auto-respeito que se tem assegura a capacidade de reivindicar os próprios direitos. Essa relação de respeito, no entanto, deve ser assegurada nos direitos positivos os quais garantem sua aplicabilidade universal e igual a todos, como destaca Ricoeur, ao caracterizar a dupla dimensão do respeito, a saber, respeito às normas e respeito à pessoa. Portanto, a privação dos direitos lesa a integridade social do indivíduo pois lhe tira a capacidade de interagir enquanto par igual aos demais concidadãos.

No terceiro momento, o que está em jogo é a própria dignidade da pessoa ou valor social. Neste sentido, mais uma vez Honneth destaca a dimensão social da percepção que o indivíduo tem de si mesmo. Diferentemente da concepção aristotélica da dignidade que se baseia na qualidade racional dos seres humanos, e consequentemente, é algo inerente ao indivíduo independentemente do seu ambiente social, o conceito de dignidade ou auto-estima elaborado por Honneth é fundamentalmente relacional. Uma pessoa preserva seu sentimento de auto-estima na medida em que sua qualidade pessoal é reconhecida pelo grupo. A ausência ou a falta desse fere a dignidade da pessoa.

A privação de qualquer desses três aspectos de reconhecimento tem o potencial de desencadear a chamada luta por reconhecimento:

“As reações provocadas pelo sentimento de injustiça devem ser vistas como o estopim *par excellence* da luta por reconhecimento. Com ajuda dos estudos desenvolvidos por Dewey, Honneth procura mostrar que uma experiência social de desrespeito atua como uma forma de freio social que pode levar à paralisia do indivíduo ou de um grupo social. Por outro lado, ela mostra o quanto o ator social é dependente do reconhecimento social. Honneth sustenta que o indivíduo está sempre vinculado em uma complexa rede de relações intersubjetivas e que, consequentemente, ele é dependente estruturalmente do reconhecimento dos outros indivíduos (*ibid.*, p.224). A experiência do desrespeito, então, deve ser tal que forneça a base motivacional da luta por reconhecimento, porque essa tensão afetiva só pode ser superada quando o ator social estiver em condições de voltar a ter uma participação ativa e sadia na sociedade (*ibid.*, p.224). É exatamente porque os seres humanos nunca reagem de forma neutra a esse tipo de enfermidade social que o sentimento de injustiça acaba sendo o estopim da luta por reconhecimento” (Sobottka, 2015, p.29).

A evolução do pensamento de Honneth revela ao mesmo tempo alguns deslocamentos pontuais que indicam um abandono de determinados aspectos de sua posição anterior. Um dos elementos importantes é um certo repensar do papel de Mead na sua teoria de reconhecimento. Se inicialmente o pensamento do psicólogo e pragmático americano lhe proporciona uma ferramenta de leitura dos conceitos filosóficos em Hegel ao campo sociológico, afastando por assim dizer suas premissas metafísicas e especulativas, surpreendentemente nas obras posteriores, Honneth substituiu o lugar central de Mead por outros sociólogos, como Émile Durkheim e John Dewey. Como analisa Crissiuma, essa mudança de orientação teórica tem a ver com um certo impasse no quadro teórico do próprio autor americano que revela uma determinada ambivalência em relação com a ideia do “social”. Se ao início, Honneth entende que a análise do psicólogo americano demonstra uma clara tentativa de dar prioridade à sociedade em relação ao indivíduo, ele ao final percebe que “o que ele chamava de “reconhecimento em Mead reduzia-se ao ato recíproco de tomada de perspectiva”, o que não permitia que o “tipo de ação” do meu parceiro de interação tivesse o peso requerido por uma relação de reconhecimento recíproco” (Crissiuma, 2013, p.74). O motivo é que o reconhecimento enquanto uma relação intersubjetiva pressupõe um encontro autêntico com o outro por excelência. A dinâmica social apresentada por Mead e adotada por Honneth na primeira fase da elaboração da sua teoria de reconhecimento no âmbito sociológico, de fato, trata-se muito mais provavelmente de uma troca de perspectiva (Renault, 2017), sem que haja uma verdadeira acolhida da *iniciativa* advinda do parceiro na interação. Uma autêntica relação intersubjetiva pressupõe a alteridade, isto é, uma relação com o outro enquanto Outro, um desejo singular pelo Outro (Pires, 2020). No dizer de Emmanuel Lévinas (1978), o outro enquanto Outro (*Autrui*) se manifesta na sua imprevisibilidade e, por consequência, esquiva qualquer sinal de reposição do sujeito dominante ao centro da relação⁹. Essa lacuna é ainda mais agravada pela falta de algum parâmetro normativo para avaliar o reconhecimento moralmente

⁹ A ênfase na dinâmica da abertura radical ao Outro no pensamento de Levinas tem sido uma inspiração central nos pensamentos decoloniais, especialmente a partir do filósofo argentino Enrique Dussel no seu texto seminal, "Filosofia da libertação: Crítica à ideologia da exclusão" (2000[1995]), em que ele critica o "esquecimento" cometido pelo pensamento ocidental do Outro do Ocidente, que é a periferia colonizada. Nessa periferia colonizada, Dussel identifica o rosto pobre e excluído do povo latino-americano. Falta-lhe, entretanto, a percepção de que o rosto pobre e excluído do povo latino-americano tem raça e gênero. É preciso, portanto, racializar e generificar sua intuição profética.

justificado, o qual, ao depender deste, colocaria Honneth em condição passível de ser acusado de naturalista.¹⁰ Neste sentido, o modelo de reconhecimento elaborado pelo filósofo frankfurtiano necessitava por fim de normas avaliativas plasmadas na objetividade.

A retirada de Mead como uma figura central que media dois campos separados, a saber, enquanto uma disciplina especulativa e empírica, gera, por sua vez, alguns desdobramentos na mudança necessária no conjunto do panorama teórico do filósofo alemão. O primeiro fato a notar é que essa mudança no recurso teórico é ao mesmo tempo marcada pela transição no foco de Honneth nas obras de Hegel. Se os argumentos de *A luta por reconhecimento* se constrói em torno de Hegel no período de Iena, o período que antecede *Fenomenologia do espírito*, o afastamento de Mead do cenário re-direciona a leitura de Honneth para as obras posteriores de Iena, sobretudo, as chamadas obras sistemáticas, especialmente neste caso *Filosofia do direito*. Nesta obra posterior, ele descobre uma saída alternativa em vista de uma reorientação normativa na teoria do reconhecimento. Por via de comparação, enquanto o fundamento da legitimação da *Luta por reconhecimento* é a formação da identidade calcada na estrutura intersubjetiva do sujeito, agora o novo fundamento está alicerçado na dialética entre as expectativas subjetivas de reconhecimento e os discursos de justificação praticados socialmente (Crissiuma, 2013, p.77). Essa nova perspectiva o conduz a uma abordagem sobretudo institucional. Ao analisar as instituições como família, mercado e sistema político, Honneth demonstra as expectativas normativas subjacentes nessas instituições sociais e implícitas nos seus discursos de justificação, as quais nos levam a perceber nessa manobra uma aproximação ao historicismo hegeliano, ou seja, uma espécie de leitura reconstrucionista que aponta para a conciliação entre história e reconhecimento. Nessa altura, Honneth também mudou sua estratégia metodológica, da reconstrução antropológica à reconstrução normativa. O cume dessa transição se materializa na sua

¹⁰ G.E.Moore introduziu o conceito “*naturalistic fallacy*” no seu livro *Principia Ethica* em referência a uma falha no raciocínio ao deduzir a qualidade “bom” a partir de um determinado fato natural, tal como “prazeroso” (John Stuart Mill), “felicidade” (Aristóteles), “útil” (Jeremy Bentham). O conceito passou posteriormente a ser utilizado também ao erro de deduzir o que *deve ser* a partir do que *é*. O raciocínio de Honneth corre o risco de cometer uma espécie de “*naturalistic fallacy*” ao sustentar o valor normativo do reconhecimento a partir da sua importância factual na formação da identidade do indivíduo. É o calcanhar de Aquiles na sua argumentação, ao qual Fraser por vezes endereça sua crítica mais pertinente.

amplamente considerada obra prima, *Direito da liberdade* (2016[2011]), em que o autor desenvolve uma análise pormenorizada das instituições sociais, família, mercado e instituições políticas, enquanto materialização histórica do ideal da liberdade (Crissiuma, 2013). Nela, a análise de Honneth lança luz sobre a estrutura relacional da liberdade, a qual ele denomina "liberdade social", vale dizer, enquanto fruto de reconhecimento mútuo desse direito com o qual cada um é dotado. Ora, se essa manobra em direção à análise institucional em vista de desvendar a estrutura normativa das instituições sociais, por um lado, traz para o campo analítico do filósofo frankfurtiano uma possível superação da visão individualista da liberdade, por outro, tem por consequência o apagamento da centralidade do conflito, fundamental nos escritos anteriores.

3.5

Reconhecimento: entre monismo e dupla-perspectivismo

A teoria de reconhecimento delineado por Honneth tem provocado uma série de debates e controvérsias. Um desses debates que mais se destacou, foi com a filósofa e feminista americana, Nancy Fraser que se materializou em uma publicação em conjunto (Fraser/Honneth, 2003). Os dois juntos representam os principais teóricos do reconhecimento pelo amplo trabalho intelectual dos dois sobre o assunto. A principal discordância entre ambos é a relação entre reconhecimento e redistribuição. Por um lado, Honneth posiciona o tema da redistribuição, uma questão antiga na teoria da justiça social, como derivado do reconhecimento, por outro, Fraser defende a distinção dos dois temas. Segundo ela, são dois aspectos da justiça social, mas são inconfundíveis por tratarem-se de dois fenômenos sociais diversos. Enquanto a questão da redistribuição remete ao problema de relações materiais, a do reconhecimento está mais ligada às relações na produção simbólica. Se o desequilíbrio nas relações materiais resulta na geração de classe, o nas relações culturais gera diferença de status, no sentido Weberiano do termo.

Ao defender essa distinção, a filósofa e feminista americana acusa Honneth do que ela chama de psicologização (*psychologization*). Assim como

Taylor, segundo ela, Honneth embasa a ideia da luta pelo reconhecimento sobre a teoria da psicologia, e por conseguinte, neutraliza seu apelo normativo. Além do mais, na sua avaliação, a tentativa do filósofo alemão em ancorar a teoria do reconhecimento em auto-realização a torna sem sentido:

“Yet it seems to follow from at least one influential account of recognition in terms of self-realization. In Honneth’s account, social esteem is among the intersubjective conditions for undistorted identity-formation, which morality is supposed to protect. It follows that everyone is morally entitled to social esteem. The account of recognition proposed here, in contrast, entails no such *reductio ad absurdum*” (Fraser/Honneth, 2003, p.32).

Em outras palavras, Honneth precisava explicar porque determinados sentimentos ou experiências de descontentamento merecem mais serem levados em conta na sua reivindicação pelo reconhecimento do que os outros. Sem algum fundamento normativo de legitimação às reivindicações pelo reconhecimento, qualquer uma seria legítima (Fraser/Honneth, 2004, p.205). Mesmo numa situação aparentemente favorável em que cada um se sente reconhecido do ponto de vista da experiência pessoal, isso não necessariamente significa que o princípio da justiça seja pelo menos minimamente respeitado, pois, na medida em que o reconhecimento opera na esfera intersubjetiva, outros fatores como relações de poder tornam-se determinantes. Aliás, num contexto marcado pelas relações de poder desiguais entre os parceiros de interação, a parte mais vulnerável facilmente internaliza os padrões de valores, visão do mundo e interesses dos que estão em posição privilegiada. Butler (2021), portanto, com razão desconfia do termo reconhecimento por sua ambivalência. É justamente por essa ambivalência que é necessário ter critérios normativos de modo a poder diferenciar reconhecimento legítimo do ilegítimo. Na mesma esteira, Renault (2004) afirma que é preciso politizar a teoria do reconhecimento por duas vias. Em primeiro lugar, posicionar o reconhecimento nos espaços estruturados pelas contestações no lado de quem estruturalmente submetidos às diversas formas de desreconhecimento (invisibilização, estigmatização e desvalorização). Em segundo lugar, que ela lide com o problema da "legitimidade limitada" das lutas pelo reconhecimento expressas num horizonte de antagonismo. Ou seja, nem todas as lutas pelo reconhecimento merecem legitimação.

Honneth neste caso falha por não ter levado em consideração os fatores determinantes como relações de poder dentro da sua teoria de reconhecimento,

pois, a falta dessa percepção deixa uma lacuna no seu diagnóstico. A tomada tardia dessa consciência explica seu afastamento da psicologia social de Mead (Crissiuma, 2013). Em vista de uma saída alternativa a esse impasse teórico, ele faz uma releitura das obras de Hegel pós-*Fenomenologia do espírito* de modo a poder demonstrar que o aspecto normativo do reconhecimento já está implícito nas instituições sociais, assim como a família, o mercado e o sistema político, que ele desenvolve no *Direito da Liberdade*. O não cumprimento dessas expectativas de reconhecimento inerentes nessas instituições, na sua visão, é que gera as várias formas de patologia social.

Agora, se por um lado, a distinção que Fraser faz entre a redistribuição e reconhecimento evidencia-se ter mais capacidade explicativa para uma análise do contexto socioeconômico na sociedade capitalista contemporânea devido à autonomia do mercado, por outro, Honneth não está totalmente equivocado ao priorizar o reconhecimento dentro do seu quadro de análise. Como o próprio autor deixa claro: “*In this way, the “recognition-theoretical turn” I am recommending for critical social theory moves one level beneath Fraser’s argument*” (Fraser/Honneth, 2003, p.134). O nível de que se trata a análise de Honneth é fundamentalmente filosófica. Seguindo a virada comunicativa de Habermas, ele considera necessário refundar a teoria da justiça sobre os pressupostos intersubjetivos. Diferente do seu predecessor na Escola de Frankfurt, todavia, na sua avaliação estes pressupostos não se dão somente pela linguagem. Para além do fenômeno linguístico—é claro também que Habermas não atrela sua análise à linguagem enquanto tal—na concepção de Honneth, a dimensão intersubjetiva do indivíduo se dá nos atos de reconhecimento. Uma teoria de justiça, na medida em que deve alicerçar-se num princípio intersubjetivo, por consequente, tem de ser fundamentada na reciprocidade manifesta no reconhecimento. Por esse motivo, no seu entendimento, a teoria de reconhecimento não acompanha apenas o surgimento dos novos movimentos sociais, mas é inerente à demanda pela construção da identidade pessoal:

“I assume that it is not the rise of identity-political demands—let alone the goals of multiculturalism—that justifies recasting the basic concepts of critical social theory in terms of a theory of recognition, but rather an improved insight into the motivational sources of social discontent and resistance” (Fraser/Honneth, 2003, p.125).

Entretanto, por ser uma abordagem propriamente filosófica com aporte relevante no próprio campo da filosofia, a teoria de reconhecimento de Honneth tem pouco a dizer no nível da análise empírica no tocante às relações desiguais em termos socioeconômicos. O motivo é que a realidade social apresenta uma complexidade muito maior, de tal modo que se necessita de ferramenta analítica proporcionalmente à altura para dar conta dessa complexidade. Um dos fenômenos mais complexos no mundo contemporâneo é o sistema econômico com sua crescente autonomia estruturada pelas próprias regras de funcionamento. A economia enquanto sistema se torna cada vez mais desvencilhada do mundo de vida no dizer de Habermas, aliás, é preciso fazer ressalva aqui sobre a intuição brilhante de Karl Polanyi ao analisar o “*disembedding mechanism*” da economia na sua famosa obra, *The Great Transformation* (1957).¹¹ A meu ver, ao simplesmente colapsar alguma distinção entre aspecto material e simbólico numa só guinada, a teoria de Honneth não seria capaz de cumprir essa tarefa. Pois, fazer uma leitura exclusivamente interpessoal da realidade social e econômica atual, como fez Honneth em *Direito da liberdade* (2016) na tentativa de desvendar a estrutura intersubjetiva das instituições sociais, não nos proporciona uma adequada compreensão do caráter relativamente autônomo, quase que auto-poiético, nas palavras de Kelsen, das estruturas sociais determinantes, nem menos alguma perspectiva de saída. Nessa altura, Fraser nos apresenta uma perspectiva teórica mais interessante ao manter a análise do aspecto econômico e cultural da justiça social no mesmo patamar de importância. Neste sentido, a distinção entre a redistribuição e o reconhecimento como uma distinção metodológica, e não ontológica reserva a relevância significativa do conceito elaborado por Fraser (2018). O desafio evidentemente é como conceitualizar o reconhecimento cultural e igualdade socioeconômico de tal maneira a assegurar a importância de ambas (Mattos, 2004).

¹¹ Nos escritos mais recentes Nancy Fraser (2016, 2018) desenvolve suas críticas ao capitalismo contemporâneo baseadas na análise desenvolvida por Karl Polanyi neste texto. Segundo a feminista norte-americana, o duplo movimento, a mercantilização vs a proteção social à base da análise de Polanyi, deve ser elaborado enquanto triplice movimento: mercantilização, proteção social e emancipação, pois, a sociedade não está isenta da dinâmica de relações de dominação assim como no mercado. A emancipação é um ponto de vista fora do lugar, utopia, que proporciona uma ferramenta crítica para desvendar estruturas de dominação que operam tanto no mercado como na sociedade.

No entanto, o modelo teórico de Honneth não perde seu mérito de proporcionar uma teoria da ação social cujo aporte principal encontra-se na sua capacidade de entender o conjunto motivacional que deu início ao surgimento de novos movimentos sociais voltados aos temas identitários. Ao propósito de cumprir essa tarefa enquanto um quadro teórico normativo da leitura da gramática motivacional do Movimento de Mulheres Negras, a teoria de reconhecimento tal como desenvolvida por Honneth também passará por um escrutínio teórico. No capítulo seguinte, portanto, a teoria de reconhecimento de Honneth será confrontada ao desafio de decifrar a gramática moral que alicerça o Movimento de Mulheres Negras, tal qual seus limites e as possíveis revisões a partir do diálogo com o fenômeno em observação.

Entre lutas transversais e estratégias capilares

Assim como foi analisado a partir do paradigma de reconhecimento no capítulo anterior, põe-se como o pressuposto de investigação, a hipótese de que a experiência de falta de reconhecimento (desreconhecimento) ocasiona uma luta que tem como objetivo principal a reivindicação pelos direitos. No que diz respeito às mulheres negras na Baixada Fluminense, sujeitos desta pesquisa, podemos dizer que a partir da tomada de consciência dessa experiência de desrespeito, tal como vem sendo apontada nos capítulos anteriores decorrente da dominação múltipla com suas consequências impactantes no campo simbólico e material, elas buscam se articular nos movimentos sociais visando principalmente o que lhes foi negado enquanto sujeitos iguais. Essa articulação se dá tanto internamente, isto é, nos Movimentos Negro e Feminista, quanto por meio da formação de novos espaços de mobilização.

Este capítulo terá por objetivo principal apresentar a dinâmica da articulação das mulheres negras com suas próprias demandas tanto internamente nos Movimentos Negro e Feminista, quanto através de novas ONGs ou outros movimentos. Além do mais, visa-se esclarecer e pontuar alguns elementos importantes na dialética entre a vertente teórica, isto é, reconhecimento, e a observação empírica no campo já delimitado, Nova Iguaçu e Duque de Caxias. De modo particular, busca-se apontar o alcance explicativo da teoria de reconhecimento no contexto do movimento de mulheres negras, assim como seus limites conceituais e práticos. Neste sentido, cabe salientar as eventuais contribuições da observação empírica ao aprofundamento do constructo teórico. Para tanto, esse capítulo será estruturado da seguinte maneira. Em primeiro momento eu vou pontuar as raízes do Movimento de Mulher Negra nos Movimentos Negro e Feminista. Em seguida, eu pontuarei a dinâmica da formação de espaços de mobilização protagonizados por mulheres negras em Duque de Caxias e Nova Iguaçu, tais como coletivos, ONGs, e movimentos. E por fim, mostrarei a contribuição pertinente do Movimento de Mulheres Negras à

reformulação da teoria de reconhecimento a partir da tensão dialética inerente às suas reivindicações.

4.1

Movimento negro no Brasil e na Baixada Fluminense: um breve panorama

A história do Movimento Negro no Brasil segundo alguns historiadores geralmente é pontuada pela formação de organizações sociais de combate ao racismo, três das quais foram emblemáticas. A primeira foi a Frente Negra Brasileira (FNB) fundada em 1931 em São Paulo. A FNB aglomerou em uma frente os diversos grupos de luta contra o racismo existentes esporadicamente até então, entre eles, a imprensa negra e os clubes, grêmios ou associações de negros (Pereira, 2013, p.116). Em 1936, a Frente Negra resolveu transformar-se em um partido político, o motivo pelo qual foi fechada em 1937 junto com outros partidos pelo regime de Vargas (Munanga & Gomes, 2016, p.118).

Ao fim do regime de Vargas, em 1944 foi fundado o Teatro Experimental Negro (TEN) no Rio de Janeiro por Abdias Nascimento. Tinha inicialmente por objetivo abrir as portas das artes cênicas aos atores e atrizes negros. No entanto para além disso, o TEN queria também representar uma frente de luta que visava a libertação cultural do povo negro (Munanga, Gomes, 2016, p.121). Neste mesmo período, começou em Duque de Caxias um núcleo da União Cultural Brasileira de Homens de Cor (UCBHR), precisamente em 1949. Esse núcleo tinha duas subdiretorias, uma em Tinguá e outra em Parada Angélica. Ela nasceu depois do fechamento da FNB em 1937, e se espalhou pelo país. Era composta de negros letrados, médicos, advogados, artistas e profissionais liberais que buscavam a afirmação do negro diante da condição de marginalização dos afrodescendentes na cidade. Por isso, o grupo desenvolvia “atividades culturais que dessem visibilidade aos artistas negros, movia processos em defesa dos associados, realizava concursos de beleza, etc.” (Souza, 2003, p.30-31).

No mesmo período surgiram algumas personagens emblemáticas na história do movimento negro em Caxias, e na Baixada Fluminense em geral nesta década: entre eles Solano Trindade e João Alves Torres Filho, mais conhecido

como Joãozinho da Goméia¹. Solano Trindade nasceu em Recife em 1908. Aos 20 anos começou sua militância no movimento negro. Participou da fundação da Frente Negra Pernambucana e do Centro de Cultura Afro-Brasileira. Veio de Pernambuco para residir em Caxias em 1943. Ele era um poeta e tinha muito interesse na questão da cultura. Por isso, quando chegou em Caxias, uma das coisas que ele articulou junto com seus colegas: Newton Menezes, Barbosa Leite, Plínio Batista, Guilherme Peres e Rogério Torres, atividades em promoção da cultura caxiense, trazendo também para dentro das suas obras elementos de negritude. Juntos eles fundaram o grupo ARCO e o jornal O GRUPO (Souza, 2003, p.33). Inclusive, ele participou na fundação do TEN e do Teatro Popular Brasileira (Pereira, 2018, p.123).

A importância da figura de Solano Trindade se destaca também pelo seu contato com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Aliás, ele foi um dos negros pioneiros importantes a estabelecer um diálogo entre negritude e ideias comunistas. É importante registrar que já desde o início do século XX, depois da sua fundação, o PCB teve presença bastante significativa na Baixada Fluminense por conta da concentração da classe trabalhadora e de camponeses na região, lembrando o papel da Baixada Fluminense enquanto “celeiro” para o centro de força de trabalho e polo industrial ao mesmo tempo durante o pico do processo da industrialização. Neste contexto histórico, Trindade começou a seguir ideias marxistas depois que chegou a Caxias nos anos quarenta. Efetivamente se filiou ao Partido Comunista Brasileiro em 1946. Durante sua militância pelo Partido, sua casa na rua Itacolomi, 966, Duque de Caxias, se tornou uma célula, nomeada “Tiradentes” que reunia comunistas, camponeses e mulheres. A influência das ideias marxistas e convivência com militantes comunistas, junto com a própria experiência enquanto afrodescendente num país de longo período de escravidão, contribuíram às suas produções poéticas que contemplam “a exploração de classe e as conexões entre a classe operária e a opressão racial, através da identidade negra” (Gregório, 2005, p.11).

¹ João Alves Torres Filho nasceu na Bahia, no município de Inhambupe, interior do estado, em 1914. João aos 16 anos mudou junto com a mãe para Salvador em busca de cura a uma doença na cabeça. Foi em Salvador que ele se iniciou no Candomblé. O seu barracão localizado na rua Goméia posteriormente lhe deu o sobrenome, João da Goméia, como foi conhecido ao vir morar em Duque de Caxias.

O mais importante organização negra no século XX foi o Movimento Negro Unificado (MNU) que foi fundado em 1978 em São Paulo. Dois episódios de racismo o antecederam e deram origem à eclosão de uma grande manifestação. O primeiro foi a morte de um jovem negro torturado no 44º. Distrito Policial de Guaianazes, São Paulo, acusado de ter roubado frutas. E o segundo foi a proibição de quatro garotos negros de entrarem no clube infantil de voleibol, Clube de Regatas de Tietê. Os dois incidentes desencadearam fortes protestos dos militantes negros e foi uma das origens da fundação do MNU.

O MNU começou na Baixada Fluminense já na primeira metade da década de oitenta. Foi ao mesmo tempo um período em que as discussões em torno do povo afrodescendente se tornaram mais acaloradas e envolveram quase todos os segmentos da sociedade civil, inclusive a Igreja Católica. De fato, a presença dos afrodescendentes na Igreja Católica, sobretudo nas Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), começou a ganhar destaque ainda nos anos 70. Nessa época, em preparação de um encontro dos bispos na Conferência Episcopal Latino-Americana de Puebla, em 1979, foram convidados estudiosos para discutir a religiosidade popular no Brasil no Instituto Paulo VI, em São Paulo, em 1978. Surgiu, então, a ideia de fazer primeiramente um levantamento de padres e religiosos afrodescendentes na Igreja Católica e, a partir daí, fazer discussão sobre sua situação. A ideia foi acatada e um grupo foi formado que se chamava União e Consciência Negra. Desse grupo, nasceram posteriormente Agentes de Pastoral do Negro que intensificaram seus projetos através da Campanha da Fraternidade de 1988: “Ouvi Senhor o clamor deste povo—Fraternidade e o Negro”.

Na Baixada Fluminense, os desdobramentos de todo esse processo se concretizaram entre outros no Encontro Intereclesial de Base em 1989 em Duque de Caxias (Oliveira, 2010, p.52-54). Neste encontro se destacaram três eixos principais: ecumenismo, movimentos sociais alternativos e a consciência da diversidade étnica e cultural em que o termo genérico, “pobre e oprimido”, passou a captar sua especificidade cultural e étnica, tal como, “índio, negro, mestiço, branco” (Caliman, 1989, p.353-354). Este último ficou como marco importante no reconhecimento da condição marginalizada da população negra que deu um lance

fundamental, inclusive na liturgia católica com a missa inculturada², conhecida como missa afro.

Essa acolhida por parte da Igreja local, no caso Diocese de Duque de Caxias sob o comando de Dom Mauro Morelli, ficou registrada numa das entrevistas que fiz para esta pesquisa:

"Aí nisso vem, para esse diálogo além da união e da consciência negra começa a existir, e com a vinda do Dom Mauro Morelli em 83 se não me engano. Eu tenho entrevista com Dom Mauro quando disse, deixou de ser uma Igreja ligada a Petrópolis, se torna diocese, que quando a gente começa a trazer união de consciência negra e com as CEBs, e a gente se torna ou cria a pastoral afro nesta unidade" (Mendonça, DC, Nov-2021).

A despeito da pluralidade de mobilizações em torno da questão racial no Brasil na época que envolveu diversos grupos e movimentos na sociedade civil, MNU se tornou um símbolo dessa onda porque ele representa um salto importante na bandeira de luta do movimento negro. O movimento põe em xeque o próprio fundamento ideológico da negação do racismo no Brasil, que é a democracia racial, amplamente divulgada a partir da publicação da famosa obra de Gilberto Freyre, *Casa grande e senzala* (1933). A crítica do MNU, portanto, desconstrói essa visão hegemônica ao apontar o quanto ela servia para justificar a discriminação racial que exclui sistematicamente a população negra de uma participação efetiva na sociedade brasileira em todas as suas dimensões (Paiva, 2018). Não é por acaso que na sua Carta de Princípios³, o movimento destaca que um dos pontos principais da sua luta é o combate à discriminação racial entranhada na estrutura fundamental da sociedade brasileira assim como à ideologia da democracia racial que fornece uma legitimação a tal discriminação. A título de comparação ao período que antecede, a FNB, a despeito da sua denúncia ao racismo, sustentava a ideia da necessidade da assimilação da população negra na sociedade brasileira considerada como uma saída necessária em vista de uma melhor inclusão (Pereira, 2013). De igual modo, o TEN denunciava o racismo e via a necessidade de promover a valorização da cultura negra, o reconhecimento da dignidade da população negra através da cultura,

² Missa inculturada é uma terminologia comumente usada na liturgia da Igreja Católica que se refere à incorporação de elementos da cultura local dentro da celebração eucarística.

³ A Carta dos Princípios, de fato, foi escrita meses antes do ato público em 1978. Ela foi lida apenas no dia da manifestação na escadaria do Teatro Municipal de São Paulo, no dia 7 de julho de 1978 (Pereira, 2013, p.132), e manifesta as reivindicações do Movimento Negro no que diz respeito ao combate ao racismo.

educação e jornais (Pereira, 2008; Munanga e Gomes, 2016). Nos dois momentos, porém, ainda não houve a percepção do fundamento ideológico da negação do próprio racismo na sociedade brasileira.

O outro elemento importante que marcou o nascimento do MNU foi a adoção de uma perspectiva que articula a questão da raça e da classe. Essa articulação como um instrumento de denúncia decorreu de uma aproximação entre o movimento negro e um setor da esquerda brasileira, de modo particular a corrente trotskista, Convergência Socialista⁴. Aliás, historicamente boa parte dos integrantes do movimento negro transitavam nesse espaço de articulação política com viés marxista, como por exemplo, Flávio Jorge, Milton Barbosa, Genivalda Silva, Hamilton Cardoso, Lélia Gonzalez, Abdias Nascimento, entre tantos outros. Com efeito, a ideia da emancipação e libertação na análise de Marx foi fundamental na luta da população afrodescendente contra dominação e opressão na diáspora, assim como ocorreu nos próprios países africanos (Castro, 2004; Carneiro, 2004). No caso brasileiro, o tema da raça foi introduzido pelos ativistas e estudantes negros nos núcleos e partidos de esquerda, como por exemplo no núcleo da Liga Operária na USP (Alberti & Pereira, 2007, p.114). O primeiro partido a adotar a questão racial na sua plataforma foi o Partido Democrático Trabalhista (PDT)⁵. Outros partidos importantes de esquerda como, o Partido dos Trabalhadores por conta da predominância da inspiração trotskista relega a questão racial ao segundo plano. Com isso, prevalece a ideia de que a superação da sociedade de classe implicaria o fim da questão racial. Por esse motivo, a militante feminista-negra, Lélia Gonzalez migrou para o PDT de Leonel Brizola e

⁴ Convergência Socialista nasceu a partir de uma proposta dos trotskistas da Liga Operária em 1978 que formularam a formação de um amplo movimento de socialistas no Brasil para poder participar ativamente na política brasileira, proporcionar alternativa política à classe trabalhadora, assim como contrapor dois partidos hegemônicos na época da ditadura, ARENA e MDB (Revista Convergência Socialista, 2015, p.8). A Convergência Socialista depois sofreu muita perseguição por parte do regime militar. Seus membros, como Celso Giovanetti Brambilla, José Maria de Almeida, Ademir Marini, Fernando Antônio de Oliveira Lopes, Anita Maria Fabri e Márcia Bassetto Paes foram presos e torturados, seu jornal principal *Versus* chegou a ser fechado (Gomes, 2012, p.13).

⁵ Na Carta de Lisboa, a conhecida carta da fundação do PDT, datada de 17 de junho de 1979, foi uma carta programática publicada após a reunião de Leonel Brizola com intelectuais e militantes trabalhistas em Lisboa naquele ano. A carta marcou a refundação do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), extinto com AI-2 em 1965. Nela foi estabelecido também o compromisso do novo partido à questão racial (Marques & Gonçalves, 2016).

Abdias Nascimento em 1986 que, segundo ela, apresentava uma pauta racial mais consistente (Rios, 2014).⁶

4.2

Mulheres negras e feminismo no Brasil

O Movimento Feminista passou por diversas fases de transformação enquanto movimento. Refere-se a esse processo geralmente como “ondas” feministas que são, *grosso modo*, classificadas em três ondas. A primeira onda do feminismo entre o final do século XIX e início do século XX se centrava principalmente sobre a questão dos direitos políticos das mulheres. Uma das figuras emblemáticas nesse processo no Brasil eram Bertha Lutz, Maria Lacerda de Moura e Leolinda Daltro. Bertha Lutz, bióloga pela Universidade de Sorbonne, foi uma grande defensora do sufrágio para as mulheres. Essa luta se materializou através do reconhecimento dos votos femininos que contou com liderança importante da Leolinda Daltro por ter logrado levar ao senador Justo Chermont o primeiro projeto pelo sufrágio feminino (Duarte, 2019, p.36). Bertha Luz também, junto com Maria Lacerda de Moura, fundou a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher.⁷ Outra figura importante nessa primeira onda foi Maria Firmina dos Reis, mulher negra e abolicionista que escreveu o primeiro romance abolicionista, "Úrsula" em 1859 e no auge da campanha pela abolição em 1887, escreveu "A escrava".

Entre os anos sessenta e setenta começou a se formar, evidentemente sob influência do feminismo na Europa, especialmente de viés francês, o fenômeno do ressurgimento do movimento feminista de segunda onda. Neste mesmo período, a ONU declarou em 1975 a década da mulher dando destaque ao fenômeno. Este fato foi marcado por um salto qualitativo em termos das suas reivindicações. Enquanto o Movimento Feminista da primeira onda, que se formou entre o final do século XIX e início do século XX, focalizava na questão dos direitos políticos

⁶ Na ocasião, Lélia publicou em 1983 um artigo na Folha de São Paulo, "Racismo por omissão", onde ela criticou a postura dos dirigentes PT que não fez nenhuma menção à questão do racismo na sua campanha na rede televisiva, a qual ela se refere com o título do artigo.

⁷ Dois dos primeiros movimentos feministas mais importantes foram a Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) liderada por Bertha Lutz e a Aliança Nacional de Mulheres liderada por Natália Silveira.

como o sufrágio, direito ao voto, que foi consolidado em 1932 no contexto brasileiro, ainda na era Vargas com o reconhecimento do voto das mulheres, a segunda onda brasileira, além da pauta em comum com suas contemporâneas do Velho Continente, como por exemplo, a do direito reprodutivo, da desigualdade de gênero e os mecanismos estruturais da sua reprodução, seja de caráter simbólico ou material, foi situada numa conjuntura social e política peculiar. Refiro-me de modo particular neste contexto ao regime da ditadura e à condição socioeconômica da população feminina. Por isso, junto com as questões clássicas do feminismo da segunda onda, no Brasil o Movimento Feminista se articulou também em torno da luta contra a ditadura, do combate a violência doméstica, estupro, trabalho, pobreza e educação. Foi uma pauta que o uniu com a Igreja Católica progressista.⁸

O leque mais amplo do movimento feminista brasileiro demonstra que apesar da forte influência europeia, de modo especial francesa nas figuras de Simone de Beauvoir (1949) e Juliet Mitchell (Moraes, 2007, p.351), o contexto sociopolítico na segunda metade do século XX se configurou como uma oportunidade política para a pauta feminista. No Brasil as figuras emblemáticas do feminismo da segunda onda eram militantes de partidos e estudantes, como Maria Odila Leite da Silva Dias, Célia Sampaio, Beth Mendes, Walnice Nogueira Galvão, Albertina Costa, e Marta Suplicy em São Paulo, e Branca Moreira Alves no Rio de Janeiro que estudava em Berkeley, Estados Unidos.

A partir dessa agenda mais ampla, vinha se formando ao longo da década de setenta grupos de estudo, coletivos, ONGs de mulheres no âmbito da sociedade civil, tais como, Centro de Mulher Brasileira no Rio de Janeiro (CMB), que foi o resultado de um encontro de debate intitulado, “*O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira*”. Este encontro foi organizado pela Agência Brasileira de Imprensa (ABI) em 1975, junto com militantes feministas renomadas já na época, como Mariska Ribeiro, Maria Luiza Heilborn, Maria Helena Darcy de Oliveira, Elice Muneratto, Katia Almeida Braga, e Branca Moreira Alves, sob o patrocínio do Centro de Informação da ONU (Pereira de

⁸ O Movimento Feminista e a Igreja Católica sempre tiveram posições divergentes no que tange aos direitos reprodutivos tais como a legalização de aborto e o uso de contraceptivo. Durante a ditadura, entretanto, essa divergência ideológica foi deixada de lado em prol da luta comum contra o regime (Bairros, 1995).

Mel & Schumacher, não-paginado). Depois da fundação do CMB, também foi fundado em São Paulo o Centro de Desenvolvimento de Mulher Brasileira (CDMB), além do SOS-Mulher, Rede Feminista de Saúde, Movimento pela Anistia que também começou em São Paulo, mas que posteriormente se expandiu rapidamente pelo País. No mesmo período, surgiram vários jornais feministas, como por exemplo, Nós-Mulheres, Mulherio, Brasil-Mulher. Um pouco mais tarde, no âmbito do Estado, vários órgãos importantes foram instituídos em defesa dos direitos das mulheres, como por exemplo a Delegacia Especializada no Atendimento da Mulher (DEAM) (Medeiros, 2012). A primeira DEAM foi criada em 1985, em São Paulo, durante o governo de Franco Montoro.

Embora tivessem um inimigo em comum, que é o regime ditatorial, os Movimentos Negro e Feminista de segunda onda, de fato, não conversavam efetivamente entre eles do ponto de vista ideológico. O primeiro focava na questão do combate ao racismo, enquanto o último à discriminação de gênero ou sexismo. O fato é que houve no interior desses movimentos, seja Negro ou Feminista, um segmento que ao longo do processo cruza as fronteiras entre os dois grupos, e conseqüentemente, compartilha a causa de ambos os lados, mas que ao mesmo tempo sofrem alguma forma de discriminação, ou ao mínimo omissão da sua pauta, em cada um desses grupos cujas condições particulares foram invisibilizadas. São elas as mulheres negras.

Sua presença nos Movimento Negros e Feminista sinaliza o caráter transversal da sua luta. Por um lado, elas militavam no Movimento Negro que focava eminentemente no combate ao racismo sem levar em consideração padrões de relações de poder entre homens e mulheres existentes na sociedade em geral, e que opera ao mesmo tempo dentro desse grupo a tal ponto que a voz das mulheres contra a discriminação de gênero não estava sendo levada em conta.

Por outro lado, nos grupos feministas a pauta das mulheres brancas sempre predomina de tal maneira a negligenciar a preocupação das mulheres negras em relação ao racismo. Ambos, portanto, se institucionalizaram e compartilhavam “uma ideia essencialista da igualdade: entre as mulheres, raça era uma dimensão secundária, e entre os negros as desigualdades de gênero eram ignoradas” (Rodrigues & Freitas, 2021, p.4). Em outras palavras, a visão homogênea e essencializante, como diria Hill-Collins, no interior dos dois movimentos acaba

por transformar-se numa visão hegemônica que instalou uma forma de dominação sobre os diversos segmentos com as próprias singularidades que compõem o grupo. A crítica de bell hooks já contempla essa observação contundente no que tange ao feminismo:

“Se as mulheres brancas de classe média puderam fazer de seus interesses o foco principal do movimento feminista, empregando uma retórica que tornava sua condição sinônimo de opressão, isso ocorreu graças a seus privilégios de raça e classe, em especial ao fato de viverem longe dos constrangimentos sexistas que vigoram no mundo das mulheres da classe trabalhadora” (hooks, 2020 [1984], p.33-34).

Uma das entrevistadas que trabalhava como empregada doméstica, agora presidente da UNEGRO e atuante no Fórum Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), faz uma observação crítica nessa mesma linha:

"E nós mulheres negras fomos reformulando muitas coisas porque quando surgiu o feminismo lá atrás, nós não estávamos inseridas. As primeiras lutas das mulheres brancas europeias era pelo direito ao trabalho, já nasceu dentro da casa grande, já cresceu na senzala. Então a gente não precisou ir para rua. Quando as mulheres foram para rua, as mulheres negras estavam dentro da casa delas tomando conta da casa delas e dos filhos delas. Então para gente, esse negócio de ir para rua para pedir trabalho, nunca aconteceu. E se a gente vir para hoje 2021, a gente continua, que é o trabalho mais forçado, que é o trabalho que ninguém quer, o subtrabalho. Ainda temos mulheres negras sendo escravizadas por seus patrões e patroas. A gente tá aí em 2021, descobrimos mais de quinze mulheres trabalhando em condição análoga à escravidão, como no caso da Madalena que ficou trinta e oito anos. Tem também o caso aqui no Rio de Janeiro, no País inteiro" (Leone, DC, Julho-2021).

Decorrente dessa insuficiência com que a especificidade das condições de dominação e de discriminação foi tratada nos Movimentos Negro e Feminista por conta da existência do próprio sexismo no primeiro e racismo no último, as mulheres negras buscam uma forma de dupla militância. Como destaca Carneiro:

"Este é o fundamento para a dupla militância que se impõe para as mulheres negras como forma de assegurar que as conquistas num campo de luta, por exemplo, no campo racial, não sejam inviabilizadas pela persistência das desigualdades de gênero e para que as conquistas dos movimentos de mulheres não privilegiem apenas as mulheres brancas em função das práticas discriminatórias de base racial presentes na sociedade, contra as mulheres negras" (Carneiro, 2019, p.168).

Vale, entretanto, lembrar que a consciência própria de ser mulheres negras que carregam a marca de dupla dominação, racismo e sexismo, nasceu primeiramente no seio do Movimento Negro [MN] (Rodrigues, 2021). O motivo, como sinaliza Lélia Gonzalez, é que:

“[...] é a partir do MN que nos organizamos, e não do MM [Movimento de Mulher]. No caso da dissolução de algum grupo, a tendência é continuar a militância dentro do MN onde, apesar dos pesares, nossa rebeldia e nosso espírito crítico se dão num clima de maior familiaridade histórica e cultural. Já no MM, essas nossas manifestações muitas vezes foram caracterizadas como antifeministas e “racistas às avessas” (o que pressupõe um “racismo às direitas”, ou seja, legítimo); daí nosso desencontros e ressentimentos” (Holanda, 2020, p.49).

A militância da maior parte das mulheres negras a partir do Movimento Negro se deu por conta das primeiras experiências de discriminação de caráter racista. A experiência desse tipo despertou a consciência da necessidade de se organizar num espaço de resistência. É no Movimento Negro, porém, que também começaram a perceber a existência de opressão de caráter sexista. Entre as duas formas de opressão sofridas por mulheres negras, no entanto, a discriminação racial estabelece um vínculo de solidariedade diferencial. O motivo, como explica Rodrigues:

“O tipo de disputa que as mulheres negras tinham com as mulheres brancas e com os homens negros eram de ordem distintas, talvez isso explique o porquê de ter havido uma ruptura maior com o movimento feminista. Em relação aos homens, o que se disputava, mais que a complementaridade das questões de gênero e de raça, eram os espaços de poder dentro do movimento, ao passo que as disputas com as mulheres se concentrava muito mais na centralidade dada ao patriarcado, pelas mulheres brancas e ao racismo, pelas mulheres negras como sistema primordial de explicação da opressão a que eram submetidas” (Rodrigues, 2006, p.78).

Por conta dessa maior proximidade da sua condição de dominação e discriminação entre homens negros e mulheres negras, a maior parte delas, como o caso de Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Edna Roland, Matilde Ribeiro, entre tantas outras, começaram sua militância no Movimento Negro, especialmente MNU.

4.3

Traçando o caminho por uma luta interseccional

A partir da reflexividade crítica, formada pela experiência dentro do Movimento Negro e em contato com o Movimento Feminista, as mulheres negras começaram a se organizar e se articular enquanto uma categoria social marcada por discriminação múltipla, que são, discriminação racial e de gênero, como observa Werneck:

“A diferença que os processos de singularização das mulheres negras produziram implica uma diferenciação entre sujeitos e grupos com base na raça e no gênero: homense mulheres, brancas e negras. Diferenciação que denuncia e recusa as condições de privilégio e de poder de violência como atributo do polo racial branco, independentemente das condições biológicas do sexo ou dos desnivelamentos secundários às políticas de gênero. O que quer dizer também que reconhece, nas mulheres brancas de diferentes épocas também um polo de poder e de violência” (Werneck, 2009, p.77).

Os núcleos embrionários de mulheres negras, de fato, já nasceram nos círculos de debates patrocinados pelo Centro Cultural e Estudos Afro-asiáticos (CCAA) e organizados por Beatriz Nascimento ainda no início dos anos setenta. Em 1975 foi fundado o Instituto de Pesquisa da Cultura Negra, e Sociedade de Intercâmbio Brasil-África no ano seguinte. Nestes espaços uma das questões centrais discutidas era o racismo e o trabalho (Rodrigues & Prado, 2010, p.450). Nas outras regiões do Brasil, como, por exemplo, no Rio Grande do Sul, fundou-se o Grupo Palmares, em São Paulo, o Grupo Evolução por Thereza Santos e Eduardo Oliveira e Oliveira (Rodrigues, 2006, p.161-162). Além desses grupos que discutiam especialmente o problema do racismo, surgiram também grupos exclusivamente de mulheres negras, como no caso dos Movimentos de Trabalhadoras Domésticas, em Belo Horizonte.

Vale ressaltar, entretanto, que a formação da base ideológica que deu origem ao Movimento de Mulheres Negras começou a se articular a partir do final da década de 70 com a protagonismo de Beatriz Nascimento, Lélia Gonzalez, entre outras. A respeito da contribuição da Lélia, Sueli Carneiro acentua a seguinte observação:

“O que a Lélia Gonzalez já tinha para nós mulheres negras? Ela tinha uma elaboração teórica, conceitual e política da contradição que era ser mulher negra na sociedade brasileira, de como isso era uma identidade política específica, que nos colocava em rota de colisão, por exemplo, com o feminismo, sob determinados aspectos, na medida em que ele, ao não incorporar a dimensão racial na problemática de gênero, não reconhecia o papel que a racialidade cumpria nas desigualdades entre as mulheres. Eu estou falando isso tudo com um discurso de hoje, que não era nem discurso da Lélia na época e muito menos o meu. Mas o que a Lélia sabia? Sabia conceituar e formular a contradição específica de ser mulher negra, a questão de como a desigualdade, o racismo e a discriminação produziam a nossa realidade de exclusão e diferenciavam a nossa inserção social em relação à das mulheres brancas. E a Lélia tinha uma coisa maravilhosa: ela conseguia positivar todas aquelas coisas com as quais nós éramos estigmatizadas. Ela falava, nas palestras, de como tínhamos que curtir muito e “numa boa” as nossas características físicas: somos coxudas, somos bundudas, temos graça, temos charme, dançamos [...]” (Alberti & Pereira, 2013, p.183).

Na ocasião do Encontro Nacional de Mulheres que ocorreu no Rio de Janeiro em 1979, Lélia já fez uma crítica contundente ao Movimento Feminista por não ter dado atenção à pauta racial, inclusive, à dominação racial no interior do próprio movimento. Essa ideia ganhou ainda mais fôlego no III Encontro Feminista Latino-Americano em Bertioga, São Paulo, em 1985 (Caldwell, 2000; Gonçalves, 2018). Nessa ocasião, a delegação de mulheres do Rio de Janeiro, majoritariamente negras, não foi permitida a entrar no local do encontro. Esse incidente provocou uma revolta no meio do grupo. Evidentemente, o fato não foi um caso isolado, mas foi a gota d'água de uma série de outras discriminações raciais sofridas pelas mulheres negras há tempo, no interior e fora do movimento. Por conta disso, começou a se pensar desde então a formação de fórum próprio de mulheres negras.

A articulação importante do fórum aconteceu especialmente no Encontro Nacional Feminista em Garanhuns (PE) em 1987, dois anos depois do encontro em Bertioga (SP). Em Garanhuns, elas definiram o primeiro Encontro Nacional das Mulheres Negras que ocorreu no ano seguinte em Valença (RJ). A preparação para esse encontro levou quase um ano, que consistiu em debates, seminários, mesas redondas, e oficinas nos níveis municipais, estaduais e nacionais. Foram três reuniões preparatórias no nível nacional, Salvador, São Paulo, e Brasília (Gonçalves, 2018, p.17). A realização do encontro em Valença trouxe para a pauta questões próprias das mulheres negras, tais como o combate ao racismo, trabalho, educação, sexualidade, saúde, arte, cultura, organização política, (Boletim, 1988).

A primeira organização de mulheres negras a ser fundada foi Nzinga, na cidade do Rio de Janeiro por Lélia Gonzalez antes mesmo do primeiro encontro das mulheres negras, precisamente em 1983, com sede na Associação do Morro dos Cabritos, zona oeste da cidade (Gonçalves, 2016, não-paginado). Dois anos depois da fundação da Nzinga, saiu *Nzinga Informativo* que ficou em circulação até 1989. Este primeiro coletivo de mulheres negras foi idealizado por Lélia com o intuito de proporcionar um espaço de protagonismo político para as mulheres negras. O coletivo trazia ao debate o racismo e a discriminação sofrida pelas negras e negros. Inspirada por essa organização, Sueli Carneiro com outras mulheres negras criaram em São Paulo o Geledés, o primeiro Coletivo de Mulheres Negras em 1984. Inicialmente foi uma expressão de revolta à exclusão

das mulheres negras do Conselho Estadual da Condição Feminina, fundado em São Paulo durante o governo de Franco Montoro. A falta de representação das mulheres negras neste conselho provocou reação forte por parte delas reivindicando sua inclusão nas instâncias de deliberação que trata da questão da mulher (Alberti & Araújo, 2013, p.184).

Além das duas organizações, em várias localidades no Brasil foram fundados novos grupos como coletivos e ONGs de mulheres negras tendo em vista a defesa de suas causas especialmente contra o racismo e discriminação de gênero. Conforme o levantamento feito por Cristiano Rodrigues (2006), em 1986 foram fundados: o Coletivo de Mulheres Negras da Baixada Santista em São Paulo, Grupo de Mulheres Negras Mãe Andresa no Maranhão, Centro de Mulheres de Favela e de Periferia no Rio de Janeiro. Em 1987 foram criados o grupo Maria Mulher no Rio Grande do Sul e o Coletivo de Mulheres Negras em Belo Horizonte. Em 1988, Sueli Carneiro fundou o Geledés em São Paulo. No ano seguinte, foi fundada a Comissão de Mulheres Negras de Campinas. Em 1990 surgiu o Coletivo de Mulheres Negras do Distrito Federal. No Rio de Janeiro foi fundada em 1992, a Criola.

Na Baixada Fluminense a dinâmica da formação do Movimento de Mulheres Negras teve início por meio do Movimento Negro como MNU, UNEGRO, da Convergência Socialista, mas também de outras organizações da sociedade civil como Clube de Mães ligado ao Movimento da União dos Bairros (MUB) em Duque de Caxias e Movimento da Associação de Bairros (MAB)⁹ em Nova Iguaçu, e as CEBs da Igreja Católica. O Clube de Mães era basicamente um grupo de mulheres que buscavam melhorar as suas condições de vida enquanto mulheres, e era mais vinculado aos movimentos de bairro, neste caso específico, aos MUB e MAB. A Igreja Católica dava apoio significativo a ambos os movimentos, junto com Clube de Mães, por meio de acompanhamento, formação, e de apoio financeiro nas suas atividades.

O entrelaçamento desses movimentos da sociedade civil na formação da

⁹ O MAB foi fundado em 1974 em vista da melhoria das condições básicas dos bairros em termos de saneamento básico, água encanada, asfaltamento, rede de esgoto e iluminação. Assim como em Nova Iguaçu, em Duque de Caxias foi fundado no mesmo período o MUB com o apoio da Igreja Católica progressista tal como se expressa nas Comunidades Eclesiais de Base (Cebs). Ambos tiveram papel fundamental nos anos 80 e 90 enquanto espaço de articulação da mobilização da sociedade civil.

consciência das militantes negras se evidencia na entrevista de Ivanete Silva, uma das importantes lideranças negras e feminista em Duque de Caxias:

“Minha primeira experiência de formação política se deu nos bancos da Igreja Católica. Durante minha adolescência fiz parte dos grupos de catequese e formação de lideranças, na década de 1980, período em que o Movimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBS) desempenhou um importante papel na organização do povo, onde o evangelho era estudado e contextualizado com nossa realidade local, com isso participei ainda aos 15/16 anos da organização do processo eleitoral da Associação de Moradores do meu bairro. Como muitos jovens pobres, ao terminar o Ensino Médio, onde fiz o curso de Formação de Professores, fui trabalhar e cursar a faculdade de Pedagogia à noite. Conheci outras pessoas, realidades e crenças diferentes da minha. Vivi várias outras experiências, trabalhei em uma grande indústria, formei família e me tornei mãe. Perdi meu companheiro para violência urbana em início de 2000, em 2001 passei a compor a direção do Sindicato Estadual dos Trabalhadores da Educação do Rio de Janeiro no núcleo municipal de Duque de Caxias (SEPE-Caxias) e a partir de 2003 a direção central, em nível Estadual, ficando nestas duas instâncias até 2014. Em meados de 2012 já havia iniciado minha participação no Fórum Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias (FMDM/DC) como representante do SEPE-Caxias. Logo em seguida tornei-me conselheira no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias. Neste ponto iniciei um outro aprendizado. Estive com muitas e diferentes mulheres que retratavam a triste realidade de muitas outras, uma realidade interseccional, marcada pelas violências sociais, a violência de gênero e a violência doméstica” (Silva, DC, 2021, p.302-303).¹⁰

Em todo esse processo, tanto a consciência racial como feminista era situada no contexto das necessidades básicas de mulheres no subúrbio periférico da Baixada Fluminense com suas condições precárias (marcador territorial), seja em termos econômico, como a pobreza, ou de educação para os filhos, saúde, moradia, e segurança. Neste sentido, para além das reivindicações das feministas pelos direitos reprodutivos, trabalho e igualdade de gênero, as mulheres negras da periferia se articulam a partir das suas condições básicas cotidianas na Baixada Fluminense como o motivo principal da luta:

“As mulheres nos bairros periféricos dos grandes centros urbanos, mais que os homens, reivindicavam melhor distribuição dos equipamentos de infraestrutura urbana e dos bens de consumo coletivos” (Medeiros, 2012, p.73).

Evidentemente, nesse período inicial do Movimento de Mulheres Negras, a consciência feminista assim como racial ainda era numa fase embrionária. Entretanto, o transito das militantes negras por meio desses movimentos e associações da sociedade civil fomenta tanto uma sensibilidade racial como

¹⁰ Entrevista realizada pela Professora Luciene Medeiros (PUC-RIO) e publicada na Revista em pauta online em 2020.

feminista. Embora o surgimento de uma consciência da condição interseccional (raça, classe e gênero) das mulheres negras fosse datada já no início dos anos 80 como indica o texto emblemático de Lélia Gonzalez (1981), sua articulação organizacional enquanto movimento se materializou um pouco mais tardiamente.

Para fins de análise neste capítulo e de mapeamento da militância de mulheres negras nessa região, eu fiz 20 entrevistas com militantes negras distribuídas em vários movimentos, ONGs e coletivos, e de diversas origens (idade, escolaridade, profissão, organização, partido e religião). Além delas, foram entrevistadas 15 trabalhadoras domésticas, entre elas 5 são militantes no Sindicato de Trabalhadores Domésticos, Nova Iguaçu. Classifico essas 35 entrevistadas como fontes primárias da pesquisa. Outros entrevistados, fontes secundárias, são 10 pessoas que não se encaixam no perfil do sujeito da pesquisa, mas que possam dar detalhes de informações importantes para os fins de análise, como por exemplo entre eles, presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias, 2 professoras de Duque de Caxias, presidenta do Conselho de Mulher de Nova Iguaçu.

Na distribuição da faixa etária, as mulheres negras com menos de quarenta anos de idade, têm maior atuação nos coletivos e ONGs. Essa característica demonstra que a dinâmica no interior organizacional do Movimento de Mulheres Negras não opera totalmente a parte do processo evolutivo dos movimentos sociais em geral. Como acentua Gohn (2013), jovens militantes em alguma organização social ou na esfera pública demonstram modalidade diferente de atuação. Eles têm tendência de evitar formas estruturadas ou centralizadas de mobilização que é típico dos movimentos sociais tradicionais, assim como dos partidos políticos. Por conta disso, eles se encontram com mais frequência nos coletivos e ONGs marcados mais pela horizontalidade e flexibilidade do que verticalidade e rigidez:

“Então para gente se transformar em ONG e se institucionalizar isso sempre é um debate. E sem contar que os coletivos te dão mais flexibilidade também, né? Como eu falei, o coletivo tem uma coordenação, uma direção, eles se reúnem e debatem demandas, quem é responsável para determinada demanda. Isso dava flexibilidade para nós que trabalhamos, estudamos, participamos na militância, então é isso” (Cipriani, DC, Fev-2022).

Os vários grupos, coletivos e ONGs que surgiram ao longo dos anos 1990 e 2000 em diante na região da Baixada Fluminense refletem uma mudança significativa na percepção das mulheres negras em relação à necessidade da autoafirmação da sua autonomia e liberdade em construir a própria pauta de luta. Se por um lado, elas têm como pauta principal o combate contra o racismo e o patriarcalismo, por outro, percebe-se o corpo organizacional que essa luta vai ganhando, a saber, coletivos e ONGs. Decerto esse fenômeno não ocorreu isoladamente dos fatos conjunturais da época. Como analisa Maria da Glória Gohn (2013), os movimentos sociais surgiram nos anos setenta.

Com a abertura e redemocratização no País, o caráter reivindicativo dos movimentos sociais que visava a formação de consciência crítica perante o regime ditatorial, passou a ser mais propositivo. O Estado não era mais um “inimigo”. Ele passou a ser “interlocutor”. Essa transição do caráter reivindicativo ao propositivo influenciou o tipo de articulação e organização que as aspirações da sociedade civil ganharam (Rodrigues & Prado, 2010). Evidentemente, não existe um tipo de divisor das águas que separa essa transição como se fosse uma ruptura paradigmática. Entretanto, as características das ONGs e coletivos que os grupos de militantes negras vinham formando no início da reabertura é inseparável da visão vigente na época no que diz respeito à relação entre Estado e sociedade civil. Enquanto na época da ditadura, a sociedade civil por meio dos movimentos sociais reivindicavam seus direitos com sua liberdade, no período que segue a redemocratização a questão não se colocava exclusivamente em termos de reivindicação pela liberdade e pelos direitos, mas em termos de efetivamente gozar os direitos estabelecidos pela Constituição 88 (Rodrigues & Prado, 2010; Paiva, 2021). Era necessário, portanto, uma parceria entre Estado e sociedade civil, a qual motivou o surgimento de ONGs e coletivos, inclusive no caso da organização social que a articulação das mulheres negras vai tomando.

Os espaços de articulação como esses, sejam quais forem sua modalidade: coletivos, ONGs, ou redes de mobilização de fato tem um papel determinante na conscientização crítica das suas ativistas. Esse processo de formação e fortalecimento da consciência crítica por vezes é caracterizado como uma

pedagogia cívica¹¹ por seu potencial formativo para o exercício da cidadania e da democracia, fora do âmbito da educação formal ou da cultura política de tradição de forte participação política, mas que se estabelece como um locus alternativo de aprendizado (Paiva, 2013, 2021), e conseqüentemente viabiliza o empoderamento dos seus membros e fortalece suas pautas. Como avalia Fátima Andrea, da coordenação do MNU de Caxias, a partir da sua própria trajetória:

“Antes de ser militante filiada, sou agente comunitária de saúde. Então já tive envolvimento com a questão da comunidade por conta disso. Sou moradora aqui nesse bairro. Quando começou em 2000, nós fizemos nossas provas aquela coisa toda. E para ser agente comunitária de saúde precisava só ler e escrever, e ser moradora do bairro. Era só o que precisava porque é um trabalho meio que voluntário. Era só isso. Tinha um incentivo do Governo Federal de um salário mínimo. Governo municipal deveria colocar o nosso salário... e a gente ia trabalhar fazendo visita domiciliar, orientando fazendo levantamento estatística mapeamento rastreando essas coisas. Só que tinha uma coisa já viram que agentes comunitárias já tinha gente que fazia 20 anos, 25 anos lá de trabalho, e nós jovens além de fazer o nosso trabalho *apriori* a gente achou legal aquele negócio de estar recebendo salário porque a mulher só estava em casa cuidando de filho aquela rotina e tá sendo inserida no mercado de trabalho. Mas a gente das questões trabalhistas né, negócio de férias, décimo terceiro essas coisas. Mas não tinha nada disso, quando chegou no final do ano não tinha férias, não tinha décimo terceiro e ganhava ainda abaixo do salário mínimo como é permitido pela legislação brasileira. E aí a gente começou a fazer aquela movimentação para se organizar para poder rever essas coisas. E aí nós conhecemos uma pessoa que é do movimento negro que veio nos ajudar para fazer movimento sindical e nós começamos a participar de algumas atividades do movimento negro e algumas atividades sindical. Isso já é em 2002. E aí começamos a participar de algumas atividades de encontros de mulheres, algumas reuniões do movimento. Mesmo que eu não entendia muito bem, mas estava bem clara, era questão de direito, tipo algumas discussões mais para frente, por exemplo cotas, né? Para mim era uma coisa assim muito vaga, mas eu entendia que eu tinha 3 filhos. Se eu não poderia alcançar porque na época só tinha terceira série do ensino fundamental. Acho que era ensino primário que se falava. E aí eu vou querer estudar - para poder melhorar um pouquinho a escrita fala ampliar um pouquinho.... E aí eu querendo aprender e eu tinha três filhos, três crianças, três meninos assim idade meio que carreirinha né. Um nasceu em 92, outro 93 e outro 96. Quer dizer todo mundo pequenininho. Aí a gente queria melhorar e queria lutar né? Porque assim quando você toma conhecimento, você aprende que existe uma outra opção, existe uma outra forma de olhar as situações e que tem sim, se você optar, você pode conseguir. Não conseguir tudo, mas uma coisa consegue. Aí nós fomos para cima dessas questões de organizar, de sair do quadrado porque a gente tem uma questão que é muito assim para ser trabalhada dentro da sociedade, dentro da favela com a sua população é a questão de luta de conquistar de achar que não vai resolver que tudo é grande demais quem sou eu, ah eu não sou nada porque ali já tem gente grande. E as pessoas não entendem que muitas dessas conquistas, aliás quase todas as conquistas que nós temos, ela se deve aos movimentos sociais sindicais né, se deve a esses movimentos comunitários. Porque são desses

¹¹ O conceito de *pedagogia cívica* foi cunhado por Ângela Paiva em referência a uma forma de aprendizado que não se atrela à educação formal nem a uma cultura política forte, mas que se adquire através de um engajamento e participação ativa nos espaços públicos (Paiva, 2021, p.65).

fomentos aí que saem essas provocações que vão para dentro das plenárias, que geram audiências públicas, os números de propostas que são encaminhadas aos vereadores e parlamentares que nos representam. Muitas pessoas têm essa mentalidade e pessoas de todos os níveis sociais e de educação também. Acha que aquela pessoa tem lei, vai falar com ela, resolver o problema dela e pronto. Ou vai falar com aquela pessoa e tudo na mão dela. Ela esquece que todos nós temos um papel fundamental. Então, a partir daquele momento, comecei a frequentar uma turma” (Andrea, DC, Agosto-2019).¹²

Nessa mesma linha de avaliação, Nair Jane, 89 anos de idade, mas ainda atua e milita pelo Sindicato de Trabalhadoras Domésticas, Nova Iguaçu, relata os seus primeiros passos na militância:

“A minha militância começou em 1963, ainda era garotinha né, mas já conhecia a organização que já existia. E aí, eu trabalhava como babá lá em Copacabana. E aí um dia andando pela rua com a criança, eu vi que tinha um papel dizendo assim, “Minha patroa é mais bonita”. Era um concurso que Flávio Cavalcante, ele estava fazendo uma homenagem, “Minha patroa é mais bonita”. Então um grupo de empregadas. Ele fez através da associação das trabalhadoras domésticas nessa época. Eu não sabia que existia essa organização. Eu participava de muitos grupos. A minha vida, contando a minha história, é Rio de Janeiro. Nova Iguaçu é assim superficial. Eu estou neste momento dois anos nessa coisa aqui. Saio só quando preciso, como ontem. Ontem andei o tempo todo porque precisava comprar algumas coisas para minha casa. E também o dinheiro. E aí eu nessa época, eu conhecendo a associação profissional das empregadas domésticas, eu queria aprofundar. E aí passei a frequentar a sede que era lá em Álvaro Ramos, Botafogo. Era um quartinho do tamanho disso aqui. E de lá para cá, eu não saí mais. Eu participava em todas as reuniões. Eu ia nos encontros para aprender como é que fazia. E em 1973, eu já era a presidenta da associação de empregadas domésticas” (Jane, NI, Nov-2021).

Nos dois casos, assim como acontece em outros parecidos, o movimento enquanto um espaço de articulação não serve apenas como dispositivo de mobilização, mas antes de mais nada como espaço de formação da reflexividade crítica e de empoderamento coletivo. Em outras palavras, avesso ao que faz acreditar Honneth, a tomada de consciência de expectativas legítimas lesadas por si só não dá motivo suficiente para uma mobilização coletiva, bem como pontua Sobottka na sua pesquisa com um grupo de mulheres do projeto Pronasci em Porto Alegre: “... esta consciência de injúria raramente mobilizou a indignação em direção a reações consistentes tais como resistência ou uma luta coletiva por reconhecimento junto com as outras pessoas que sofriam a mesma humilhação” (Sobottka, 2015, p. 687). A título de comparação, a percepção de maus tratos ou injustiça sofridos no serviço pelas empregadas domésticas é bastante frequente, tais como, agressão física, xingamento e humilhação, como havíamos visto no

¹² A entrevista foi realizada com a participação de Kemily Mello, estudante de ciências sociais da UFRJ.

capítulo III. Porém, essa percepção do que não é certo, não leva automaticamente à revolta das trabalhadoras domésticas ou à formação de um movimento. Pelo contrário, às vezes elas criam outras formas de resistência como por exemplo, fazer questão de não dar atenção, fingir não ouvir ou simplesmente considerar o patrão como alguém “doente”, “louco”, ou “doido”.

Para além do conceito honnethiano de desrespeito, portanto, se pode resumir que a mobilização, de fato, acontece e ganha corpo como um movimento na medida em que a experiência de desrespeito na terminologia do filósofo frankfurtiano é partilhado dentro de um espaço de convivência onde se estabelece uma nova consciência crítica coletiva e articulada para o fim de mobilização. Essa constatação revela alguns pontos principais. Em primeiro lugar, o desrespeito pode permanecer como uma experiência dormente sem efeito mobilizador nenhum, a saber, visto enquanto experiência puramente individual. Em segundo lugar, a transformação de uma experiência pessoal implícita e dormente à experiência ressignificada normativamente no espaço de convivência pressupõe a existência de recursos simbólicos apropriados para expressá-lo, aos quais Fraser se refere como novas gramáticas populares (*folk grammars*), ou *frames* nos termos de Erving Goffman (1974), e que evidentemente evoluem ao longo do tempo. Ou seja, o compartilhamento do desrespeito sofrido exige a simbolização do que é eminentemente de caráter pessoal. Para tanto, é necessário que haja vocabulários apropriados. Neste sentido, vale a intuição de alguns linguistas do paradoxo da dialética entre linguagem e compreensão da realidade. Esta se amplia conforme a ampliação da primeira e assim vice-versa. Essa tensão paradoxal entre linguagem e realidade de alguma forma situa a posição de Honneth e a de Fraser em divergência. Enquanto, segundo a feminista americana, na esteira do adágio pós-estruturalista da impossibilidade dos meios linguísticos espelharem a realidade, sempre existe um déficit linguístico a respeito da realidade, Honneth ao contrário pressupõe a possibilidade da adequação entre linguagem e realidade (Fraser/Honneth, 2013).

Por último, a estrutura organizacional do espaço social exerce um papel preponderante para uma eventual mobilização na medida em que ela proporciona dispositivos de ações coletivas coordenadas perante determinadas oportunidades políticas, nos termos de Tarrow (2009[1998]). O desafio, segundo Sobottka, é que

a sociedade contemporânea institucionaliza a individualização de tal maneira a dificultar a construção de espaços de sociabilidade. Vale mencionar neste sentido os impactos da fragmentação do espaço social por conta do fortalecimento do modelo neoliberal, inicialmente de caráter econômico, mas que resulta numa série de consequências de caráter cultural e político, tal como o enfraquecimento da dimensão social da vida (Harvey, 2005; Castro-Gómez, 2015; Safatle, Junior, Dunker, 2021).

Nos casos acima observados, a militância teve início a partir do contato com os movimentos sociais na Baixada Fluminense. Aliás, é o próprio movimento social que deu início à construção de consciência crítica por meio da conscientização, encontros de debate, seminário e conferências, e que proporcionou a possibilidade de uma articulação maior e mobilização efetiva. Prevalece, portanto, neste caso o adágio de Marx: “Não é a consciência que determina a realidade, mas é a realidade que determina a consciência”. Melhor dizendo no contexto da relação entre o desrespeito e a estrutura social, as estruturas sociais formam a consciência. A história da inserção da Raline na CDVida chama bastante atenção neste caso pelo fato de que sua consciência racial se tornou mais apurada justamente atuando como ativista de uma ONG que trabalha na área do acompanhamento das mulheres vítimas de violência, como relatou, “a minha consciência racial começou na faculdade, mas se tornou mais apurada na ONG onde milito”. Vale portanto, ressaltar que a mobilização coletiva depende não apenas da consciência individual, mas sobretudo, do que Hanchard chama de “processos sociais integrados”, tanto ideológicos, culturais como materiais ao mesmo tempo (Hanchard, 1995, p.163).

4.4

Lógica da diferença e identidade coletiva

A tomada de uma nova consciência crítica pelas mulheres negras no que tange ao sexismo no Movimento Negro e racismo no Movimento Feminista proporciona condições epistêmicas e práticas para a desconstrução da concepção essencialista e homogeneizante no que diz respeito à identidade (Mouffe, 1996; Rodrigues, 2006). Este fato demonstra que para além da concepção moderna da

identidade como uma unidade sólida e homogênea, ainda mais ao tratar-se de identidade coletiva, ela de fato se caracteriza pela pluralidade e pelo contínuo diferir-se, como bem analisa Derrida¹³.

Ao se deslocar ao patamar da coletividade, se acentua ainda mais seu caráter dinâmico, mutante e fluído. A relevância da intuição derridiana, assim como outros vieses pós-estruturalistas muito críticos em relação à ideia da essência ou de um substrato permanente que por suposição proporcione o fundamento imutável aos fenômenos perceptíveis, ou no contexto desta pesquisa no que tange à identidade coletiva, se resume na afirmação da sua plasticidade. Com isso, Derrida prepara o caminho para o desmascaramento dos mecanismos sutis de opressão por meio de todo tipo de pretensão ao universalismo subjacente à ideia da essência. Não é por acaso que várias correntes feministas se inspiram da estratégia desconstrucionista elaborada por Derrida servindo de um instrumento analítico e resistência contra tal mecanismo que camufla as táticas de opressão das diferenças (Spivak, 1985; Butler, 1990; Fraser, 2013), como bem resume Rodrigues:

“A luta contra diversas formas de opressão *deve vir acompanhada de um projeto de desconstrução de identidades essencialistas*, que encerram mulheres e homens, brancas(os) ou não, em um sistema rigoroso de representações cujo resultado final é a opressão de todos, tendo em vista a multiplicidade de posições

¹³ O filósofo e linguista francês, a partir do modelo da linguagem e da produção do significado, faz uma crítica bastante contundente ao que ele chama de metafísica da presença, isto é, a ideia da plena revelação do significado nos signos. Esse ideal da manifestação plena dos significados é supostamente assegurado pela presença da própria origem dos signos, o locutor. A metafísica da presença sempre anda *pari passu*, neste sentido, com o logocentrismo (*logos*=verbo, fala), a centralidade da fala que assegura o significado dos signos proferidos por meio do discurso direto.

Contrário a tal concepção cujo ápice se encontra na linguística saussureana, o modelo emblemático do entrelaçamento perfeito entre metafísica da presença e logocentrismo, Derrida argumenta que o significado é sempre diferido porque ele remete a um outro signo e assim ao infinito, que por fim constitui uma teia na qual um significado se estabelece. Desse modo, é sempre diferido assim como manifesta o termo ambivalente cunhado por Derrida, *diffère(a)nce*, um conceito ambíguo que contempla o duplo sentido de diferença (*différence*) e diferimento (*différance*). As duas palavras soam do mesmo jeito ao serem pronunciadas em francês. A diferença entre as duas palavras—mais um jogo intencional de palavra—se percebe, todavia, apenas por escrito, o motivo pelo qual Derrida depois vai inverter a oposição binária entre a fala e o escrito, em que o primeiro sempre prevalece sobre o escrito na história do pensamento ocidental. Com efeito, o significado dos signos nunca se apresenta como tal no seu formato "prístino" ou "original". Aliás, é sempre diferido, ou seja, se difere ao mesmo tempo em que se difere/se adia. À luz dessa leitura, consequentemente, a identidade está sempre em construção, está sempre "por vir". Desse modo, Derrida des-estabelece por meio de uma estratégia desconstrucionista qualquer fixação de significado ou identidade com base à essência.

que os sujeitos sociais podem ocupar no decorrer de sua interação na sociedade” [*grifo nosso*], (Rodrigues, 2006, p.73).

Vale ainda ressaltar como afirma Pereira (2016) que a adoção por parte das feministas, incluindo entre elas neste sentido uma parte das feministas negras, resulta em um enquadramento da opressão e das desigualdades em termos *localizados e conjunturais*. Toma-se por exemplo os brancos no Brasil são considerados “*people of color*”, ao chegarem nos Estados Unidos. Dessa ótica, porém, as categorias identitárias, como sustento ao longo desta tese, avessa ao que pensam os pós-estruturalistas, tais como Michel Foucault, Jacques Derrida, Judith Butler e Gilles Deleuze, não resumir-se-iam em uma espécie de niilismo no sentido de uma ausência absoluto de sentido. Ao contrário, a ausência de algum tipo de “substância” ou “essência”, a tese central de pós-estruturalismo a qual concordamos, que a alicerçaria, não significa sua irrelevância. Mais precisamente, ela demonstra a arbitrariedade de toda forma de legitimação de desigualdade e relações de dominação baseadas nas atribuições exclusivamente identitárias. Isso explicaria, argumenta Pereira, “porque uma série de estudos que recorreram ao termo da interseccionalidade inscrevem os sujeitos em categorizações sociais fluidas, favorecendo análises micro e mesossociológicas nas quais gênero, raça e classe figuram como marcadores de diferença” (Pereira, 2016, p.65).

Entretanto, me divirjo da sua avaliação quanto à afirmação de que gênero, raça e classe são marcadores sociais de diferença, mas “não de assimetrias de poder”. A meu ver, gênero, raça e classe são marcadores sociais de diferença que, precisamente por conta disso, hierarquizam as relações sociais, e conseqüentemente, caracterizam-se por relações de poder assimétricas. Em outras palavras, a racialização e a generificação da identidade coletiva por meio dos seus marcadores de raça, gênero e classe, dentre outros—podemos ainda elencar inúmeros outros marcadores conforme a conjuntura específica—é no fundo um resultado de uma dinâmica social arbitrária. Ela, porém, a despeito da ausência de algum tipo de substância ou essência como estrutura permanente que a alicerça, é extremamente relevante, pois, é determinante na distribuição dos indivíduos ao longo de uma estrutura social hierarquizada (Hasenbalg, 1979). É justamente diante da experiência de discriminação e dominação construída como algo em comum que se estabelece a identidade coletiva, o “nós”, das mulheres negras (Melucci, 1996). É este “nós” enquanto identidade coletiva que dá alicerce a uma

ação coletiva respaldada nos próprios repertórios discursivos. Trata-se neste sentido do que Spivak denomina “*strategic essentializing*” (Spivak, 1985). Obviamente, a construção de uma identidade coletiva deriva de diversas dinâmicas sociais que não se restringem apenas a experiências negativas. A memória coletiva, tradições, cultura e valores em comum também são elementos centrais na construção de uma identidade coletiva (Taylor, 1989; 1992). Vale ressaltar ainda que esses elementos efetivamente efetuam a formação de uma identidade coletiva na medida em que os membros se reconheçam enquanto participantes do mesmo grupo (Melucci, 1996).

Na linha de raciocínio semelhante, Mouffe (1996) sustenta a ideia do caráter múltiplo da identidade, por vezes até contraditório. Por ser contingente e precário, ela se constrói, se desconstrói e se reconstrói continuamente. Esse processo é também marcado por tensões e conflitos porque ao passo que se admita que a identidade abarca uma dialética entre semelhança e diferença simultaneamente, sua delimitação, isto é, distinguir o que é do que não é, evidentemente temporária deste ponto de vista, exige a operação de algum exercício de poder. Ou melhor dizendo, toda definição de identidade coletiva efetuada por meio dos seus marcadores sempre implica um determinado exercício de poder. A análise pós-estruturalista, neste sentido, dá um pontapé na análise da dinâmica complexa na produção da identidade no contexto mais amplo das relações sociais marcadas por conflitos e tensões. No contexto do estudo dos movimentos sociais, especialmente de clivagem cultural, o objeto dessa pesquisa, a investigação desses autores consequentemente proporciona ferramentas conceituais e heurísticas de análise (Gohn, 2019).

Cumprido, entretanto, ressaltar o alcance e limite dessa abordagem. O motivo é que a produção da identidade não é somente um fenômeno linguístico ou de estruturas objetivas, como nos levaria a acreditar na análise de Derrida. Evidentemente, ela se materializa concretamente nas formas objetivas tais como linguagem e símbolos. No entanto, a identidade compreende uma dinâmica relacional, de modo particular, de caráter intersubjetivo que pode ser analisada com bastante sofisticação pela abordagem teórica do ponto de vista do reconhecimento assim como vem sendo elaborado de maneira brilhante por Hegel

e seus subsequentes intérpretes, como Robert Williams (1998), Robert Brandom (1994) e Axel Honneth (1992).

Como havíamos visto no capítulo anterior, Honneth, um dos maiores intérpretes de Hegel na atualidade, sustenta que o reconhecimento constitui o pilar fundamental da formação da identidade qualitativamente salutar. Eu existo como sujeito enquanto tal, graças ao reconhecimento por parte dos outros sujeitos. O que esse raciocínio pressupõe, ao qual Honneth apenas acena sem explicitar nos seus textos, é que o reconhecimento como tal se dá entre parceiros *iguais*. À base desse paradigma filosófico, portanto, é a ideia da igualdade como critério fundamental, como bem pontua Butler na sua réplica à crítica de Honneth:

“We can certainly start with the first person to understand how reciprocal recognition works, but in the end we are asserting something about the relation of equality that holds between us... The very fact that recognition is reciprocal, or can be, presupposes a structural equality between subjects” (Butler, 2021, p.47).

Na falta de caráter igualitário, a relação de reconhecimento corre o risco de degenerar num tipo falso de reconhecimento ou **pseudo**-reconhecimento ao passo em que se tornam determinantes relações de poder desiguais, e conseqüentemente, passíveis de manipulação e distorção, como no caso de algumas trabalhadoras domésticas entrevistadas para essa pesquisa. Ao serem perguntadas sobre o que faz com que se sintam valorizadas ou minimamente realizadas mesmo trabalhando muito com pouco salário, a resposta é o reconhecimento dos patrões pelo serviço bem feito através de elogios ou agradecimento, como relatou uma entrevistada:

"Gostei muito quando eles falam de mim. Eles me elogiam. Família toda. Cuidei da mãe dela com câncer. Então ela é grata por isso. Quem cuidava era eu porque eu tava em casa. Todo mundo trabalhava. Trouxe ela para dentro de casa. Tomei conta da velha até que ela morreu. Então com isso, eles falam, elogiam muito porque eu fiz muita coisa para eles. Depois que ficou doente, pegou o COVID-19, ele ficou internado. Os dois. Mais de três meses ele ficou em coma. Foi duas vezes, meu patrão. Ele pegou dia 7 de abril. Ela pegou dia 9 de abril. Ela ficou em casa. Ele no hospital. Então eu me dividi porque tinha muita necessidade. Foi entubado. Ficou horrível, com cara enorme. Então foi bem difícil. Não é obrigado. Não me pagava para isso. Não sou enfermeira. Então todo esse tempo, eles me agradecem" (Tânia, DC, Nov-2021).

Evidentemente, elogios ou agradecimentos são gestos de reconhecimento pelo serviço feito. Porém, operados numa relação de dependência, acabam sendo distorcidos. É necessário, portanto, o princípio da igualdade como o pano de fundo normativo à luz do qual o reconhecimento deve ser avaliado. E justamente pelo seu caráter relacional, o reconhecimento está sempre sujeito às possíveis

tensões por conta das relações de poder que o distorcem e manipulam. A porta de entrada para as diversas formas de desigualdade à dinâmica de reconhecimento, segundo Butler, encontra-se nas diferenças de status de classe, gênero, ou estratificação racial já existentes na sociedade comumente aqui referidos como marcadores sociais de diferença. Pois, o reconhecimento enquanto relação recíproca sempre se estabelece a partir dos elementos já disponíveis que por vezes, a seu ver, numa guinada evidentemente foucaultiana, compõem o mundo de discurso e poder (Butler, 2021, p.46).

Essa ressalva a respeito da ambiguidade do reconhecimento ganha uma dimensão empírica na entrevista com Raline, psicóloga que atua na CDVida, ONG de mulheres que atendem a violência doméstica em Duque de Caxias. Segundo ela, a grande maioria das mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pela Instituição muitas vezes, que chega aos 90%, é submetida à violência constante devido a um conjunto de fatores que se evidenciam no perfil dessas mulheres. São mulheres negras com baixa escolaridade. Majoritariamente tem trabalho muito precário, tal como faxineira, diarista, empregada doméstica, autônoma e catadoras de recicláveis, e moram na periferia da cidade ou nos subúrbios periféricos, como a Baixada Fluminense. Em decorrência desse conjunto de condições precárias, adiciona-se a dependência econômica e por vezes afetiva, ao mesmo tempo, o que faz com que as mulheres negras pobres vão permanecendo no silêncio mesmo sofrendo agressões físicas constantes. Ainda, em uma das entrevistas com empregadas domésticas, Dona Sebastiana, após anos trabalhando na mesma casa, e na mesma família, considera normal e justo o salário diário que recebe pelo “carinho” que a família sempre lhe manifestou. Ciente desse tipo de relação de dependência, os patrões sabem se aproveitar e submeter suas empregadas aos assédios morais obrigando-as por vezes a negar os próprios direitos, tais como jornada fixa de trabalho, clara definição dos seus serviços, férias remuneradas, entre outros. Em casos como este, a relação de poder assimétrica se torna determinante na avaliação do sujeito subordinado à sua condição.

Faz-se necessário, a partir dessa observação, para tal reconhecimento autêntico ou, minimamente, não manipulador, de fato acontecer que haja um parceiro igual que reconheça minha existência enquanto sujeito igual a ele. Em outras palavras, a formação salutar da subjetividade do indivíduo, tal como

elaborada por Honneth, pressupõe ao mesmo tempo a igualdade na medida em que reconhecer-se-á como sujeito ao ser reconhecido como tal por outros sujeitos reconhecidamente iguais. A subjetividade, em resumo, sempre implica intersubjetividade. E a intersubjetividade autêntica se estabelece sob uma relação de caráter reciprocamente igualitário entre as partes nela envolvidas. Em outras palavras, a subjetividade sempre pressupõe uma relação entre sujeitos que se reconhecem como iguais.

Tal observação não deriva apenas de um raciocínio filosófico. Ao contrário, ela é um pressuposto normativo de um convívio socialmente construído e minimamente sadio. Como lembra Ana Leone, presidenta da UNEGRO em Duque de Caxias, antes de ingressar no movimento, ela começou a frequentar um sindicato. Porém, nos primeiros encontros já percebeu que sua voz não era ouvida. Aliás, houve uma tentativa proposital e constante por parte dos homens no sindicato de silenciá-la ou ao mínimo subestimar sua opinião. Esse foi o motivo principal pelo qual ela resolveu sair do sindicato e procurar um outro movimento. A falta de reconhecimento da sua pessoa enquanto igual aos outros fez com que ela resolvesse abandonar o grupo. Como disse Ana, ela percebeu que ali, “não é meu lugar”. Evidentemente, “o lugar” ao qual ela se referiu não se trata apenas de uma localidade geográfica, mas sobretudo de um espaço construído socialmente, isto é, alicerçado num “reconhecer-se-um-ao-outro-enquanto-igual”. Deste princípio normativo deriva o critério fraseriano da “paridade de participação” no contexto de vida social.

Num âmbito social com seu caráter estrutural, tanto o racismo como o sexismo enquanto sistema de poder fere justamente o pressuposto normativo da igualdade que alicerça a relação de reconhecimento. Os dois tipos de dominação relegam os sujeitos em busca de reconhecimento à zona do *não-ser* (Fanon 1952; Carneiro, 2005; Pires, 2018). Essa dinâmica que se instala nas relações sociais e institucionais enquanto formas de dominação, no subúrbio periférico se particulariza na precariedade de acesso à saúde, educação, segurança, moradia, emprego, entre outros. Diante dessa realidade, a busca pela igualdade no contexto da reivindicação pelos direitos se articula principalmente em torno dessas questões. Das vinte militantes negras entrevistadas para essa pesquisa representando coletivos, ONGs, ou movimentos, o combate à violência doméstica

e violência contra mulher de modo geral se configuram como a principal reivindicação que perpassa todos os grupos e movimentos:

"Então esse movimento intenso que a gente tem ainda hoje que a gente participa muito aqui no Estado do Rio de Janeiro, movimento contra o feminicídio das mulheres negras, a gente tem essa militância também na luta contra o feminicídio das mulheres negras que na verdade não tem avançado muito. As maiores dificuldades na nossa organização enquanto mulheres. Isso é independente da instituição. É muito mais difícil" (Mendonça, DC, Nov-2021).

O princípio da igualdade, entretanto, não elimina completamente o risco de degeneração a uma outra forma de relação de opressão dado o simples fato de que a demasiada ênfase na igualdade novamente pode se tornar uma estratégia camuflada de dominação na medida em que o conceito da igualdade opera dentro da lógica universalista ressaltada com bastante ênfase na análise de Honneth. Por conta disso, é sempre relevante a importante contribuição das análises pós-estruturalistas adotadas, entre tantas, pelas feministas brasileiras, a qual salienta a temática da diferença, como bem acentua Pereira: "... a preferência de pesquisadoras feministas pelas teorias pós-estruturalistas do sujeito desdobra-se em análises de subjetividade e *diferença*, no interior das quais a constituição de um sujeito "mulher negra" faria pouco sentido, por organizar uma identidade coletiva em torno de suas categorias sociais e identitárias que conotam algum grau de fixação" [*grifo nosso*] (Pereira, 2016, p.67).

A ênfase da corrente pós-estruturalista neste aspecto sem dúvida nenhuma proporciona uma ferramenta teórica muito relevante contra qualquer tipo de manobra homogeneizante. Não é por acaso que a lógica de "diferença"¹⁴ assume um papel determinante enquanto um conceito analítico que permeia toda a articulação dos grupos oprimidos contra qualquer forma de dominação camuflada por vezes nas manobras homogeneizantes como ocorreu na luta das feministas negras. Discordo, entretanto, da avaliação de Pereira ao considerá-lo de pouca relevância para as mulheres negras. O surgimento do Movimento de Mulheres Negras, como visto acima, decerto, marcou uma fase importante no movimento feminista em que as mulheres negras se estabeleceram enquanto uma categoria *diferente* com pauta diferenciada das suas contemporâneas brancas marcada

¹⁴ Uma leitura bastante fiel ao conceito de Derrida da diferença se encontra no texto de Chela Sandoval (2000) em que a feminista mexicana aponta a nova consciência das mulheres racializadas como uma forma de consciência oposicional que proporciona resistência aos quadros estabelecidos anteriormente, a saber, no contexto brasileiro, Movimento Feminista e Movimento Negro.

principalmente pelo combate contra o racismo e contra o sexismo (Carneiro, 1993), e no que tange ao aspecto territorial, inserida no contexto geográfico da Baixada Fluminense particularmente caracterizada pela precariedade das condições básicas de vida. Como observa Rodrigues: “Diante disso, o Movimento de Mulheres Negras, ao inscrever-se no espaço público como sujeito coletivo, baliza sua identidade coletiva a partir do modo como racismo e sexismo ordenam a vida social de homens e mulheres, negros e brancos, sugerindo que, para além de práticas e pertencimento (ser mulher negra), busquem também o *reconhecimento da diferença* (a especificidade desse pertencimento), articulando em sua construção identitária reivindicações do discurso democrático e de direitos de outros sujeitos sociais oprimidos” [*grifo nosso*] (Rodrigues, 2006, p.214).

Nos grupos de mulheres negras aqui pesquisados, o princípio da diferença como critério da construção da identidade coletiva se destaca ainda mais sobretudo em relação aos fatores conjunturais do subúrbio periférico do Rio de Janeiro (marcador territorial), que consiste no alto índice da violência, inclusive violência doméstica, intolerância religiosa, precariedade das políticas públicas de saúde, educação e de moradia.

Depreende-se, portanto, a partir dessa operação lógica que o reconhecimento necessariamente precisa transitar numa tensão dialética entre igualdade e diferença, de alguma forma já intuída na análise de Taylor (Paiva, 2018). A característica sadia de uma relação de reconhecimento, na minha concepção, se evidencia no bom equilíbrio dessa dualidade. Endosso, portanto, nessa linha de raciocínio a posição de Rodrigues ao afirmar: “Além disso, a emergência desse sujeito coletivo—mulheres negras—nos permite a possibilidade de pensar em redes de equivalência, nas quais, a partir de *um complexo jogo de se relacionar igualdade e diferença*, se constroem práticas articulatórias entre demandas distintas, e os agentes sociais se tornam mais democráticos na medida em que aceitam a particularidade e limitação de suas reivindicações” [*grifo nosso*] (Rodrigues, 2006, p.215).

Este “complexo jogo de se relacionar igualdade e diferença” cujo equilíbrio se supõe em toda lógica de reconhecimento, de fato, não encontra um

espaço suficiente na análise de Honneth.¹⁵ É o motivo pelo qual sua abordagem sempre estará à mercê do risco de degenerar num universalismo homogeneizante em que o sujeito dominante se reposiciona no centro tornando desse modo o reconhecimento em uma espécie de **pseudo**-relação. Vale lembrar à vista disso a crítica levinasiana feita no capítulo anterior. Este déficit analítico no modelo honnethiano deriva do próprio constructo teórico de Hegel que, na esteira da filosofia de Fichte, sustenta que a consciência encontra-se como consciência plena somente a partir do reconhecimento de um outro ser igual a ele, isto é, um outro sujeito. Em outras palavras, o sujeito se descobre enquanto sujeito plenamente por meio do reconhecimento de um outro ser igual a ele, isto é, um sujeito dotado da mesma liberdade. Essa abordagem, entretanto, no bojo do conceito do reconhecimento por sua vez abafa o outro lado da moeda, que é, a alteridade do Outro enquanto tal, o pressuposto primordial sem o qual não haverá nenhum relacionamento *par excellence*.

Apesar do caráter eminentemente filosófico dessa concepção, e conseqüentemente, de limitar-se ao campo da formação da subjetividade de um indivíduo, a análise honnethiana nos proporciona um paradigma heurístico para entender a dinâmica da formação da identidade coletiva das mulheres negras enquanto fenômeno sociológico e as razões normativas à base das lutas sociais. Assim como no caso da formação do sujeito, a identidade coletiva se constrói sobre a base da dinâmica recíproca de reconhecimento. Ou seja, para além de uma relação meramente do tipo agregativo em que visa-se a construção de um sentimento de “Nós” baseado nos elementos por vezes passados tais como experiência, história e tradição já analisado com bastante sofisticação por Melucci (1996), a construção da identidade coletiva do ponto de vista da teoria de Honneth, necessita que se estabeleça uma forma de relação de tipo intersubjetivo e minimamente igualitário no interior do grupo, assim como na sua interação com outros grupos. Nessa mesma linha, Melucci posteriormente chegou ao mesmo entendimento ao pontuar o caráter paradoxal da identidade:

¹⁵ Nos escritos posteriores, Honneth (2000, 2006) começa a dar atenção à diferença valendo-se de conceitos elaborados pelos expoentes pós-estruturalistas como Jacques Derrida e Jean-François Lyotard. Falta-lhe, entretanto, mais ousadia para explorar esses conceitos a fim de assegurar abertura ao diferente nos conceitos tais como cultura, valor, etc., evitando-lhe desse modo o risco de essencialização que paira sobre todos os constructos conceituais.

“The paradox of identity is always that difference, to be affirmed and lived as such, presupposes a certain equality and a certain reciprocity (Melucci, 2016, p.48)

Já na sua origem, a identidade coletiva enquanto construção em conjunto de um “Nós” é efetivamente precária pelas tensões e conflitos sempre existentes decorrentes das diferenças de visão e interesses dos seus integrantes, fatores que passam despercebidos por Derrida, e apenas escassamente captados por Honneth (2000, 2006). No que diz respeito à relação com outros grupos, a falta de reconhecimento por parte de outros gera um sentimento de estar minimamente incompleto. Por vezes, tal ausência se manifesta de forma agressiva ao ponto de causar uma ofensa. No que tange às mulheres negras na Baixada Fluminense, a ofensa aqui referida diz respeito de modo particular à experiência de discriminação racial e de gênero que resulta na precariedade das condições básicas de vida minimamente humana, tal como na saúde, educação, segurança e moradia.

As formas de desreconhecimento, ou mais precisamente, do reconhecimento precário, como tais manifestam não apenas uma ausência de reconhecimento, mas é uma forma de violência que visa aniquilar a alteridade do Outro (Werneck, 2010), como relata Conceição de Lissá numa entrevista de rádio local¹⁶:

“Verdadeiramente, o racismo quer nos esquecer. Eles querem apagar a nossa história, a nossa existência, dentro e fora da Baixada Fluminense, do País, do estado, do município, enfim. O racista, ele quer apagar a nossa existência. A resistência do povo negro, do povo do terreiro, é muito grande, é diária. E todo esse ódio que o racismo traz, estrutural e estruturante na nossa sociedade não deixa nenhuma dúvida que a intenção é verdadeiramente de nos aniquilar. Não tem outra intenção” (Lissá, DC, Julho-2021).

Nos termos de Honneth, essa experiência de discriminação que visa a aniquilação da alteridade ganha uma expressão bastante genérica, “desrespeito”, um conceito que, de fato, lido isoladamente, isto é, desvinculado da complexidade do conjunto da análise do filósofo alemão sobre o tema, não expressa com devida precisão a situação de discriminação racial e de gênero sofrida pelas mulheres negras, que é, seu potencial destruidor. Dada a negatividade do desrespeito, do ponto de vista honnethiano, ele guarda o potencial de desencadear uma forma de luta por reconhecimento que se dá por meio da articulação de uma identidade própria marcada pelo vínculo de solidariedade baseada na mesma experiência

¹⁶ Entrevista concedida à Rádio Ativa FM 98,7 conduzida por Ana Leone no dia 31 de Julho, 2021, em comemoração do Dia Internacional das Mulheres Negras America-Latinas e Caribenhas.

negativa (Paiva, 2018), ou dor, a qual Vilma Piedade (2017), escritora e militante negra, se refere como “dororidade”, em uma alusão metafórica ao conceito de “sororidade” (irmandade) apontando o limite do seu alcance enquanto um dos elementos centrais na construção de sentimento de solidariedade entre as mulheres negras.

A releitura do conceito de desrespeito tal como desenvolvido por Honneth a partir da ótica interseccional, como vem sendo desenvolvida ao longo deste capítulo, reforça a percepção da insuficiência de uma perspectiva exclusivamente monodimensional sobre a opressão, a saber, *ou* racismo *ou* patriarcalismo *ou* capitalismo, que gera um ponto cego nos termos de Crenshaw, isto é, sobre formas de opressão múltipla invisível a uma ótica analítica exclusiva. A experiência das mulheres negras que sofrem *tanto* racismo *quanto* patriarcalismo que evidentemente reflete o vivido quotidianamente especialmente na Baixada Fluminense, vale dizer, a interseção de várias formas de opressão ao mesmo tempo, racismo, sexismo e classismo, revela a necessidade de reconhecer essas opressões e ao mesmo tempo introduzir a discussão a respeito nos movimentos sociais, a qual Sueli Carneiro se refere nos Movimento Negro e Feminista como “enegrecer” o feminismo e “feminizar” a raça (Carneiro, 2019)¹⁷.

“Neste sentido, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a ação política feminista e antiracista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial como também a questão de gênero na sociedade brasileira. Esse novo olhar feminista e antiracista, ao integrar em si tanto a tradição de luta do movimento negro como a tradição de luta do movimento de mulheres, afirma essa nova identidade política decorrente da condição específica do ser mulher e negra” (Carneiro, 2019, p.170-171).

A partir dessa perspectiva interseccional que desvenda o caráter múltiplo da opressão das mulheres negras, se ressignifica o conceito do reconhecimento como o fundamento da formação da identidade. Porém, para além da visão honnethiana que foca sobremaneira na importância do reconhecimento nos seus três aspectos que tem por fim último, a formação da subjetividade sadia, ressalta-se aqui de modo particular a categoria social, mulheres negras, que conseqüentemente abarca uma dinâmica social mais complexa, tal como a formação de marcadores sociais de diferença, os quais se constroem dentro de

¹⁷ Os dois conceitos, “enegrecer” e “feminizar”, por vezes são confundidos com outros termos parecidos também utilizados nesta pesquisa, que são, “racialização” e “generificação”. Todavia, estes termos, apesar da aproximação conceitual, acenam aos fenômenos diferentes, e portanto, não são intercambiáveis.

uma teia de relações de poder, como foi analisado no capítulo II. Evidentemente, esse processo impacta, por fim, a experiência pessoal. Contudo, sua dinâmica opera no âmbito estrutural, no sentido durkheimiano do termo.

Essa experiência de desrespeito, segundo Honneth, provoca a luta por reconhecimento. No contexto social mais específico aqui observado, o desrespeito que se manifesta por meio do racismo, sexismo e classismo, proporciona a motivação moralmente legítima para a luta por reconhecimento. Omite-se, entretanto, no quadro teórico do filósofo frankfurtiano o fato sociológico de que a experiência de desrespeito não ocasiona automaticamente uma luta social. Há ainda uma lacuna entre a experiência de desrespeito e a mobilização social. Neste sentido, deve-se reconhecer a importância dos espaços de sociabilidade, ou melhor, espaços contrapúblicos (Fraser, 2013) por tratar-se de produção de nova reflexividade e de invenção de novos vocabulários de resistência contra diversas formas de discriminação e de dominação, neste caso particular, tais como coletivos de mulheres negras, ONGs e movimentos enquanto o *locus* da construção do consenso social e de mobilização tanto do repertório discursivo como articulação social. Uma vez desencadeada a luta social visa o reconhecimento que transita numa relação dialética entre a igualdade e a diferença, nas palavras eruditas de Boaventura de Souza Santos: “As pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza” (Santos, 2003, p.56). Traduzido no contexto particular das mulheres negras da Baixada Fluminense, nas palavras de Kizzy do Coletivo Casa d'Alva:

"[...] lutar pela diferença é muito pela permissão de ser quem você é. Quando nós temos a nossa construção dentro da sua subjetividade, e também dentro da sua individualidade. Acho importante valorizar isso. Acho que racismo tira muito nosso direito de ser o que a gente é. Então não é em todos os lugares que meu cabelo vai ser aceito. Então é justamente o meu direito de ser também nosso direito de mulheres negras usarem o nosso cabelo. Nós temos a religiosidade, religiosidade de matriz africana são constantemente demonizadas. Vem passando na Baixada Fluminense de agressões. Demonização de religiões de matriz africanas e daquilo que é de característica negra. Então é direito de ser o que a gente é. Eu sou uma mulher preta. Tenho direito de ser. Que seja permitida essa liberdade. E na igualdade justamente pelo direito de que todas nós mulheres não sejamos vítimas de violência. Não é algo que desejo só para mim, mas é algo que dá essa liberdade a todas as mulheres. O direito de andar nas ruas sem ser assediadas, sem ser violentadas. Então esse é um direito que todas nós temos" (Kizzy, NI, Fev-2022).

Representação política:

Redimensionar o conceito da justiça

A representação é uma dimensão imprescindível da democracia enquanto forma de governo que leva em conta as aspirações e a vontade dos cidadãos como fatores norteadores da administração de uma comunidade política. A ideia fundamental da representação diz respeito ao mecanismo institucional pelo qual a vontade popular é expressa e rege a administração pública, a saber, por meio dos representantes eleitos pela maioria da população numa eleição livre e geral em que o voto dos eleitores tenha o caráter secreto. Neste sentido, os representantes eleitos numa eleição livre e geral recebem o poder de exercer essa função de representar a vontade popular. Cabe, portanto, por via de princípio, aos representantes eleitos representar a totalidade da vontade popular através das políticas públicas. Porém, esse raciocínio é demasiadamente simplificado e desconsidera a dinâmica real do funcionamento de um regime democrático. Com isso, a complexidade da democracia representativa evidencia-se somente ao olharmos a realidade e levarmos em conta uma série de outros fatores em jogo, que faz com que as ações e decisões dos representantes que em princípio deveriam sempre corresponder à vontade popular, não coincidam automaticamente.

Na prática, um dos pontos críticos da representação na democracia é a impossibilidade de representar a totalidade dos diversos interesses dos cidadãos. Primeiro, porque a relação entre os representantes e os representados não tem o caráter de uma coincidência perfeita. Aliás, eles são também cidadãos comuns que por sua vez têm os seus próprios interesses. No entanto, por meio do mecanismo eleitoral, eles recebem a delegação do poder para tomar decisões no que concernem à vida em comum. Segundo, em decorrência dessa disparidade real entre os dois lados, uma vez delegado, o poder popular segue a própria dinâmica em que fatores conjunturais e circunstanciais exercem um papel determinante. Desse modo, os espaços da representação política mostram-se conflitivos enquanto campo de contínua contestação, pois, os diversos interesses em

formação contínua buscarão os meios a fim de se verem representados no espaço deliberativo. O surgimento da relação dessa natureza dentro dos espaços representativos dá origem às disputas políticas entre os vários segmentos sociais da sociedade.

O problema se torna ainda mais complexo à medida em que prevalecem os mecanismos estruturais de discriminação e dominação que reproduzem sistematicamente as diversas formas de desigualdade, como analisamos nos capítulos precedentes. Por este motivo, este capítulo abordará o tema da representação política enquanto questão de justiça, isto é, lançará luz sobre ele do ponto de vista normativo, com um olhar particular sobre a contribuição de Nancy Fraser (2013) a respeito, tendo em vista uma possível leitura da dupla militância das mulheres negras nos movimentos sociais e nos partidos políticos.

No bloco anterior, tratei de fazer um diagnóstico da gramática moral à base dos movimentos sociais, falando especificamente neste contexto do ativismo das mulheres negras ao enfatizar a luta pelo reconhecimento como uma chave de leitura para compreender a estrutura motivacional do movimento. Este capítulo, destarte, visa resgatar o aspecto normativo da representação política das mulheres negras, isto é, como uma dimensão da justiça. Para tanto, eu partirei de uma análise da esfera pública enquanto espaço de representação e deliberação assente na abordagem habermasiana do conceito. Em segundo momento, tratarei de apresentar o contraponto ao conceito, que é, a crítica da feminista americana Nancy Fraser, que acentua a falha na abordagem com pretensão universalista do tipo habermasiano ao camuflar as relações de dominação e exclusão das mulheres e dos grupos minoritários. A discussão crítica de Fraser abre o caminho para desvendar os subtextos silenciados na ideia da representação na esfera pública que por sua vez vai fornecer os conceitos chave na análise empírica acerca da temática de sub-representação das mulheres negras com seus consequentes déficits democrático e da igualdade de direitos.

5.1

Representação, esfera pública e deliberação

A representação está intimamente ligada à ideia da participação e consequentemente à própria democracia enquanto um regime de governo do povo, pelo povo e para o povo. Aliás, a representação se torna um problema dentro do horizonte normativo devido à ampliação da participação cívica (Arendt, 1958; Habermas, 1996; Arato & Cohen, 1992). Porém, apesar das visões divergentes a respeito, por razões econômicas e técnicas como aponta Manin (1992), faz-se necessário o mecanismo de representação como um meio de garantir a participação dos cidadãos evidentemente com todas as suas limitações. Rousseau foi o primeiro filósofo a lançar uma crítica mais contundente ao apontar os limites desse instrumento político. Aversa à teoria de representação elaborada por Hobbes antes dele, a crítica rousseauiana é alicerçada principalmente sobre a ideia da inalienabilidade da soberania e vontade popular enquanto um dom da própria natureza. Segundo ele, a soberania popular não poderá jamais ser delegada aos representantes. Ela é inalienável e indivisível. Embora aceite de alguma forma um governo representativo, sua insistência sobre a questão da inalienabilidade da vontade popular frisa especialmente a primazia da soberania popular, a qual deixa uma lacuna no seu quadro de análise no que diz respeito à relação entre a soberania popular e a democracia representativa. Como é que se pode estabelecer algum vínculo conceitual entre a inevitabilidade de alguma forma de representação num regime democrático com o ideal normativo da soberania da vontade popular?

Habermas (1996) desenvolve uma análise bastante sofisticada concernente a este dilema. O intuito principal do filósofo alemão é de fato procurar conjugar a ideia rousseauiana da soberania popular com as liberdades individuais de tipo kantiano a fim de elaborar um fundamento de legitimação de um regime democrático e do direito. No entanto, essa análise vai se desdobrar na questão da representação política ao deparar-se com a dimensão da tomada de decisão.

A análise de Habermas (1996) parte do pressuposto kantiano da liberdade, segundo o qual, a liberdade se estabelece na capacidade do sujeito de decidir as normas que vão orientar suas próprias condutas. Ou seja, um sujeito é livre no momento em que ele mesmo for capaz de definir os princípios morais que vão

reger na sua vida. Evidentemente este princípio segue o espírito do seu tempo ao livrar-se do vínculo da tradição e da religião nos assuntos que dizem respeito às regras de condutas e moralidade.

No âmbito da teoria moral, o princípio da universalização deu origem à ética do discurso que contempla tanto o aspecto categórico da teoria moral (universalização) quanto o aspecto consequencialista (os sujeitos afetados pelas normas). Habermas se dedicou ao tema da democracia deliberativa como desdobramento da sua teoria moral no campo político com a publicação do livro, *Entre fatos e normas* (1992[1996]), assim como ilustra bem o próprio subtítulo, "contribuição para a teoria de discurso do direito e do Estado de direito democrático", e *A inclusão do outro*, (2002[1996]). Nela, Habermas busca conciliar as duas correntes de pensamento político, por um lado, o liberalismo que destaca a autonomia privada e, por outro, o republicanismo que enfatiza a autonomia pública, em diálogo com a teoria do discurso. Segundo ele, são dois conceitos que se pressupõem. Na medida em que o exercício da autonomia pública exige primeiramente a liberdade individual, inversamente, a liberdade individual é garantida por meio do exercício da liberdade pública na defesa dos direitos que garantam a primeira. Democracia deliberativa neste contexto se refere à ideia de que a legítima ordem legal parte das deliberações públicas pelos cidadãos nas condições de igualdade, liberdade e publicidade. Em consonância com a elaboração de uma teoria do direito, ele afirma que o direito é fruto de uma deliberação pública entre os cidadãos iguais e livres. Os cidadãos são ao mesmo tempo os autores e destinatários do direito. Existe, portanto, uma suposição mútua entre a autonomia privada e pública. Em outras palavras, as duas formas de autonomia são co-originárias. Como resume o autor:

“Citizens can make an appropriate use of their public autonomy, as guaranteed by political rights, only if they are sufficiently independent in virtue of an equally protected private autonomy in their life conduct. But members of society actually enjoy their equal private autonomy to an equal extent—that is, equally distributed individual liberties have “equal value” for them—only if as citizens they make an appropriate use of their political autonomy” (Habermas, 2001, p.767).

Na avaliação de Habermas (2001), essa combinação entre a autonomia privada (liberalismo) e a autonomia pública (republicanismo) se torna eficaz através de um procedimento formal de formação de opinião e vontade política na esfera pública que resulta consensualmente nas normas legais, as quais regem a

vida em comum. Nas palavras de Fraser (2013), a esfera pública é “um espaço de contestação e deliberação”. A centralidade da esfera pública consiste na sua função enquanto espaço de deliberação, de formação da opinião e da vontade política, a qual torna-se o ponto principal de questionamentos críticos pelas correntes intelectuais em defesa dos grupos minoritários ou discriminados. Além do mais, o foco do autor neste aspecto com o intuito de conciliar as ideias republicana e liberal da autonomia deixa uma lacuna no seu pensamento no que tange à representação. Se por um lado, é necessário num regime democrático fortalecer a garantia da soberania popular e das liberdades individuais, por outro, isso não deve prescindir a extrema relevância da dinâmica de representatividade na política institucional. Em outras palavras, o conceito da democracia deliberativa baseada na ética do discurso ao mesmo tempo em que fornece ferramentas conceituais em prol da representação, procura ser fiel ao ideal rousseauiano da autonomia pública inalienável enquanto princípio universal. Esta tensão dilemática gera uma constante oscilação do pêndulo habermasiano que não foi bem resolvido na sua concepção. A saída mal resolvida dessa tensão em prol da pretensão universalista por fim camufla os mecanismos de reprodução sistemática de dominação e exclusão social. A fim de desvendar esses mecanismos, segue uma análise mais de perto da esfera pública burguesa em Habermas.

5.2

Espera pública, subtexto e subalternidade

Inicialmente Habermas (1962) define a esfera pública como o espaço das pessoas privadas que vêm juntas para formar o “público”. É evidente, a partir dessa definição, uma visão liberal e contratual na concepção do filósofo frankfurtiano no que diz respeito à esfera pública, a saber, são indivíduos com seus próprios interesses, mas que resolvem interagir por motivos diversos, os quais constituem o “público”. Dito de outra maneira, o “público” é um conjunto de indivíduos com seus respectivos interesses. Os interesses aqui referidos no texto inicial de Habermas, *Mudança estrutural da esfera pública* (1978[1962]), dizem respeito primeiramente aos interesses de caráter econômico, dada à característica burguesa dessa esfera, o motivo pelo qual ele a denomina, “esfera

pública burguesa”. A menção “burguesa” tipifica a origem do surgimento dessa esfera distinta. Conforme analisa o autor do ponto de vista histórico, a esfera pública burguesa remonta ao século XVIII no seio de uma sociedade em transição ao capitalismo pré-industrial, em que com a expansão do comércio os proprietários e consumidores se interessavam cada vez mais em saber novas informações sobre novos produtos ou mercadoria. Os meios de troca dessa informação eram os jornais e as publicidades.

A transformação profunda dessa esfera sucedeu no momento em que os assuntos de interesse público começaram a fazer parte dos debates nos salões, cafés e sociedades culturais. Nisso, os jornais tinham um papel importante ao trazer ao público letrado temas e assuntos de interesse geral. Neste espaço, imperava o uso público da razão, como cunhou Kant. Isto é, a racionalidade dos argumentos tornou-se o critério primário no tribunal do julgamento das opiniões. Foi neste contexto que nasceu uma esfera pública de fato, como avalia Habermas (1962), que se impôs entre o Estado e sociedade, até então era unificada na pessoa do rei. A formação da esfera pública burguesa significava nesta perspectiva uma separação entre o Estado e sociedade, e ao mesmo tempo a constituição de uma esfera intermediária que ligava as duas outras esferas (Habermas, 1978[1962], p.11).

A ideia do caráter racional da esfera pública burguesa, e paralelamente, seu decorrente resultado, a opinião pública racional, foi herdada da esfera pública literária que antecedeu a esfera pública burguesa. A primeira se formou nas famílias onde começaram a se discutir as obras literárias e arte já no início do século XVIII, como aponta a análise histórica de Habermas. Esse fenômeno foi de maior importância na formação da subjetividade moderna, primeiro, porque sinalizava o afrouxamento do domínio social do poder real e da tradição na formatação do julgamento de valores. As pessoas começavam a ter liberdade de formar opinião e julgamento próprio a respeito de determinadas coisas sem necessariamente serem obrigadas a seguir o que ditava o rei ou a tradição. Segundo, em decorrência desse fato, tornou-se possível a formação da subjetividade autônoma e racional, duas características marcantes da subjetividade moderna. Essa abertura ao uso público da razão, portanto,

posteriormente passou para o âmbito público dos cafés, salões e associações culturais, o que eventualmente passou a caracterizar esse espaço.

Essa marca da esfera pública burguesa, no entanto, não durou muito tempo. O diagnóstico inicial de Habermas aponta a expansão do consumismo e da cultura de massa como vilã da decadência da esfera pública. Segundo ele,

“The mass press was based on the commercialization of the participation in the public sphere on the part of broad strata designed predominantly to give the masses in general access to the public sphere. This expanded public sphere, however, lost its political character to the extent that the means of “psychological facilitation” could become an end in itself for a commercially fostered consumer attitude. In the case of the early penny press it could already be observed how it paid for the maximization of its sales with the depolitization of its content—by eliminating political news and political editorials on such moral topics as intemperance and gambling” (Habermas, 1978, p.169).

A mesma percepção crítica permanece na linha de análise desenvolvida posteriormente por Habermas a respeito da esfera pública. No final, como sinaliza o autor, o que era esfera pública crítica se transformou em esfera pública manipulada. As pessoas privadas, que tinham desenvolvido um senso crítico por meio de debates nos cafés, salões e associações culturais, perderam essa capacidade devido à expansão do consumismo e cultura de massa. O público racional regrediu ao público manipulado. A esse respeito, Habermas (1962) aponta três aspectos específicos em jogo nessa decadência da esfera pública, a saber, a expansão do público leitor possibilitada pelo avanço tecnológico, pelo crescimento da população letrada, pela ampliação dos direitos políticos, que significa, a inclusão de número crescente da população ao público, e pela recomercialização funcional da imprensa (Lubenow, 2012, p.196). Este último aspecto foi potencializado consideravelmente pelo avanço do capitalismo industrial que se apropriou dos meios de comunicação de massa para promover o consumo dos seus produtos através da publicidade. Fica claro, portanto, dessa perspectiva a visão pessimista do autor em relação ao papel dos meios de comunicação de massa que, a seu ver, inicialmente refletiam o progresso da racionalidade e do senso crítico do público, mas que se transformaram num veículo de manipulação de massa consumidor. Neste sentido, Habermas não resiste e por fim cai no mesmo pessimismo que assombrou a linha de análise da sociedade capitalista contemporânea desenvolvida pelos seus antecessores na Escola de Frankfurt, especialmente a de Adorno e Horkheimer.

Apesar de um certo desconforto por conta do potencial manipulador dos meios de comunicação de massa na esfera pública que percorre as publicações de Habermas, ele persiste na importância fundamental atribuída à esfera pública como um espaço intermédio. Essa ideia, no entanto, passou por algumas modificações ao longo da evolução do pensamento do autor frankfurtiano¹. No início, como já vimos acima, a análise de Habermas está mais voltada à arqueologia histórica do conceito como explicita o próprio título do seu livro, *Mudança estrutural da esfera pública* (1978[1962]). Nesta obra, lhe interessa desvendar a construção histórica da esfera pública como espaço de debate crítico no que tange aos interesses de caráter público. Esse intuito inicial, entretanto, foi aos poucos abandonado. No lugar, foi ganhando corpo um novo entendimento do papel fundamental da esfera pública como aparece em *Teoria da ação comunicativa* (1987[1981]). Desta vez, a esfera pública está situada no contexto da concepção dualista da sociedade, sistema/mundo de vida. De modo particular, o autor aborda essa questão no segundo volume da obra na ocasião da sua crítica à análise weberiana do impacto do esvaziamento de sentido que gerou o que ele chama de “imperativos funcionais dos domínios extremamente formais” no mundo de vida (Habermas, 1987[1981], p.323). Com a recrudescência da visão metafísico-religiosa e diante do risco do avanço da lógica funcional da racionalidade instrumental, o mundo de vida necessita de uma nova fonte de legitimação. Nisso, Habermas ressalta o papel da esfera pública enquanto espaço de comunicação, de solidariedade e de possível entendimento mútuo que possibilita uma reconstrução normativa da vida social. Desse modo, a esfera pública atua em função de proteger o mundo da vida.

No contexto da democracia deliberativa a esfera pública está situada na dialética tendencialmente conflitiva entre sociedade civil e Estado. Ela atua principalmente como espaço de mediação entre as forças provenientes da sociedade civil em constante negociação com o Estado. Desta vez Habermas (1987) associa essa capacidade mediadora e ao mesmo tempo amortecedora à estrutura de comunicação própria da esfera pública, a saber, não tanto pelas suas

¹ Uma análise bastante compreensiva sobre a evolução da visão habermasiana a respeito do conceito da esfera pública nas obras do filósofo da Escola de Frankfurt e sua importância, veja o artigo de Lubenow (2007), disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1657989/mod_resource/content/2/lubenow%5B1%5D.pdf.

funções em si, nem pelo seu conteúdo, mas pelo que ele chama de espaço social criado a partir da ação comunicativa, retomando a ideia já sinalizada em *Teoria da ação comunicativa* (1987[1981]). A partir dessa perspectiva, destaca-se a definição da esfera pública como “uma rede para comunicar informação e pontos de vista”, em que o fluxo da comunicação está sendo filtrado e sintetizado de modo a coalescer em conjuntos de opinião pública (1987[1981], p.360). Esta por sua vez informa o Estado no que diz respeito à dinâmica social e demandas no seio da sociedade civil. Então, se para o lado da sociedade civil, a esfera pública atua como uma espécie de porta-voz encarregada de canalizar a vontade dos cidadãos, ao lado do Estado, ela reduz sua carga de trabalho ao processar de antemão as informações provenientes da sociedade civil. Neste sentido, a esfera pública atenua a tensão entre os dois lados criando canais de comunicação. Apesar do risco constante da regressão da esfera pública ao que ele chama de “refeudalização”, isto é, a manipulação da esfera pública pelos interesses econômicos e políticos, Habermas faz um esforço contínuo a fim de resgatar o papel normativo da esfera pública.

O problema é que, como avalia Fraser, a esfera pública como conceitua Habermas caracterizada por um debate livre e racional em vista de um consenso e entendimento mútuo se assenta sobre o pressuposto da razão universal. Esta pretensão universalista, todavia, empurra para debaixo do tapete as reais tensões e divergências relacionadas às diferenças de gênero, raça, sexualidade, religião, etnicidade, dentre outras, as quais carregam suas próprias racionalidades peculiares decorrentes das particularidades de suas experiências, pontos de vista, e sobretudo lugar de fala (*standpoint*). A insensibilidade a esses fatores faz com que a esfera “pública” burguesa habermasiana seja paradoxalmente *excludente e discriminatória*, e portanto, esconda relações de dominação existentes:

“As Habermas understands it, the citizen is centrally participant in political debate and public opinion formation. This means that citizenship, in his view, depends crucially on the capacities for consent and speech, the ability to participate on a par with others in dialogue. But these are capacities that are connected with masculinity in male-dominated classical capitalism. They are capacities that are in myriad ways denied to women and deemed at odds with femininity” (Fraser, 2013, p.36).

Em outras palavras, a esfera pública assim como idealizada por Habermas (1987) simplesmente toma por certa a igualdade do ponto de partida (Paiva,

2021) e a ausência de relações de poder que determinam o acesso à esfera pública, o que não corresponde à realidade. De fato, o ponto de partida nunca é igual para todos. Essa realidade fatural, no entanto, será percebida somente se levarmos em conta os diversos marcadores sociais de diferença que posicionam sujeitos diferentes na hierarquia diferente das relações de poder. Este subtexto, porém, permanece invisível sob o olhar monolítico dos princípios normativos universais tais quais a liberdade e a igualdade. O conceito fraseriano de coletividade bivalente ou de interseccionalidade proposto por Crenshaw (1991) nos proporciona por este ângulo uma ferramenta analítica bastante útil para identificar os marcadores sociais que fazem diferença na hierarquização social e eventualmente inseri-los no campo da visibilidade epistêmica ao mesmo tempo. De certo, há diferenças entre a abordagem de Fraser e a de Crenshaw, sobretudo no que tange à percepção sobre complexidade das relações entre os marcadores. No entanto, a despeito de uma certa ausência de análise crítica voltada às outras questões como raça e etnicidade na sua análise, Fraser não restringe a aplicabilidade da sua teoria ao âmbito de gênero ao qual ela dedica boa parte das suas publicações. Muito pelo contrário, ela compara a situação de gênero com outros marcadores tais como raça, sexualidade, religião, etnicidade e afins.

Na avaliação de Fraser (2013), o subtexto suprimido no texto de Habermas também poderá ser identificado a partir da distinção entre a esfera “privada” e “pública” que deriva do capitalismo clássico no qual o mundo da vida começou a se diferenciar, notavelmente, nessas duas esferas. Elas forneciam ambientes distintos, mas complementares. Por um lado, a esfera privada ligada ao sistema econômico, e por outro, a esfera pública enquanto espaço de participação política está vinculada ao sistema administrativo do Estado. Aplicadas nos diversos espaços, essas esferas distintas desembocam num retrato mais complexo da relação entre família, economia, opinião pública administrada pelo Estado e esfera da formação da vontade. É evidente que nesta análise opera a clássica distinção habermasiana do sistema/mundo de vida. Enquanto a esfera privada/pública pertence ao mundo da vida, a economia e o Estado pertencem ao sistema.

A combinação entre esfera privada e sistema se dá na economia capitalista, enquanto esfera privada e mundo de vida se dá na família.

Paralelamente, a combinação entre a esfera pública e sistema dá origem à formação da esfera pública formal, ou seja, esfera pública administrada pelo Estado, enquanto a combinação entre a esfera pública e mundo da vida resulta no espaço de formação de opinião e participação política. Ora, é justamente nessas operações que se silencia, ou melhor, se oprime o papel determinante dos marcadores sociais de diferença. São esses que definem a variável de posicionamento diferente na hierarquia de relações de dominação e exclusão social, tais como, gênero, raça, sexualidade, etnicidade, e religião. Eles, por certo, estruturam a distribuição, como no caso da interação na esfera privada entre o consumidor (mulher) e produtor (homem) conduzida por meio do dinheiro.

Muito embora a relação, de fato, seja desigual entre o homem (provedor) e a mulher (consumidora) no contexto da economia capitalista, o papel da última é imprescindível. O homem provedor precisa se repor para poder retomar as suas atividades produtivas no dia seguinte. A mulher confinada no âmbito de reprodução social cumpre a função de suprir essa necessidade. Em outras palavras, o sistema capitalista busca suprimir ou apagar o papel imprescindível da reprodução social relegada ao papel feminino na teia produtiva dominada pelos homens. Aqui Fraser mostra que a dialética produção/reprodução de fato constitui uma relação de interdependência sempre em detrimento da segunda no binômio porque é sistematicamente submetida numa relação hierárquica tanto em termos econômicos como simbólicos.

Esse quadro torna-se ainda mais complexo ao introduzir outros marcadores sociais de diferença, tais como raça, sexualidade ou religião. No caso brasileiro, a reprodução social no âmbito privado também está distribuída de modo desigual entre brancas e negras. As mulheres brancas de classe média ou alta delegam o papel doméstico de reprodução social a uma empregada doméstica que carrega a marca de raça. Neste sentido, historicamente o sistema capitalista no Brasil é racista e sexista ao mesmo tempo. É evidente, portanto, que a raça e o gênero constituem o subtexto, cujos portadores são constantemente subjugados na condição de subalternidade não somente no cotidiano, mas também nas relações burocráticas ou na esfera pública. Neste contexto, a pergunta de Spivak (1988) ganha relevância importante, *“Podem os subalternos falar?”*. Ao contrário de Spivak que responde em negativo, Fraser sustenta uma posição

afirmativa. Os subalternos, neste caso as subalternas, podem falar sim. Mas para tanto, é necessário um mecanismo institucional que garanta a possibilidade de que sua voz tenha vez e seja ouvida. Nessa altura, nós atravessamos o âmbito empírico em direção ao normativo. Em vista da construção do alicerce normativo da representação política, cumpre partir da evolução do conceito da justiça, tal como elaborado por Fraser (1997, 2003, 2013).

5.3

Do modelo bidimensional ao tridimensional da justiça

No capítulo anterior foi apresentado um breve panorama da evolução do conceito da justiça ao longo dos séculos desde o seu berço na Grécia Antiga, no qual evidencia-se o predomínio do paradigma redistributivo. Os movimentos sociais contemporâneos, contudo, põem em cheque essa visão predominante ao diagnosticar novas reivindicações calcadas em novos vocabulários normativos, especialmente o reconhecimento. O surgimento dessa nova linguagem normativa influencia de modo especial o desenvolvimento do conceito da justiça no molde teórico de Fraser. Como ela mesmo reconhece ao iniciar o primeiro capítulo do seu livro, *Justice Interruptus*, Fraser (1997) desenvolve sua reflexão no termo da questão da justiça social com o olhar crítico, como Honneth, também voltada ao tema do reconhecimento dada à nova condição sociopolítica atual, a qual ela denomina “condição pós-socialista”, fazendo alusão à terminologia de Lyotard, “condição pós-moderna”. Com isso, ela se refere particularmente ao declínio da tradição do socialismo com os imaginários centrados nos vocabulários de “interesse”, “exploração”, “redistribuição”, que caracterizavam a bandeira dos movimentos sociais. No lugar do conceito da luta de classe, veio “a luta pelo reconhecimento” como “a forma paradigmática do conflito político no final do século XX”, em que as demandas pelo “reconhecimento da diferença” transformam-se em mola propulsora que mobilizou os movimentos sociais contemporâneos (Fraser, 1997, p.11).

Tanto Honneth como Fraser sustentam a ideia de que o reconhecimento é um tema fundamental no debate atual sobre a justiça social. Para Honneth, trata-se de uma dimensão imprescindível na formação da identidade do indivíduo, e

portanto, antecede qualquer outra reflexão sobre a justiça social. Isso não quer dizer, contudo, que a luta pelo reconhecimento, assim como denomina o filósofo frankfurtiano, seja um fato ontológico inerente ao ser humano desde sempre enquanto ser humano. Ao contrário, é um dado vinculado à dinâmica histórica em que o avanço da individualização a partir do enfraquecimento do papel da tradição em definir o lugar de uma pessoa no conjunto da vida social na sociedade moderna desdobra-se na necessidade de esforço individual na formação da própria identidade (Taylor, 1979; 1992). É importante, então, destacar neste ponto os traços da análise genealógica de Foucault, sobretudo na sua virada pós-estruturalista, o período em que ele intensifica sua recusa de qualquer forma de essencialismo, como um pressuposto da concepção honnethiana (Honneth, 1989). No lugar dos conceitos metafísicos como a “essência” ou “natureza”, o autor recorre a uma abordagem fundamentalmente histórica indicando a configuração das relações de poder à base da realidade social (Foucault, 1975). Nesse raciocínio, ao invés de afirmar o caráter estrutural do reconhecimento na formação da identidade pessoal, Honneth o historiciza ao remetê-lo a partir de um determinado momento histórico. Talvez Hegel, o pensador moderno mais importante, que se debruçou de modo muito profundo sobre o tema, seja o primeiro a intuir com mais clareza este fato, como analisa Taylor (2005[1979]) em *Hegel e Sociedade Moderna*. É a partir da análise de Hegel que Honneth desenvolve sua intuição no âmbito da formação da identidade pessoal em que o reconhecimento se torna o conceito chave na sua leitura sobre fenômeno do homem moderno. Por isso, segundo o filósofo alemão na esteira de Hegel toda a questão da justiça social se resume ao reconhecimento.

Diferentemente de Honneth, Fraser situa o conceito do reconhecimento no âmbito normativo no sentido kantiano do termo, sempre lado a lado com a redistribuição. Certamente, o ponto de partida da feminista americana é outro. Se o filósofo frankfurtiano localiza a importância do reconhecimento dentro de uma perspectiva fenomenológica da formação da identidade pessoal, Fraser a vislumbra através da ramificação das reivindicações pela justiça social no meio dos movimentos sociais para além da questão de redistribuição. Os novos movimentos sociais que se formaram ao longo do final do século passado trouxeram novas linguagens e novos vocabulários os quais redimensionaram o

conceito da justiça como conhecemos tradicionalmente. Nessa ampliação do leque reivindicatório, destaca-se a demanda pelo reconhecimento das particularidades culturais, religiosas, étnicas e sexuais. Não obstante, na visão da filósofa americana, um não se reduz ao outro. Aliás, tanto a demanda pelo reconhecimento assim como vem ganhando força na sociedade por meio dos movimentos como a reivindicação pela redistribuição dos bens e serviços representam duas dimensões distintas mas inseparáveis da justiça, a saber, a cultural e econômica respectivamente. A sofisticação da análise de Fraser fica ainda mais destacada ao apontar o complexo entrelaçamento entre a dimensão simbólica e material. Em outras palavras, a ausência ou falta de uma afeta a outra. A falta de reconhecimento resulta em desigualdade material, assim como, a desigualdade material pode terminar por fortalecer as diversas formas de desreconhecimento.

Fraser vale-se de uma distinção weberiana para designar as duas formas de desigualdade, que são classe e status. O conceito de classe remete à análise da sociedade capitalista em Marx que afirma como consequência do avanço do capitalismo industrial a formação de sociedade de classe, isto é, a estratificação social da sociedade relativa ao seu nível de controle dos meios de produção. Weber (1922), no entanto, defende que a categoria de classe exclusivamente não seria capaz de explicar por completo as várias dimensões da estrutura de dominação que vão muito além da mera questão econômica. O conceito de status, segundo o sociólogo alemão, capta com mais propriedade outras formas de dominação condicionadas pelos fatores não econômicos. Na esteira de Weber, Fraser sustenta que classe e status são categorias apropriadas para designar duas formas diferentes de desigualdade. Apesar do fato de que na realidade as duas dimensões se interpenetram e se imbricam, deve-se manter as duas categorias, classe e status, distintas como conceitos analíticos. Por isso, trata-se não de uma realidade distinta e independente, mas sim de dimensões distintas da mesma realidade. Assim sendo, para a autora americana, é necessário manter a distinção entre redistribuição e reconhecimento no mesmo patamar sem reduzir um ao outro ou priorizar um sobre o outro. Desse modo, ela denomina essa concepção de teoria dupla-dimensional da justiça (*two-dimensional conception of justice*) ou dualismo perspectival (*perspectival dualism*), isto é, redistribuição e

reconhecimento. A ausência ou falta de algum desses aspectos—*maldistribution* ou *misrecognition*—constitui, portanto, uma injustiça.

No caso específico do gênero sobre o qual a análise de Fraser lança luz (2013), o modelo bi-dimensional da justiça desvenda o sofisticado entrelaçamento entre o aspecto econômico e cultural. Do ponto de vista econômico, o gênero está ligado à classe pelo fato de que o trabalho das mulheres é relegado à esfera reprodutiva. Enquanto isso, os homens ocupam a maior parte do trabalho produtivo. Por isso, o gênero na avaliação de Fraser constitui uma estrutura subjacente que determina a divisão entre trabalho produtivo/reprodutivo, remunerado/não-remunerado, bem-pago/mal-pago, e uma série de outras classificações que relegam as mulheres à classe social inferior. O subtexto estruturante de gênero na economia, especialmente no modo de produção capitalista, é um fator determinante na reprodução sistemática, ou seja, na generificação da pobreza, desigualdade e exploração.

Do ponto de vista cultural, o gênero está ligado também à diferenciação de status, como diz Fraser, “enraizado na ordem de status da sociedade” porque ele, como elemento estruturante/estruturado ao mesmo tempo—tomando emprestado de uma expressão de Bourdieu (1984)—permeia o sistema valorativo da sociedade. O gênero codifica os padrões culturais da interpretação e avaliação, por exemplo, ao posicionar a qualidade feminina como sendo inferior à masculina, e condiciona formas de interação entre homens e mulheres—motivo pelo qual se tornou um campo profícuo dos experimentos desconstrucionistas cuja expoente é Judith Butler, entre outras. Daí nascem, por exemplo, os preconceitos, o desrespeito e a discriminação contra as mulheres no cotidiano, na esfera pública, nos sistemas legais, nos corpos deliberativos, sem falar das inúmeras violências e agressões que elas sofrem na vida cotidiana. Neste sentido, a dinâmica da hierarquização a partir da oposição binária não é somente um fenômeno linguístico, mas se reverbera nos comportamentos concretos dos atores sociais que por fim confluem no conjunto das práticas culturais institucionalizadas.

Com a caracterização do conceito da justiça como bi-dimensional, Fraser põe em destaque a confluência recíproca dos aspectos econômico e cultural, redistribuição/reconhecimento, na sua relação um com o outro, mais

precisamente, uma relação de tipo *simbiosis mutualistis*, em que o efeito opera ao mesmo tempo como causa, e vice versa. A economia neste sentido é jamais totalmente isenta das influências por fatores não econômicos, como analisa com muita propriedade Karl Polanyi (1944). Também a relação inversa pode se verificar no que tange aos impactos da economia sobre a cultura. Não é por acaso que Fraser opta por designar a distinção entre o econômico/cultural como sendo de natureza metodológica/analítica e não ontológica, porque de fato ambos se entrelaçam e se interpenetram provocando uma relação complexa dentro da mesma realidade social que também necessita de remédios à altura da sua complexidade:

“To be sure, the distributive and recognition dimensions interact with each other. But gender maldistribution is not simply a by-product of status hierarchy; nor is gender misrecognition wholly a by-product of economic structure. Rather, each dimension has some relative independence from the other. Neither can be redressed entirely indirectly, therefore, through remedies addressed exclusively to the other. It is an open question whether the two dimensions are of equal weight. But redressing gender injustice, in any case, requires changing both the economic structure and the status order of contemporary society” (Fraser, 2013, p.163).

Nas publicações posteriores Fraser tende a destacar a complementaridade entre redistribuição e reconhecimento em resposta à visão monista que ela sempre criticou, tal como às visões economista e culturalista. Por exemplo, em que pese à política de reconhecimento, perante o alto índice de violência doméstica por causa da relação de dominação entre homens e mulheres na esfera privada, é preciso políticas públicas que favoreçam a igualdade de status entre homens e mulheres com a devida proteção legal. Porém, muitas vezes as mulheres não têm coragem de denunciar ou deixar o marido ou companheiro por conta da dependência financeira. Por isso, além da promoção das políticas públicas de igualdade de gênero, é necessário uma política de redistribuição em benefício das mulheres pobres para que possam ter a própria autonomia financeira sem depender do seu marido ou companheiro violento ou agressivo. Neste sentido, como sustenta Fraser, não há reconhecimento sem redistribuição, e assim, vice-versa.

Vale ainda ressaltar que enquanto para Honneth, o reconhecimento como primeiro princípio da justiça visa a construção da identidade do indivíduo, a superação da desigualdade e da discriminação, para Fraser, o mesmo conceito situa-se num quadro interpretativo da paridade da participação. Essa meta-norma

é posta como o critério final que dá um horizonte ético-normativo a todo o combate à desigualdade e à discriminação. Este critério meta-normativo dá vantagem epistemológica à abordagem de Fraser em relação à concepção antropológica de Honneth. O motivo para isso é que na ausência de algum patamar normativo objetivo no sentido de ser analiticamente independente das práticas referidas, corre-se o risco de um relativismo moral camuflado do tipo “qualquer coisa vale” (*Anything goes principle*). É um risco crítico ao qual a primeira parte do modelo honnethiano está sujeita como vimos no capítulo anterior.

Tanto a desigualdade que abarca a condição objetiva, mais precisamente a má distribuição dos bens e serviços, quanto a discriminação que contempla a condição intersubjetiva, são justamente empecilhos que impedem os cidadãos de alcançar a paridade de participação como iguais no convívio social. A adoção do conceito de participação como critério meta-normativo a partir do qual se avalia o caráter normativo dos princípios morais, deve-se, além do mais, distingui-lo da ideia republicana de origem aristotélica que ganha uma repercussão significativa no pensamento de filósofos como Hannah Arendt. Na concepção da filósofa de origem judia, a participação se restringe ao âmbito estritamente político em que os cidadãos se realizam enquanto sujeitos e se fazem existir para além da sua mortalidade por meio da palavra. A palavra proferida na esfera pública, no entender de Arendt, é o romper-se de dentro do anonimato do ser para um novo nascimento enquanto indivíduo único e insubstituível. Ela transforma *actio hominis* em *actio humana*, isto é, atividade dos homens como seres biológicos, em ação humana propriamente dita. Desse modo, a palavra caracteriza a pluralidade da vida tipicamente humana. Depreende-se, portanto, nessa visão que a participação está vinculada sobretudo à atuação na esfera pública enquanto sujeito único cujo caráter insubstituível manifesta-se por meio da linguagem e que por sua vez caracteriza a ação política por excelência. Numa expressão mais habermasiana, poder-se-ia dizer que a participação política é intimamente vinculada à ação comunicativa. Diversamente da visão arendtiana, Fraser, ao formular a paridade de participação como o último critério valorativo dos princípios morais, defende a igualdade em condições reais de participar na vida social assegurada a todos. Neste sentido, é um dever comum a todos lutar pela

erradicação dos empecilhos que impedem a realização da igualdade de oportunidades efetivas de todos, como por exemplo que ela muito critica, o androcentrismo, racismo, sexismo, ou qualquer outro tipo de mecanismo sistemático de exclusão e discriminação social.

A ideia da luta e a impossibilidade de realização do ideal da paridade da participação sem levar em conta as condições políticas, conduz a reflexão filosófica de Fraser a um outro patamar de igual importância, que é o âmbito da política. Na sua entrevista com Rahel Jaeggi (2019), ela admite que a provocação para uma reflexão mais focada no tema da política, surgiu a partir dos debates nas suas palestras, em que os participantes questionaram o lugar da política na sua teoria da justiça. A urgência de tratar a questão da política e sua relevância significativa na reconceitualização da justiça tornam-se o motivo principal da formulação do conceito da representação política como um dos aspectos da justiça. Além do mais, vale lembrar que na medida em que uma teoria da justiça enquanto instrumento normativo visa propor um horizonte axiológico em vista da superação das várias formas de desigualdades [sic: redistribuição e reconhecimento], e em que estas enquanto um problema estrutural poderão ser combatidas de modo abrangente somente se ganharem uma articulação política, faz-se necessário, portanto, situar a teoria de justiça também dentro de uma perspectiva política. Esta é a segunda consideração a partir da qual, Fraser alicerça seu argumento da necessidade uma conceitualização da teoria de justiça sob a ótica da política. Essa visão em linha de princípio está em concordância com a análise de Luís Felipe Miguel que afirma a relevância fundamental da representação política no combate às desigualdades sociais:

“Os mecanismos de representação política são extremamente sensíveis às desigualdades sociais. Os indivíduos e grupos privilegiados na distribuição de riqueza, nos arranjos da vida doméstica e no acesso à informação, bem como na valorização simbólica de atributos como cor ou sotaque, tendem a estar fortemente privilegiados também nas esferas da representação. Isso implica o exercício de uma fatia maior de poder político e maior capacidade de influência na tomada de decisões e mesmo na produção das preferências (pessoais ou impessoais) alheias. Assim, a representação contribui para perpetuar desigualdades, ao mesmo tempo em que a espelha. São necessárias medidas para romper com esse círculo, concedendo aos grupos em posição subalterna recursos adicionais para discutir internamente, participar do debate público, disputar eleições e controlar seus representantes” (Miguel, 2013, p.296).

Há dois aspectos na observação de Luís Miguel no que tange à relação entre a representação política e desigualdade que reforçam a intuição de Fraser. Em primeiro lugar, como os outros autores deixam claro, a representação política tem papel imprescindível no enfrentamento às desigualdades principalmente porque é por meio da representação política que os diversos interesses existentes na sociedade, especialmente no que diz respeito à defesa dos direitos e ao combate à desigualdade, ganham uma articulação formal (Miguel, 2013; Pitkin, 1967; Manin, 1995). Além disso, não podemos deixar de ressaltar que o próprio fato da falta de representatividade nesses espaços pode ser reflexo das desigualdades prevaletentes no seio social (Young, 2006; Phillips, 1993; 1995), porque os candidatos com maiores recursos financeiros gastos na sua campanha tem maiores chances de serem eleitos (Abramo & Speck, 2006; Sacchet, 2008; Araújo, 2009). Do ponto de vista da teoria bourdieusiana, o capital econômico determina a aquisição de outros capitais como capital simbólico/cultural e social, essenciais para o ingresso no campo político (Bourdieu, 1997). Sem o capital econômico que garanta o acesso à esfera pública decisória—esfera pública forte, na linguagem de Fraser—dado o alto custo de uma candidatura dentro de uma eleição, haverá sempre uma lacuna de representatividade de determinadas camadas da sociedade, sobretudo as camadas mais baixas economicamente falando. Dessa forma, existe uma espécie de círculo vicioso entre a desigualdade e a representatividade.

A partir da análise da exclusão sistemática de determinados grupos sociais à base dos marcadores sociais, como raça, gênero, sexualidade, e afins, e do fenômeno da sociedade de risco globalizado intensificado ainda mais pelo avanço do neoliberalismo em que os chamados *stakeholders*² se estende para além das fronteiras geográficas do Estado-nação, Fraser defende a necessidade da formulação de uma terceira dimensão da justiça, que é, a representação política como o espaço em que se problematiza e se contesta as duas outras dimensões da justiça. Além disso, essa dimensão visa abrir uma possibilidade mais ampla de participação na dinâmica de tomada de decisões, especialmente daqueles que serão afetados por elas mesmas ou pelas normas delas decorrentes, “*the*

² O conceito de “*stakeholders*” foi cunhado por Evan e Freeman (1993) em contraposição ao “*shareholders*”. Enquanto este se refere aos donos das ações de uma empresa, o primeiro indica aqueles que estão sujeitos a serem impactados pelos riscos gerados pelas atividades empresariais.

all-affected principle”.³ Neste sentido, a crítica de Fraser ao modelo habermasiano da esfera pública de fato revitaliza a lógica da ética do discurso que propõe que aqueles que serão afetados por alguma decisão deverão participar no processo da tomada da decisão (D). Em outras palavras, trata-se de uma radicalização e ao mesmo tempo de uma operacionalização do conceito da democracia deliberativa em que a participação se intensifica por meio tanto da inclusão dos grupos subalternos quanto dos novos *stakeholders*. Com as três dimensões da justiça até aqui elaboradas, deu-se a passagem de uma teoria de justiça bi-dimensional, a uma teoria tridimensional. Enquanto antes se tratava do princípio de que não havia redistribuição sem reconhecimento, assim como não havia reconhecimento sem redistribuição, agora vale o princípio de que não há redistribuição e reconhecimento sem representação (Fraser, 2013).

Fraser distingue dois níveis da representação política. No primeiro nível, a representação gira em torno da questão de pertencimento social. Neste caso, o que está em jogo é a inclusão ou exclusão da comunidade daqueles que têm direito de reivindicação a um dos outros, tal como direito de participar na vida social com a condição necessária para ter uma vida minimamente digna, com liberdade em segurança e sem preconceito. No segundo nível, trata-se das normas procedimentais pelas quais as pessoas canalizam suas reivindicações. Nos dois casos, a autora resume o que está em questão:

“Do the boundaries of the political community wrongly exclude some who are actually entitled to representation? Do the community’s decision rules accord equal voice in public deliberations and fair representation in public decision-making to all members?” (Fraser, 2013, p.195).

Evidentemente, está implícita nesta afirmação uma retomada das questões anteriormente elaboradas, como no caso de mulheres, negros, minorias étnicas, religiosas e sexuais, que são sistematicamente relegados à subalternidade, seja no âmbito da esfera pública informal enquanto um espaço de formação de opinião política, ou no âmbito da esfera pública formal como um espaço da tomada de decisões políticas (Habermas, 1996; Fraser, 2005).⁴

³ É evidente aqui uma operacionalização do Princípio do Discurso (D) introduzido anteriormente por Habermas na sua teoria da democracia deliberativa (Fraser, 2013, p.202).

⁴ Fraser desenvolve uma crítica contundente a respeito do conceito da esfera pública de Habermas (1997, 2005, 2013). Nestes três textos, ela aponta a exclusão sistemática de determinados grupos sociais, assim como mulheres, negros, e minorias sexuais, da esfera pública, o fato que faz com que a esfera pública burguesa habermasiana perca seu caráter “público”. Aliás, esta esfera acaba sendo excludente e discriminatória. Por este motivo, Fraser defende a multiplicidade de esferas

Na ausência de representação equa, ocorre o que Fraser chama de desrepresentação⁵ (*misrepresentation*). Na linha da distinção entre remédio afirmativo e transformativo, ela distingue entre desrepresentação-política ordinária (*ordinary-political misrepresentation*) e *misframing*. O primeiro contempla o efeito da falta de representação política na distribuição dos bens e serviços ou no reconhecimento dos aspectos culturais da própria experiência. Toma-se como exemplo a violência doméstica contra as mulheres em muitos casos persiste não somente por conta da dependência financeira ou da cultura machista, mas também por falta de políticas públicas que garantam o direito das mulheres ao tratamento igual no trabalho e na remuneração. O segundo indica a injustiça cometida por erro na categorização, quem consta ou não consta como membro de uma comunidade política.

A crítica de Fraser ao modelo habermasiano de esfera pública com sua pretensão universalista prepara o caminho para uma análise dos mecanismos discriminatórios que levam à sub-representação das mulheres negras da política institucional. Ademais, a inclusão da representação política no seu conceito de justiça assinala a complementaridade dos aspectos econômico, cultural e político enquanto dimensões distintas mas inseparáveis, nem menos isoladas em vista do enfrentamento à dominação múltipla na vida das mulheres negras como veremos no capítulo seguinte.

públicas, ou o que ela chama de esferas contra-públicas. Além do mais, ela diferencia o público fraco do público forte. O público fraco é o público da esfera pública informal onde se forma opinião pública. O público forte é o público da esfera pública formal com autoridade de tomar decisões políticas. Em ambas as situações, mulheres, negros, e grupos minoritários são sistematicamente excluídos ou ao menos discriminados.

⁵ Na ausência de uma tradução oficial do termo, faço uma tradução em paralelo à tradução do termo desreconhecimento (*misrecognition*).

Do movimento ao espaço do poder

"A relação entre mulher negra e poder é um tema praticamente inexistente".

(Sueli Carneiro)

No capítulo anterior foi apresentado o quadro teórico a partir da análise de Nancy Fraser no que diz respeito à importância da representação política como uma dimensão fundamental da justiça social juntamente com redistribuição e reconhecimento. Dá-se, portanto, no pensamento da filósofa norte-americana uma transição de um modelo bidimensional da justiça ao modelo tridimensional. Neste capítulo abordaremos o complexo entrelaçamento entre a ideia da representação política enquanto princípio norteador da política contemporânea do ponto de vista do sistema democrático e a dinâmica do engajamento político-partidário das militantes negras com os consequentes impactos na dinâmica dos seus movimentos ou grupos de articulação social. Essa opção de abordar a temática de representação política neste quadro de análise é decorrente da observação empírica nas entrevistas no que tange à dupla militância das entrevistadas, vale dizer, a atuação nos movimentos sociais e nos partidos, especialmente, de esquerda, simultaneamente.

A partir do pressuposto normativo de Fraser relativo à representação política enquanto dimensão integral da justiça, abordarei neste capítulo duas questões centrais, que são as causas e consequências principais da sub-representação da mulher negra em termos de defesa dos direitos e da promoção das políticas públicas mais inclusivas nos dois municípios aqui observados. Esse capítulo está, à vista disso, dividido em três partes. Em primeiro lugar, buscarei mapear o fenômeno da sub-representação das mulheres negras na esfera da política institucional no Brasil. Em seguida, segue uma análise a respeito da atuação das militantes negras nos movimentos sociais e sua relação com a militância nos partidos progressistas. Em terceira parte, abordarei as

consequências desse déficit da representatividade na articulação das políticas públicas e da garantia dos direitos.

A análise apresentada neste capítulo será baseada nos dados disponibilizados pelo TSE, bibliografia de pesquisas eleitorais, e nas entrevistas feitas ao longo da pesquisa no campo com as militantes negras.

6.1

Mulheres negras e sub-representação política

O problema da desigualdade no Brasil, como havíamos visto nos primeiros capítulos, no âmbito econômico está profundamente entrelaçado com fatores não econômicos, tais como, raça e gênero, que no caso brasileiro em particular, se caracteriza ao mesmo tempo como “a força estruturante [...] na conformação do quadro maior da desigualdade” (Neri, 2013, p.7). Esse entrelaçamento dos fatores econômicos e não-econômicos na reprodução sistemática das desigualdades sociais no Brasil nos termos de Fraser (1997, 2003, 2013) se traduz numa dialética entre redistribuição e reconhecimento, a qual por sinal para a filósofa americana indicaria as duas vias de saída no que diz respeito às desigualdades sociais de modo particular, ou às injustiças sociais em geral. Essa dialética de caráter supostamente complementar do ponto de vista analítico, entretanto, se depara com os limites do seu alcance normativo ao deslocarmos o foco da nossa análise para além dos aspectos culturais e econômicos, ao campo político, pois, à parte das questões exclusivamente econômicas ou culturais, o campo político de igual modo se sustenta sobre os pressupostos normativos que remetem aos princípios normativos da justiça. A complexidade da questão se ancora, todavia, na prevalência dos marcadores sociais de diferença, raça, gênero e classe, inclusive do território que perpassam a dinâmica da representação política, sobretudo na Baixada Fluminense, como veremos.

Na configuração das desigualdades sociais no Brasil, depara-se com o peso considerável dos fatores raciais e de gênero na definição da posição social de uma pessoa na estratificação social. No nível nacional, nós temos os dados segundo o levantamento feito pela PNAD do IBGE em 2018, a população brasileira é predominantemente parda e negro, isto é, 55,7%, enquanto branca

constitui menos da metade, ou precisamente, 43,1%. Desse número da população negra, as mulheres negras representam mais da metade, ou seja, compõem a maior parcela da população numericamente majoritária. Entretanto, na estratificação social as mulheres negras ocupam a base da pirâmide social, em diversos aspectos como por exemplo em termos do acesso à saúde, educação, moradia, emprego e renda (Oxfam, 2018; 2019; 2020). Essa relação não se restringe apenas ao âmbito socioeconômico, mas se desdobra ao campo político, como nós veremos.

A comparação entre homens e mulheres no que tange à atuação na política institucional revela uma disparidade notória. Segundo os dados levantados pela PNAD em 2017 relacionados à distribuição de mandatos nos congressos em diversos países do mundo, no Brasil foram apenas 10,5% dos assentos na Câmara ocupados pelas mulheres, em contraste com suas contemporâneas em outros países mais avançados que chegam ao percentual de 26,3% dos assentos. Desses 10,5% de assentos são ocupados por elas.

Essa desproporção na relação entre homens e mulheres no espaço do poder já começa desde o início do processo e a partir da base. Ao olhar no âmbito local no plano municipal, por exemplo, na comparação das candidaturas à vereança em Nova Iguaçu e Duque de Caxias nas eleições municipais em 2020 com seus resultados, o retrato da disparidade de gênero se resume na seguinte tabela:

UF-MUNICÍPIO	GÊNERO	RAÇA	CANDIDATURA	ELEITOS
NOVA IGUAÇU, 2020	Feminino	Branca	58	0
		Parda	73	0
		Preta	29	0
		Indígena	1	0
		Não informado	1	0
		Total		
	Masculino	Branca	117	8
		Parda	145	1
		Preta	39	2
		Amarela	3	0
		Não informado	1	0
		Total		

Fonte: TSE 2021

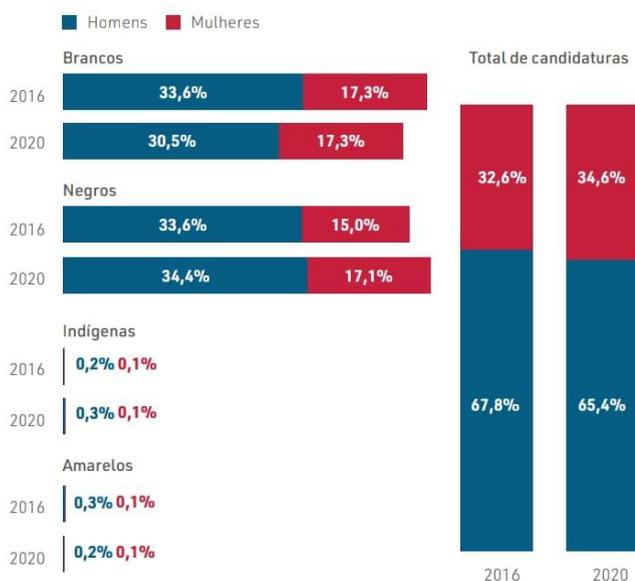
UF-MUNICÍPIO	GÊNERO	COR/RAÇA	CANDIDATURA	ELEITOS
RJ-DUQUE DE CAXIAS, 2020	Feminino	Branca	92	2
		Parda	87	1
		Preta	53	0
Total			232	3
	Masculino	Branca	155	7
		Parda	228	13
		Preta	105	6
Total			488	26

Fonte: TSE 2021

Para os dois municípios, a diferença entre candidatos negros e brancos não se destaca muito. Por sinal, neste caso o fator racial não pesa tanto quanto o de gênero. Ainda mais, se levar em conta a soma de pardos e pretos, supera o número de brancos. A diferença, porém, é bastante considerável ao compararmos candidatos masculinos e femininos. No município de Duque de Caxias, candidatas femininas foram 232 em 2020, os candidatos masculinos foram o dobro disso, 488 exatamente. A diferença entre os candidatos eleitos em termos de gênero se destaca ainda mais: 26 homens e apenas 3 mulheres. O fenômeno semelhante se percebe no município de Nova Iguaçu com 162 candidatas femininas e 305 candidatos masculinos. Eleitos foram todos homens. Essa situação não é diferente das eleições anteriores nos dois municípios (TSE, 2021). Isso indica que, sem dúvida, o fator de gênero tem um papel preponderante na definição tanto da candidatura, quanto do resultado. Essa observação vale tanto para o legislativo como para o executivo.

O panorama geral, todavia, no que diz respeito à candidatura à vereança, segundo o levantamento feito pelo Oxfam Brasil (2022), demonstra uma ligeira melhora de fato na comparação entre as eleições de 2016 e 2020, como se verifica na tabela seguinte:

Gráfico 01–Candidatura à vereança por gênero e raça (2016-2020) (% em relação ao total das candidaturas)



Fonte: TSE 2021, *apud.*, Oxfam Brasil (2022).

Enquanto na candidatura branca masculina houve uma redução e estabilidade na candidatura branca feminina, na candidatura negra aumentou o percentual tanto dos homens quanto das mulheres. Nota-se sobretudo um aumento significativo na candidatura de mulheres negras, isto é, de 15,0% para 17,1%. Ou seja, teve um aumento de 2,1%. Porém, os dados mostram uma diferença entre a candidatura à vereança e à prefeitura. Na candidatura ao poder executivo municipal entre 2016 e 2020, o aumento se destaca mais para o lado da candidatura negra masculina, isto é, de 28,4% em 2016 a 30,8%, enquanto para a candidatura negra feminina, de 4,1% para 4,8%. Houve uma redução de candidatura branca tanto masculina quanto feminina, com um percentual maior de queda para o lado masculino. Obviamente, essa mudança está relacionada ao efeito da lei das cotas eleitorais para a candidatura negra e feminina aprovada pelo TSE em 2020.

Entretanto, no que tange às candidatas eleitas, o quadro não se alterou em comparação às eleições anteriores, antes da aplicação da lei das cotas aprovada em 2020, como por exemplo no plano estadual, especialmente no que se refere às eleições de 2018 à ALERJ. Dos 70 candidatos eleitos, 12 são mulheres (17.1%), entre elas são 4 pretas e 2 pardas que representam metade do total das candidatas

eleitas.¹ Não obstante, esse quadro apresenta uma melhoria, ainda que seja muito tímida, em relação às eleições anteriores. Em 2014, por exemplo, foram eleitas 9 mulheres (12.8%) dos 70 candidatos eleitos, entre elas, 4 pardas e 1 preta. Entretanto, apesar da leve melhora na representatividade das mulheres negras de 2014 para 2018, ainda é nítida uma discrepância esmagadora em termos de gênero e de raça.

Segundo o levantamento da Câmara dos Deputados, de todos os mandatários na Câmara em 2021, as mulheres compõem apenas 15%, e 12% no Senado Federal. Enquanto isso, a representação negra, incluindo parda, em 2021 chegou a 124 deputados e deputadas de 513 no total, e 13 senadores e senadoras de 81 no total. Apesar da mudança na legislação com as cotas eleitorais para candidatas femininas e negras, entretanto, o efeito prático não se deu de imediato. Até 2017, duas décadas após a promulgação da lei das cotas de candidatura feminina, por exemplo, conforme os dados levantados pelo IBGE em 2020, no Senado a representação das mulheres não passa de 16%, e na Câmara somente 10,5%. O Congresso Nacional, segundo reportagem do jornal *Metrópoles* (2019), por exemplo, possui apenas 2,36% parlamentares autodeclaradas pretas ou pardas dos 594 assentos na Câmara e no Senado juntos. Na Câmara são 13 deputadas negras que representam 2,5% dos 513 parlamentares, e no Senado é apenas 1 senadora autodeclarada parda, Senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) representando 1,2% dos 81 senadores. Evidentemente esse número é muito abaixo em comparação com a população total das mulheres negras no Brasil que segundo PNAD Contínua de 2019 chegou a 28% da população brasileira.

Diante do fenômeno da sub-representação feminina, há no mínimo duas razões para tal, primeira é de tipo sociocultural e segundo de caráter institucional (Meneguello et al, 2012; Sacchet, 2008, 2009). Baseado numa série de entrevistas realizadas em vários estados do país com os militantes e direção partidários de diversos partidos tanto da direita como da esquerda, Meneguello aponta a dinâmica de entrelaçamento dos dois fatores. Do ponto de vista cultural, ele identifica o machismo como sendo o elemento determinante da exclusão das mulheres da esfera da política institucional, da mesma maneira, como o racismo

¹ Das 4 deputadas pretas eleitas à ALERJ em 2018, 3 eram assessoras da vereadora Marielle Franco assassinada em março de 2018 antes das eleições.

ainda prevalente nos partidos dominados praticamente ainda pelos homens brancos subalterniza os negros e lhes tira consideravelmente a chance de uma participação efetiva nas disputas eleitorais. Essa explicação colabora com o relato de Sílvia Mendonça, uma das nossas entrevistadas e foi candidata à prefeitura pelo PT, ao comentar sobre as tensões em torno da disputa eleitoral para a prefeitura de Duque de Caxias em 2020:

“Ano passado foi a eleição para prefeitura, prefeitos, prefeitas, vereadores, vereadoras. Sou daqui. E meu nome estava posto como pré-candidata pelo PT. E tinha também candidato que tinha a maioria. Isso funciona assim. Você tem maioria, você ganha. Você tem minoria, pode ser até minoria interessante, você perde. Se não for interesse daquele setor, você perde. Então, nós tivemos um pré-candidato negro, e uma pré-candidata negra pelo PT. Eu minoritária, muito minoritária. E o pré-candidato negro maioria. É óbvio que ele saiu candidato. Eu tive que ouvir desse homem negro o seguinte: “Sílvia, desiste de ser candidata à perfeita porque eu, ele falou, sou presidente de um sindicato, tô na direção de uma central sindical, e tô na direção estadual do Partido. Eu estou mais qualificado a ser candidato a prefeito.” Eu olhei para ele, perguntei assim, “Você tá falando de candidatura para prefeitura, executivo, primeira pergunta que vou te perguntar, a população Duque de Caxiense conhece seu sindicato? Conhece sua central? Conhece seu partido? Eu tenho certeza que não. Uma minoria, uma minoria, uma minoria vai dizer que conhece as três instituições, mas a grande maioria que elege vai dizer que não conhece. E você está nessas três instituições. Agora a Sílvia onde é que ela esteve ou está? E aí, falei para ele, eu tenho como te provar com vídeos, filmes, recortes de jornais, e depoimentos de pessoas. Onde é que você estava, onde eu estava eu sei, quando nós trouxemos a primeira delegacia de mulheres para esta cidade, quando nós trouxemos a primeira maternidade pública para esta cidade, quando nós, através do conselho de saúde, nós trouxemos para Duque de Caxias o hospital Adão Pereira Nunes? Onde é que você estava quando nós brigamos com o prefeito que queria dar o terreno para uma igreja, onde nós hoje temos o colégio Pedro II? Onde é que você estava, fui elencando, vários movimentos que já passei. Isso tudo são obras e políticas públicas desenvolvidas para e dentro do Município. Quem é que está mais qualificada para ser candidato ou candidata a prefeito? Eu acho que eu não é?” Eu falei para ele. É isso que os partidos precisam identificar. Quando você pega no Estado do Rio de Janeiro, as mulheres negras que foram para as ruas, e não empodera porque você não quer que essas mulheres assumam o cargo de poder e poder que pode contrariar a um deles. E quando eu falo de contrariar não é ser subserviente, é discutir política” (Mendonça, DC, Nov-2021).

O peso, entretanto, dos dois fatores varia para ambos os lados, mulheres e negros tal como relatado acima. Enquanto a temática de gênero na política começou a ser discutida no Brasil a partir dos anos 90. Em comparação ao número de negros atuantes na política institucional já era relativamente superior. Isso significa que apesar de sofrer subalternização de cunho racial, os homens negros detêm uma relativa vantagem na política institucional por serem homens. Quer dizer, o campo político ainda é muito associado à competência masculina. A

esfera pública, ainda mais institucionalizada, continua com o forte traço de exclusão das mulheres a despeito dos avanços já conquistados. Algumas pesquisas apontam um número relativamente elevado de afrodescendentes eleitos para câmaras municipais em alguns estados em comparação com o das mulheres, como por exemplo na Bahia (Oliveira, 1997; Mitchell, 2009; Oxfam, 2022). Os dados da última eleição em Duque de Caxias reforçam essa percepção como aparece na tabela seguinte:

DUQUE DE CAXIAS 2020

Candidatura	Branca		Parda		Preta		Outra	Total
	M	F	M	F	M	F		
<i>Número de candidatura</i>	155	92	228	87	105	53	1	721
<i>Percentual de candidatura</i>	21,49%	12,76%	31,62%	12,06%	14,56%	7,35%	0,13%	100%
<i>Votos nominais</i>	116.807	25.794	185.289	19.595	50.525	17.814	-	415.824
<i>Percentual de votos relativos à raça e ao gênero</i>	28,09%	6,20%	44,55%	4,71%	12,16%	4,29%	-	100%
<i>Correlação candidatura/votos</i>	753,6	416	812,7	225,2	481,1	336,1	-	-

Fonte: TSE, 2021, elaboração própria.

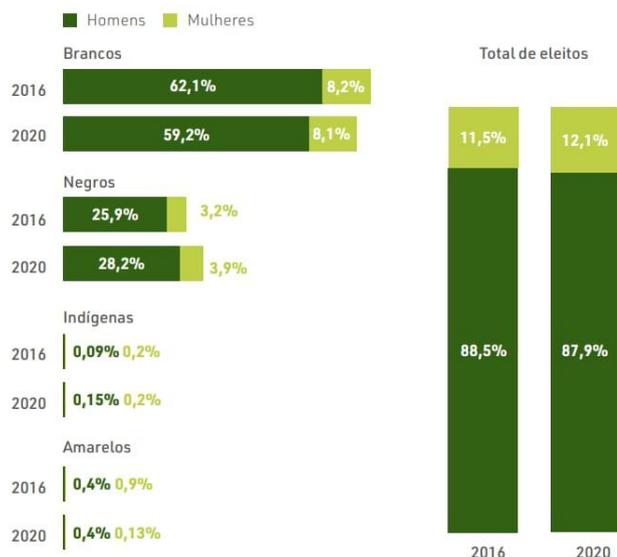
A partir da tabela se percebe a desproporcionalidade eleitoral com maior discrepância em termos de gênero. Pois, na correlação de candidatura e votos, a despeito da diferença ainda existente entre candidatura masculina branca e preta, 753,6 a 481,1, a desproporção se acentua na comparação entre candidatura masculina e feminina onde a média dos votos nominais da candidatura preta masculina é ainda superior aos da candidatura branca feminina contrariando a lógica da estratificação social do ponto de vista racial. Isso mostra que a preferência dos eleitores ainda tende a privilegiar os homens que as mulheres. Neste sentido, o peso da questão de gênero atua mais negativamente sobre as mulheres negras em comparação com o fator de raça, como já havia sido pontuado por Mota & Biroli:

“O gênero impacta as chances de participação política e de construção das carreiras políticas porque a divisão sexual do trabalho, dentro e fora de casa, é a base de muitas das desvantagens das mulheres no acesso a recursos materiais e simbólicos para a igual participação na política e em outras esferas da vida. Com ela, a socialização (que inibe ou estimula a construção de preferências e ambições voltadas para a atuação na esfera pública e na política), o acesso a tempo livre e a conversão de redes de contato no mundo do trabalho em recursos para a construção das carreiras impactam mulheres e homens de maneira bastante distinta” (Mota & Biroli, 2013, p.203).

O aspecto cultural, como foi abordado acima, atua mutuamente com o fator institucional no sistema eleitoral. Ainda segundo Meneguello, na lista fechada praticada em vários países sobe relativamente a chance das mulheres e dos negros de ganhar. No Brasil, no entanto, o modelo de lista aberta favorece a personalização da política com consequências desfavoráveis aos negros e às mulheres numa realidade marcada por racismo e sexismo. Numa abordagem mais detalhada, Araújo (2009) distingue três aspectos em que o sistema eleitoral afeta a representação feminina: o tipo de representação (majoritária ou proporcional), magnitude do distrito (médio ou grande) e sistema de votos e candidaturas (lista aberta ou fechada).

Ora, de acordo com Meneguello, o fenômeno da sub-representação nos dois sentidos se resume a uma causa predominante, isto é, à questão de gênero: “o problema da sub-representação de mulheres e negros nas casas legislativas deve-se fundamentalmente à sub-representação das mulheres em geral, negras e não negras” (Meneguello et al., 2012, p.6). No caso brasileiro, no meu entender, com o passado escravocrata que dá origem às estruturas de desigualdades sociais bem como preconceitos raciais, o racismo exerce influência não menos determinante na baixa representatividade dos negros e negras nos espaços de política institucional. Isso não quer dizer que não haja alguma forma de atuação mútua desses fatores com um nível de impacto diferente (Oliveira, 1999; Bandeira e Batista, 2002). Os dados dos candidatos e eleitos como a preferência dos eleitores indica uma relação persistente do fator racial apesar do predomínio do tema de gênero, obviamente não como *a* variável, mas como *uma* das variáveis determinantes como indica o gráfico seguinte nos dados acumulados das eleições à prefeitura em 2020:

Gráfico 02–Prefeitos eleitos/as por gênero e raça (2016-2020) (% em relação ao total de candidaturas)



Fonte: TSE 2021, *apud.*, Oxfam Brasil (2022).

A questão financeira também é determinante na chance de elegibilidade, como relata uma das nossas entrevistadas:

“Até porque, assim, você tem no meu campo ideológico, você tem, mesmo com todas as dificuldades. Porque sendo aquela história, tendo homens, eles sempre eleitos, e ela independentemente se é branca ou negra, não precisa ocupar esse espaço. Mesmo assim, empoderam-se muito mais mulheres brancas do que negras nesse processo. Tanto é que você tem menos mulheres negras nos partidos filiados. O que é que precisa ser feito de fato é você não colocar mais mulher negra ou mulher para ocupar quota. Tem que ter tantas mulheres candidatas, tem que ter tantas mulheres negras candidatas. Tem que ter mulheres, mulheres negras empoderadas financeiramente. Você lembra de mulheres que assumiriam candidatura e que receberiam x para fazer campanha delas? Mas não receberam porque eles deram para ela 10% e 90% ficaram para os outros. Pois não, você tem que ter horários de televisão, você tem que ter o mesmo espaço para essas mulheres. Você tem que dialogar com as direções, com as executivas dos partidos, você tem que ter mulheres dentro dessas executivas, você tem que ter mulheres negras nessas direções. Aí sai, vamos fazer uma nominata com cem candidatos, cem candidatas. E essa verba tem que ser igualitária. Isso não aconteceu até a última eleição passada. Precisa começar assim” (Mendonça, DC, Nov-2021).

A observação acima citada revela o fenômeno geral acerca do financiamento das campanhas, que é a capacidade superior dos homens brancos em termos financeiros. Esse problema de alguma forma foi amenizado com a lei das cotas eleitorais e financiamento público da campanha que reduziu de maneira significativa o papel dos recursos próprios e das empresas no financiamento da

campanha, como apontado no levantamento feito pela Oxfam Brasil (2022). Isso se verifica na redução da arrecadação das candidaturas brancas masculinas em contraste com o aumento da arrecadação das candidaturas negras e femininas. Enquanto em 2016, nas eleições para a prefeitura houve um saldo negativo no financiamento das candidaturas femininas tanto brancas quanto negras, isto é, 8.8% e 4.1% de candidatura com 8.5% e 3.2% de financiamento respectivamente, em 2020 esse percentual se alterou dando um saldo positivo, que é 8.7% e 4.8% de candidatura com 11.8% e 6.3% de financiamento respectivamente. Essa melhora, entretanto, não se deu na corrida à vereança que continua dando um saldo negativo em 2020 apesar da redução na arrecadação da candidatura branca masculina. Embora houvesse a melhora no financiamento da campanha para as mulheres e negras, a taxa de sucesso eleitoral dos homens brancos continua sendo superior em comparação com outras candidaturas, que é 32% dos candidatos eleitos para a prefeitura e 17% para a vereança em 2020. Isso mostra que o fator de financiamento não é o único determinante na sub-representação das mulheres, especialmente das negras. Existem outros fatores que continuam privilegiando os grupos historicamente beneficiados, como por exemplo a mentalidade dos próprios eleitores.

No contexto da Baixada Fluminense, a situação torna-se ainda mais difícil por conta da violência urbana que inviabiliza o acesso aos determinados centros habitacionais. As comunidades de grande concentração populacional na Baixada Fluminense costumam ser dominadas pelo tráfico e milícias que já fazem aliança de tipo coronelista com políticos locais garantindo número de votos, o acesso para campanha eleitoral, e até mesmo financiamento direto na campanha do candidato (Alves, 2020). Assim como foi registrado no seguinte depoimento:

Teve situações assim, nessa eleição eu entrei ali no São Bento na área do Novo São Bento. Aí tá, foi eu e Gelson, não sei se você conhece. Com a galera que fez movimento e ocupou ali e tal e aí a gente foi pra conversar com as famílias. Já estava tudo conversado e tal. Aí eu tranquilo, vamos embora. Aí fomos caminhando, né? De uma casa pra outra. Daqui a pouco passa um carro, aí ele vai, daqui a pouco ele vem, na terceira vez ele veio e foi parando mais devagar. E aí eu conversando lá, pera lá, pera lá, começou não sei o que, aí só que o pessoal que tava comigo é que fica antenado, aí depois que eu também fui saber. Aí a menina pegou e ouviu eles falando, um falando assim, tem certeza? Aí o cara, é sem ela sim. Ela vem fazer campanha aqui e tal. Eu sei que quando a pessoa foi até uma menina e o outro rapaz ouviram isso, eles na mesma hora chegaram perto de mim e falou assim, vamos sair daqui agora, vão bora, não vai ficar mais aqui não. É, ela falou, gente, mas vamos embora, não vamos nem esperar. Vamos

embora. Aí, chamaram o carro e me tiraram de lá. Lá de São Bento. Lá no outro lado, ali tem Parque Fluminense, Praça do Galo. Ali os caras mandaram recado. Mandaram, a gente chegou pra panfletar na praça. Quando viram que ia estar com bandeira do PSOL e tal aí chegou uma menina e falou assim olha mandaram avisar que é pra vocês ir embora, que vocês não podem panfletar aqui. E ali também é uma área complicada, inclusive a área de um vereador. O Celso do Alba, aquela área toda ali é dele. Eh e na Vila Sapê aqui. Lá eu andei com um menino que mora lá dentro que faz cultura ali, esqueci agora o nome dele. É, a gente faz o festival, festival de cultura. Gente, esqueci agora. O Osmar! Para entrar foi assim primeiro eu não podia estar de máscara e a cada esquina uma mesinha com os garotos vendendo arma assim céu aberto e tal. Aí nós fomos, a gente entrou, enfim e tal e fomos andando, né? E parava na casa de um, parava na casa de outro e tal e passou. Aí depois de um tempo também o Osmar falou assim, a galera lá deixou porque viu que eu tava junto e tal, mas eles falaram pra você também não voltar mais lá. Mandaram o recado pra você não voltar mais lá, não pode ficar fazendo campanha lá dentro. Teve situações assim. Mas eu não tive nada assim de forma direta, entendeu? Até porque eu acho que assim, eles também não acreditam muito. É, isso é verdade (Silva, DC, Abril-2022).²

Esse relato aponta que para além dos três marcadores sociais de diferença que estruturam a desigualdade no campo da representação política, o fator territorial, de igual modo, tem um papel determinante. Apesar de não estar diretamente relacionado com os três marcadores, ele complexifica as relações desiguais na política institucional.

6.2

Sub-representação, direitos e políticas públicas

Alguns estudos apontam, como já se poderia imaginar com o emprego do mínimo de bom senso, que a representação política exerce um papel preponderante no direcionamento das políticas públicas (Paiva, Mendonça, Sobrinho, Sara, 2011), e conseqüentemente, é determinante na redução, ou caso contrário, na reprodução da desigualdade (Sacchet, 2009). Isso significa que a representação dos grupos minoritários ou marginalizados—por vezes facilmente esmagados pela força da maioria reinante num regime democrático à qual Tocqueville (1835) se refere como “tirania da maioria”—nos espaços decisórios é de maior importância tendo em vista a defesa dos direitos e interesses desses. No tema aqui analisado, defende-se conseqüentemente que a representação política das mulheres negras no espaço decisório se torna imperativo na perspectiva da promoção de igualdade social e da defesa dos direitos. Trata-se, portanto, neste

² A entrevista foi realizada com a participação da Kemily Mello, estudante de ciências sociais da UFRJ.

contexto não de qualquer forma de representação, mas do tipo descritivo, como define Pitkin (1972).

Em que pese as políticas públicas voltadas às mulheres negras, a presença de algumas figuras políticas negras no espaço de poder tem demonstrado uma relevância significativa. Me refiro como exemplo aos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas. Como é sabido, o trabalho doméstico foi reconhecido como profissão com direitos a férias e carteira assinada apenas em 1972. Em 1988, a categoria conseguiu formar um sindicato próprio reconhecido. Então, deixou de ser apenas uma associação. Assim foi fundado também o sindicato de trabalhadoras domésticas em Nova Iguaçu em 1988, o primeiro na Baixada Fluminense. Nesse período, Benedita da Silva, eleita deputada federal pelo PT do Rio de Janeiro em 1986, já exercia o mandato na época. Além de lutar pela defesa da mulher e igualdade racial, ela militava junto às trabalhadoras domésticas também em Brasília. Ao lado dela, tinha outros nomes importantes como Jacqueline Pitanguy, Ana Maria Hainz e Jandira Feghali, que sempre foram figuras chave na defesa dos interesses das trabalhadoras domésticas no cenário político nacional. Benedita da Silva se tornou figura política muito importante no meio das trabalhadoras domésticas por ela mesma ter exercido essa profissão antes de atuar na política institucional. Sua origem profissional e identidade enquanto mulher negra particularizam sua militância no campo político enquanto sujeito interseccional que construiu sua trajetória a partir do movimento de favela. Como lembra, Nair Jane, uma das nossas entrevistadas do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Nova Iguaçu:

“A gente participava muito. A gente ia para tudo que era reunião. Pessoal disse para mim assim, você não escolhe. Eu disse não, não era para escolher. Cada pedacinho de reunião, cada mulher tem um pensamento. Cada um de um jeito. Então eu tenho que estar. Eu não tenho que escolher não. Eu não quero escolher porque eu quero aprender, para depois passar. Porque senão como é que eu vou dizer para as meninas quando a gente ia para Brasília na época da Constituinte, levava aquele mundo de companheiras, a Zica também. E aí eu tinha que saber como é que eu ia conversar com pessoal lá. E a Benedita da Silva mais uma vez nesse tempo nos ajudou muito porque ela e Jacqueline Pitanguy [...] a Lélia Linhares são amigas. Além da gente na época, quando estava no sindicato no Rio de Janeiro, a gente fez parceria. Então elas pagavam os nossos professores para gente ter aulas no sindicato lá no Rio Comprido” (Jane, NI, Nov-2021).

Mais do que um apoio de caráter formativo, Benedita Silva sobretudo exerce um papel fundamental como articuladora dos interesses e direitos das

trabalhadoras domésticas no campo da política institucional desde os anos de 80 junto ao Congresso:

“Então foi em 85, nós ficamos lá em Brasília, todo mundo tinha ido embora. Fiquei eu, Josefa do sindicato do Rio, que está lá até hoje, uma menina do Paraná, e uma de Minas Gerais. Éramos quatro. E aí, qual é a estratégia que a gente usava? Nós tínhamos uma roupa, uma blusa escrita assim, doméstica tem direito sim, doméstica é trabalhadora sim, doméstica vale muito para essa riqueza do Brasil. Nós estávamos com essa roupa. Qual foi a estratégia? Eu disse que uma vai ficar ali, a outra fica lá. E aí quando tinha quatrocentas domésticas, a imprensa não falava nada. Quando eles viram essas quatro com essas camisetas, aí falou que tinha cem domésticas. Éramos quatro. Eu disse, olha, saiu aí. Eu guardei também esse jornal. Então hoje pessoal falei pra elas assim, a gente ia para Brasília de Kombi, de ônibus, o pé chegava lá com aquela bola de tão inchado. Eu dormia nas creches no papelão porque não tinha lugar porque a Benedita hospedava as meninas, mas eu dava preferência. Zica estava doente, Josefa estava de pé inchado, então eu dava preferência para elas ficarem lá [...] Mas, Benedita e Jandira Feghali eram baluartes” (Jane, NI, Nov-2021).

Em 1993, a Deputada conseguiu aprovar junto ao Congresso Nacional CPMI para investigar a esterilização em massa das mulheres negras promovida especialmente pelas instituições norte-americanas. Essa foi considerada o marco importante no que diz respeito ao direito reprodutivo das mulheres negras no Brasil (Pinto, 2020). Em 1996, ela conseguiu a garantia de direitos das trabalhadoras domésticas ao seguro desemprego e FGTS. Além do mais, em 2013 logrou equiparar o direito das domésticas com outras profissões rurais e urbanas no famoso PEC das domésticas, PEC 478/2013. Inicialmente apresentado como PEC 478/2010 pelo Deputado Carlos Bezerra (PMDB) junto com seus colegas coautores, o Projeto de Emenda Constitucional foi retomado pela Deputada Benedita da Silva em 2013 como Projeto de Lei Complementar ainda no mesmo ano, PLP 302/2013 que incluía 17 novos direitos. E em 2020, tendo em vista a melhoria na representação política das mulheres e dos negros, Benedita conseguiu a aprovação pelo TSE a distribuição proporcional de recursos de financiamento público da campanha para candidaturas negras, Fundo Especial de Financiamento da Campanha (FEFC), e do Fundo Partidário (FP), além da distribuição proporcional do tempo de propaganda no rádio e TV (Marques, 2020).³

³ A deputada Benedita da Silva (PT-RJ) apresentou uma consulta junto ao TSE em 2020 se 50% das vagas e da parcela do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) poderiam ser direcionadas para candidatas negras, equiparando portanto a parcela do financiamento destinado às mulheres negras e brancas. Além disso, a deputada questionou a possibilidade de 30% de reserva de vagas para candidatos negros. A primeira consulta foi aprovada pelo TSE com 6 votos contra 1, enquanto isso concernente a segunda, TSE alega pertencer à competência do Congresso Nacional decidir sobre (TSE, 2020).

Além da Benedita da Silva, se destacaram outras figuras importantes como Jurema Batista, Lélia Gonzalez e Luiza Bairros, entre outras. Jurema, durante todo o seu mandato, teve uma contribuição enorme na defesa do direito das mulheres negras à saúde, como a inclusão da raça em prontuários médicos na rede pública estadual para ajudar na avaliação e qualificação do atendimento à saúde da população negra. Ela criou uma lei que deu origem ao Programa da Reposição Hormonal na rede pública de saúde do estado. Além disso, teve um papel importante na criação da Semana de Prevenção à Anemia Falciforme no estado do Rio de Janeiro (Pinto, 2020). Lélia, além de ser uma intelectual, também foi uma militante que atuava no âmbito da política institucional. Luiza foi secretária da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (SEPROMI) do estado da Bahia entre 2008 a 2011 e secretária da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) de 2011 a 2014 (Abreu, 2020).

No plano estadual atualmente, a presença de representantes negras no âmbito legislativo neste mandato de 2019-2023 tem mostrado contribuição significativa a alguns avanços importantes em termos de promoção dos direitos das mulheres e na luta antirracista especialmente através do mandato da Deputada Renata Souza (PSOL), Dani Monteiro (PSOL), Mônica Francisco (PSOL) e Enfermeira Rejane (PCdoB). Somente no primeiro semestre de 2022, as quatro deputadas foram autoras de treze projetos de lei no total voltados às mulheres e ao combate ao racismo, além das temáticas como desigualdade, pobreza e melhoria no sistema de saúde (ALERJ, 2022).

Apesar do número muito baixo proporcionalmente da representação das mulheres negras no espaço decisório da política institucional, a atuação delas nesses espaços efetivamente tem contribuído na defesa das políticas públicas mais inclusivas e igualitárias (Mariana Andrade & Eduardo Pinto, 2020). Entretanto, na esteira de Sacchet (2009) que defende o aumento da participação de mulheres no espaço de tomada de decisão em vista da radicalização da democracia e na promoção da igualdade de gênero, a participação efetiva das mulheres negras no espaço do poder também contribuirá efetivamente no enfrentamento das estruturas excludentes à base de raça e de gênero. Não há, portanto, como negar a relevância da representação política na ampliação dos direitos. Num regime de democracia partidária como no Brasil, porém, essa se dá somente por meio de partidos

políticos (Carvalho, Jr & Ângelo, 2018).

6.3

Mulheres Negras, partidos e política

O fenômeno da participação das mulheres na política e em especial nos partidos políticos não é algo novo. Aliás, elas sempre estiveram presentes nestes espaços apesar da sua invisibilização (Abreu, 2020). A razão disso é que a esfera pública, como Habermas (1962) a denomina, nunca foi tão pública ou aberta como nos faria acreditar o sociólogo frankfurtiano. A esfera pública, como bem pontua Fraser (2013), sempre teve uma marca de exclusão de determinadas categorias sociais, por exemplo, as mulheres, os negros e outras categorias sociais subalternizadas ainda mais ao tratar-se da esfera pública institucionalizada. No caso brasileiro especialmente, ela é marcada pelo racismo e machismo (Abreu, 2020). Entretanto, isso não impede que algumas figuras femininas extraordinárias ocupem algum lugar nesses espaços e se tornem exceções. Antes mesmo da formação de um novo consenso da democratização da política institucional por meio do reconhecimento da importância da representação das mulheres, algumas delas já haviam tido uma atuação muito significativa.

O primeiro destaque importante da atuação das mulheres na política institucional no Brasil foi a eleição de três mulheres quase no mesmo período no início do século XX. Em 1929, antes da aprovação do voto feminino em 1932, Alzira Soriano foi eleita prefeita em Lajes, Rio Grande do Norte. Cinco anos depois, precisamente em 1934, Carlota Pereira de Queiroz foi eleita deputada federal no Brasil. No ano seguinte, em 1935 foi eleita a primeira mulher negra a ocupar um mandato no Senado Federal, Antonieta de Barros, pelo estado de Santa Catarina, tendo como programa político principal a educação, cultura e liberdade feminina (Abreu, 2020, p.35).

A eleição de Antonieta de Barros se tornou emblemático de modo especial pelo fato de ela ser mulher, e ainda mais, negra. Num período em que ser mulher já era difícil de assumir um cargo público, quanto mais por ela ser negra. De lá para cá, evidentemente algumas pautas mudaram, embora fosse lentamente, mas muitas ainda precisam avançar, especialmente em termos de representação política

das mulheres negras. Um dos avanços mais importantes em vista da equidade na representação política foi a aprovação das cotas eleitorais para candidaturas negras e femininas. Ademais, há de fato uma nova consciência da importância da questão da representação política dentro do *frame* da justiça social. A partir dos anos 90, especialmente, ao final do período, a questão da representação política, que tem como marco fundamental a Declaração de Beijing (1995),⁴ começou a ganhar mais repercussão nos debates políticos.

A importância da ocupação do espaço do poder pelas mulheres negras se desdobra no ativismo partidário. Das 20 militantes negras entrevistadas para esta pesquisa, 15 têm filiação partidária. Elas se distribuem em 3 principais partidos progressistas: PT, PSOL, PCdoB, com maior participação dessas mulheres no Partido dos Trabalhadores, sem deixar de registrar a crescente força do PSOL na região. Esse dado relacionado à filiação partidária reforça os achados de diversas pesquisas apontando a tendência dos grupos minoritários como mulheres e afrodescendentes a se filiarem aos partidos progressistas (Araújo, 2009; Carvalho, Jr & Ângelo, 2018). Segundo Katz & Mair (1992), tal tendência é devido ao fato de que historicamente foram os partidos progressistas que primeiramente abriram espaço de participação aos negros e mulheres. Ademais, o próprio ideal de uma sociedade mais inclusiva e igualitária é a bandeira principal dos partidos de esquerda que obviamente atrai mais as parcelas mais excluídas e discriminadas pela sociedade em geral como no caso das mulheres negras.

Na Baixada Fluminense, o PCdoB, apesar de ser um partido de esquerda relativamente mais antigo que nasceu a partir da dissidência no interior do PCB,⁵ atualmente não tem uma adesão significativa da população. Um dos motivos para tal foi evidentemente a perseguição que os seus militantes sofreram ao longo da ditadura. Entretanto, sua atuação na região deixou um legado considerável no meio popular por meio da formação das lideranças comunitárias e organização

⁴ IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995) coloca como uma das metas a equidade de gênero no acesso ao poder e aos espaços decisórios a fim de garantir a plena participação das mulheres e eliminar todas as formas de discriminação em decorrência disso.

⁵ A racha ideológica no interior do PCB que deu origem ao PCdoB ocorreu em 1962. Os dissidentes do PCB que articularam a formação do PCdoB atrelados ao antigo programa do IV Congresso de 1954, pregava uma tomada de poder pelas armas, ideia que praticamente não fazia sentido no contexto pacifista do marxismo internacional. Tratava-se, portanto, de modelo diferenciado de revolução para o Brasil em defesa da classe operária.

popular, como recorda uma das nossas entrevistadas que mora na região periférica de Duque de Caxias:

“PCdoB não começou comigo. Quando eu entrei há uns trinta anos atrás eu entrei na época com Fabinho. Era ele o presidente do PCdoB. Foi uma pessoa muito importante no meu barracão porque nós fizemos aqui uma associação de moradores que foi orientada por ele, pelo partido. Assim foi muito bom, né? a participação do partido dentro da política local. E depois disso, veio Alcimar, hoje está com Maurício Ramos na presidência e são pessoas assim. Maurício por exemplo tem uma história muito forte dentro do partido e dentro do movimento de classe porque ele foi presidente do CTB. Foi presidente do sindicato do metalúrgico. Então, ele tem uma vivência muito grande na luta de classe” (Lissá, DC, Nov-2021).

Enquanto isso, o PT, o partido de esquerda com adesão bastante significativa no meio das militantes, se consolidou como referência importante na luta popular, inicialmente levando a bandeira de luta de classe. A expressiva militância de mulheres negras consolida gradativamente na sua agenda a questão racial e de gênero, a qual se deu, porém, por via de confronto com o predomínio do feminismo branco no partido. Como analisa Claudete Gomes (2012), a força do feminismo branco nos partidos de esquerda, especialmente no PT, resultou de uma conjuntura peculiar em que a questão de gênero era facilmente associada à questão de classe. Era um período de ascensão de muitas mulheres para a classe trabalhadora, dando origem, por conseguinte, ao interesse em comum entre mulheres de classe média e trabalhadoras. Mulheres de classe média precisavam de mulheres trabalhadoras como mão de obra. Ao mesmo tempo, a produção acadêmica em torno do gênero multiplicou significativamente até mesmo dentro do partido, algo que aconteceu dificilmente ao tratar-se da questão racial, embora tivesse uma atuação expressiva de militantes negros dentro do partido. Diante disso, produziu-se uma situação em que as mulheres negras começaram a se articular em organizações independentes das feministas brancas. Esse fenômeno obviamente repercutiu-se para dentro dos partidos posteriormente. Foi nos movimentos independentes que se deu a possibilidade às militantes negras de firmarem sua particularidade através dos espaços alternativos como conferências, encontros e seminários enquanto sujeitos passíveis de sofrer racismo e sexismo. É o que ressalta Soares:

“Apesar dos pontos em comum entre raça e gênero, na sociedade brasileira, a politização e a visibilidade das desigualdades referenciadas à raça se desenvolvem em um quadro histórico e político mais complexo, uma vez que impõe como primeiro passo o reconhecimento da categoria raça como uma

variável que opera nas relações sociais. No caso brasileiro é sempre possível remontar à particularidade nacional, acomodada no mito da democracia racial, quando se trata de pensar as relações raciais, ao passo que a questão de gênero, ao tangenciar as várias classes e grupos em interação social, não sofre os efeitos da invisibilidade que tem permeado a raça no Brasil” (Soares, 2012, p.6)

Da dissidência dentro do PT por conta de uma crise interna em 2003, provocada por vários escândalos no início do governo de Lula, nasceu o Partido de Socialismo e Liberdade (PSOL). Uma boa parte das militantes do novo partido PSOL é oriunda do PT onde eram filiadas. O PSOL desde sua fundação se apresentou como uma espécie de abrigo às diversas tendências nos movimentos sociais, especialmente ligados às pautas identitárias (Gentil, 2018). Nesse processo, o trânsito das militantes negras no PSOL estabelece um diálogo bastante fluido, sem necessariamente formar algum tipo de vínculo institucional, como relatam algumas ativistas negras entrevistadas para esta pesquisa. O seguinte relato contempla essa dinâmica de diálogo entre PSOL e movimentos sociais por meio de suas militantes:

“Existe uma militância em ambos os lugares onde o que é discutido politicamente. É preciso refletir nos dois lugares, entendeu? Então assim, a política que é debatida no MNU e os seus militantes atuam dentro do partido levando o que está sendo discutido lá. Então nós temos um setorial de negritude dentro do partido. Então esse setorial ele vai discutir o que está sendo defendido, né? É construído não só no MNU, mas também no UNEGRO, e em outras redes. Tem a rede também do que eles pensam porque no final acaba sendo a gente meio que uma síntese, entendeu? Não tem muita diferença do que se defende hoje para o país pelo Movimento Negro. A primeira coisa é o combate à fome. Combater a fome hoje está em primeiro lugar! É ter trabalho para as pessoas, ser contra a política de segurança, entendeu? Então, tem eixos que são maiores que a gente, o partido traz para ele também como bandeira. Abraça com bandeira” (Silva, DC, Abril-2022).

Dentro dessa dinâmica, os partidos políticos exercem a função de ser o canal importante da aspiração da sociedade civil organizada na esfera pública institucionalizada, como diria Habermas (1992). Vale ressaltar que o processo da redemocratização do País foi um marco fundamental "na transformação estrutural na esfera pública brasileira" (Paiva, 2021). Os setores da sociedade civil se organizaram de várias formas: associação de moradores de bairros e de favelas, organizações não governamentais, conselhos, fóruns, redes e movimentos sociais, trazendo para dentro da esfera pública suas demandas (Paiva, 2021, p.89). A dinâmica do mundo da vida nos termos de Habermas começou a ter repercussão especialmente na esfera pública institucionalizada. Ou seja, o pulso vital do

mundo da vida se reverberou no sistema da política institucional por meio da ação comunicativa da sociedade civil organizada.

Neste processo, os partidos políticos ganharam espaço de relevância fundamental como o “encaixe institucional” que dá acesso ao Estado, como defendem Euzineia Carlos, Monika Dowbor e Albuquerque (2017), ao analisarem a maior participação de movimentos sociais e partidos de esquerda no Estado que se democratizava. À vista disso, o encaixe implica certa permeabilidade do Estado na medida em que pressupõe a existência de alguns pontos de acesso e de influência aos atores sociais (Skocpol, 1992; Dowbor, 2018). Dado o caráter patrimonialista do Estado brasileiro com seu sistema democrático partidário, e ainda mais enquanto campo de articulação e de disputa de diversos interesses, por vezes conflitantes, a importância do encaixe institucional se torna ainda mais relevante aos grupos sistematicamente negados de uma efetiva paridade de participação (Fraser, 1997), de modo particular, para as mulheres negras.

Além de abrir pontos de encaixes, os partidos ao mesmo tempo viabilizam a institucionalização das demandas e reivindicações dos movimentos sociais por meio da sua atuação no âmbito do Estado promovendo entre outros projetos de lei em resposta às reivindicações dos movimentos sociais, criação de conselhos, fóruns e afins. Urge, portanto, fazer uma ressalva por esse ângulo, da pluralidade dos arranjos possíveis e dos canais de acesso ao Estado (Lavalle, Carlos, Dowbor, Szwako, 2016, p.36). Essa porosidade do Estado, porém, se potencializa quando a relação entre atores institucionais e societários é mediada por partidos políticos. Isso posto, é mister ressaltar que se por um lado, a consciência acerca a temática de raça e gênero teve origem no Movimento Feminista e Negro, por outro, porém, ela se articula e se estrutura politicamente nos partidos. Em outras palavras, os partidos políticos estruturam politicamente as demandas oriundas da sociedade civil organizada, tal como se canaliza nos movimentos sociais. Essa relação sinaliza o tipo de interação comumente existente entre partidos políticos e movimentos sociais como pontua Ivanete Silva no seu depoimento:

“Então, quando eu fui para o movimento de mulheres, é que parece que abriu um outro horizonte, mas é mesmo outro horizonte. Tipo assim, até me pensar enquanto mulher, né? Na minha vida de mãe, professora, como é que eu lidava com isso tudo também. Porque é um lugar que às vezes a gente não se vê, sabe. A gente só atua. Tem uma atuação muito intensa, né? E você não se coloca como uma mulher que tem várias cobranças sobre si. Eu não me enxergava como uma

mulher negra, mas não na concepção do que hoje eu digo que tem que ser, entendeu? É entender-se como negra dentro de todo um histórico né? Do país das lutas que o movimento negro faz, das disputas que existem. Da desvalorização, da invisibilização que existe sobre as mulheres negras, né? Então assim, eu fazia uma luta sindical enquanto trabalhadora e brigava, porque para mim é uma luta de classe intensa que a gente vive, eu também não, isso eu não, eu não mudei também, sabe, de concepção. Mas hoje eu vejo o seguinte. A gente faz uma luta de classe, mas os sujeitos dessa luta hoje, os mais atingidos são as mulheres negras. São as mulheres negras que estão na base dessa pirâmide social. Então, aí eu fui me ver nesse lugar, entendeu? E me entender melhor inclusive qual é o papel que nós militantes, mulheres negras, sabe, temos dentro da militância da onde é que vem, porque vem. E os desdobramentos também dessa luta, entendeu? Então foi no movimento de mulheres. Eu inclusive se vocês forem ver algumas fotos minhas lá da época do sindicato, quem me reconhecem é outras pessoas não me reconhecem, né? Primeiro que eu não usava lençol na cabeça, né? Porque nem é um turbante, lençol na cabeça, o cabelo era alisado, entendeu? Eu tinha todo um estereótipo, muitos sindicais, quero usar é camiseta e jeans. Era assim mesmo, entendeu? Camiseta, jeans, porque é uma coisa, enfim, sei lá, tinha uma outra concepção de agir mesmo também. Mas não era porque eu tivesse assim e você não é. Você vai porque os seus pares atuam daquele jeito? O debate político gira em torno do movimento daquela forma, entendeu? E eu fui interagindo, né? E era uma luta justa, é uma luta justa. Não é que não seja. É uma luta justa hoje. Você luta por salário digno, é sustento né? Muita gente hoje passando fome, entendeu? Então, assim, eu não abandonei isso. Mas só que quando eu vou pro movimento de mulheres, eu passo também a me enxergar enquanto pessoa, enquanto mulher negra que também é protagonista, entendeu? Que tem voz e tal” (Silva, DC, Abril-2022).

Ela também participou no processo da fundação do Fórum Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) em 2002, composto por vários movimentos sociais, especialmente de mulheres, entre eles, Movimento de Mulheres da CUT, ASPAS, MUB, CDVida e Associação de Moradores da Vila de São Luiz (Silva, 2018). Foi no Movimento Feminista, o qual representou no FMDM, conforme seu relato, que ela tomou consciência da questão de gênero e de raça. Ao mesmo tempo, ela é militante do PSOL que ela ajudou a fundar em 2003. Ivanete Silva em várias eleições municipais, seja para a Câmara Municipal ou para a Prefeitura. Esse trânsito nos dois espaços lhe proporciona a condição de formação da identidade coletiva (Melucci, 1989) baseada na solidariedade flexível (Collins, 2016) e a partir daí pautar a bandeira do movimento na esfera da política institucional, entre eles, combate ao racismo, discriminação de gênero e sexual, dado o próprio repertório discursivo do Partido que contempla questões relacionadas à raça, sexualidade e gênero. Neste sentido, a permeabilidade do Estado ensejada pelos partidos “ao setor de política demandado pelo movimento amplia as possibilidades de encaixe e interferência nas decisões políticas.” (Carlos, 2018, p.203). E a mesma entrevistada prossegue:

“Eu tenho partido porque o sistema do nosso país requer essa representatividade, não é! Tem essa organização, mas o povo, ele tem todo o poder, entendeu, para se organizar e instituir inclusive as suas próprias demandas. Brigar porque é o povo que elege. Quem é eleito no caso tem que servir o povo e hoje é o contrário. Quem é eleito atua contra o povo, entendeu? Instituir, eles assumem o sistema e eu ainda olho assim, eu acho que um grande número de quem é eleito nem sabe o que é sistema, sistema político, sistema, sabe, sociedade, sistema econômico, não sabe. As pessoas entram num partido porque tem o nome, sabe? Até são figuras públicas” (Silva, DC, Abril-2022).

Ademais, é com base na consciência da própria condição de discriminação racial e de gênero que essas ativistas negras do subúrbio periférico enxerga a necessidade da conquista do espaço do poder como um dos caminhos da luta pelo reconhecimento do direito à igualdade e à diferença. Não se trata, entretanto, de uma mera disputa pelo poder. Ao contrário, ela se insere dentro da lógica de uma visão de sociedade plural com a diversidade de interesses, por vezes, conflituosos:

“É na política que a nossa vida é disputada no dia a dia. Ela pode ser feita num movimento social, mas é no partido que a gente vai disputar o poder. Disputar as cadeiras, o lugar de quem tá com a caneta na mão que vai dizer pra onde o dinheiro vai, com pressão do movimento, quer dizer não abro mão do movimento, entendeu? O movimento social, que tem que ter essa consciência, né? De pressão sobre quem tá nesses lugares de poder (Silva, DC, Abril-2022).

Se por um lado, a participação nos partidos políticos é motivada pelos determinados ideais de uma sociedade, ela também ganha um significado importante como uma esfera em que se dá visibilidade às próprias demandas. Nisso evidencia-se a relevância significativa da representatividade não apenas como um dado de fato, mas como um princípio normativo no sentido fraseriano do termo, como prossegue a entrevistada:

“Quando a gente fala da questão da representatividade, eu vejo que é muito isso, não é representar só porque eu sou negra e aí tem uns iguais. Não, sabe. É porque a minha vivência, o que eu penso? A minha cabeça pensa no chão onde eu piso, tem uma frase que eu não lembro, nem de quem eu acho que diz isso, mas não basta você só pisar nesse chão, entendeu?” (Silva, DC, Abril-2022).

Em outras palavras, para além da semelhança de caráter biológico ou externo, seja da cor da pele, ou de gênero, ou de outros aspectos externos, a representatividade diz respeito sobretudo a um determinado conteúdo político, a saber, às bandeiras e reivindicações concretas de luta. Ela se concretiza nas demandas pautadas por elas:

“A gente se articula entre si, com um com outro. Agora, por exemplo, a gente tem um número razoável de parlamentares negros e negras que a gente pode estar contando. Olha, eu não me sinto acolhida por esses vereadores. Não me sinto representada. Apesar de que agora tem uns quatro ou cinco que são negros e que se veem como negros. Mas eles não fazem esse caminho que a gente faz. Não é

uma representatividade [...] A gente sempre diz vote mulher, vote mulher, vote mulher, vote negro, vote negro, vote negro. Mas não adianta só votar na mulher. O que é que essa mulher defende? A gente está vendo aí Damares⁶ e várias outras. Então essas mulheres não me representam. Temos uma mulher negra que é uma parlamentar, não sei se ainda é, Solange Gomes que é de Nova Iguaçu. Ela não me representa como parlamentar, nem como mulher. Então assim, neste momento dentro do Município de Duque de Caxias não me sinto representada, nem pelas mulheres independentemente de raça, nem pelos homens. Não me sinto representada. No Estado, eu me sinto representada por quase todas as mulheres da ALERJ: Monica Francisco, Renata Souza, Dani Monteiro, Delegada Martha Rocha, Benedita Silva, Enfermeira Rejane. Temos aí algumas dentro do estado que nos representam. Na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro né, temos a Tainá de Paula, Thaís Ferreira que ganhou agora. Então quando acontece esses eventos de defesa do extermínio da juventude negra, desses atos da polícia na favela, desses assassinatos, que tem acontecido a cada dia, a gente recorre a esses pares, a essas parlamentares, né? A gente recorre aos grupos sindicalistas, de outros movimentos, de outras lideranças. A gente vai e articula com os nossos pares. Por exemplo, nesse momento agora desse ataque ao mural⁷, o pessoal que nos fez a homenagem que é iniciativa do Direito à Memória da Justiça Racial, eles não fizeram BO. Porque é que eles não fizeram BO? Porque eles não acreditam. Nem confiam. E o que falei para eles, eu respeito isso. Respeito a atitude de vocês, mas eu como movimento social, como uma das que estava lá sendo homenageada, eu me sinto agredida. Eu não sei se é uma ameaça. Então isso precisa ser investigado. Há uma necessidade de investigação. Quem fez, porque fez, se alguém mandou” (Leone, DC, Agosto-2021).

Nesta sequência, se por um lado, espera-se que a representação resulte na visibilidade das demandas da classe subalternizada pela mesma experiência sofrida, por outro lado, a mera representação enquanto um dado factual relacionado de caráter identitário não basta, como apontam Miguel e Queiroz (2006) ao afirmar que o pertencimento a um grupo social não significa automaticamente uma coincidência de interesses, demandas e ideias. Portanto, para além do pertencimento factual, a representatividade deve contemplar ao mesmo tempo uma aproximação no sentido substancial, vale dizer, das reivindicações do grupo representado. Melhor dizendo, representar é mais fazer menos ser, isto é, interferir efetivamente no processo político:

“Mulheres negras no nosso campo, estar nesses espaços além de dar visibilidade às nossas causas, além de interferir nas nossas vidas, além de fazer todo um processo de empoderamento para nós, além de dar voz às nossas causas é um

⁶ Damares Alves (Rep-PR) no momento da entrevista era ministra do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos criado pelo Presidente Bolsonaro ao assumir o mandato em 2019.

⁷ O memorial "Nossos Passos Vêm de Longe" foi criado por iniciativa do grupo Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJR) no centro de Duque de Caxias (RJ) e foi inaugurado no dia 19 de junho de 2019. O mural apresenta o retrato de nove mulheres negras ativistas na cidade. Um mês depois, o mural foi vandalizado. O rosto das nove ativistas foi pintado com tinta branca, um claro gesto de ofensa de cunho racista. O mural foi restaurado a tempo pelos próprios pintores, Rodrigo Maisalto e Kleber Black, uma semana antes do Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

processo profundo de transformar o diálogo e as execuções políticas nesse país. É definir orçamento, é definir políticas, é cobrar e coibir violências, é ter uma legislação séria, é cuidar da gente, depois de cuidar dos nossos filhos, é fazer com que haja uma inclusão efetiva nos espaços de poder, é dialogar com a população, e fazer com que a população não só se engaje, mas ganhe consciência. Estar nesses espaços para mim é motivar a vida dessas pessoas para exercer cidadania com foco na sua raça, na sua identidade, na sua construção ideológica... “ (Mendonça, DC, Nov-2021).

Desta ótica, a representação enquanto ato de “falar em nome de” tal como elabora Pitkin, pressupõe mais do que uma mera relação cognitiva, isto é, o fato do representante ter conhecimento do que o representado quer. Ela exige a autoridade de fala dos representantes que decorre da própria experiência, “lugar de fala”,⁸ na terminologia de Djamila Ribeiro. Portanto, em que pese os grupos subalternos, como por exemplo, travestis negras:

“Se existem poucas travestis negras em espaços de privilégio, é legítimo que exista uma luta para que elas de fato possam ter escolhas numa sociedade que as confina a um determinado lugar; logo, é justa a luta por representação, apesar dos seus limites. Porém, falar a partir de lugares é também romper com essa lógica de que somente os subalternos falem de suas localizações, fazendo com que aqueles inseridos na forma hegemônica nem sequer se pensem” (Ribeiro, 2019, p.83).

O lugar de fala concede aos grupos subalternos a possibilidade de romper com a hegemonia instalada. Não há lugar de fala que valha universalmente. Todo lugar de fala implica posições diferentes e particulares. Dentro do quadro dos arranjos democráticos, isso significa que a representação política neste contexto visa justamente a partir da particularidade da experiência de dominação com seus consequentes desdobramentos na vida prática contribuir na elaboração de políticas públicas que possam promover os caminhos em defesa de mais igualdade por meio dos direitos. Isso, entretanto, não anula a relevância dos aspectos identitários, pois, eles sinalizam as estruturas subjacentes determinantes na hierarquização social da sociedade e suas relações sociais que dá a autoridade do lugar de fala (Ribeiro, 2019). Neste sentido, os marcadores sociais de diferença, que particularizam as posições de subalternidade, dão concomitantemente as condições de lugar de fala enquanto sujeitos políticos. Em outras palavras, o pertencimento ao grupo social subalternizado não garante a identificação de

⁸ O conceito de “lugar de fala” tem origem na *feminist standpoint theory* influenciada inicialmente por corrente de epistemologia feminista tal como conceituada por Sandra Harding. A ideia do lugar de fala, no entanto, foi posteriormente desenvolvida pelas feministas negras, especialmente, Patricia Hill-Collins, Grada Kilomba, e no Brasil, Djamila Ribeiro (2019). É uma corrente do feminismo negro que dá ênfase ao lugar social que as mulheres negras ocupam a partir da matriz de dominação (Ribeiro, 2019, p.68).

interesses e demandas. Porém, ele é necessário como um ponto de partida que proporciona uma perspectiva social em comum (Miguel & Queiroz, 2006).

Visto dessa ótica, a ideia da representação política baseada na particularidade do lugar de fala põe em xeque o universalismo defendido por Habermas (1983) no que tange à esfera pública. Como sustenta o filósofo frankfurtiano, a esfera pública institucionalizada proporciona um espaço de articulação aos diversos interesses na sociedade civil, em que representantes dos diversos grupos da sociedade civil racionalmente articulam seus interesses. O que Habermas não leva em conta é que na esfera pública existem mecanismos de exclusão dos grupos subalternos, como mulheres, negros, e grupos minoritários. Neste sentido, ela é sempre marcada por um conjunto de relações de poder e de dominação. Supor que o caráter aberto e livre da esfera pública (Habermas, 1962; 1983; 1992) baste para garantir a participação de todos os segmentos da sociedade a fim de poder articular seus respectivos interesses está longe de ser uma realidade. E é por isso que se defende aqui a importância dos movimentos sociais para a mudança nas estruturas de participação política.

Para algumas militantes que continuam mantendo o ideal de uma mudança mais estrutural, a participação num partido político é o caminho para proporcionar soluções mais efetivas e abrangentes aos problemas estruturais da sociedade, tais como desigualdade racial e de gênero. O seguinte depoimento acomoda esse entendimento:

“Então eu entrei no PSOL em 2012, entendendo que é assim, para gente mudar a estrutura, a gente tem que estar então no partido político. E aí o PSOL foi a opção que eu fiz. Na perspectiva de luta também, eu acho que ainda vejo que nem todos os partidos conseguiram dialogar no sentido de perceber o quanto é importante políticas voltadas para as mulheres, o quanto é importante políticas voltadas para negros e negras, o quanto é importante uma política que pense na população LGBT porque é assim, a gente... não tem uma opressão maior que a outra, mas pelo menos com relação às mulheres negras, a gente está conseguindo pautar isso dentro do partido. Porque não tem como negar que tem recorte que é diferenciado. Porque se a gente pega né, no comparativo que a gente vai olhar os dados tanto em sentido de acesso ao emprego, de acesso à educação, de qualidade de vida, de relação da renda salarial e questão de representatividade também, as mulheres negras sempre estão na base da pirâmide. Muitas vezes quando você pensa em uma política de inclusão social, mesmo que seja racial, primeiro está o homem negro e depois mulher negra. O PSOL tem pensado nisso de maneira efetiva. E tem buscado nos seus quadros, tá colocando esse debate efetivamente. Porque é assim, a gente vê no PT. O PT sempre teve essas discussões, mas a gente não viu de maneira eficaz de maneira propositiva, esse debate está sendo colocado enquanto partido político, inclusive no processo eleitoral. Porque esses

debates, a gente não tem uma sociedade conservadora. As pessoas até compreendem bem que você fale de ter mais espaço para as mulheres ou para o negro. Mas em relação com população LGBT, as pessoas não aceitam, né?" (Cipriani, DC, Maio-2019).

Ora, em um sistema democrático representativo como no Brasil que depende dos partidos políticos como um veículo de canalização das aspirações da sociedade civil organizada, a falta da representação política das mulheres negras no espaço decisório da política institucional lhes acarreta consequências prejudiciais em termos de luta pela igualdade de direitos e reconhecimento da diferença. Para além disso, a aproximação à máquina estatal se torna uma opção necessária em vista da defesa dos direitos e interesses com os devidos riscos à autonomia e função crítica dos movimentos sociais. A título de comparação, por falta de representação política da população negra no espaço decisório, a institucionalização da agenda de igualdade racial na maior parte passou por via da interação entre o ativismo político e as esferas executiva e burocrática do Estado. Esse formato de encaixe institucional é possível devido aos novos arranjos institucionais decorrentes da consolidação democrática (Paiva, 2021, p.115). Vale lembrar que a criação da SEPPIR resultou da mobilização da militância negra no interior do PT em sua interação com o núcleo de poder do governo (Rios, 2018, p.272).

Em decorrência disso, ocorre a especialização do ativismo, profissionalização dos militantes, a formalização das organizações civis, e ao mesmo tempo a aproximação dos militantes à máquina burocrática estatal, a qual resulta no enfraquecimento dos próprios movimentos sociais. Esse fato gerou o fenômeno de "interdependência típica dos tempos em que a democracia institucional foi fortemente tensionada a absorver interesses e valores de agentes civil vinculados aos movimentos sociais, muitos dos quais envoltos em mantos de legitimidade costurados nos processos de maior democratização do país" (Rios, 2018, p.279).

Ao longo da exposição deste capítulo procuro mostrar como a representação política é um elemento fundamental na defesa dos direitos e na conquista de novos direitos, assim como na elaboração das políticas públicas decorrentes desses direitos. A representação política, entretanto, enquanto dimensão integral da justiça tal como sustenta Fraser (2013; 2018), deve integrar

o próprio conceito de direito. Há neste quadro de análise uma dualidade inerente na ideia da representação política, a saber, é um direito que proporciona o gozo de novos direitos (Rodrigues & Prado, 2010), ou minimamente, possibilita a realização daqueles já conquistados por meio de políticas públicas mais inclusivas e igualitárias para todos, um elemento invisível na percepção filosófica de Honneth. Bem como acentua Sacchet (2009):

A igualdade social e política pressupõe mudanças no caráter e na composição dos espaços participativos e representativos. Pressupõe também o aprofundamento da democracia através da inclusão de diferentes atores no processo de tomada de decisão política. Por um lado, isso depende de transformações no âmbito da cultura em geral e da cultura política mais especificamente, com a desnaturalização dos papéis sociais e das funções e tarefas tradicionalmente exercidas por um e por outro sexo (para que sejam desempenhadas por ambos), mas, por outro lado, essas mudanças podem ser incentivadas e aceleradas por mecanismos institucionais e iniciativas políticas (Sacchet, 2009, p.328).

Não é por acaso que os grupos marginalizados e minorias—não em termos demográficos, mas em termos de visibilidade e poder decisório, isto é, sociológicos—tais como mulheres negras, sujeitos dessa pesquisa, perante a precariedade do cumprimento dos seus direitos, veem a representação política e ocupação dos espaços decisórios como parte integral da sua agenda de luta. “Representação política importa!”, afirma Araújo .

Neste sentido, os movimentos sociais, de modo especial Movimento de Mulheres Negras aqui referido, exercem um papel preponderante na articulação desse processo da conquista dos espaços decisórios. Para além da concepção de Honneth (2000[1992]) que pontua a função importante dos movimentos sociais na conquista dos direitos, o Movimento de Mulheres Negras têm em vista enquanto *meio* para tal *fim*, a conquista dos espaços deliberativos e decisórios nas diversas esferas públicas institucionalizadas. Desse modo, a temática da representatividade ganha uma relevância imprescindível. Esse processo, entretanto, não se dá ao largo dos problemas estruturais apontados nessa exposição assim como discriminação de caráter racial e de gênero que estruturam outras formas de desigualdades. Como exponho neste capítulo, os mecanismos institucionalizados em vista da disputa pela representação política assim como disputas partidárias e eleitorais estão impregnados de problemas estruturais subjacentes nas instituições sociais. O tríptico racismo, sexismo e juntamente com isso, o classismo

particulariza o desafio na luta pela igualdade de direitos e reconhecimento da diferença.

Considerações finais

Eu comecei esta pesquisa a partir de uma curiosidade intelectual e prática no sentido aristotélico da palavra, a saber, se a teoria de reconhecimento, que busca oferecer uma chave de leitura para decifrar as motivações morais dos movimentos sociais contemporâneos teria alguma relevância no contexto brasileiro, sendo ela uma teoria formulada no contexto de uma sociedade capitalista avançada com uma trajetória histórica fundamentalmente diferente de a do Brasil. Essa pergunta me levou a entrar em contato e conhecer o chão em que pisei, a Baixada Fluminense, onde diversos grupos e movimentos sociais estão em uma contínua mobilização e transformação. Entre eles conheci mulheres negras, ativistas que transitam e lutam nos diversos espaços de militância que por fim me ajudaram nesta pesquisa.

À vista disso, do início da pesquisa procurei mostrar a trajetória das mulheres negras na Baixada Fluminense, uma região marcada pela precariedade das condições de vida, tais como o difícil acesso ao direito de segurança, saúde, educação e moradia. Nessas condições de vida precária, as mulheres negras que se encontram na base da pirâmide social carregam o peso redobrado da discriminação multidimensional, raça, classe e gênero. Essas condições precárias, portanto, não são fatos casuais ou inocentes, dados esporadicamente como um puro acaso. Ao contrário, pelo fato de ter impactado com mais gravidade um determinado grupo social marcado pelas características de raça, gênero e classe, elas ganham um aspecto estrutural enquanto sistema de poder e dominação que opera na base das instituições sociais e que funciona sistematicamente como um mecanismo de exclusão e discriminação.

A percepção do entrelaçamento dos três marcadores sociais de diferença que constituem fatores de dominação e que não são isolados um dos outros, mas que se constituem e confluem mutuamente, só se torna possível por meio da ferramenta analítica, a interseccionalidade. Como defende Collins, a interseccionalidade é uma prática e investigação crítica. Não se trata, conseqüentemente, apenas de uma teoria abstrata e sofisticada, mas é um instrumento analítico que provoca uma prática concreta em vista de mobilização

orientada pela solidariedade flexível, isto é, um vínculo de caráter ético que se estabelece entre *diferentes* segmentos da sociedade a partir das condições *semelhantes*.

Além do mais, o entrelaçamento dos marcadores revela uma relação de mútua confluência entre aspectos econômicos e culturais. As condições materiais na vida dos moradores da Baixada Fluminense, de modo especial, das mulheres negras nos dois municípios observados apontam para a estrutura subjacente de caráter sociocultural que articula os mecanismos de exclusão e discriminação sistemáticos, racismo e sexismo (não econômicos) num lado, e classismo, no outro.

Em base dessa constatação das condições das mulheres negras, procuramos verificar em que medida tal experiência de desrespeito se transforma numa força propulsora de mobilização e articulação social em vista de uma transformação de caráter estrutural. Pontuamos a relevância significativa dos espaços de articulação social tais como coletivos, ONGs e movimentos sociais. Estes exercem função determinante em primeiro lugar na formação da reflexividade crítica e dão as condições organizacionais necessárias a uma eventual mobilização efetiva. Por conseguinte, se por um lado, verifica-se a hipótese de Honneth no que diz respeito ao papel do desrespeito enquanto motor propulsor da luta pelo reconhecimento na base dos movimentos sociais contemporâneos, deve-se ao mesmo tempo pontuar a importância dos próprios movimentos sociais como a chave fundamental no processo da mobilização. Aqui se delinea a dualidade inerente aos movimentos sociais em termos de mobilização. Essas são as condições e expressões dessa mobilização da sociedade civil concomitantemente. Enquanto condições, eles proporcionam a possibilidade de formação da reflexividade crítica diante a realidade vivida, e ao mesmo tempo, eles são o resultado dessa nova consciência.

Ademais, à medida que Movimento de Mulheres Negras é uma expressão da sociedade civil organizada ou parte dela, isso dá visibilidade às suas reivindicações acerca das condições precárias da vida da maior parte da população da Baixada Fluminense, especialmente as mulheres negras. Ou seja, é um reflexo daquilo que se vive no cotidiano. Neste sentido, apesar do traço identitário do movimento, ele não se caracteriza exclusivamente enquanto tal, pois visa

sobretudo um horizonte maior da defesa dos direitos e da promoção da igualdade social, como bem acentua Andréa Lopes Costa:

"O novo protagonismo que as mulheres negras expressam na política é revolucionário. Subverte os modelos tradicionais ao exceder os interesses de classe ou desejos particulares apresentando, em substituição, um projeto de sociedade, de país e de futuro. Não se restringe à defesa da representatividade, defendendo o princípio da qualidade da representatividade através de uma agenda fortemente comprometida com qualidade de vida e justiça social. E supera rótulos de um possível particularismo identitário, ao defender a indissociabilidade das lutas antirracistas, anticapitalistas e antissexistas" (Costa, 2020, p.16).

Essa luta, entretanto, exige uma atuação para além da esfera pública informal dos movimentos sociais, pois, a consciência de que a transformação estrutural e abrangente se articula somente no espaço decisório da política institucional direciona a luta das mulheres negras também para dentro do espaço do poder. A reivindicação pela representação política só se compreende com base nesta consideração. Ora, na medida em que a presença no espaço decisório se dá por meio dos partidos políticos, o ativismo das mulheres negras concomitantemente se articula no âmbito partidário. Isso explica a dupla militância de muitas ativistas negras, no movimento social por um lado, e nos partidos por outro com suas respectivas implicações.

A luta pelo acesso ao espaço do poder, entretanto, não é isenta de estruturas excludentes e discriminatórias na base de raça, classe e gênero entranhados nos outros âmbitos da vida social. Assim como no âmbito econômico onde a desigualdade socioeconômica carrega a marca da tríplice discriminação, o acesso ao espaço decisório reproduz sistematicamente esse mesmo mecanismo discriminatório. Em consequência disso, se estabelece o ciclo vicioso da desigualdade que se aprofunda pelos próprios vícios de exclusão e marginalização. Esse ciclo vicioso só poderá se romper com a implementação de ações afirmativas. Em termos de acesso ao poder, as leis das cotas eleitorais das candidaturas negras e femininas exercem um papel imprescindível. Cabe, portanto, aos órgãos do Estado e aos partidos implementar o rigor da lei para que esse problema estrutural possa ser gradativamente superado. Quando isso se realizará, talvez nem tempo nos dirá, somente a intensidade do esforço dado que decidirá se por fim poderemos chegar a uma sociedade minimamente mais inclusiva e igualitária. Sem a abertura por parte do Estado em atender às reivindicações da sociedade civil organizada voltadas à promoção de ações

afirmativas, seja no âmbito econômico, social e político, a sociedade brasileira continuará com sua marca de exclusão social na base de raça, classe e gênero.

Uma pesquisa começa, mas nunca se termina porque ela tende a provocar novos questionamentos e indagações críticas dada a constante mutação do próprio fenômeno em observação. À vista disso, eu termino esta pesquisa não por ter dado a resposta final a um problema, o que seria uma pretensão demasiadamente ambiciosa no que tange ao campo tão complexo e mutante quanto o fenômeno dos movimentos sociais em constante transformação, ainda mais na sua interação com as instituições típicas da sociedade contemporânea como o Estado e partidos políticos. Ao encerrar esta pesquisa, portanto, eu diria que tal decisão é motivada pela própria condição inerente de qualquer indagação científica que busca apenas entender e explicar uma fração da realidade social num tempo bem delimitado. Espero, no final desta pesquisa, ter contribuído de alguma forma a compreender uma faceta do fenômeno do Movimento de Mulheres Negras a partir de duas vertentes teóricas que iluminaram a interpretação do campo escolhido: o reconhecimento e a interseccionalidade.

Referências bibliográficas

- ABRAMO, C. W. e SPECK, B. W. Às claras. Transparência Brasil. São Paulo, 2006. Disponível em: <www.asclaras.org.br/2006> Acesso: 09/01/2020.
- ABREU, Maurício de A. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. 4a. edição. Rio de Janeiro: IPP, 2013.
- Agência Brasil. 2020. Mortalidade por covid é maior entre população negra em São Paulo. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-08/mortalidade-por-covid-19-e-maior-entre-populacao-negra-em-sao-paulo>> Acesso: 16/08.2021.
- Agência Brasil. 2021. Estudo mostra que a pandemia piorou o cenário de emprego para as negras. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-08/estudo-mostra-que-pandemia-piorou-cenario-de-emprego-para-negras?fbclid=IwAR2IATJG8nvr-eE-8KIKOa1tWA5IYWcNjcD3W9_3grdeU1VMHZmithtxqSk> Acesso: 16/08/2021.
- ALBUQUERQUE, Anderson. O adensamento populacional da Baixada Fluminense a partir dos loteamentos: A construção de uma periferia. **GeoPuc**, Revista da pós-graduação em geografia da PUC-Rio, Rio de Janeiro, vol.13, no.24, p.143-167, jan-jul, 2020.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. ALVES, José Cláudio Souza. **Dos barões ao extermínio: Uma história da violência na Baixada Fluminense**. 2a. Edição. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- AMORIM, Filipe. TSE aprova financiamento proporcional a candidatos negros a partir de 2022. **Uol**, Brasília, 25 de Agosto, 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2020/08/25/tse-aprova-financiamento-proporcional-a-candidatos-negros-a-partir-de-2022.htm>> Acesso: 03/04/2022.
- ARAÚJO, Adriano. Incidência política em Nova Iguaçu: Como o FGB contribuiu para a trajetória que resultou em três importantes conquistas para a cidade. 28 Junho, 2021. Disponível em: <<https://forumgritabaixada.org.br/incidencia-politica-do-fgb-resulta-em-3-conquistas-para-nova-iguacu>> Acesso: 07/04/2022.
- ARAÚJO, Carla. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: As cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, vol.2, 2009.
- ARAÚJO, Najara. Especialistas lamentam a baixa representatividade feminina na política. 27 Agosto, 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/800827-especialistas-lamentam-baixa-representatividade-feminina-na-politica/>> Acesso: 14/05/2022.
- Artigo19 Brasil. Dados sobre feminicídio no Brasil. 2017. Disponível em: <<https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2018/03/Dados-Sobre-Femicidio-C3%ADdio-no-Brasil-.pdf>> Acesso: 02/02/2021.
- ARENDRT, Hannah. **The human condition**. Chicago: University of Chicago Press, 1958.
- ASSOUAD, Lydia; CHANCEL, Lucas; MORGAN, Marc. Extreme inequality evidence: Brazil, India, Middle-East, South Africa. 2018. Disponível em: <<https://wid.world/document/extreme-inequality-evidence-brazil-india-middle-east-south-africa-wid-world-working-paper-2018-4/>> Acesso: 04/11/2021.
- AUSTIN, J.L. **How to do things with words**. Harvard: Harvard University Press, 1962.

- BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje. Perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Analía Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, jan. 2002, p. 119-141.
- BARRETO, Raquel Andrade. Enegrecendo o feminismo ou feminizando a raça: Narrativas de libertação em Ângela Davis e Lélia Gonzalez. Dissertação (mestrado em história). Departamento de História da PUC - Rio, Rio de Janeiro (RJ), 2005.
- BEZERRA, Nelson Rosa. **Nas sombras da diáspora**. Duque de Caxias, RJ: APPH-CLIO/INEPAC, 2013.
- BOURDIEU, Pierre. **Méditations pascaliennes**. Paris: Seuil, 1997.
- _____. **Sur L'Etat: Cours au Collège de France, 1989-1992**. Paris: Seuil, 2012.
- BRAH, Avtar. **Cartographies of diaspora: Contesting identities**. London: University of London, 1996.
- BRAZ, Antônio Augusto. **De Merity a Duque de Caxias**. 2011. Disponível em: <<http://amigosinstitutohistoricodc.com.br/wp-content/uploads/2019/04/De-Merity-a-Duque-de-Caxias.pdf>> p. 91. Acesso: 21/06/2021.
- BRIDJE. Candidaturas de pessoas negras: Entenda a quota de distribuição do Fundo Eleitoral. **Politize**, 30 Outubro, 2020. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/distribuicao-do-fundo-eleitoral-candidaturas-de-pessoas-negras/>> Acesso: 04/04/2022.
- BRINK, Bert van den; Owen, David (Org.). **Recognition and power: Axel Honneth and the tradition of critical social theory**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
- BUTLER, J. **Gender trouble**. New York: Routledge, 2006 [1990].
- _____. **Psychic life of power**. California: Stanford University Press, 1997.
- _____. **Bodies that matter**. New York: Routledge, 2011 [1993].
- _____. Recognition and the social bond: A response to Axel Honneth. In: ALLEN, Amy et al., (Org.). **Recognition and Ambivalence**. New York: Columbia University Press, 2021. p.31-53.
- CALIMAN, C. O 79º ENCONTRO INTERECLESIAL DAS CEBs. **Perspectiva Teológica**, [S. l.], v. 21, n. 55, p. 351, 1989. Disponível em: <<https://www.faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/1388>>. Acesso: 06/10/2021.
- CARASTATHIS, Anna. **Intersectionality: Origins, contestations, horizons**. Nebraska: University of Nebraska Press, 2016.
- CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras e poder: Um ensaio sobre a ausência. Disponível em: <<http://articulacaodemulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/06/TC-6-CARNEIRO-Suely-Mulheres-Negras-e-Poder.pdf>> Acesso: 01/07/2019.
- _____. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pollen, 2019.
- _____. "Mulheres em movimento. Contribuições do feminismo negro". In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro. Formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- Casa Fluminense. Mapa da desigualdade: Região Metropolitana do Rio de Janeiro. 2020. Disponível em: <https://www.casafluminense.org.br/wp-content/uploads/2020/07/mapa-da-desigualdade-2020-final_compressed.pdf> Acesso: 28/04/2022.
- CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **Historia de la gubernamentalidad I: Razón de estado, liberalismo y neoliberalismo en Michel Foucault**. Bogotá: Siglo del

Hombre Editores, 2015.

CEPERJ. 2019. Disponível em: <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/sefaz_ceperj_imagens/ArquivosCeperj/ceep/dados-estatisticos/series-historicas/excel/copos/8.1%20Demografia%20-%20População%20Residente/Tab%208.1.2.170.html> Acesso: 21/06/2021.

COLLINS, Patricia Hill e Bilge, Sirma. **Intersectionality. Key concepts**. Cambridge: Polity Press, 2016.

_____. **Pensamento feminista negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.

_____. **Intersectionality as critical theory**. Durham: Duke University Press, 2019.

COSTA, Carlos Eduardo Coutinho. **Raízes negras dispersas: Assenhramento no pós-abolição do antigo município do Iguassu**. 2018. Disponível em: <http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2018/09/AGCRJ_revista14-149-168.pdf> Acesso: 29/06/2021.

_____. Migrações negras no pós-abolição. **Topoi**. Vol. 16. No. 30. Pp. 101-126. 2015.

_____. Migrações negras no pós-abolição do sudeste cafeeiro (1888-1940). 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/jkQ7K3v9WhjBKKdMmvs4kkz/?lang=pt&forma_t=pdf> Acesso: 18/10/2021

CRENSHAW, Kimberlé.W. Mapping the margins: Intersectionality, identity politics and violence against women of color, 1991. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1229039?seq=1#pagescantabcontents>> Acesso: 01/07/2019.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **SciELO**, 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lan=pt>> Acesso: 09/11/2020.

CRISSIUMA, Ricardo. Trocando o jovem pelo velho. In: MELO, Rúrion (Org.). **A teoria crítica de Axel Honneth: Reconhecimento, liberdade e justiça**. São Paulo: Saraiva, 2013. p.55-81.

DAVIS, Angela. **Women, race and class**. New York: Vintage Book Edition, 1983.

_____. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo 2018[2015].

_____. **A democracia da abolição: Para além do império, das prisões e da tortura**. Rio de Janeiro: Difel, 2020[2005].

_____. **Angela Davis: Uma autobiografia**. São Paulo: Boitempo, 2019[1974].

_____. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2020[2003].

DAVIS, Kathy. Intersectionality as buzzword: A sociology of science perspective on what makes a feminist theory successful. **Sagepub journals**, 1 abril, 2008. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1464700108086364>> Acesso: 09/11/2020.

DELEUZE, Gilles. **Milles Plateaux**. Paris: Les Éditions Minuit, 1980.

DERRIDA, JACQUES. **De la grammatologie**. Paris: Les Éditions Minuit, 1967.

_____. **Marges de la philosophie**. Paris: Les éditions de Minuit, 1972. DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação. Crítica à ideologia da exclusão**. São Paulo: Paulus, 1995.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação. Crítica à ideologia da exclusão**. São Paulo: Paulus, 1995.

FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins; BRAZ, Camilo. Estudos sobre sexualidade, sociabilidade e mercado: Olhares antropológicos contemporâneos.

Cadernos Pagu (42), jan-jun, 2014.

FANON, Frantz. **Peau noire, masques blancs**. Paris: Essais, 1952.

_____. **Les damnés de la terre**. Paris: La Découverte, 2002[1961].

FELIPE, Luis Miguel; QUEIROZ, Cristina Monteiro. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **SciELO**, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/vzPBqZBY8rxfJqZ5yHqXnXw/?lang=pt&formatpdf>> Acesso: 02/07/2022.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classe**. São Paulo: Ática, 1965.

FERREIRA, Ruth Vasconcelos Lopes. Movimentos sociais e partidos políticos. **Estudos sociedade e agricultura**, 3 novembro, 1994, pp.166-176.

FILHO, Roberto Efrem. Couro imperial: Raça, gênero e sexualidade no embate colonial, Anne McClintock. **Caderno Pagu**, no.40, junho, 2013.

FOUCAULT, M. **Surveiller et punir**. Paris: Gallimard, 1975.

_____. **Security, territory, population: Lectures at the College de France, 1977-1978**. London: Graham Burchell, 2007[2004].

FRASER, Nancy; Honneth, Axel. **Redistribution or recognition: a political-philosophical exchange**. London: Verso, 2003.

_____. **Fortunes of feminism: From state-managed capitalism to neoliberal crisis**. London: Verso, 2013.

_____. **Crisis of Care**. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=MqKUxSHQ4xk>> Acesso: 20/10/2020.

_____. **Capitalism: A conversation in critical theory**. London: Polity, 2018.

_____. **The old is dying and the new cannot be born**. New York: Verso, 2019.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. São Paulo: Global, 2019[1933]. Fundo Brasil. Data_labe. 2021. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/data_labe/> Acesso: 27/04/2022.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

GENTIL, Vinícius Miranda. Um lugar ao sol: O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e novos arranjos políticos da nova esquerda. Rio de Janeiro, 2018, 249p. Tese de doutorado. Faculdade de Ciências Sociais, UERJ-Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://www.btdt.uerj.br:8443/bitstream/1/17045/2/Tese%20-%20Vinicius%20Miranda%20Gentil%20-%202018%20-%20Completa.pdf>> Acesso : 08/07/2022.

GIDDENS, A. **The constitution of society: Outline of the theory of structuration**. California: University of California Press, 1984.

GOHN, M.G. **História dos movimentos e lutas sociais: Construção da cidadania dos brasileiros**. São Paulo: Edições de Loyola, 2012.

_____. **Teorias dos movimentos sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições de Loyola, 2014.

_____. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Edições de Loyola, 2014.

_____. **Participação e democracia no Brasil: Da década de 1960 aos impactos pós-junho de 2013**. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. RIOS, Flávia e LIMA, Márcia (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: Formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar Tempo, 2019. p. 237-256.

- _____. Por um feminismo afro-latino-americano. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje: Perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar Tempo, 2020. p.38-51.
- GREGÓRIO, Maria do Carmo. Solano Trindade: Raça e classe, poesia e teatro na trajetória de um afro-brasileiro (1930-1960). Dissertação. Faculdade de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro–Rio de Janeiro, 2005.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Racismo e antiracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2009.
- _____. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2012.
- _____. **Modernidades negras: A formação racial brasileira (1930-1970)**. São Paulo: Editora 34, 2021.
- HABERMAS, Jürgen. **The theory of communicative action, vol.1: Reason and rationalization of society**. Massachusetts: Beacon Press, 1984 [1981].
- _____. **The theory of communicative action, vol.2: Lifeworld and system, a critique of functionalist reason**. Boston: Beacon Press, 1989 [1981].
- _____. **Moral Bewusstsein und kommunikatives Handeln**. Berlin: Suhrkamp, 1983.
- _____. **Between facts and norms, contribution to a discourse theory of law and democracy**. USA:MIT Press, 1998 [1992].
- HALL, Stuart. **Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2019[1992].
- HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o poder: Movimento negro no Rio e São Paulo**. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.
- HASENBALG, Carlos A. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- HEGEL, Georg Friedrich. **Phenomenology of Spirit**. Oxford: Oxford University Press, 2010[1802].
- HENNING, Carlos Eduardo, **Interseccionalidade e pensamento feminista**. 2015.
- HERDER, Johann Gottfried. **Treatise on the Origin of Language**. 1772. Disponível em: <<https://www.marxists.org/archive/herder/1772/origins-language.htm>> Acesso: 18/12/2020.
- HIRANO, Luis Felipe Kojima. Marcadores sociais das diferenças: rastreando a construção de um conceito em relação à abordagem interseccional e a associação de categorias. In: HIRANO, Luis Felipe Kojima; ACUNÃ, Maurício; MACHADO, Bernardo Fonseca (Org.). **Marcadores sociais das diferenças: Fluxos, trânsitos e intersecções**. Goiânia: IU, 2019. p.27-54.
- HIRATA, H. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, revista de sociologia da USP, v.26, n.1.
- HONNETH, Axel. **La lutte pour la reconnaissance**. Paris: Gallimard, 2000 [1992].
- _____. **Kritik der Macht: Reflexionsstufen einer kritischen Gesellschaftstheorie**. Berlin: Suhrkamp Verlag, 1988.
- _____. **Freedom's right: The social foundations of democratic life**. New York: Columbia University Press, 2014.
- _____. **The fragmented world of the social: Essays in social and political philosophy**. New York: State University of New York, 1995.
- IBGE. Quantidade de homens e mulheres. 2022. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>> Acesso: 03/04/2022.

- IBGE. Estatística de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf> Acesso: 03/04/2022.
- IBGE. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/nova-iguacu/historico>> Acesso: 20/06/2021.
- IBGE. 1950. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/images/seculoxx/arquivos_download/populacao/1950/populacao1950aeb_09_a_19.pdf> Acesso: 21/06/2021.
- IKÄHEIMO, Heikki; Lepold, Cristina; Stahl, Titus (Org.). **Recognition and ambivalence**. Columbia: Columbia University Press, 2021.
- Instituto Marielle Franco. A violência política contra mulheres negras. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-de-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/arquivos/pesquisa-instituto-marielle-franco>> Acesso: 26/05/2022.
- IPEA. Dossiê de mulheres negras. 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978> Acesso: 13/03/2022.
- ISER Assessoria. Estado, mercado, criminalidade e poder. **Comunicações do ISER**. Número 71, Ano 37, 2018. Disponível em: <<http://www.iser.org.br/site/wp-content/uploads/2013/12/2018-08-06-publicacao71-iser-WEB.pdf>> Acesso: 20/07/2019.
- ISP. Séries históricas anuais de taxa de letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro e grandes regiões. Março, 2021. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>> Acesso: 23/06/2022.
- ISP-Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>> Acesso: 26/07/2019.
- ISP-Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/SiteIsp/SumarioExecutivoDossieMulher2018.pdf>> Acesso: 26/07/2019.
- ISP-Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/SiteIsp/InfograficoDossieMulher2018.pdf>> Acesso: 26/07/2019.
- JUNIOR, Orlando Lyra de Carvalho; ÂNGELO, Vitor. Quem as representa? A sub-representação de gênero e raça no Brasil: Estudo de casos. **Revista Sul-americana de ciência política**, vol.4, no.1, 2018.
- KATZ, Richard; MAIR, Peter. **Party Organizations**. London: Sage, 1992.
- KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. 2003 [2000]. Disponível em: <https://polignu.org/sites/poligen.polignu.org/files/adivisaosexualdotrabalho_0.pdf>. Acesso: 31/07/2019.
- _____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos** 86, Março 2010.
- KERGOAT, Danièle; GALERAND, E. Consubstantialité vs intersectionnalité? À propos de l'imbrication des rapports sociaux. **NPS**, v.26, n.2. Disponível em: <<https://www.erudit.org/fr/revues/nps/2014-v26-n2-nps01770/1029261ar/>> Acesso: 10/07/2019.
- KOFES, Suely. **Mulher, mulheres: Identidade, diferença e desigualdade na relação entre patroas e empregadas**. Campinas: Editora Unicamp, 2001.
- LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemony and socialist strategy: Toward a radical democratic politics**. New York: Verso, 1985.
- LAVINAS, Lessa. 2010. Pobreza, transferências de renda e desigualdades de gênero: Conexões diversas. Disponível em: <http://seer.cgee.org.br/index.php/parcerias_estrategicas/article/viewFile/280/27> Acesso: 15/08/2021.

LEAL, Yasmin; LOHANA, Rafaela; MEDEIROS, Larissa. Baixada Fluminense representa 25% dos casos de violência contra mulher no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 26 Junho, 2022. Disponível em: <<https://sitedabaixada.com.br/seguranca-publica/2021/06/25/baixada-fluminense-representa-quase-25-dos-casos-de-violencia-contr-a-mulher-no-rio-de-janeiro/>> Acesso: 02/04/2022.

LEVINAS, Emmanuel. **Autrement qu'être ou au-delà de l'essence**. Paris: Essais, 1978.

LEWIS, Reina. Book review. Imperial leather: Race, gender and sexuality in the colonial contest. **Sage Journals**, 1 março, 1997. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1057/fr.1997.11>> Acesso: 22/10/2020.

LOSEKANN, C. A esfera pública Habermasiana, seus principais críticos e as possibilidades de uso deste conceito no contexto brasileiro, 2009. Disponível em: <<http://pensamentoplural.ufpel.edu.br/edicoes/04/02.pdf>> Acesso: 28/02/2019.

LUISA, Filizzola. A quantas anda a desigualdade de rendimentos no Brasil? 2020. Disponível em: <<http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=1413>> Acesso: 17/06/2021.

MACHIAVELLI, Niccolò. **Il principe**. Milano: Feltrinelli, 2011[1532].

MANIN, Bernard. **Principes du gouvernement représentatif**. Paris: Flammarion, 2a. edição, 2019.

MARIE-HANCOCK, Ange. Intersectionality as a normative and empirical paradigm. **Politics and Gender**, 9 julho, 2007. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/politics-and-gender/article/abs/intersectionality-as-a-normative-and-empirical-paradigm/CE656DB6D6AF9676D72418A6D2B49DBE>> Acesso: 08/07/2021.

MARINGONI, Gilberto. **O destino dos negros após a abolição**. São Paulo: Ipea, 2011.

MARQUES, Teresa Christina Schneider e GONÇALVES, Leandro Pereira. A fundação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) no exílio. In: **Civitas**, vol.16, no.3, p.399-416. Porto Alegre: 2016.

MATTOS, Patrícia Castro. A sociologia política do reconhecimento: As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. **Estado e sociedade** 19(1), junho, 2004.

_____.O reconhecimento, entre a justiça e a identidade. **Lua Nova** (63), 2004.

_____.**A sociologia política do reconhecimento. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser**. São Paulo: Annablume, 2006.

MBEMBE, Achille. **Critique de la raison nègre**. Paris: La Découverte, 2013.

_____.**Necropolítica**. São Paulo: N-1 edições, 2021.

McCALL, Leslie. The complexity of intersectionality. **Signs**, vol.30, no.3, Spring 2005. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.1086/426800#meta_data_info_tab_contents> Acesso: 20/03/2021.

MEAD, George Herbert. **Mind, self, and society**. Chicago: Chicago University Press, 1934.

MEDEIROS, Luciene Alcinda e BARROS, Nívia Valença. Movimento de mulheres e ativismo. uma vida de luta. 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/56067/36728>> Acesso: 10/09/2021.

MEDEIROS, Luciene Alcinda. Políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica contra mulher: O processo de formulação para a agenda governamental no estado do Rio de Janeiro (1986-2006). Tese de doutorado—Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de

Janeiro: PUC-RIO, 2012.

MELO, Rúrion. Práxis social, trabalho e reconhecimento: O problema da reconstrução antropológica na teoria crítica. In: MELO, Rúrion (Org.). **A teoria crítica de Axel Honneth: Reconhecimento, liberdade e justiça**. São Paulo: Saraiva, 2013. p.145-178.

MELUCCI, A. **L'invenzione del presente: Movimenti, identità, bisogni collettivi**. Milano: Il Mulino, 1991.

_____. **Challenging codes: Collective action in the information age**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

_____. **Social movements and culture**. Minnesota: University of Minnesota Press, 2016.

MENDES, Guilherme. Sub-representação negra nos três poderes escancara racismo brasileiro. 20 novembro, 2021. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/sub-representacao-negra-nos-trespoderes-escancara-racismo-brasileiro/>> Acesso: 15/05/2022.

MIGUEL, Luis Felipe. **Democracia e representação: Territórios em disputa**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

MIGUEL, Luis Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres nas eleições municipais no Brasil. **Estudos feministas**, Florianópolis, 14(2), 248, maio-agosto, 2006.

MITCHEL, Gladys. Identidade coletiva negra e escolha eleitoral no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, vol.15, no.2, novembro 2009, p.273-305.

MOTA, Fernanda Ferreira; BIROLI, Flávia. O gênero na política: A construção do feminino nas eleições presidenciais de 2010. **SciELO**, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/FpvVX8NYtKskCgGYFXwD5MN/?format=pdf&lang=pt>> Acesso: 02/07/2022.

MOUFFE, Chantal. **Deconstruction and pragmatism**. London: Routledge, 1996.

MOUTINHO, Laura. Diferença e desigualdades negociadas: Raça, sexualidade e gênero em produções acadêmicas recentes. **SciELO**, Caderno Pagu, (42), Jan-Jun, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/CYYSsFmdHWTGNcBqYQKQ9Rw/abstract/?lang=pt>> Acesso: 07/02/2020.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2016.

NASH, Catherine Jennifer. Rethinking intersectionality. **Sage Journals**, 2008. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1057/fr.2008.4>> Acesso: 14/08/2020.

NERI, Marcelo Côrtes. Apresentação IPEA. In: **Dossiê mulheres negras: Retrato das condições de vida de mulheres negras no Brasil**. 2013. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/images/stories/pdf/livro_dossie_mulher_e_s_negras.pdf> Acesso: 09/04/2022.

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira. **A Luta por um lugar: Gênero, raça, e classe: eleições municipais de Salvador-Bahia 1992**. Série Toques, Programa A Cor da Bahia-UFBA, 1997.

OLIVEIRA, Mayara. Parlamentares pretas ou pardas são apenas 2,36% do Congresso. **Metrópolis**. 02 Setembro, 2019.

Oxfam-Brasil. A distância que nos une. 2017. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/Relatorio_A_distancia_que_nos_une.pdf> Acesso: 04/07/2021.

Oxfam Brasil. O país estagnado: Um retrato das desigualdades brasileiras. 2018. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/rela>

- [torio desigualdade_2018_pais_estagnado_digital.pdf](#)>. Acesso: 31/07/2019.
- Oxfam Brasil. Desigualdades de raça e gênero na política brasileira. 2022. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/justica-racial-e-de-genero/raca-e-genero/desigualdadede-raça-e-genero-na-politica-brasileira/>> Acesso: 27/07/2022.
- PARRON, Tâmis P. A política da escravidão no império do Brasil 1826-1865. São Paulo, 2009. Dissertação. Faculdade de filosofia, letras e ciências humanas-USP, São Paulo.
- PAIVA, Angela Randolpho. Teorias do reconhecimento e sua validade heurística para a análise da cidadania e movimentos sociais no Brasil: O caso do movimento negro. **Política e sociedade**, no.17-40, setembro, 2018.
- _____. **Dinâmicas sociais na luta por direitos no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2021.
- PAIVA, Denise; SOBRINHO, Milton de Souza Mendonça; SARA, Mariana Gabriel. Participação e representação feminina na política em Goiás. **Revista Debates**, Porto Alegre, vol.5, no.2, p.225-251, jul-dez, 2011.
- PATEMAN, Carole. **The sexual contract**. California: Stanford, 1988. PEREIRA, Amílcar Araújo. **O mundo negro: Relações raciais e a constituição do Movimento Negro Contemporâneo no Brasil**. Rio de Janeiro: Faperj, Pallas, 2013.
- PEREIRA, Marcela Semeghini. A influência do biopoder na economia: O tempo livre vigiado e consumido. **Revista Direito UFMS**, vol.1, no.1, 2016.
- PHILLIPS, Anne. **Engendering democracy**. Cambridge: Polity Press, 1991.
- PICHARDO, Curiel; OCHY, Rosa Ynés. Género, raza, sexualidad: Debates contemporaneos. 3 Julho, 2019. Disponível em: <<https://www.semanticscholar.org/paper/Género%2C-raza%2C-sexualidad%3A-debates-contemporáneos-Pichardo-Ochy/c7cf9a6198dcc357dfcbddbbac2af52f1175a858>>. Acesso: 11/07/2022.
- PIEIDADE, Vilma. **Dororidade**. Rio de Janeiro: Nós, 2017.
- PINHEIRO, L. *et al.* Situação das trabalhadoras domésticas no país. 2009. Disponível em: <http://livro_situacaosocial_capt06_trab_domesticos.pdf> Acesso: 30/06/2021.
- PIPPIN, R. (ed). **Introductions to Nietzsche**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- PIRES, Luiza Nassif, *et al.* Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: O impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e na extrema pobreza. 2021. Disponível em: <<https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2021/04/NPE-010-VF.pdf>> Acesso: 17/06/2021.
- PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Racializando debates sobre direitos humanos: Limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil. **Sur** 28, vol.15, no.28, pp.65-75, 2018. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2019/05/sur-28-portugues-thula-pires.pdf>> Acesso: 20/07/2022.
- _____. Por uma concepção amefricana de direitos humanos. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista hoje. Perspectivas decoloniais**. Holanda (org.). Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p.298-318.
- PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura**, vol.11, no.2, 2008.
- PITKIN, Hanna Fenichel. **The concept of representation**. California: California University Press, 1972.
- PLEINES, Jürgen Eckardt. **Friedrich Hegel**. Silvio Rosa Filho (Trad.). Recife:

- Editora Massangana, 2010. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4671.pdf>> Acesso: 13/01/2021.
- POLANYI, Karl. **The great transformation: The political and the economic origins of our time.** Boston: Beacon Press, 1944.
- PRINS, Baukje. A blind spot in the intersectional approach? **Sagepub**, 2006. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1350506806065757>> Acesso: 19/02/2020.
- Rawls, J. **A theory of justice.** Harvard: Harvard University Press, 1971.
- _____. **Political liberalism.** New York: Columbia University Press, 1993.
- REHFELD, Andrew. Representation Rethought: On Trustees, Delegates, and Gyroscopes in the Study of Political Representation and Democracy. **American Political Science Review**, Cambridge, v. 103, n. 2, may 2009, p. 214-230.
- Relatórios econômicos OCDE. 2018. Disponível em: <<https://www.oecd.org/eco/surveys/Brazil-2018-OECD-economic-survey-overview-Portuguese.pdf>> Acesso: 04/07/2021.
- RENAULT, Emmanuel. **L'expérience de l'injustice. Essai sur la théorie de la reconnaissance.** Paris: La Découverte, 2004.
- Revista Pilares da História. Duque de Caxias: Museu Vivo São Bento, 2003-2015.
- RIBEIRO, Ednaldo Aparecido. Cultura política e gênero no Brasil: estudo exploratório sobre as bases da sub-representação feminina. In: BAQUERO, Marcello (Org.). **Cultura(s) política(s) e democracia no século XXI na América Latina.** Porto Alegre: Editora UFRGS, 2011. p. 195-218.
- RIBEIRO, Djamila. **Lugar de fala.** São Paulo: Pollen, 2019.
- RICOEUR, Paul. **Métaphore vive.** Paris: Essais, 1975.
- _____. **Parcours de la reconnaissance: Trois études.** Paris: Stock, 2004.
- _____. **Soi-même comme un autre.** Paris: Seuil, 1990.
- RODRIGUES, Adrianno Oliveira. “De Maxambomba à Nova Iguaçu”. 2006. Disponível em: <<http://objdig.ufrj.br/42/teses/642909.pdf>> Acesso: 18/06/2021.
- RODRIGUES, C.S; PRADO, M.S.M. Movimento de mulheres negras: Trajetória política, políticas mobilizatórias, e articulações com o Estado Brasileiro. **Psicologia e sociedade**; 22(3): 445-456, 2010.
- RODRIGUES, Cristiano; FREITAS, Viviane Gonçalves. Ativismo feminista negro no Brasil. Do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. **Revista Brasileira de Ciência Política**, no.34, e 238917, 2021, p.1-54.
- RORTY, Richard. **Philosophy and the mirror of nature.** Princeton: Princeton University Press, 1979.
- SALIH, S. On Judith Butler and performativity. 2012. Disponível em: <https://faculty.georgetown.edu/irvinem/theory/Salih-Butler-Performativity-Chapter_3.pdf>. Acesso: 02/07/2019.
- SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, vol. 15, no. 2, Novembro, 2009, pp.306-332.
- _____. **Making Women Count: Campaigns for Gender Quotas in Brazil**, PhD thesis, University of Essex, 2002.
- SANDEL, Michael J. **Liberalism and the limits of justice.** Cambridge: Cambridge University Press, 1998 [1982].
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- SANTOS, Maria do Carmo Rebouças. Lélia Gonzalez: A amefricanidade como contributo para a construção de uma nova epistemologia. **Revista Espaço Acadêmico**, no.225, nov/dez, 2020. Disponível em:

<https://www.academia.edu/45262583/Lélia_Gonzalez_a_amefricanidade_como_contributo_para_a_construção_de_uma_nova_epistemologia MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS> Acesso: 20/07/2022.

SCHMIDT, Larissa. Estudo da Prefeitura mostra que 22% das mulheres que moram no Rio estão desempregadas. **G1**, 09 Agosto, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/08/09/estudo-da-prefeitura-mostra-que-22percent-das-mulheres-negras-que-moram-no-rio-estao-desempregada_s.ghtml> Acesso: 28/04/2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**. São Paulo: Claroenigma, 2012.

_____. Prefácio. In: HIRANO, Luis Felipe Kojima; ACUNÃ, Maurício; MACHADO, Bernardo Fonseca (Org.). **Marcadores sociais das diferenças: Fluxos, trânsitos e intersecções**. Goiânia: IU, 2019. p.8-19.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios: E uma antropologia por demanda**. Rio de Janeiro: Bazar Tempo, 2021.

SIMÕES, Manuel Ricardo. A cidade estilhada: Reestruturação econômica e emancipações municipais na Baixada Fluminense. 2006. Disponível em: <<https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-1139/a-cidade-estilhada--reest-ruturacao-economica-e-emancipacoes-municipais-na-baixada-fluminense>> Acesso: 05/06/2021.

SILVA, Ivanete. Movimento de mulheres e feminista de Duque de Caxias: Descompasso e avanços no combate à violência contra a mulher. 2017. Monografia (Especialização). Faculdade de Serviço Social da PUC-RIO. Rio de Janeiro: 2017.

SILVA, Tomás Tadeu (Org.). **Identidade e diferença: Perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

SILVA, Tatiana Dias; SILVA, Sandro Pereira. Trabalho, população negra e pandemia: Nota sobre os primeiros resultados da PNAD COVID-19. **Boletim de Análise Político-institucional**, no. 26 Março, 2021.

SIMÕES, Manoel Ricardo. As cidades estilhada: Reestruturação econômica e emancipações municipais na Baixada Fluminense. Niterói: Dezembro, 2006.

SKOCPOL, Theda. **Protecting Soldiers and Mothers: The Political Origins of Social Policy in the United States**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1992.

SOARES, Claudete Gomes. Raça, classe, gênero e trajetória dos militantes. 2012. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/36-encontro-anual-da-anpocs/gt2/gt15-2/8351-raca-classe-genero-e-trajetorias-militantes/file>> Acesso: 25/05/2022.

SOARES, M.T. de Segadas. Nova Iguaçu: Absorção de uma célula urbana pelo grande Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Geografia**. Ano XXIV. Abril-Junho 1962. No. 2. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1962_v24_n2.pdf> Acesso: 20/06/2021.

SOBOTTKA, Emile Albert. **Reconhecimento: Novas abordagens em teoria crítica**. São Paulo: Annablume, 2015.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: Do escravidão a Bolsonaro**. Rio de Janeiro: GMT Editora Ltda., 2019.

SOUZA, Marlúcia Santos de. **Escavando o passado da cidade: História política da cidade de Duque de Caxias**. Duque de Caxias, RJ: APPH-CLIO, 2014.

SOUZA, Renata. Direitos das mulheres. Disponível em:

<<https://www.renatasouzapsol.com.br/blog/direitos-das-mulherers?categoryId=25217>> Acesso: 30/06/2022.

SPIVAK, Gayatri. **Can the subaltern speak? Reflections on the history of an idea**. New York: Columbia University Press, 1985.

STOLCKE, Verena. Is sex to gender as race is to ethnicity?. In: DEL VALLE, Teresa (Org.). **Gendered anthropology**. Londres/ Nova York: Routledge, 1993. Disponível em: <<https://portalrecherche.uab.cat/en/publications/is-sex-to-gender-as-race-is-to-ethnicity-2>> Acesso: 21/03/2021.

TELLES, Sarah Silva. O desafio da desigualdade social. In: D'ARAÚJO, Maria Celina (Org.). **Redemocratização e mudança social no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2014. p.45-66.

TEODORO, Rafael. Cotas de gênero em eleições proporcionais: Como funcionam? **Politize**, 02 Abril, 2020. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/cotas-de-genero-em-eleicoes/>> Acesso: 04/04/2022.

TOURAINÉ, ALAIN. **Pourrons-nous vivre ensemble? Égaux et différents**. Paris: Essais, 1997.

_____. **Penser autrement**. Paris: Fayard, 2007.

_____. An introduction to the study of social movements. **Social research**, Vol.52, No.4, Social movements (WINTER 1985), pp. 749-787. Disponível em: <https://www.ses.unam.mx/docencia/2017II/Touraine1985_AnIntroductionOfTheStudyOfSocialMovements.pdf> Acesso: 10/07/2019.

TRE. Apesar de avanços, sub-representação negra na política ainda é realidade. 19 de Junho, 2022. Disponível em: <<https://www.tre-sp.jus.br/imprensa/noticias-tre-sp/2021/Abril/apesar-de-avancossub-representacao-negra-na-politica-ainda-e-realidade>> Acesso: 15/05/2022.

TROVÃO, Cassiano. J. B. M. Pandemia e desigualdade. 2020. Disponível em: <<https://ccsa.ufrn.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/TROVÃO-2020-PANDE-MIA-E-DESIGUALDADE.pdf>> Acesso: 16/06/2021.

TSE. SNE propõe medidas de paridade para mulheres e negros na legislação eleitoral. 19 Junho, 2022. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Setembro/sne-propoe-medidas-de-paridade-para-mulheres-e-negros-na-legislacao-eleitoral>> Acesso: 03/04/2022.

TSE. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso: 04/06/2022.

TSE. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/seai/r/sig-eleicao-resultados/cor-raça?p0_ano=2020&debug=LEVEL5&session=4195421266056> Acesso: 04/07/2022.

WACQUANT, Loïc. **Punishing the poor: The neoliberal government of social insecurity**. Duke: Duke University Press, 2009.

WALZER, M. **Spheres of justice: A defense of pluralism and equality**. USA: Basic Books, 1983.

WARREN, Ilse-Scherer; LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. (Org.). **Movimentos sociais e participação: Abordagens e experiências do Brasil e América Latina**. Santa Catarina: Editora UFSC, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188058/Movimentos%20sociais%20e%20participação%20e-book.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso: 18/04/2022.

_____. Political Parties and Gender in Latin America: an Overview about Conditions and Responsiveness. In: GOETZ A. M. (org.), **Gender and Political Governance in the South**. London: Routledge, 2008a.

_____. Beyond Numbers: The impact of Gender Quotas in Latin America. **International Feminist Journal of Politics**. London: Routledge, 2008b.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo. **Revista da APBN**, vol.1, no.1, mar-jun, 2010.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University Press, 1990.

ZAMBONI, Márcio. Marcadores sociais da diferença. **Sociologia: Grandes temas do conhecimento** (Especial Desigualdades). São Paulo, vol.1, pp.14-18, 01 agosto, 2014.

No	Entrevistada	Faixa etária	Escolaridade	Profissão	Organização da sociedade civil	Partido	Religião
1	Sebastiana	>60	Médio completo	Doméstica/aposentada	–	–	Católica
2	Rose Cipriano	40-60	Superior completo	Professora	SEPE/MNU/MINAS BXD	PSOL	Espírita
3	Cleide	40-60	Médio completo	Doméstica	SINDICATO DE DOMÉSTICA	PT	Não informou
4	Lourdes	40-60	Não informou	Não informou	PASTORAL AFRO	–	Católica
5	Raline	<40	Superior completo	Psicóloga	CDVIDA	–	Católica
6	Fátima Andréa	40-60	Superior completo	Agente de saúde	MNU	PT	–
7	Sílvia Mendonça	40-60	Superior completo	Jornalista	MNU	PT	Candomblé
8	Conceição Lissá	>60	Superior completo	Sacerdotisa	TERREIRO	–	Candomblé
9	Sônia Martins	40-60	Superior completo	Professora	CPT/CABEÇA DE NEGRA	PT	Católica
10	Erika	<40	Superior completo	Professora	CASA DA CULTURA	PT	Umbanda
11	Lia	>60	Superior completo	Autônoma/aposentada	MULHERES COM PROPÓSITO	–	Messiânica
12	Leka (nome fictício)	40-60	Fundamental incompleto	Doméstica	–	–	Não informou
13	Martha	40-60	Médio completo	Doméstica	–	–	Católica
14	Lussandra	<40	Superior completo	Professora	AFRICANIDADES	–	Católica

15	Leandra	40-60	Médio completo	Autônoma	CARRARA	–	Evangélica
16	Cirene	>60	Fundamental incompleto	Doméstica/aposentada	–	–	Católica
17	Dona Lourdes	>60	Fundamental incompleto	Doméstica/aposentada	SINDICATO DE DOMÉSTICAS	PT	Não informou
18	Kizzy	<40	Superior completo	Psicóloga	CASA D'ALVA	–	Não informou
19	Roberta	40-60	Superior completo	Funcionária pública	FULANA DE TAL	–	Não informou
20	Nair Jane	>60	Médio completo	Doméstica/aposentada	SINDICATO DE DOMÉSTICA	PT	Católica
21	Tânia	40-60	Médio completo	Doméstica	–	–	Católica
22	Ivanete Silva	40-60	Superior completo	Professora	MNU/FMDM	PSOL	Candomblé
23	Rosa (nome fictício)	40-60	Fundamental completo	Doméstica	–	–	Católica
24	Maria (nome fictício)	40-60	Fundamental incompleto	Doméstica	–	–	Católica
25	Luzia	>60	Médio completo	Doméstica/aposentada	–	–	Católica
26	Fátima	40-60	Fundamental completo	Doméstica	–	–	Católica
27	Ana Leone	40-60	Superior completo	Apresentadora (radio)	UNEGRO/FMDM	–	–
28	Mãe Torody d'Ogum	>60	Superior completo	Sacerdotisa/Funcionária pública/aposentada	TERREIRO	PT	Candomblé
29	Ruth Sales	40-60	Superior completo	Assessora parlamentar	Fórum Estadual de	PT	Não informou

					Mulheres Negras		
30	Elaine	40-60	Médio completo	Doméstica	–	–	Católica
31	Adriana	40-60	Superior completo	Sacerdotisa	MNU/GUERREIRAS DA PALHADA	PSOL	Candomblé
32	Lucimar	40-60	Superior completo	Professora	AFRO DIÁLOGO	–	Não informou
33	Rita	>60	Fundamental incompleto	Doméstica/aposentada	–	–	Católica
34	Analice	40-60	Fundamental incompleto	Doméstica	–	–	Católica
35	Mariana (nome fictício)	40-60	Fundamental completo	Doméstica	–	–	–